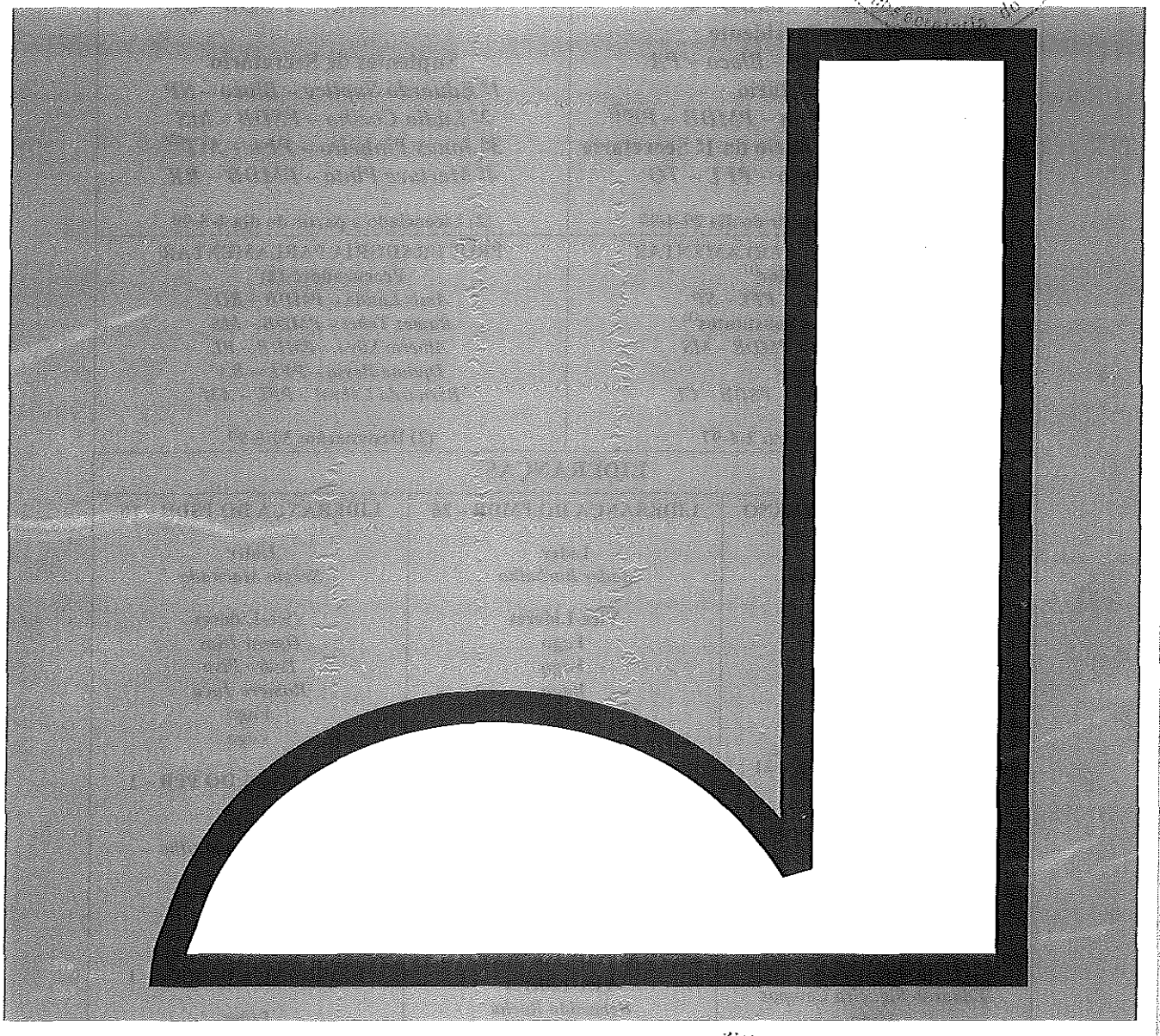
EXEMPLAR UNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Coordenação do Arquivo



EXEMPLAR UNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 136 QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – Bloco – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB*(1) **2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT*(2) *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*
(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**(1) *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**(1) *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE* (1) Reeleitos em 2-4-97	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores(2)** *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Alberto Silva – PMDB – PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral – PFL – AM* (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB – 26	LIDERANÇA DO PSDB – 16
Líder *José Roberto Arruda* **Vice-Líderes** *Vago* *Vago*	**Líder** *Jader Barbalho* **Vice-Líderes** *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago*	**Líder** *Sérgio Machado* **Vice-Líderes** *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* *Vago* *Vago*
LIDERANÇA DO PFL – 21 **Líder** *Hugo Napoleão* **Vice-Líderes** *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Mozarildo Cavalcanti* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos* *Vago* *Vago*	**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14** **Líder** *Marina Silva* **Vice-Líderes** *Sebastião Rocha* *Roberto Freire* *José Eduardo Dutra*	**LIDERANÇA DO PPB – 3** **Líder** *Leomar Quintanilha* **Vice-Líder** *Vago* **LIDERANÇA DO PTB – 1** **Líder** *Arlindo Porto*

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Marcia Maria Correa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 115ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE SETEMBRO DE 1999

1.1– ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 165, de 1999 (nº 1.272/99, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.830, de 2 setembro de 1999..... 23445

1.2.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057/97, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais..... 23445

1.2.3 – Ofícios

Nº 164/99, de 2 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, de indicação e de substituição de membros na Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN. Designação do Senador Roberto Saturnino, como titular, para integrar a referida Comissão. 23459

Nº 960/99, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN. 23459

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 506, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura junto ao Governo da República da Indonésia, com relação aos últimos acontecimentos que tiveram lugar no Timor Leste. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 23459

Nº 507, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona. À Mesa para decisão. 23460

Nº 508, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de solidariedade e apoio à mensagem que a Assembléia da República Portuguesa encaminhou ao Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que o Brasil conclame a Comunidade Internacional a assumir suas responsabilidades perante o Povo do Timor Leste e envie uma força multilateral de paz o mais rápido possível para aquele País. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 23460

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo ao Governo brasileiro para que estabeleça acordo com a Venezuela para o término da construção da linha de transmissão de Guri, que beneficiará o Estado de Roraima. 23461

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Sugestão de criação de comissão especial no âmbito do Congresso Nacional para estabelecer prioridades na análise e apreciação de medidas provisórias e projetos de lei em tramitação, que são importantes e oportunos na contingência atual do País..... 23463

SENADOR *TIÃO VIANA* – Preocupação com o conflito no Timor Leste, ressaltando a premência de uma intervenção militar da ONU naquele território, para a proteção de sua população. 23465

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS*, como Líder – Voto de plena confiança nos desdobramentos da reunião do Presidente da República com os Ministros de Estado, hoje em Brasília.. 23471

SENADORA *EMILIA FERNANDES* – Considerações sobre a grave crise política que abala o Timor Leste. 23472

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Intenção de encaminhar à Mesa do Senado, requerimento solicitando a convocação do ministro dos Esportes e Turismo, Sr. Rafael Grega, para prestar esclarecimentos sobre reportagem da revista **Veja**, desta semana, que denuncia a fraude na permissão de funcionamento de bingos. Solidariedade à população do Timor Leste. 23473

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Leitura do ofício da Assembléia da República Portuguesa, no qual os portugueses denunciam a dramática situação enfrentada pelos partidários da independência do Timor Leste. Solidariedade ao povo do Timor Leste. Anúncio de reunião de líderes partidários na próxima terça-feira, às 10 horas, para definir a relatoria do Orçamento da União, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 23477

1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Transcurso dos 387 anos de fundação da cidade de São Luiz, no Estado do Maranhão. 23479

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia destinada aos trabalhos das Comissões. 23480

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 103ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 20 de agosto de 1999 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente. . 23480

3 – ATAS DE COMISSÃO

32ª a 35ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizadas em 17, 19, 24 e 31 de agosto de 1999, respectivamente **(CPI dos Bancos).** 23480

4 – EMENDAS

Oferecidas aos Projetos de Lei nºs 14, 15, 16 e 17, de 1999-CN. 23623

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.954, de 1999, referente ao servidor Edvaldo Aguiar de Vasconcelos. (Republicação).. 23974

Nº 2.017, de 1999, referente à servidora Denise Resende Costa..... 23975

Nºs 2.018 a 2.020, de 1999. 23976

Nº 2.021, de 1999, referente à servidora Carla Maurer..... 23979

Nº 2.022, de 1999, referente ao servidor Haroldo Cesar Michiles. 23980

Nº 2.023, de 1999, referente ao servidor Nelson Surcouf Azevedo Coelho..... 23981

Nº 2.024, de 1999, referente ao servidor Antonio Coelho Ribeiro..... 23982

Nº 2.025, de 1999, referente ao servidor José Antonio Perez Junior..... 23983

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 115ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de setembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ademir Andrade e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Roberto Requião – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 165, de 1999 (nº 1.272/99, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.830, de 2 setembro de 1999.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados:

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1996 (Nº 3.057/97, NAQUELA CASA), DE AUTORIA DO SENADOR NEY SUASSUNA, QUE RESTRINGE A VENDA DE ESTERÓIDES OU PEPTÍDEOS ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei."

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 5º do projeto.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas a apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2° A inobservância do disposto nesta Lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta Lei em sessenta dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 29 de abril de 1997

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art. 1º As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I — advertência;

II — multa;

III — apreensão de produto;

IV — inutilização de produto;

V — interdição de produto;

VI — suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;

VII — cancelamento de registro de produto;

VIII — interdição parcial ou total do estabelecimento;

IX — proibição de propaganda;

X — cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;

XI — cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

Art. 3º O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

§ 1º Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

§ 2º Exclui a imputação de infração a causa decorrente de força maior ou proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis, que vier a determinar avaria, deterioração ou alteração de produtos ou bens do interesse da saúde pública.

Art. 4º As infrações sanitárias classificam-se em:

I — leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II — graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III — gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I — nas infrações leves, de Cr$ 2.000,00 a Cr$ 10.000,00;

II — nas infrações graves, de Cr$ 10.000,00 a Cr$ 20.000,00;

III — nas infrações gravíssimas, de Cr$ 20.000,00 a Cr$ 80.000,00.

§ 1º Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido no parágrafo único do artigo 2º da Lei n. 6.205 (*), de 29 de abril de 1975.

§ 2º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator.

Art. 6º Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:

I — as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II — a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde pública;

III — os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 7º São circunstâncias atenuantes:

I — a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II — a errada compreensão da norma sanitária, admitida como excusável, quanto patente a incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do fato;

III — o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado;

IV — ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;

V — ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

Art. 8º São circunstâncias agravantes:

I — ser o infrator reincidente;

II — ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;

III — o infrator coagir outrem para a execução material da infração;

IV — ter a infração conseqüências calamitosas à saúde pública;

V — se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo;

VI — ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé.

Parágrafo único. A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

Art. 9º Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 10. São infrações sanitárias:

I — construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II — construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena — advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III — instalar consultórios médicos, odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repousos, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de

ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena — advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa.

IV — extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena — advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

V — fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

Pena — advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa.

VI — deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

Pena — advertência, e/ou multa.

VII — impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

Pena — advertência, e/ou multa.

VIII — reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas, sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa.

IX — opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

Pena — advertência, e/ou multa.

X — obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa.

XI — aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa.

XII — fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

Pena — advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa.

XIII — retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

Pena — advertência, interdição, cancelamento da licença e registro, e/ou multa.

XIV — exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa.

XV — rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas, bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros, contrariando as normas legais e regulamentares:

Pena — advertência, inutilização, interdição, e/ou multa.

XVI — alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

Pena — advertência, interdição, cancelamento do registro, da licença e autorização, e/ou multa.

XVII — reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerentes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

Pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

XVIII — expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo:

Pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX — industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

Pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

XX — utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

Pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa.

XXI — comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

Pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

XXII — aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

Pena — advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa.

XXIII — descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

Pena — advertência, interdição, e/ou multa.

XXIV — inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

Pena — advertência, interdição, e/ou multa.

XXV — exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

Pena — interdição e/ou multa.

XXVI — cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

Pena — interdição, e/ou multa.

XXVII — proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

Pena — advertência, interdição, e/ou multa.

XXVIII — fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

Pena — advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento.

XXIX — transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

Pena — advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

XXX — expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metalóide por quilograma de produto:

Pena — advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento.

XXXI — descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

Pena — advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Parágrafo único. Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 11. A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

TÍTULO II

Do Processo

Art. 12. As infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 13. O auto de infração será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade sanitária que a houver constatado, devendo conter:

I — nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II — local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;

III — descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV — penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V — ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI — assinatura do autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do autuante;

VII — prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Parágrafo único. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

Art. 14. As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme as atribuições que lhes sejam conferidas pelas legislações respectivas ou por delegação de competência através de convênios.

Art. 15. A autoridade que determinar a lavratura de auto de infração ordenará, por despacho em processo, que o autuante proceda à prévia verificação da matéria de fato.

Art. 16. Os servidores ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 17. O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

I — pessoalmente;

II — pelo correio ou via postal;

III — por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a notificação.

§ 2º O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Art. 18. Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o seu cumprimento, observado o disposto no § 2º do artigo 17.

Parágrafo único. O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado.

Art. 19. A desobediência à determinação contida no edital a que se alude no artigo 18 desta Lei, além de sua execução forçada acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 20. O desrespeito ou desacato ao servidor competente, em razão de suas atribuições legais, bem como o embargo oposto a qualquer ato de fiscalização de leis ou atos regulamentares em matéria de saúde, sujeitarão o infrator à penalidade de multa.

Art. 21. As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art. 22. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação.

§ 1º Antes do julgamento da defesa ou da impugnação a que se refere este artigo deverá a autoridade julgadora ouvir o servidor autuante, que terá o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar a respeito.

§ 2º Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo dirigente do órgão de vigilância sanitária competente.

Art. 23. A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no artigo 10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso.

§ 1º A apreensão de amostras para efeito de análise, fiscal ou de controle, não será acompanhada de interdição do produto.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os casos em que sejam flagrantes os indícios de alteração ou adulteração do produto, hipótese em que a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar.

§ 3º A interdição do produto será obrigatória quando resultarem provadas, em análises laboratoriais ou no exame de processos, ações fraudulentas que impliquem em falsificação ou adulteração.

§ 4º A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado.

Art. 24. Na hipótese de interdição do produto, prevista no § 2º do artigo 23, a autoridade sanitária lavrará o termo respectivo, cuja 1ª via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do «ciente».

Art. 25. Se a interdição for imposta como resultado de laudo laboratorial, a autoridade sanitária competente fará constar do processo o despacho respectivo e lavrará o termo de interdição, inclusive, do estabelecimento, quando for o caso.

Art. 26. O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo, procedência, nome e endereço da empresa e do detentor do produto.

Art. 27. A apreensão do produto ou substância consistirá na colheita de amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável, para que se assegurem as características de conservação e autenticidade, sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável, a fim de servir como contraprova, e as duas outras imediatamente encaminhadas ao laboratório oficial, para realização das análises indispensáveis.

§ 1º Se a sua quantidade ou natureza não permitir a colheita de amostras, o produto ou substância será encaminhado ao laboratório oficial, para realização da análise fiscal, na presença do seu detentor ou do representante legal da empresa e do perito pela mesma indicado.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, se ausentes as pessoas mencionadas, serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.

§ 3º Será lavrado laudo minucioso e conclusivo da análise fiscal, o qual será arquivado no laboratório oficial, e extraídas cópias, uma para integrar o processo e as demais para serem entregues ao detentor ou responsável pelo produto ou substância e à empresa fabricante.

§ 4º O infrator, discordando do resultado condenatório da análise, poderá, em separado ou juntamente com o pedido de revisão da decisão recorrida, requerer perícia de contra prova, apresentando a amostra em seu poder e indicando seu próprio perito.

§ 5º Da perícia de contraprova será lavrada ata circunstanciada, datada e assinada por todos os participantes, cuja 1ª via integrará o processo, e conterá todos os quesitos formulados pelos peritos.

§ 6º A perícia de contraprova não será efetuada se houver indícios de violação da amostra em poder do infrator e, nessa hipótese, prevalecerá como definitivo o laudo condenatório.

§ 7º Aplicar-se-á na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro.

§ 8º A discordância entre os resultados da análise fiscal condenatória e da perícia de contraprova ensejará recurso à autoridade superior no prazo de 10 (dez) dias, o qual determinará novo exame pericial, a ser realizado na segunda amostra em poder do laboratório oficial.

Art. 28. Não sendo comprovada, através da análise fiscal, ou da perícia de contraprova, a infração objeto da apuração, e sendo considerado o produto próprio para o consumo, a autoridade competente lavrará despacho liberando-o e determinando o arquivamento do processo.

Art. 29. Nas transgressões que independam de análises ou perícias, inclusive por desacato à autoridade sanitária, o processo obedecerá a rito sumaríssimo e será considerado concluso caso o infrator não apresente recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 30. Das decisões condenatórias poderá o infrator recorrer, dentro de igual prazo ao fixado para a defesa, inclusive quando se tratar de multa.

Parágrafo único. Mantida a decisão condenatória, caberá recurso para a autoridade superior, dentro da esfera governamental sob cuja jurisdição se haja instaurado o processo, no prazo de 20 (vinte) dias de sua ciência ou publicação.

Art. 31. Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Art. 32. Os recursos interpostos das decisões não definitivas somente terão efeito suspensivo relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente na forma do disposto no artigo 18.

Parágrafo único. O recurso previsto no § 8º do artigo 27 será decidido no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 33. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-a à conta do Fundo Nacional de Saúde, ou às repartições fazendárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme a jurisdição administrativa em que ocorra o processo.

§ 1º A notificação será feita mediante registro postal, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.

§ 2º O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Art. 34. Decorrido o prazo mencionado no parágrafo único do artigo 30, sem que seja recorrida a decisão condenatória, ou requerida a perícia de contraprova, o laudo de análise condenatório será considerado definitivo e o processo, desde que não instaurado pelo órgão de vigilância sanitária federal, ser-lhe-á transmitido para ser declarado o cancelamento do registro e determinada a apreensão e inutilização

do produto, em todo o território nacional, independentemente de outras penalidades cabíveis, quando for o caso.

Art. 35. A inutilização dos produtos e o cancelamento do registro, da autorização para o funcionamento da empresa e da licença dos estabelecimentos somente ocorrerão após a publicação, na imprensa oficial, de decisão irrecorrível.

Art. 36. No caso de condenação definitiva do produto cuja alteração, adulteração ou falsificação não impliquem em torná-lo impróprio para o uso ou consumo, poderá a autoridade sanitária, ao proferir a decisão, destinar a sua distribuição a estabelecimentos assistenciais, de preferência oficiais, quando esse aproveitamento for viável em programas de saúde.

Art. 37. Ultimada a instrução do processo, uma vez esgotados os prazos para recurso sem apresentação de defesa, ou apreciados os recursos, a autoridade sanitária proferirá a decisão final, dando o processo por concluso, após a publicação desta última na imprensa oficial e da adoção das medidas impostas.

Art. 38. As infrações às disposições legais e regulamentares de ordem sanitária prescrevem em 5 (cinco) anos.

§ 1º A prescrição interrompe-se pela notificação, ou outro ato da autoridade competente, que objetive a sua apuração e conseqüente imposição de pena.

§ 2º Não corre o prazo prescricional enquanto houver processo administrativo pendente de decisão.

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Ficam revogados o Decreto-Lei n. 785 (*), de 25 de agosto de 1969, e demais disposições em contrário.

Ernesto Geisel — Presidente da República.
Paulo de Almeida Machado.

LEI Nº 7.967, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o valor das multas por infração à legislação sanitária, altera a Lei n. 6.437 (1), de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n. 116 (2), de 29 de novembro de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 5.º da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, acrescido de um parágrafo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º A pena de multa consiste no recolhimento de importância em dinheiro, variável segundo a gravidade da infração, conforme a classificação estabelecida no artigo anterior, a que correspondem os seguintes limites:

I — para as do item I, entre NCz$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) e NCz$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos);

II — para as do item II, entre NCz$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos) e NCz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos); e

III — para as do item III, entre NCz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) e NCz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

§ 1.º A multa será aplicada em dobro nas reincidências específicas e acrescida da metade de seu valor, nas genéricas.

§ 2.º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4.º e 6.º desta Lei, a autoridade sanitária levará em consideração, na aplicação da multa, a capacidade econômica do infrator.

§ 3.º Os valores estabelecidos neste artigo serão corrigidos com base na variação diária do Bônus do Tesouro Nacional — BTN ou outro índice que venha a substituí-lo."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 9.005, DE 16 DE MARÇO DE 1995

Altera disposições das Leis ns. 6.150[1], de 3 de dezembro de 1974, e 6.437[2], de 20 de agosto de 1977, que dispõem sobre a obrigatoriedade da iodação do sal destinado ao consumo humano, seu controle pelos órgãos sanitários, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n. 6.150, de 3 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É proibido, em todo o Território Nacional, expor ou entregar ao consumo direto sal comum ou refinado, que não contenha iodo nos teores estabelecidos em portaria do Ministério da Saúde."

Art. 2º O inciso XXX do artigo 10 da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

.....

XXX – expor, ou entregar ao consumo humano, sal refinado, moído ou granulado que não contenha iodo na proporção estabelecida pelo Ministério da Saúde;

....."

Art. 3º O Ministério da Saúde promoverá o suprimento de iodo às indústrias beneficiadoras de sal.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória n. 834[3], de 19 de janeiro de 1995.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República.

Adib Jatene.

LEI Nº 9.695, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Acrescenta incisos ao artigo 1º da Lei n. 8.072[1], de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os artigos 2º, 5º e 10 da Lei n. 6.437[2], de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei n. 8.930[3], de 6 de setembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 1º .....

.....

VII-A – (VETADO)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (artigo 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei n. 9.677[4], de 2 de julho de 1998)."

Art. 2º Os artigos 2º, 5º e 10 da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IX – proibição de propaganda;

X – cancelamento de autorização para funcionamento da empresa;

XI – cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;

XI-A – intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera.

§ 1º-A A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I – nas infrações leves, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II – nas infrações graves, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);

III – nas infrações gravíssimas, de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º-B As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 1º-C Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido no parágrafo único do artigo 2º da Lei n. 6.205[5], de 29 de abril de 1975.

§ 1º-D Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator."

"Art. 5º A intervenção no estabelecimento, prevista no inciso XI-A do artigo 2º, será decretada pelo Ministro da Saúde, que designará interventor, o qual ficará investido de poderes de gestão, afastados os sócios, gerentes ou diretores que contratual ou estatutariamente são detentores de tais poderes e não poderá exceder a cento e oitenta dias, renováveis por igual período. (NR)

(1) Leg. Fed., 1990, pág. 905; (2) 1977, pág. 608; (3) 1994, pág. 1.138; (4) 1998, pág. 2.560; (5) 1975, pág. 215.

§ 1º Da decretação de intervenção caberá pedido de revisão, sem efeito suspensivo, dirigido ao Ministro da Saúde, que deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias. (NR)

§ 2º Não apreciado o pedido de revisão no prazo assinalado no parágrafo anterior, cessará a intervenção de pleno direito, pelo simples decurso do prazo. (NR)

§ 2º-A Ao final da intervenção, o interventor apresentará prestação de contas do período que durou a intervenção."

"Art.10. .....

.....

III – instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena – advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e/ou multa; (NR)

.....

X – .....

Pena – advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa; (NR)

.....

XIII – .....

Pena – advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e registro e/ou multa; (NR)

XIV – .....

Pena – advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro e/ou multa; (NR)

....."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Affonso Martins de Oliveira

José Serra

(D.O. n. 160, de 21 de agosto de 1998, pág. 1).

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 164/99 – Bloco

Brasília – DF, 2 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que procedi a alterações na indicação dos nomes que representam o Bloco Parlamentar de Oposição na Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação, cuja nova composição é a que segue:

Titular

Senador Eduardo Suplicy
Senadora Marina Silva
Senador Roberto Saturnino

Suplentes

Senador Antonio Carlos Valadares
Senadora Emília Fernandes
Senador Sebastião Rocha

Solicito de Vossa Excelência sejam feitas as devidas alterações na composição da Comissão.

Atenciosamente, – **Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência designa o Sr. Senador Roberto Saturnino, indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, para integrar, como titular, a Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 960/99

Brasília, 8 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Euler Morais, passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista Especial destinada a "estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais", em substituição ao Deputado Eunício Oliveira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência fará a substituição indicada pela Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados de membro na Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 506, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura junto ao governo da República da Indonésia apontando a indignação dos brasileiros com relação aos últimos acontecimentos que tiveram lugar no Timor Leste, onde é flagrante o desrespeito ao compromisso firmado, no dia 5 de maio último, em Nova Iorque, com o aval da Organização das Nações Unidas (ONU) entre o governo de Portugal e as autoridades indonésias no sentido de assegurar não só a realização do plebiscito mas também a implementação pacífica de seu resultado.

Justificação

O Brasil não pode, em face das escabrosas notícias que nos chegam pela imprensa falada e escrita, furtar-se a manifestar, em nome de todos os cidadãos brasileiros, o seu repúdio incontinente àqueles que são, em última análise, os responsáveis pelo desrespeito absoluto aos mais elementares direitos humanos no Timor Leste. O simples fato de a Constituição brasileira consagrar, em seu art. 4º, como princípios fundamentais, entre outros, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos (e não dos governos), a defesa da paz, a solução pacífica de conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, já respaldaria esta minha solicitação, dado que todos esses princípios estão sendo acintosamente afrontados. Entretanto, agrega-se a isto a natureza dos laços que unem os timorenses a

nós brasileiros, pois, por termos sido ambos colonizados pelos portugueses, falamos a mesma língua e partilhamos, na origem, uma mesma cultura. A comunidade internacional não teria agraciado três timorenses, o líder da resistência Xanana Gusmão, o bispo católico Carlos Belo e o advogado e líder pró-independência José Ramos Horta, com o prêmio Nobel da paz se não reconhecesse que o Timor Leste buscasse e merecesse sua independência para viver em paz e harmonia com o mundo.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1999. – Senador **Tião Viana.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 507, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações:

1 – Quais as providências que o Brasil está tomando para exigir, no âmbito da Organização das Nações Unidas – ONU, que a República da Indonésia, cumpra o acordo firmado com Portugal, em Nova York, no dia 5 de maio do corrente ano, que previa a realização de plebiscito, o respeito a seu resultado e a garantia de implementação pacífica da decisão soberana da população com relação à independência do Timor Leste?

2 – Quais as medidas que o Governo brasileiro pretende tomar para que os responsáveis pelas chacinas, amplamente noticiadas pela imprensa nacional e internacional, que estão ocorrendo não só na capital, Dili, como no interior, sejam presos e julgados à luz das leis que tratam dos direitos humanos?

3 – Em que circunstâncias e quais seriam os termos para que o Brasil envie jovens brasileiros àquele país asiático, caso se faça necessário e nosso País seja chamado a integrar uma força de paz estrangeira, com a finalidade de colaborar na restauração da ordem, no respeito aos direitos elementares da pessoa humana e na manutenção da tranqüilidade social?

Justificação

O povo timorense foi instado a se manifestar em plebiscito sobre se o país deveria ou não tonar-se independente da Indonésia. Cerca de 90% disse sim à independência. A ONU, encarregada da apuração dos votos, revelou que mais de 80% da população quer um país livre e senhor de seu destino. Mas tão logo os resultados, já esperados, foram pública e oficialmente anunciados confirmou-se o temor da opinião pública internacional, ou seja, acirrou-se a violência na região. Com a convivência da polícia e do exército indonésios, milícias contrárias ao resultado do plebiscito tomaram as ruas e não pouparam de agressões nem mesmo jornalistas internacionais e funcionários da ONU. Segundo denúncias de testemunhas, pessoas estão sendo trucidadas em praça pública à guisa de vingança, inclusive mulheres e crianças. Ainda estão vivas na memória de todos as cenas de violência e intolerância que podiam ter sido evitadas nos Balcãs, caso uma ação preventiva e enérgica tivesse sido tomada por parte da comunidade internacional de maneira isenta e equilibrada.

O Brasil tem com o Timor Leste laços que transcendem os princípios fundamentais do direito internacional, pois falamos a mesma língua, partilhamos, na origem, uma mesma cultura, e por eles devemos nos empenhar e ouvir o clamor dos cidadãos timorenses, sob pena de termos de adentrar o novo século com o peso da omissão calando nossos corações.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1999. – Senador **Tião Viana.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 508, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal seja aprovado voto de solidariedade e apoio à mensagem que a Assembléia da República Portuguesa encaminhou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para que o Brasil conclame a Comunidade Internacional a assumir suas responsabilidades perante o Povo do Timor Leste e envie uma força multilateral de paz o mais rápido possível para aquele país.

Justificação

Desde o plebiscito ocorrido no Timor Leste sob os auspícios da ONU, há 15 dias, no qual por esmagadora maioria o povo timorense aprovou a independência dessa antiga colônia portuguesa, vem se consumando um verdadeiro genocídio sem que as autoridades indonésias adotem medidas efetivas para combatê-lo.

Até a delegação da ONU, a imprensa internacional e a igreja estão sendo alvos dos ataques de milicianos que, conforme relatos, são financiados pelos militares da Indonésia. A residência do Bispo Carlos Belo foi incendiada e o religioso foi obrigado a fugir para a Austrália, sendo que centenas de pessoas que ali estavam refugiadas foram coagidas, sob a mira de armas, a embarcar em caminhões para um destino desconhecido.

Comungando com as preocupações da Assembléia da República Portuguesa e lembrando que quando de sua última visita a Portugal o presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu ajudar o Timor Leste "até com o envio de uma força de paz" requeiro a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor
Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal do Brasil
Fax. 55613111600

Senhor Presidente e meu Prezado Colega,

Interpretando o sentimento que neste momento domina os membros da Assembléia da República do meu País, venho junto de V. Exa. exprimir a nossa mais profunda preocupação, e não menor indignação, pela dramática situação em Timor-Leste.

Ao Exercício do Direito de autodeterminação do seu Povo, de forma tão responsável e tão ordeira, está a seguir-se uma verdadeira matança de inocentes por milícias armadas pela Indonésia, perante a passividade, e mais do que isso a conivência, da polícia e do exército indonésios.

Perante o vazio informativo que está a ser metodicamente promovido, é de recear um novo genocídio semelhante ao que ocorreu em 1975, sem dele o Mundo tivesse tido outra notícia que não o relato insuspeito da Cruz Vermelha Internacional.

A Comunidade Internacional, e em especial a ONU e o seu Conselho de Segurança, não podem demorar por mais tempo uma resposta adequada à situação em Timor-Leste, sob pena de o direito à autedeterminação neste território se converter numa armadilha e numa traição.

Estão em causa a consciência universal, os direitos humanos, a vida e a liberdade de um Povo heróico e mártir que lutou durante um quarto de século pelo direito de autodeterminar o seu futuro, e que enfrenta o risco de o ter exercido em vão.

Venho apelar à solidariedade do meu prezado colega para que tudo faça em ordem a que a ONU e a Comunidade Internacional assumam as suas responsabilidades perante o Povo de Timor e perante si mesmas. E que as assumam a tempo e de forma eficaz, nomeadamente através de uma força de intervenção multilateral de paz, o mais possível com o acordo das autoridades legítimas da Indonésia.

Cordiais saudações

Palácio de S. Bento, 6 de setembro de 1999. – **Antônio de Almeida Santos,** Presidente da Assembléia da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª será inscrito na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Exª dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há poucos dias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou-se em Manaus com o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, para tratar, entre outros assuntos, da situação delicada por que passa a Colômbia e da questão institucional da Venezuela. Entre os itens abordados, estava a questão da linha de transmissão

que trará energia da hidrelétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima. Essa linha virá até a capital Boa Vista, de onde o Governo Estadual fará a interligação com todos os Municípios do Estado.

A parte brasileira já está concluída. Recentemente, a Eletronorte promoveu a sua energização como teste preliminar para o momento em que, concluída a linha de Guri até a fronteira com o Brasil, finalmente possa estar resolvida a questão da energia elétrica no meu Estado. Há muito tempo, são feitas várias propostas diferentes, mas nenhuma delas foi levada a cabo e produziu os efeitos esperados.

Em seu primeiro mandato, o Governador Neudo Campos começou tenazmente a lutar por essa tese da importação da energia da Venezuela por intermédio do linhão de Guri. E, daqui a poucos meses, estaremos vendo essa realidade finalmente concretizada. Espera-se que, até abril do próximo ano, a Venezuela conclua a sua parte da linha, que vai desde a hidrelétrica até a fronteira com o Brasil, e que, assim, possamos ter energia barata e confiável, propiciando a instalação de indústrias naquele nosso Estado do extremo norte brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre as formas de se avaliar o desenvolvimento de uma comunidade, o consumo de energia **per capita** destaca-se como uma das medidas mais significativas. É fácil entender por quê: por um lado, os processos produtivos modernos, na indústria e nos serviços, são cada vez mais intensivos em energia e menos intensivos em mão-de-obra; por outro lado, os aparelhos domésticos poupam as energias dos trabalhadores para o trabalho e o lazer, trazendo maior conforto e fazendo dos lares urbanos e rurais importantes focos de consumo. Serviços sociais básicos, como escolas e hospitais, também demandam energia para atender às suas funções.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, a energia elétrica é, reconhecidamente, a forma mais nobre de energia, tanto para fins produtivos quanto para fins domésticos. Isso porque possibilita maior rendimento na transformação para qualquer outro tipo de energia. Ter acesso à energia elétrica significa ser capaz de aumentar a produtividade das atividades econômicas e de melhorar o conforto da população. Para se ter uma idéia da dimensão desse fato, basta comparar os consumos anuais **per capita** de energia elétrica nos Estados Unidos, da ordem de 11 mil quilowatts-hora, e na Bolívia, da ordem de 250 quilowatts-hora.

Hoje, na era das telecomunicações, com o mundo integrado pelos satélites, pela televisão a cabo e pela Internet, essa necessidade ganha relevo ainda maior. Além disso, os computadores e robôs serão, cada vez mais, elementos imprescindíveis aos processos produtivos. Quem não estiver ligado à tomada de força – não tenhamos dúvidas – estará completamente por fora dos acontecimentos e dos negócios. A disponibilidade de energia elétrica será, cada vez mais, a diferença entre o progresso e a estagnação.

Ocorre, justamente, que um dos mais sérios entraves ao desenvolvimento de nosso Estado de Roraima tem sido precisamente a pouca oferta de eletricidade. Afastado dos grandes centros produtores de energia, isolado pelo grandioso rio-mar das redes de transmissão que interligam as bacias produtoras do Centro-Sul e do Nordeste e fazem do Brasil um dos países mais bem servidos de energia elétrica de origem hídrica no mundo, o Estado de Roraima depende hoje, para seu fornecimento de eletricidade, de um punhado de usinas termelétricas movidas a óleo combustível.

Ora, esse derivado do petróleo tem pelo menos dois inconvenientes: é importado a custo elevado e polui a atmosfera com os gases provocadores do chamado efeito-estufa. Além das desvantagens inerentes ao uso do combustível, as usinas termoelétricas têm capacidade muito limitada de produção, o que, além de causar inconvenientes como as irregularidades do fornecimento, sujeito a freqüentes "apagões", impede a expansão das atividades econômicas em Roraima.

Uma solução para esse problema já foi apontada e encaminhada: a importação da energia proveniente da usina hidrelétrica de Guri, na Venezuela. Para esse fim, foi projetada uma linha de transmissão da usina até a Cidade de Santa Elena de Uiarén, junto à fronteira, no lado venezuelano, e da fronteira até Boa Vista, no lado brasileiro. Esse sistema substituirá totalmente a capacidade termoelétrica instalada em Roraima, dando conta da demanda projetada para os próximos anos no Estado, beneficiando cerca de 232 mil pessoas, 77% da população estadual.

A economia líquida, com a substituição das termoelétricas, está estimada em US$60 milhões por ano, e deve-se considerar ainda o fato de que, depois de desmontadas, as unidades geradores das usinas a óleo poderão ser deslocadas para outras localidades, onde serão reinstaladas, interiorizando ainda mais a disponibilidade de energia elétrica. A diferença no custo do megawatt-hora também será significativa: cairá de cerca de R$90 para aproximadamente R$45, ou seja, 50% do valor atual.

Ressalte-se ainda a importância desse empreendimento para a integração econômica continental, por representar, talvez pela primeira vez, a convergência dos interesses comerciais e estratégicos de Brasil e Venezuela. Ali, nas vertentes da Serra de Pacaraima, estaremos assentando as bases de uma integração como as que os Estados do Sul já vêm desenvolvendo com os vizinhos do Mercosul. Para nossos Estados amazônicos, sobretudo os da área da Calha Norte, esse é, sem sombra de dúvida, o caminho para o progresso econômico.

A linha de transmissão se estenderá por 685 quilômetros, sendo uns 200 quilômetros em território brasileiro, e garantirá um suprimento de até 200 megawatts de energia firme, por um horizonte de pelo menos 20 anos. O potencial energético venezuelano, porém, especialmente do rio Caroni, de onde se obtém a eletricidade de Guri, ainda está longe do esgotamento. Três usinas já funcionam ali, e mais duas deverão ser inauguradas até o ano de 2008. Isso dá a medida das perspectivas geradas pela abertura dessa linha de transmissão, originalmente planejada para entrar em operação no final do ano passado.

A necessidade de contenção de despesas por parte do Governo Federal, entre outros contratempos, impediu o cumprimento desse objetivo inicial e forçou a mudança da data de sua inauguração. Dados da Eletronorte dão conta de que, do lado brasileiro, as obras estão rigorosamente dentro do novo cronograma fixado, mas que, aparentemente, os venezuelanos estão significativamente atrasados em sua parte. Inclusive, como falei, já foi feito teste de energização da linha, que, portanto, está pronta para receber a corrente vinda da Venezuela.

Por tudo isso, venho alertar o Governo brasileiro para que procure acertar com o país vizinho o cumprimento das metas acordadas para essa obra. Ela representa, para nosso Estado de Roraima, a redenção energética há muito sonhada e que parecia irrealizável.

Creio, portanto, que esse recente encontro do Presidente Fernando Henrique com o Presidente Hugo Chávez tenha ultrapassado qualquer óbice que pudesse retardar ainda mais a inauguração da linha que se pretende pronta em abril do próximo ano.

Por isso, como Senador pelo Estado de Roraima, reitero aqui o apelo ao Presidente da República para que se empenhe ardorosamente no sentido de que essa meta seja atingida em abril do ano 2000.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, após um período de quatro meses ausente dos debates desta Casa, volto a ocupar esta tribuna e o faço com muita satisfação, porque aqui tenho a possibilidade de abordar os temas que afetam a população brasileira e que me incomodam sobremaneira.

Durante o período em que estive licenciado do Senado Federal para tratamento de saúde, tive também a oportunidade de conviver mais de perto e mais intensamente com a população, que é a nossa base eleitoral, e, assim, pude sentir mais suas crises e suas angústias.

Vi, Sr. Presidente, que muitas soluções para as crises que afligem parcelas diferentes da população brasileira já estão delineadas e só precisam ser implementadas. Vi também que muitas dessas soluções dependem da capacidade de decisão do Congresso Nacional. Se esse Parlamente realmente se empenhar, poderá aprová-las mais rapidamente, possibilitando, assim, que brevemente se superem muitos impasses que estão comprometendo o desenvolvimento brasileiro e a própria vida de cada cidadão.

Imbuído dessa certeza, procurei fazer um levantamento de matérias que se encontram em tramitação no Congresso Nacional e observei que muitas delas estão sendo apreciadas, há um tempo excessivamente longo, tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado Federal ou até pelas duas Casas em conjunto. Há matérias que estão em tramitação há mais de um período legislativo e que, pelo efeito da inércia, acabam sendo arquivadas, quando então se perdem grandes oportunidades de apresentar soluções para os dramas vividos por nossa gente.

Refiro-me aqui, de maneira particular, a diversas medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que, reeditadas mensalmente, estão em plena eficácia de lei, mas que devem e podem ser aprimoradas pelo Congresso Nacional. Além do mais, a medida provisória, apesar de ser um instrumento legal do Poder Executivo, tem caráter efêmero e pode ser alterada a qualquer tempo pelo autor, o que lhe confere uma certa precariedade na regulação da matéria que lhe diz respeito.

Gostaria de mencionar as seguintes medidas provisórias:

1) Em primeiro lugar, cito a Medida Provisória nº 1.918, que dispõe sobre o alongamento das dívidas de crédito rural. Essa MP, apesar de editada recentemente, no dia 23 de agosto, por ocasião do movimento dos produtores rurais em Brasília, precisa ser aprimorada pelo Congresso Nacional, em negociação com o Governo Federal, para que incorpore avanços de vital importância para o setor agrícola;

2) A Medida Provisória nº 1.910, editada pela nona vez, estabelece prazo para as ratificações e alienações de terras na Faixa de Fronteira. Essa medida provisória, que já foi objeto de ampla discussão com o Governo Federal, com importantes avanços técnicos e políticos, tem plena condição de ser votada;

3) A Medida Provisória nº 1.898, já editada pela décima terceira vez, dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop. Essa matéria também foi amplamente discutida nas comissões técnicas desta Casa, já tendo sido elaborado o relatório conclusivo sobre o mérito;

4) A Medida Provisória nº 1.886 dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e autoriza a renegociação das operações de EGF. Essa medida provisória já se encontra em sua quadragésima reedição, portanto, há cerca de três anos e meio está para ser votada. Não há justificativa para que não seja aprovada por esta Casa;

5) A Medida Provisória nº 1.885 dispõe sobre a conversão de áreas florestais em áreas agrícolas nas regiões Norte e Centro-Oeste. Essa é uma matéria da mais alta importância, pois relaciona-se a aspectos ambientais e de produção agrícola naquelas regiões e também já foi reeditada quarenta vezes pelo Poder Executivo. Sabemos que matérias dessa importância e complexidade não devem ser reguladas por instrumento provisório, pois tal fato dá sempre margem a questionamentos, inclusive judiciais, o que leva intranqüilidade aos proprietários de terras, aos ambientalistas e à própria população;

6) A Medida Provisória nº 1.844 dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos contratos de investimento coletivo, as chamadas parcerias, para a produção de produtos agropecuários notadamente. Essa matéria acha-se há quase dois anos em tramitação (21ª reedição) e poderia ser aprovada pelo Congresso Nacional para conferir maior segurança a esses contratos e aos seus investidores;

7) A Medida Provisória nº 1.912, já editada pela sétima vez, define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Poderia, ainda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, citar outras medidas provisórias, mas vou restringir-me a apenas mais uma: a MP nº 1.846 – 11, que dispõe sobre os fundos constitucionais. Essa medida provisória contempla matéria extremamente importante para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e foi objeto de amplas discussões com o Governo Federal; precisa ainda de aperfeiçoamentos para ser adaptada às reais necessidades daquelas regiões. Muitos dos dispositivos dessa medida provisória não vêm sendo acolhidos pelos agentes financeiros pelo fato de estarem em instrumento sujeito a alterações, o que compromete o desempenho desses fundos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos ainda diversos projetos da mais alta importância em tramitação no Senado Federal e que se encontram praticamente paralisados. São projetos que, se aprovados, poderão impulsionar o desenvolvimento de muitas regiões brasileiras, que, atualmente, estão sofrendo e precisando desse apoio. Nesse particular, cito, a título de exemplo, os projetos de lei que dispõem sobre as sociedades cooperativas, sobre a utilização de TDAs, os Títulos da Dívida Agrária, sobre o aproveitamento das hidrovias Araguaia/Tocantins, e Telles Pires/Juruena/Tapajós e sobre reservas indígenas. Além de tantos outros que nem daria para citar nesta minha intervenção, gostaria ainda de destacar o projeto de lei que dispõe sobre as cooperativas de trabalho, da maior relevância para o País, no atual momento em que se procuram opções para favorecer a geração de empregos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, compreendo que o Congresso Nacional precise analisar e discutir com profundidade as matérias que lhe são apresentadas. Entretanto, nós, como parlamentares, nem sempre conseguimos justificar por que matérias tão importantes não são apreciadas por esta Casa, deixando frustrados os seus membros e a população que os elege.

Sr. Presidente, gostaria de propor a V. Exª que fosse criada uma comissão especial no âmbito das duas Casas do Congresso Nacional, a ser integrada por parlamentares ligados aos dos diversos segmentos aqui representados, para, com a máxima urgência, estabelecer prioridades para analisar e apreciar as medidas provisórias e os projetos de lei em tramitação. Muitas matérias, conforme comentei, são extremamente importantes e oportunas na contingência atual do País e podem ser plenamente apreciadas e aprovadas num prazo relativamente curto pelo Congresso Nacional.

Acredito que, assim, este Congresso Nacional estará dando à sociedade uma demonstração de compromisso público, bem como sua contribuição indelegável para o aprimoramento da legislação brasi-

leira e a superação de muitos entraves e problemas que afligem a população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço um breve registro sobre uma situação que agride os olhos do povo brasileiro, diria até que os olhos da humanidade como um todo, salvo algumas exceções, relacionada ao autoritarismo, à violência, à quebra e à agressão aos direitos humanos. Refiro-me exatamente à situação que a grande imprensa tem mostrado sobre a realidade que vive hoje o povo do Timor Leste.

Sr. Presidente, aquelas imagens lembram tempos da Idade Média ou mesmo da Pré-História, quando não havia princípios de respeito à pessoa humana, nem a noção de ordem social, de dignidade humana, de direitos humanos, nem a organização de uma sociedade que se pautasse por princípios mínimos.

A realidade que vive hoje o povo do Timor Leste agride cada pessoa de cada canto deste Planeta, de cada canto deste País, porque ali ferem-se os direitos humanos como se eles não existissem. Parece que as forças paramilitares desconhecem a responsabilidade, as obrigações do Estado da Indonésia e ferem o princípio da democracia universal quando agem daquela maneira.

É dramático e agressivo para qualquer ser humano ver, nos meios de comunicação, imagens de crianças sendo queimadas em praça pública, de crianças pulando cerca de arame farpado para fugir da violência praticada por forças paramilitares da Indonésia, que não aceitam uma decisão internacional, baseada na paz e em princípios democráticos, de garantir a autodeterminação do povo timorense.

Faço questão de aqui fazer uma leitura por entender que também a Organização das Nações Unidas tem responsabilidade direta sobre o que está acontecendo – se assim não fosse, não teria assumido o papel de mediadora. A ONU não poderia esquecer algo que tem sido, ao longo de sua história, sua grande responsabilidade: prevenir situações de violência que agridam a paz e ameacem a dignidade da pessoa humana no plano internacional.

Conforme um jornal de língua portuguesa ligado à própria ONU:

> "O Secretário-Geral da Nações Unidas, Kofi Annan, manifestou alívio pelo acordo alcançado, em abril, entre Portugal e a Indonésia sobre o futuro de Timor Leste, ex-colônia portuguesa no Pacífico, invadida há mais de duas décadas.
>
> Annan, que congratulou os ministros do exterior Jaime Gama (Portugal) e Ali Alatas (Indonésia), assinalou quão importante é a promessa do Governo de Jacarta de velar pela segurança da população civil de Timor Leste, para que a consulta popular marcada para agosto seja realizada em paz e harmonia".

Em abril já se tinha uma previsão clara de que teríamos no mês de agosto o plebiscito que mostraria a vontade soberana da população do Timor Leste quanto à sua autodeterminação, à sua independência. Ao mesmo tempo, a Organização das Nações Unidas assumiu o papel de mediadora daquele conflito que era iminente – já se previa que não seria tão tranqüila a situação que estamos testemunhando hoje, conforme palavras do próprio Secretário das Nações Unidas.

No entanto, para surpresa da comunidade internacional, a ONU parece que fez vista grossa diante da situação em Timor Leste. Segundo a grande imprensa, apesar de ter sido alertada pelos assessores do próprio organismo de que haveria violência se não fosse tomada uma medida mais efetiva e mais rígida para controlar o democrático processo de decisão que aconteceria naquele país, a ONU omitiu-se. Infelizmente, parece que as ações, os alertas da grande imprensa e a tragédia anunciada de um genocídio sem proporções não foram suficientes para conseguir sensibilizar a direção da Organização das Nações Unidas para uma intervenção preventiva, uma intervenção mais segura e capaz de gerar proteção aos direitos humanos das crianças, das mulheres e das populações que vivem na região do Timor Leste.

O que se vê é essa tragédia, esse terrível genocídio em que crianças são queimadas em praça pública, pessoas são mortas em praça pública e têm suas cabeças cortadas – algo que nos faz lembrar os tempos da Santa Inquisição. E tudo isso acontece apenas porque o povo timorense cumpre o seu dever, a sua responsabilidade social de fazer uma opção política acerca de sua autodeterminação e de sua soberania.

Timor Leste é um país de língua irmã, Sr. Presidente, é um país que merece o mais absoluto respeito, principalmente no momento em que busca conseguir a sua independência e ser respeitado enquanto povo, enquanto nação. Lamentavelmente, o governo da Indonésia não apresenta meios minimamente ca-

pazes de frear esse genocídio sem proporções que a humanidade está testemunhando nesta hora.

Faço questão também de fazer a leitura dos três propósitos da Organização das Nações Unidas em relação às suas responsabilidades universais:

> "1 – Manter a paz e a segurança internacional e, com tal fim, tomar medidas coletivas eficazes para prevenir e eliminar as ameaças à paz (...);
>
> 2 – Fomentar entre as nações relações de amizade baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e à livre determinação dos povos, e tomar outras medidas adequadas para fortalecer a paz universal;
>
> 3 – Realizar a cooperação internacional em busca de uma solução para problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário (...);
>
> 4 – Harmonizar esforços para que as nações possam alcançar esses propósitos comuns".

Sr. Presidente, a Organização das Nações Unidas tem sido, ao longo da nossa história, um símbolo de proteção à humanidade e a países muitas vezes enfraquecidos e incapazes de enfrentar a força armada de alguns poderosos. No entanto, a ONU deixa transparecer uma fragilidade enorme, porque ...

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imenso prazer, nobre Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Tião Viana, quero parabenizar V. Exª pelo brilhante pronunciamento em relação à questão do Timor Leste, assunto que preocupa todos nós. O mundo inteiro está assistindo ao massacre do povo timorense e, no entanto, como dizia V. Exª, parece que a ONU não teve a preocupação de, numa ação imediata, juntamente com as forças da OTAN – ou outra semelhante -, mandar uma força de paz. Por ocasião do conflito nos Bálcãs, a ONU prontamente tomou decisão no sentido de enviar tropas da OTAN para intervir no conflito, algo que ficou caracterizado como uma intervenção humanitária. Senador Tião Viana, diante do massacre a a Indonésia está submetendo o povo de Timor Leste, podemos exigir a mesma postura: uma intervenção humanitária. Há 25 anos a Indonésia ocupou aquele país livre e lá permaneceu desde então. Promoveu-se um referendo e o povo decidiu livremente pela independência do país. A Indonésia não quer aceitar esse resultado e utiliza o artifício de usar militares disfarçados de paramilitares: as milícias pró-Indonésia são integradas por militares indonésios que estão cometendo um massacre contra o povo do Timor Leste. Neste momento cabe uma ação urgente. É inadmissível que o Governo brasileiro não se pronuncie a respeito de um conflito dessa natureza. O Timor Leste é um país de um povo irmão, de língua portuguesa; são seres humanos iguais a nós. O nosso Governo tem que promover uma ação mais incisiva no sentido de pressionar as nações da Europa e do mundo para que tomem uma atitude em relação ao massacre do Timor. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Geraldo Cândido pelo aparte, que é, no fundo, uma manifestação de solidariedade ao povo do Timor Leste, em razão dessa violência indescritível que aquele povo está sofrendo.

Acrescento, nobre Senador, que o mais lamentável de tudo é que parece que, não estando envolvida a compra de armas, não estando envolvido o grande lucro, alguns países poderosos ficam alheios à realidade da violação dos direitos humanos. Quando se avizinha a possibilidade de um grande lucro com a venda de armas, de uma grande movimentação financeira com o conflito de uma população localizada, todo mundo se faz de mediador da paz para buscar solução para os conflitos.

No caso do Timor Leste, um povo que já foi invadido achou um caminho democrático para decidir pela liberdade, pela autodeterminação. No entanto, na hora em que decide democraticamente, com o juízo, com o testemunho da Organização das Nações Unidas, passa a ser vítima de uma onda de violência incapaz de ser descrita por setores éticos e solidários da comunidade internacional.

O que lamento profundamente é que não tenhamos ainda uma manifestação pública do Governo brasileiro quanto ao assunto. Estou hoje apresentando um requerimento à Mesa do Senado para que solicite ao Ministério das Relações Exteriores um pronunciamento sobre qual é a posição do Governo brasileiro em relação a esse conflito, a essa ameaça à paz, a essa agressão aos direitos humanos que está sendo praticada lá. Estou também entrando com requerimento solicitando ao Senado Federal uma moção de censura ao governo da Indonésia, baseado no Regimento desta Casa, pela agressão tão violenta e tão bárbara aos direitos humanos que está sendo praticada de uma maneira tão arbitrária por forças paramilitares.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, V. Exª traz hoje à tribuna do Senado algo da maior importância para a humanidade e especialmente para todos os povos que falam a língua portuguesa. Muitos brasileiros formaram o "Clamor por Timor". Frei João Xerri, prior dos dominicanos, e dezenas de pessoas já há anos têm acompanhado os esforços de Xanana Gusmão, líder timorense, e de todos aqueles, inclusive os laureados pelo Prêmio Nobel da Paz, que têm lutado pelos direitos de autodeterminação do povo timorense. É muito importante a fala de V. Exª. Gostaria de registrar que me inscrevi também para falar a respeito da importância de se respeitar o direito do povo do Timor Leste de definir a sua vontade política. Essa vontade foi com clareza expressa no referendo da última semana, cujos resultados mostraram que mais de 78% da população é a favor da independência em relação à Indonésia. É inadmissível que o governo da Indonésia, em vez de garantir os resultados, garantir a ordem, com forças de segurança que pudessem colocar ambos os lados, a favor e contra, de uma maneira a se respeitarem mutuamente, tenha permitido que uma milícia – grupo de pessoas armadas – atacasse aquelas pessoas que se manifestaram a favor da independência do Timor Leste. É inadmissível que até mesmo o bispo Carlos Ximenes Belo tenha sido forçado a abandonar a sua residência, o seu próprio país, a sua terra natal, onde, tendo sido consagrado bispo, resolveu escutar a voz do seu povo e, tendo percebido que ele queria lutar pela independência, terminou sendo um dos esteios dessa batalha. É muito importante que o Governo brasileiro tenha uma voz mais firme do que até agora vem adotando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro das Relações Exteriores para que se garanta o resultado desse **referendum** no Timor Leste e não haja a violência contra aqueles que se manifestaram de forma democrática. Para nós, brasileiros, embora possa parecer distante o Timor Leste, quando percebermos e tomarmos consciência de como eles falam a nossa língua, apreciam a nossa música, a nossa literatura, a nossa cultura, de como tantos timorenses conhecem de perto as coisas do Brasil, é muito importante que venhamos a estreitar os laços de amizade com aquele povo. É preciso que se diga ao governo da Indonésia que respeite esse resultado, que não seja complacente com aqueles que querem impor um resultado que claramente não aconteceu, fazendo-o através da força bélica. Não podemos admitir que interesses econômicos minoritários estejam armando essas milícias contra o povo do Timor. Quero, portanto, cumprimentar V. Exª por estar trazendo esse tema tão significativo para os que amam a liberdade, a democracia, os direitos à cidadania na humanidade, hoje expressos na luta do Timor Leste, na luta de Xanana Gusmão* e de todos aqueles que estão ao seu lado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, incorporo as palavras de V. Exª ao meu pronunciamento. Acredito que V. Exª, na hora de sua inscrição, continuará a falar sobre esse assunto, tendo em vista a grandeza e o conteúdo que tem sobre a história das liberdades universais.

O Brasil inteiro deve refletir sobre o que está ocorrendo, pois é uma guerra baseada em posições, em divergências, incômodos de comportamento entre países, onde forças militares se dirigem para os confrontos, e o mundo observa tudo isso de uma maneira mais cuidadosa, mais zelosa.

Crianças estão sendo vítimas de violências indescritíveis no Timor Leste, com cabeças cortadas, corpos queimados, fugindo através de cercas de arame farpado, tudo isso em função de uma guerra que não se sabe por que está ocorrendo, já que houve um acordo estabelecido e mediado pela Organização das Nações Unidas, com a anuência dos dois países: tanto pelo Timor Leste, um país em definição, como pela Indonésia, um país que detinha a propriedade, pois havia invadido aquela região.

Não se trata de um acidente ou de uma bomba atingindo um hospital, como recentemente presenciamos na Iugoslávia. O que está ocorrendo, na verdade, é uma violência no meio da rua, com um clima de crueldade nunca visto nos últimos 20, 30 ou 40 anos. Talvez nem na Guerra do Vietnã se tenha visto a violência que está ocorrendo no Timor Leste.

Portanto, faço um apelo ao Governo brasileiro no sentido de que se manifeste imediatamente sobre o assunto. Entendo que em um país onde há globalização não é possível que a ONU tenha que esperar 48 horas para tomar uma decisão efetiva de controle do que está ocorrendo no Timor Leste. A Organização das Nações Unidas tem poder para, em poucas horas, tomar a decisão de ocupar aquele país de maneira firme e determinada, a fim de garantir proteção às crianças, às mulheres, aos idosos e às pessoas que lutaram apenas para terem o direito de votar pela sua liberdade e pela sua autodeterminação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Viva o Timor Leste, Livre

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, manifestou seu alívio pelo acordo alcançado, em abril, entre Portugal e a Indonésia sobre o futuro de Timor Leste, ex-colônia portuguesa no Pacífico, invadida há mais de duas décadas.

Annan que congratulou os ministros do exterior Jaime Gama (Portugal) e Ali Alatas (Indonésia) assinalou quão importante é a promessa do Governo de Jacarta de velar pela segurança da população civil de Timor Leste, para que a consulta popular marcada para agosto, seja realizada em paz e harmonia.

O Secretário-Geral da ONU e os dois ministros declararam-se confiantes de que a aplicação do acordo terá peso crucial para o êxito e a implementação do processo de paz como um todo. Enquanto isso, os líderes timorenses continuam gritando: VIVA TIMOR LESTE, LIVRE!

CARTA DE LAS NACIONES UNIDAS

Nosotros los pueblos de las Naciones Unidas *resueltos a preservar a las generaciones venideras del flagelo de la guerra que dos veces durante nuestra vida ha infligido a la Humanidad sufrimientos indecibles, a reafirmar la fe en los derechos fundamentales del hombre, en 1a dignidad y el valor de la persona humana, en la igualdad de derechos de hombres y mujeres y de las naciones grandes y pequeñas, a crear condiciones bajo las cuales puedan mantenerse la justicia y el respeto a las obligaciones emanadas de los tratados y de otras fuentes del derecho internacional, a promover el progreso social y a elevar el nivel de vida dentro de un concepto más amplio de la libertad,* ***y con tales finalidades*** *a practicar la tolerancia y a convivir en paz como buenos vecinos, a unir nuestras fuerzas para el mantenimiento de la paz y la seguridad internacionales, a asegurar, mediante la aceptación de principios y la adopción de métodos, que no se usará; la fuerza armada sino en servicio del interés*

común, y a emplear un mecanismo internacional para promover el progreso económico y social de todas los pueblos ***hemos decidido a unar nuestros esfuerzos para realizar estos designios.***

Por lo tanto, nuestros respectivos Gobiernos, por medio de representantes reunidos en la ciudad de San Francisco que han exhibido sus plenos poderes, encontrados en buena y debida forma, han convenido en la presente Carta de las Naciones Unidas, y por este acto establecen una organización internacional que se denominará las Naciones Unidas.

CAPITULO I

PROPOSITOS Y PRINCIPIOS

Artículo 1

Los Propósitos de las Naciones Unidas son:

1. Mantener la paz y la seguridad internacionales, y con tal fin: tomar medidas colectivas eficaces para prevenir y eliminar amenazas a la paz, y para suprimir actos de agresión u otros quebrantamientos de la paz; y lograr por medios pacíficos, y de conformidad con los principios de la justicia y del derecho internacional, el ajuste o arreglo de controversias o situaciones internacionales susceptibles de conducir a quebrantamientos de la paz;
2. Fomentar entre las naciones relaciones de amistad basadas en el respeto al principio de la igualdad de derechos y al de la libre determinación de los pueblos, y tomar otros medidas adecuadas para fortalecer la paz universal;
3. Realizar la cooperación internacional en la solución de problemas internacionales de carácter económico, social, cultural o humanitario, y en el desarrollo y estímulo del respeto a los derechos humanos y a las libertades fundamentales de todos, sin hacer distinción por motivos de raza, sexo, idioma o religion; y
4. Servir de centro que armonice los esfuerzos de las naciones por alcanzar estos propósitos comunes.

Artículo 2

Para la realización de los Propósitos consignados en el Artículo 1, la Organización y sus Miembros procederán de acuerdo con los siguientes Principios:

1. La Organización esta basada en el principio de la igualdad soberana de todos sus Miembros.
2. Los Miembros de la Organización, a fin de asegurarse los derechos y beneficios inherentes a su condición de tales, cumplirán de buena fe las obligaciones contraidas por ellos de conformidad con esta Carta.
3. Los Miembros de la Organización arreglarán sus controversias internacionales por medios pacificos de tal manera que no se pongan en peligro ni la paz y la seguridad internacionales ni la justicia.
4. Los Miembros de la Organización, en sus relaciones internacionales, se abstendrán de recurrir a la amenaza o al uso de la fuerza contra la integridad territorial o la independencia política de cualquier Estado, o en cualquier otra forma incompatible con los Propósitos de las Naciones Unidas.
5. Los Miembros de la Organización prestarón a ésta toda clase de ayuda en cualquier acción que ejerza de conformidad con esta Carta, y se abstendran de dar ayuda a Estado alguno contra el cual la Organización estuviere ejerciendo acción preventiva o coercitiva.
6. La Organización hará que los Estados que no son Miembros de las Naciones Unidas se conduzcan de acuerdo con estos Principios en la medida que sea necesaria para mantener la paz y la seguridad internacionales.
7. Ninguna disposición de esta Carta autorizará a las Naciones Unidas a intervenir en los asuntos que son esencialmente de la jurisdicción interna de los Estados, ni obligará; a los Miembros a someter dichos asuntos a procedimientos de arreglo conforme a la presente Carta; pero este principio no se opone a la aplicación de las medidas coercitivas prescritas en el Capítulo VII.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para exercer o horário da Liderança do PFL por cinco minutos, conforme previsto no Regimento Interno.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª será inscrito.

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, pela Liderança do PFL, pelo espaço de cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, "a", do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo o horário da Liderança do Partido da Frente Liberal, nesta tarde de hoje, para registrar que exatamente neste instante o Excelentíssimo Senhor Presidente da República preside uma reunião ministerial com a participação dos Líderes de todos os partidos que integram a base de apoio do Governo, reunião essa que reputamos da maior importância.

O Presidente da República, em que pese todas as dificuldades que tem atravessado na condução dos destinos do País – o próprio País na superação da crise – tem demonstrado a sua determinação, a sua vontade férrea e, acima de tudo, a tranqüilidade e a serenidade necessárias para que, estabilizado, econômica e politicamente, o País possa reencontrar a sua verdadeira vocação para o crescimento.

Sr. Presidente, sou tocantinense e é exatamente por isso que sou um otimista. Tenho acompanhado de perto o desenvolvimento bater às portas da nossa região, do nosso País; os investimentos básicos para que o País encontre as condições para produzir sendo realizados por este Governo.

Há poucos meses atrás houve a inauguração do Linhão, que rasga o meu Estado, o Estado de Goiás e o Estado do Pará, integrando todos os sistemas de energia elétrica com uma ação estratégica. No dia 15 de setembro, as obras da Ferrovia Norte-Sul estarão sendo iniciadas já em solo tocantinense. Vejo também os investimentos básicos, como já havia dito, principalmente na nossa região, sendo realizados por este Governo. Por isso, tenho dito seguidamente nesta Tribuna: é o Brasil que ainda falta ser descoberto.

Sr. Presidente, sei que o assunto é objeto de grande polêmica, mas a forma como se comportou o Presidente da República nos episódios desse final de semana, que antecederam esse feriado, demonstra que ele não vai transigir mais quando o assunto for também a estabilidade política. De um lado, ele luta com sua equipe pela estabilidade econômica; em se tratando de estabilidade política, é grande a contribuição que esta Casa tem que dar para que o País reencontre os seus melhores dias.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sei que vozes diversas tratarão do assunto e demonstrarão à opinião pública nacional as diversas opiniões sobre a escolha do Ministro ainda a ser empossado, o brasileiro Alcides Lopes Tápias.

Não quero vir a esta tribuna para manifestar mais uma opinião, para colocar aqui mais um voto de confiança ou mesmo qualquer outra objeção. O mais importante de tudo, Sr. Presidente, é que ainda temos três anos e meio de governo legitimamente constituído.

Este País precisa dar certo. Por isso, não somente o Presidente da República, mas também o novo Ministro recebem apoio de todos nós, mesmo daqueles que se inserem entre os insatisfeitos, daqueles que vêm a esta tribuna fazer uma análise sincera, crítica quando entendem que determinado assunto não está recebendo a necessária atenção.

Por diversas vezes, em nome do Partido da Frente Liberal, solicitei desta tribuna uma maior articulação entre os Poderes. E hoje, não posso deixar de registrar que, estando o Senhor Presidente da República reunido com toda a sua equipe, reunido com os líderes de todos os partidos, o Governo está buscando essa articulação.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento em que falo em nome do Partido da Frente Liberal, manifesto mais uma vez um voto de confiança, de fé e de crença no sentido de que, fortalecido pela ação do Presidente da República, o Ministro Malan – homem honesto, honrado e competente – possa encontrar o equilíbrio entre as diversas teses, entre as diversas correntes, permitindo, assim, que a estabilidade econômica se dê com o desenvolvimento deste País, com a geração de empregos.

Cabe a nós, da base de apoio ao Governo, que integramos os diversos partidos que sustentam o Governo nesta Casa, termos coragem de vir à tribuna, mesmo nos momentos mais difíceis, manifestar o nosso voto de confiança à Sua Excelência, o Presidente da República. Quem sabe, para felicidade geral dos brasileiros, com essa reunião ministerial, com as últimas ações do Presidente da República, Sua Excelência esteja definitivamente dando mais uma demonstração de que vai continuar enfrentando a crise econômica, que vai saber superar a crise política e vai devolver tranqüilidade a milhares de lares brasileiros.

Quero registrar aqui os esforços de todos os partidos desta Casa que, reunidos em uma comissão, estudam o problema do combate à miséria e os projetos que estão em tramitação. Mas, nesta hora, o que espera, sem dúvida, a Nação brasileira é que este País, comandado por Fernando Henrique Cardoso, reencontre os seus melhores dias; que a estabilidade traga novamente a geração de empregos, que o Brasil seja rapidamente ocupado e, principalmente, que a região que tenho a honra de representar nesta Casa – cuja taxa de ocupação vai aí em torno de pouco mais de três pontos percentuais por quilômetro quadrado -, deixe de ser um território vítima de um grande acidente geográfico. Não é o caso do Brasil; não é o caso do meu Tocantins; não é o caso deste grande Brasil das Tordesilhas, que ainda não foi descoberto.

Sou otimista, sou tocantinense, sou um dos representantes do povo brasileiro nesta Casa. Estou confiante e expresso desta tribuna, em nome do Partido da Frente Liberal, os votos de que essa reunião ministerial, a escolha do Presidente da República, propicie ao País dias melhores para a grande Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes por permuta com o nobre Senador Jefferson Péres.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, também, neste momento, retomar um assunto que, inclusive, já foi abordado nesta tarde. Mas quero fazê-lo tendo em vista que trouxemos esse debate para o Plenário do Senado, a partir de uma discussão que estabelecemos na Comissão de Relações Exteriores, por ocasião de uma análise de um acordo internacional e comercial firmado entre o Brasil e a Indonésia.

À época, quando o assunto chegou ao Plenário, cerca de quatro ou cinco meses atrás, sem nenhum sentimento de retaliação, nós alertamos o Brasil e o Congresso Nacional para a situação que a Indonésia e, conseqüentemente, o Timor Leste viveriam nesses últimos tempos. E nós estamos vendo o que está acontecendo naquele país. Repito, mais uma vez, não com o sentimento de retaliar, que até pedimos o sobrestamento de um acordo internacional entre o Brasil e a Indonésia, no sentido de se buscar dar uma maior transparência para o assunto, principalmente no encaminhamento da questão, tendo em vista que nós defendemos a democracia, a liberdade e, principalmente, a solidariedade entre os povos.

Manifestamos a nossa preocupação porque sentíamos que precisávamos ter um pouco de cautela em relação ao desenrolar das ações políticas, e eu diria até diplomáticas, que envolveriam aquele país. Em agosto último, no dia 30, mais precisamente, o Timor Leste realizou o seu plebiscito, resultando que o povo, num percentual de 78,5% dos eleitores, optou pela independência daquele país em relação à Indonésia; a ex-colônia portuguesa que foi anexada à Indonésia em 1976. O clima, que já era tenso naquela época, quando trouxemos o assunto ao Plenário desta Casa, inclusive com a morte de algumas pessoas, o assassinato de um deputado, acentuou-se mais ainda nos últimos dias com uma explosão de violência, que realmente precisa de uma atenção não apenas da ONU, mas, eu diria, de todos os países que lutam pela liberdade e principalmente pelo respeito e independência dos povos.

Os dados estão aí, inclusive afirmando as imprensas internacional e nacional que as milícias estão, de certa forma, atacando o povo daquele país, mas com a aquiescência do próprio Exército daquele país e, portanto, até mesmo, diríamos, do próprio governo daquele país.

Estamos num período entre o resultado do plebiscito e o período oficial da proclamação do resultado, e portanto, da liberdade daquele país. É impossível que se admita, que se esteja estabelecendo naquele país uma atitude de limpeza política, como alguns órgãos de imprensa estão afirmando. Dir-se-ia até que a Indonésia estaria dando continuidade a um plano B, o que também nos surpreende, por não admitirem o resultado que as urnas mostraram.

Por outro lado, temos também a presença de quem significa a verdadeira luta da resistência e da liberdade, que é o líder Xanana Gusmão, hoje considerado um homem livre e que, desde maio de 93, havia sido condenado e, inclusive, estava preso. Hoje, com 53 anos, no seu currículo de luta e de resistência em defesa do seu país, ele acrescenta esse espaço e esse momento que está registrando como de profunda preocupação e sofrimento em relação a seu povo.

A reação dos partidos políticos da Indonésia quanto a essa decisão do governo de somente agora, num momento de conflito, ter oferecido e oportunizado a liberdade, resultou numa série de manifestações

de lideranças político-partidárias, que também demostram a preocupação. Se, por um lado, é uma boa notícia, por outro lado, afirmaram os políticos da Indonésia que aquele homem já deveria estar livre há mais tempo. E que essa atitude não significa, pelo o que estão sentindo e vendo, que a Indonésia está abrandando a sua política. Outros foram até mais radicais nas suas afirmações, disseram que a liberdade de Xanana, nesse momento, é um ato de supremo cinismo e de hipocrisia por parte da Indonésia.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que trazemos é a necessidade de ação e precaução sobre o que está acontecendo. Não podemos silenciar em relação a qualquer foco de violência, de morte, de desrespeito aos direitos humanos, de agressão às pessoas que vão às ruas expressar o que desejam para seu país. O Brasil, seus governantes e os Congressistas não podem ficar silenciosos e ausentes.

Xanana é um líder que deu a sua vida, trocou sua família pela luta em favor do seu país e está pregando a moderação, a reconciliação, a transição pacífica em direção à independência e à coabitação com a gigante Indonésia.

Devem ser tomadas atitudes rápidas e urgentes porque mais pessoas não podem perder suas vidas em um país que quer progredir como nação. Aumentam as pressões internacionais. Há um desconforto, em termos de cidadania mundial, em relação ao que está acontecendo. Providências devem ser tomadas. A lei marcial decretada naquele país parece-nos que, de certa forma, não adiantou. Encontra-se na Indonésia uma missão diplomática da ONU, tentando conversar com o governo, já que a situação é grave e, segundo informações internacionais, ninguém mais está controlando a situação no Timor Leste.

Não é possível que se continue agredindo os direitos humanos. Em Dili, milícias mataram mais de 200 pessoas, atacaram a ONU, a Cruz Vermelha, o Bispo e o Cônsul. Tudo isso chama a nossa atenção. Não é possível que aqueles que vêm defendendo a paz, como o Bispo Ximenes Belo, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1996, sejam alvo de violências, tenham as suas residências incendiadas, saqueadas por paramilitares pró-Indonésia, como aconteceu com o Bispo. Belo foi retirado da Cidade de Dili, está refugiado na Austrália. A sede da Cruz Vermelha, que fica próxima à Casa do Bispo, também foi invadida e centenas de pessoas foram retiradas à força.

A data vai ser lembrada na história daquele país e na história mundial daqueles que pregam a paz, a liberdade e a independência, como um dia em que foi quebrado o desejo soberano do povo, revelado nas urnas, em que 78,5% dos eleitores disseram que queriam a independência do Timor Leste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos ressaltar, da mesma forma como o fizemos há quatro ou cinco meses, que esta Casa deveria estar atenta ao desenrolar dessas ações. Não precisamos repetir o que os jornais dizem, V. Exªs certamente leram e estão acompanhando as notícias internacionais. É um absurdo que um país que se manifesta pela independência encontre a morte. As pessoas estão sofrendo. É preciso urgentemente frear esse derramamento de sangue. É preciso que haja uma manifestação consistente, prática e objetiva de solidariedade e pela paz.

O Brasil, que também tem a sua bandeira da defesa da ordem, da independência e da solidariedade entre os povos, não deve ficar apenas nessas pequenas manifestações. Conclamamos todos os países do mundo a se manifestarem pela volta do respeito aos seres humanos do Timor Leste.

Era o registro que queríamos fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres. (Pausa)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Srªs e Srs. Senadores, antes de me pronunciar, como já o fizeram os Senadores Tião Viana e Emilia Fernandes, sobre a grave situação por que passa o Timor Leste, gostaria de apresentar um requerimento já assinado pelos Senadores Jefferson Péres, Marina Silva, Tião Viana, Pedro Simon, Roberto Requião, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Emilia Fernandes, eu próprio – outros Senadores poderão ainda assiná-lo.

Diz o requerimento:

"Requeremos, nos termos do **caput** do art. 50 da Constituição Federal, combinado

com o inciso I do art. 397, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Sr. Rafael Greca, para prestar, perante o plenário desta Casa, esclarecimentos referentes aos fatos relatados em matéria da revista **Veja**, edição de 8 do corrente, referentes a denúncias de envolvimento do Ministério com a utilização de recursos relacionados com a abertura de salões de bingo no País, supostamente desviados para caixa de campanha política".

Reportagem nesse sentido já foi feita pelo eminente jornalista Juca Kfouri, em sua coluna no Caderno de Esportes da **Folha de S.Paulo.** O Ministro Rafael Greca respondeu, mas, conforme me lembrou há pouco o Senador José Eduardo Dutra, o próprio Juca Kfouri novamente confirmou as informações.

A revista **Veja** noticiou que um órgão do Ministério do Esporte e Turismo, o Instituto Nacional do Desenvolvimento do Esporte – o Indesp, está sendo investigado sob a suspeita de que, encarregado de autorizar a abertura de salões de bingo pelo País, estaria "mordendo" o bolso dos interessados em obter uma permissão de funcionamento e o dinheiro estaria escorrendo para o caixa de campanha do Ministro do Esporte e Turismo.

Na reportagem, o Sr. Rafael Greca disse: "Não estou fazendo caixa de campanha coisa nenhuma. Não preciso disso". Mas, segundo a **Veja**, o problema é que essa denúncia, ao contrário do que ocorre com denúncias levianas, estaria sendo acompanhada de muitos detalhes que a Procuradoria da República resolveu mergulhar no caso.

A portaria que disciplina a abertura dos bingos, publicada em junho passado, andou trilhando caminhos estranhíssimos. Em vez de ser feita exclusivamente por gente do Ministério do Esporte, como seria o convencional, o papel circulou pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, órgão do Ministério da Agricultura que cuida dos estoques de alimentos, e nada tem a ver com bingos ou máquinas de jogos. Da Conab, conforme fax a que **Veja** teve acesso, eram enviadas cópias da minuta da portaria aos donos de bingos, que retornavam dos bingueiros para a Conab com alterações.

Há, portanto, uma exótica presença da Conab. O Procurador do órgão, a essa altura, era o advogado Paulo Araújo que, em seguida, esteve no Ministério dos Esportes cuidando justamente, numa coincidência curiosa, da área de bingos. Então, a presença de dois alienígenas, a Conab e Paulo Araújo, e a troca de fax com bingueiros mostram que donos de bingo, na surdina, estariam sendo consultados e modificaram o conteúdo da portaria que o Ministério estava elaborando. Pelo resultado da troca de fax, percebe-se que um dos principais interesses dos bingueiros era manter somente três laboratórios – dois de São Paulo e um do Rio de Janeiro – autorizados a emitir laudos atestando se as máquinas de bingo eletrônico estavam regulares ou não. Até agora, ninguém sabe por que essas restrições aos outros laboratórios do País.

O Ministro Greca informou que teria pedido ao Ministro da Justiça que colocasse a Polícia Federal para investigar o caso.

Ora, dada a gravidade da informação revelada por Juca Kfouri e também pela revista **Veja** – esse assunto já era objeto, na semana passada, de preocupação da Senadora Heloisa Helena, na Comissão de Educação -, consideramos oportuno que o Ministro de Esporte e Turismo compareça ao plenário do Senado para esclarecer inteiramente esse episódio. Obviamente, será de seu interesse pessoal tornar transparentes esses fatos. Tenho a convicção de que essa também será a vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ou seja, de não deixar qualquer problema sobre esse assunto sem o devido esclarecimento.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Quero apenas trazer ao conhecimento do Plenário do Senado que, como paranaense, tenho condições de confirmar as informações da revista **Veja** quanto à existência do tesoureiro de campanha eleitoral citado na matéria. No entanto, o comportamento do nosso Ministro é heterodoxo, para dizer o mínimo, ao longo de sua vida. Quando Deputado Estadual, lembro-me de um grande escândalo no seu gabinete devido a apropriação de parte dos salários dos funcionários, também a título de economia de caixa de campanha. Então, para nós, do Paraná, o seu comportamento realmente não surpreende. Surpreende-nos que, depois das denúncias de iniciativa do Ministério Público, nem sequer aquele famoso porta-voz do Presidente da República tenha-se manifestado a respeito do fato. Parece-me que a venda de licença de bingo é algo mais sério do que uma viagem do Clóvis Carvalho a Fernando de No-

ronha, mas o Governo finge que nada tem a ver com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, a própria revista **Veja** informa que o Ministro Rafael Greca teria sido pego em flagrante:

> Primeiro, numa carta para espantar as insinuações de irregularidades, disse que, em sua gestão, só foram liberados três pedidos de bingo. Negou que houvesse uma auditoria em seu Ministério e, por fim, afirmou que o cacique do Indesp, Luis Antonio Buffara, jamais fora seu tesoureiro de campanha no Paraná.
>
> A verdade é que, em sua gestão, foram liberados 98 pedidos de autorização de bingo, sete permanentes e 91 eventuais – e não apenas três, como ele disse. A auditoria que o Ministro nega existe, sim, só que não é formal. Há quinze dias, Mauro Barbosa da Silva, delegado da Secretaria Federal de Controle, junto com outros quatro funcionários, faz uma auditoria informal. E, por fim, Buffara não foi seu tesoureiro de campanha – no plano oficial. Mas qualquer político do Paraná sabe que a tesoureira oficial, Nádia Abadie Aleixo, apenas cuida de assuntos da família Greca, e não tem nada de tesoureira. Quem punha a mão na massa era mesmo Buffara. E o problema é que esse mesmo Buffara é o homem do Indesp que fez aquela portaria que caiu como uma luva para os bingueiros.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Suplicy, acorre-me à memória uma outra denúncia da época da campanha a prefeito do nosso Ministro: não era bem na massa que o tesoureiro punha a mão, mas na banheira. Eles tinham uma casa alugada, sede do comitê eleitoral, e o dinheiro era mantido dentro de uma banheira. O tesoureiro sacava diretamente da banheira para a distribuição entre os cabos eleitorais e o esquema. Era uma abundância digna de uma figura de Botero, não há sombra de dúvida, e não tenho hesitação em achar que essa questão deva ser investigada.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, co-autor deste requerimento, com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, hoje pela manhã, quando V. Exª me falou sobre o assunto, eu lhe disse, imediatamente, que o Ministro Rafael Greca deveria ser convocado pelo Congresso. Um episódio como esse, com acusações dessa gravidade, não pode ficar num simples desmentido. A Nação não pode conviver com isso, Senador Suplicy. Por ser membro do primeiro escalão de um Governo que se pretende ético, não se pode admitir que um Ministro silencie ou responda com evasivas contestadas frontalmente pela revista, que o acusa e o chama de mentiroso. De forma que subscrevi o requerimento de convocação do Ministro. Se a maioria quiser rejeitá-lo, que o faça e assuma a responsabilidade por isso. O mínimo que o Congresso Nacional pode e deve fazer é exigir que esse Ministro venha dar explicações não apenas a nós, mas à sociedade brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está com plena razão V. Exª. Tenho a certeza de que será importante, inclusive para o próprio Partido do Ministro Rafael Greca, o PFL, ter-se esse assunto inteiramente desvendado, no interesse até do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, gostaria de passar à análise da questão do Timor Leste.

Em 30 de agosto último, após vinte e quatro anos de ocupação pela Indonésia, os timorenses do leste votaram para escolher entre a autonomia dentro da Indonésia e a independência. O pleito transcorreu sob um clima de medo, intimidação e violência patrocinado pelas milícias armadas pró-Indonésia. Essas milícias, conforme relato da imprensa internacional, tem sido apoiadas e financiadas pelos militares indonésios, inclusive por grupos econômicos que, durante esse tempo de ocupação, dela tiraram excepcional proveito. Esses episódios trazem à lembrança a triste memória do verdadeiro genocídio praticado contra o povo do Timor Leste pela Indonésia, nos anos 70.

Demostrando coragem, e apesar de todo o terror implantado no país, nos últimos dias, os timorenses do leste compareceram às urnas e mais de 78% votaram a favor da independência. O resultado da votação demonstrou o apoio maciço da população à liberdade e à independência.

Desde o término da votação, as milícias pró-Indonésia, com a conivência da polícia, intensificaram sua campanha de intimidação e violência. As milícias vão de casa em casa assassinando as pessoas e queimando as construções, não poupando crian-

ças. Notícias de chacinas e desaparecimentos de inúmeros timorenses tornaram-se uma constante nos noticiários internacionais. Não apenas a população local está sendo barbaramente trucidada, mas também a delegação da ONU, a imprensa internacional e até a igreja estão sendo alvos de ataque. A residência do bispo Carlos Belo foi incendiada, o religioso foi obrigado a fugir para a Austrália e centenas de pessoas que ali estavam refugiadas foram coagidas, sob a mira de armas, a embarcar em caminhões para um destino desconhecido.

O governo da Indonésia tem de assegurar as condições de vida do povo do Timor Leste e o respeito ao resultado da votação. O Brasil, por sua vez, não pode ficar indiferente a sorte de um povo irmão, de Língua Portuguesa como nós. Desde os massacres dos anos 70, o Governo brasileiro tem sido relativamente omisso, tem sido tímido. Quero dizer que, como Senador, vou acompanhar de perto essa questão e cobrar de nosso Governo um posicionamento mais firme em defesa do Timor Leste.

Sr. Presidente, acompanhei as palavras do Ministro Luiz Felipe Lampreia, quando aqui esteve, há duas semanas, expressando seu apoio ao referendo, e também as notas do Governo brasileiro, inclusive as divulgadas hoje pelo Ministro Luiz Felipe Lampreia, dizendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem procurado dialogar com outros Chefes de Estado e com autoridades de outros países, tendo em vista a preocupação de Sua Excelência sobre o destino do povo do Timor Leste.

É preciso mais energia, é preciso também que ouçamos os apelos do Líder Pró-Independência do Timor Leste, José Alexandre Xanana Gusmão, libertado ontem pela Indonésia, tendo se abrigado na Embaixada Britânica, em Jacarta, de onde pediu ajuda da Comunidade Internacional para solucionar a crise na região – Xanana Gusmão estava preso desde 1992, condenado a 20 anos de prisão por liderar o Movimento Pró-Independência.

Disse ele:

> "Faço um chamado para que os países amigos adotem imediatamente as medidas oportunas para nos salvar, salvar nossas vidas e auxiliar o meu povo ".

Xanana Gusmão acusou o Exército indonésio de atacar a população do Timor Leste. É muito provável que Xanana Gusmão venha a ser eleito Presidente de seu país, uma vez assegurado o direito de independência do povo da Indonésia, à semelhança do que ocorreu com Nelson Mandela, que, depois de 27 anos preso, deixou a prisão para liderar seu povo e construir a democracia na África do Sul.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para assegurar que haja paz, autodeterminação e independência do povo do Timor Leste, é fundamental o apoio das comunidades dos países em todo o mundo, sobretudo daqueles que, como nós, brasileiros, falamos a Língua Portuguesa.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, associo-me à solidariedade que V. Exª expressa ao povo do Timor Leste. Há algumas semanas, por designação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, tive a honra de representar o Congresso Nacional em uma reunião de Presidentes de Parlamento dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da CPLP que se realizou em Maputo, Moçambique. Já que não existia um país em Timor, e, portanto, a inexistência de um parlamento, tivemos a oportunidade de receber, como participante convidado, um representante das forças que desejam a libertação e a independência do Timor Leste. Os episódios que estão ocorrendo ali, nesses dias, e que comovem, indignam, revoltam, e repugnam a Humanidade, eram antevistos pelo representante do Timor que lá esteve. Por estar acompanhando de perto o assunto, informo-lhes inclusive dos esforços que o Governo brasileiro está fazendo neste momento. Acredito ser importante a Casa saber, por exemplo, que agora, em Nova Iorque, autoridades do Itamaraty participaram de amplas discussões em torno desta questão, e que é a Embaixada do Brasil, em Jacarta, que está servindo de base, de ponto de apoio material à Comissão que, na última semana, decidiu-se, fosse mandada de países interessados no encerramento daquela crise e daquela situação dramática. Esta Comissão, que foi decidida em Nova Iorque, está servindo-se do apoio material da Embaixada do Brasil. Pessoalmente, Senador Eduardo Suplicy, além de expressar a minha solidariedade irrestrita à posição que V. Exª está exprimindo, desejo dizer que tenho a convicção pessoal de que é urgente, é imperativo, que as nações do mundo façam chegar àquela região, o mais urgentemente possível, uma força de paz devidamente equipada, suficientemente forte, passando por cima até de algumas formalidades, como a espera do convite que a Indonésia precisa fazer para

que essa força de paz possa chegar, porquanto muitas formalidades das relações internacionais a Indonésia se esqueceu de resguardar, de proteger e cumprir neste episódio. Acredito até que seria justo que as nações do mundo dirigissem um apelo ao Governo da China, que é talvez, pensando em Taiwan, um dos únicos países que está se opondo, dentro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, neste momento, ao envio de tropas para pacificar a região do Timor. Assim, ao congratular-me com V. Exª, quero dizer da minha adesão emocional, pessoal, intelectual, humana à posição que V. Exª manifesta e, por intermédio de V. Exª, ao povo do Timor Leste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, advirto V. Exª que faltam 3 minutos para o término de sua fala.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, a voz de V. Exª soma-se à de inúmeros Senadores, como a do Senador Tião Viana, a da Senadora Emilia Fernandes e a minha própria.

Considero bastante significativo que hoje, o Senado Federal, por meio de tantas vozes, tenha expressado a sua solidariedade ao povo do Timor Leste, inclusive afirmando ao próprio Governo brasileiro a importância dessas afirmações perante à ONU e à própria Indonésia. Informo também que eu próprio liguei para o Embaixador da Indonésia expressando palavras como às que aqui disse. E, como ele estava em São Paulo, disse para a encarregada, a Primeira Secretária da Embaixada da Indonésia, que, como brasileiro e Senador, estou extremamente preocupado com o fato de o Governo da Indonésia ter permitido a violência das milícias contra o povo timorense.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me, V. Exª, um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, gostaria que V. Exª incluísse meu nome na relação dos Senadores que estão solidários, não só ao Timor Leste, como também ao discurso de V. EXª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Agradeço também a todos que expressaram sua solidariedade ao Timor Leste.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº , DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do caput do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Senhor Rafael Greca, para prestar, perante o Plenário desta Casa, esclarecimentos referentes aos fatos relatados em matéria da Revista Veja, edição de 8 do corrente, referentes a denúncias de envolvimento do Ministério com a utilização de recursos relacionados com a abertura de salões de bingo no País, supostamente desviados para caixa de campanha política.

Sala das Sessões, – **Jefferson Péres – Pedro Simon – Lauro Campos – Maguito Vilela – Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Marina Silva – Tião Viana – Emilia Fernandes – José Eduardo Dutra – Roberto Requião.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srªs e Srs. Senadores, tenho duas comunicações a fazer à Casa.

À primeira diz respeito ao assunto tratado pelos Senadores Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes e Tião Viana.

Recebi, da Assembléia da República Portuguesa, o seguinte Ofício, que passo a ler:

"Sr. Presidente e meu Prezado Colega:

Interpretando o sentimento que neste momento domina os membros da Assembléia da República do meu País, venho junto de V. Exª exprimir a nossa mais profunda preocupação, e não menor indignação, pela dramática situação em Timor Leste.

Ao Exercício do Direito de autodeterminação do seu Povo, de forma tão responsável e tão ordeira, está a seguir-se uma verdadeira matança de inocentes por milícias armadas pela Indonésia, perante a passividade e, mais do que isso, a conivência, da polícia e do exército indonésios.

Perante o vazio informativo que está a ser metodicamente promovido, é de recear um novo genocídio semelhante ao que ocorreu em 1975, sem que dele o Mundo tivesse tido outra notícia que não o relato insuspeito da Cruz Vermelha Internacional.

A Comunidade Internacional, e em especial a ONU e o seu Conselho de Segurança, não podem demorar por mais tempo uma resposta adequada à situação em Timor Leste, sob pena de o direito à autodeterminação neste território se converter numa armadilha e numa traição.

Estão em causa a consciência universal, os direitos humanos, a vida e a liberdade de um Povo heróico e mártir que lutou durante um quarto de século pelo direito de autodeterminar o seu futuro, e que enfrenta o risco de o ter exercido em vão.

Venho apelar à solidariedade do meu prezado colega para que tudo faça em ordem a que a ONU e a Comunidade Internacional assumam as suas responsabilidades perante o Povo de Timor e perante si mesmas. E que as assumam a tempo e de forma eficaz, nomeadamente através de uma força de intervenção multilateral de paz, o mais possível com o acordo das autoridades legítimas da Indonésia.

Cordiais saudações.

Palácio de S. Bento, 6 de setembro de 1999.

O Presidente da Assembléia da República, Antônio de Almeida Santos."

A Presidência assume a solidariedade com o caso Timor Leste, uma indignação geral em todo o País.

Chamo atenção dos Srs. Senadores para o fato de a tramitação das matérias que devam ser objeto do exame e parecer da Comissão Mista Permanente de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o disposto no art. 166, **caput, in fine,** da Constituição Federal, é aquela estabelecida na forma do Regimento Comum.

A Lei Maior, ao assim dispor, deu força de norma constitucional àquelas estabelecidas no Regimento Comum, no que se refere à tramitação dessas matérias.

Dando complemento àquelas disposições constitucionais, o Congresso Nacional fez baixar, em 15 de setembro de 1995, a Resolução 2/95-CN, que, como parte integrante do Regimento Comum, art. 1º, estabeleceu em seus artigos 7º e 9º as normas a serem obedecidas quanto a escolha do Presidente, dos Vice-Presidentes, do Relator-Geral e dos demais relatores daquelas proposições.

Dispõe a Resolução em referência, como princípio geral, que o relator das matérias não devem ser da mesma Casa ou do mesmo partido daquele parlamentar que exercer a Presidência da Comissão. Esse princípio está estabelecido, de maneira clara e precisa, no art. 7º, §3º, e de maneira genérica no *caput* do art. 9º da referida Resolução.

Convém lembrar que, a partir da promulgação dessa Resolução, em 1995, as disposições referentes à escolha das presidências e à designação dos relatores vêm sendo rigorosamente observadas, mesmo quanto à do relator-geral do Plano Plurianual em 1995.

A apreciação do Plano Plurianual faz-se necessária como preliminar para a deliberação do Orçamento anual, tendo as duas matérias prazos de tramitação estabelecidos no Congresso Nacional.

Esclareça-se que os relatores das matérias, segundo o disposto no art. 9º da Resolução nº 2, de 1995, são escolhidos por indicação das lideranças partidárias ou dos blocos parlamentares, observado o critério da proporcionalidade partidária, e designados pelo Presidente da Comissão.

Constatando que há divergências de entendimento daquelas normas regimentais no que diz respeito à designação do Relator-Geral do Plano Plurianual, uma vez que tanto a liderança do PFL na Câmara quanto a do PMDB no Senado a reivindicam, e cabendo a esta Presidência, no uso da competência que lhe assegura o §5º do art.57 da Constituição Federal, fazer cumprir, na direção dos trabalhos do Congresso Nacional, as normas constitucionais e regimentais, convoco uma reunião de lideranças partidárias dos blocos parlamentares das duas Casas do Congresso a realizar-se na próxima terça-feira, às dez horas, para que o assunto seja esclarecido.

Não há, pois, Relator designado para o Orçamento Plurianual. Qualquer manifestação feita antecipadamente por qualquer dos partidos ou por qualquer pretenso relator, evidentemente, não tem validade antes da reunião das lideranças partidárias. Assim dizem as normas e assim vou cumprir. Quero que isso fique esclarecido porque a autoridade do Congresso não pode ser jogada de lado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, com relação ao primeiro assunto abordado por V. Exª, tão relevante é a decisão da Assembléia Nacional Portuguesa que o seu Presidente teve o cuidado de enviar comunicação a V. Exª. Dada a importância do assunto e da interação dos povos de língua portuguesa, de Portugal e do Brasil, requeiro que possa o Senado Federal manifestar a aprovação dos termos, devido à forma tão feliz com que se expressou a Assembléia Nacional Portuguesa, na mensagem que nos foi enviada, para que V. Exª transmita àquela Assembléia que o

Senado Federal está de pleno acordo com o manifestado pelos parlamentares portugueses.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já expressei a minha opinião. Como haverá sessão deliberativa amanhã, pela manhã, colocarei em votação antes da Ordem do Dia.

De acordo com o deliberado, devemos encerrar os trabalhos para irmos às Comissões.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição para que as Comissões funcionem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) Também cancelo a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com a decisão desta Presidência, após reunião com os Líderes, a Ordem do Dia da presente sessão destina-se aos trabalhos das Comissões. Dessa forma, a Presidência solicita as Sras e Srs. Senadores que se dirijam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à CPI do Sistema Financeiro Nacional, para dar continuidade aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador João Alberto Souza enviou discurso à Mesa para ser publicado, nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, nesta data de 8 de setembro, a cidade de São Luís comemora 387 anos de existência.

Não posso esconder minha alegria, nem calar enquanto o povo ludovicense festeja com entusiasmo o aniversário de sua cidade. São 387 anos de história, feita pela gente que chegou às terras habitadas pelos índios Tupinambás, dando início, juntamente com estes, a uma caminhada diferente, marcada, como toda caminhada humana, por glórias e sofrimentos.

Em 8 de setembro de 1612, os franceses Daniel de La Touche e François de Rasily estabeleceram-se na hoje ilha de São Luís, que os índios denominavam Upaon-açu. Imediatamente, em homenagem a Luís XVII, então rei da França, deram início à construção do forte São Luís, sobre cujos alicerces hoje se ergue o Palácio dos Leões, de estilo neoclássico, construído em 1926 e que abrigou a sede do Governo do Estado por várias décadas.

Falei de glórias. Foi de glória e vitórias o período em que os franceses lá puderam plantar a semente de sua cultura. Foi glória para os portugueses a expulsão dos franceses em 1615, e dos holandeses em 1644. Foi e continua sendo de glória a assunção pelos maranhenses da tarefa, ainda inacabada, de construir uma grande capital para um grande povo, o povo do Estado do Maranhão.

Foi de glória a construção de monumentos como a Igreja da Sé, em 1713, do teatro Arthur de Azevedo, em 1817, a conservação do sobrado colonial de Aluízio de Azevedo.

Falei também de sofrimento, cruel outrora, particularmente o perpetrado contra os índios e os negros escravizados, sofrimento energicamente reprovado pelo grande Padre Antônio Vieira em registros dolorosos como este: "Que teologia há ou pode haver que justifique a desumanidade e sevícia dos exorbitantes castigos com que os escravos são maltratados? Maltratados, disse, mas é muito curta esta palavra para a significação do que encerra ou encobre. Tiranizados devera dizer, ou martirizados, porque ferem os miseráveis, pingados, lacrados, retalhados, salmourados; e outros excessos maiores, que calo, mais merecem o nome de martírio que de castigo".

Com essa citação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero render minha homenagem, sentida, de profunda reverência, àquelas pessoas cujas dores constituíram e constituem a argamassa indelével que mantém sólida e desenvolve a civilização plantada em São Luís e no Estado do Maranhão. A autenticidade da alegria de hoje funda-se no conhecimento e no respeito pela história passada, feita por aqueles que nos precederam. É uma alegria responsável porque projeta para o futuro, sem desconhecer as mazelas do passado, porque caminha para horizontes novos, para um cidade em que todos tenham direitos e deveres iguais, porque tudo obra de todos, porque todos têm consciência do que pode e deve ser feito.

Graças à aprendizagem adquirida de sua história, ao trabalho dos maranhenses de ontem e dos maranhenses de hoje, São Luís é outra. Parafraseando meu amigo e escritor Ivan Sarney, São Luís caracteriza-se por uma "dimensão evocativa, no conteúdo das lembranças, das recordações", atualizado pelo anúncio constante de obras do Município e obras do Estado, em benefício de sua população.

São Luís padece hoje dos mesmos problemas que sacrificam as grandes metrópoles. Porém, caminha sob o comando da Governadora Roseana Sarney que possui o carisma de olhar e entender os anseios da população. O Governo do Estado não tem medido esforços para proporcionar à comunidade local o bem-estar no campo da infra-estrutura econômi-

ca e social, da saúde, da educação, da habitação, do trabalho e do lazer.

Por minha vez, como representante do Estado do Maranhão no Senado Federal, não pouparei esforços para bem servir aos meus conterrâneos, dos que moram na capital ou nas cidades menores e dos que habitam os ermos ainda solitários do interior. Este o presente que quero oferecer à capital do meu Estado: a promessa de realizar um trabalho diuturno, colaborando na solução do que é problema e regozijando-me com o povo pelas belezas já feitas e servem e dão alegria a toda a população.

Era o que desejava dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, lembrando as Sras. e Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às dez horas, sendo a Ordem do Dia destinada a trabalhos de Comissões.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 8 minutos.)

(OS 17026/99)

ATA DA 103ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA EM 20 DE AGOSTO DE 1999

(Publicada no **DSF**, de 21 agosto de 1999)

RETIFICAÇÕES

À página 21760, na 1ª coluna, na ementa do Parecer nº 554, de 1999,

Onde se lê:

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes que acrescenta inciso ao art. 473, di Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Constituição das Leis do Trabalho e dá outras providências.

Leia-se:

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes que acrescenta inciso ao art. 473, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

.....

À página 21761, na 1ª coluna, no penúltimo parágrafo,

Onde se lê:

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de lei do Senado nº 98, de 1999, com Emenda nº 001-CAS, de autoria do Senador Mauro Mendes

Leia-se:

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, com Emenda nº 001-CAS, de autoria do Senador Moreira Mendes

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

32ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 1999.

Às dezessete horas e vinte minutos dos dezessete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), Lúcio Alcântara (Vice-Presidente), João Alberto Souza (Relator), Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Jader Barbalho e Emília Fernandes membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Compareceu também o Senhor Senador Agnelo Alves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Francisco de Pádua Lopes, Ex-Presidente do Banco Central do Brasil, a respeito do Fato Determinado nº 1. É dispensada a leitura da Ata do dia 05 do corrente, com a anuência do Plenário, que é dada como lida e aprovada. A seguir convida o depoente para sentar à mesa e instado pela Presidência a fazer suas considerações iniciais. A seguir o depoente sendo inquirido pelo Relator, é indagado se foi encontrado um documento em sua residência que se referia a US$1,675,000.00. Existe esse dinheiro?

O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - Olha, Senador, V. Exª me permite alguns minutos? O Sr. João Alberto Souza - Pois não. O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - Eu entendo sua curiosidade a respeito desse dinheiro. Acho que é grande a curiosidade da Nação, das pessoas, enfim. O Sr. João Alberto Souza - Estou perguntando: existe esse dinheiro? O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - V. Exª me permite elaborar a resposta? Há uma grande curiosidade, é natural. Minha casa foi invadida, fui desnudado pela imprensa, descobriram várias, pegaram lá várias coisas e disseram que descobriram várias coisas, e eu confesso que gostaria muito de elaborar com V. Exª a explicação desse bilhete, a história desse bilhete. Nem vou olhar para o lado dos meus advogados, porque meus advogados me recomendam, de forma fortíssima, que eu me recuse, nesta CPI, apoiado numa liminar do Ministro Sepúlveda Pertence, que foi hoje reforçada, a comentar essa questão. Gostaria, em homenagem à CPI, de tentar explicar, com o meu parco entendimento de teses e técnicas jurídicas, por que os meus advogados querem que eu tome essa postura. Me parece que o problema é o seguinte: a busca em minha residência foi ilegal, houve uma violação de direitos básicos constitucionais e essa busca foi iniciada por um procedimento do Ministério Público, que é ilegal, não tem base constitucional. A questão aí realmente é a de Estado democrático de direito. Temos ou não temos regras mínimas nessa sociedade de convivência civilizada? Faço a seguinte pergunta: por que fui eu o único homem público neste País que teve a sua residência violada? O Sr. Senador teve a sua residência violada alguma vez? Algum homem público neste País teve a sua residência violada alguma vez? Não me lembro. Pode-se dizer que a mídia estava fazendo denúncias... O Sr. Romeu Tuma - Apenas para um esclarecimento. O Sr. Presidente (Bello Parga) - Vamos esperar que o depoente conclua, Senador Romeu Tuma. O Sr. Romeu Tuma - É que houve realmente uma diligência em Guarulhos na casa de cinco vereadores em razão de denúncias de falcatruas. O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - Sim, não sabia. Não era Presidente do Banco Central e não estava sofrendo... O Sr. Romeu Tuma - Não estou contrariando a explicação de V. Sª, estou apenas dizendo que os advogados dos vereadores... Ele fez um questionamento. Só para esclarecer que os advogados tomaram a mesma postura que os senhores. O Sr. Presidente (Bello Parga) - Vamos permitir que o advogado conclua a sua preliminar. O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - Nobre Senador, não eram Presidente do Banco Central, não estavam sendo massacrados pela mídia com acusações e falou-se aí de pagamentos de - e até deram números - de US$125mil e tinham pessoas que iriam comprovar. Cadê? Não apareceu? Na hora de comprovar, apenas ouviu dizer. É muito fácil falar mal de um homem público e os Senhores sabem disso porque são homens públicos e a imprensa já falou mal de todos os Senhores. Quando tiveram cargos executivos, garanto que foram injustamente acusados pela imprensa , acredito, e acho que é natural. Isso, na minha opinião, não é justificativa. Havia uma reportagem da **Veja,** "o senhor era Presidente do Banco Central e vamos lá na tua casa violar com 10 policiais armados", uma violência que deixou a minha mulher destruída psicologicamente. Então, Senador, essa é a questão: Temos um Estado de direito democrático ou não? Os meus advogados explicam o seguinte: tudo o que foi coletado nessa busca na minha residência é prova ilegítima, não tem valor jurídico, é como gravações clandestinas, que não têm valor jurídico. Então, o senhor há de entender - peço desculpas e compreensão - que sou acusado, sou réu atualmente em 10 processos, não estamos brincando realmente aqui. Tem gente que quer realmente fazer mal a mim, à minha família, alguém pode achar com razão, "afinal ele foi Presidente do Banco Central, aumentou juros, desvalorizou o câmbio, sabe-se lá que outras maldades ele fez, ele quebrou banqueiros, o banqueiro disse que ia fazer e acontecer" e não aconteceu nada. Estamos acusados em 10 processos, é a única pessoa do País que teve acusações e a orientação dos meus advogados é não comentar esse assunto. Então, com base nisso, obedecendo a liminar do Supremo Tribunal Federal, peço desculpas e compreensão porque não vou comentar esse assunto. O Sr. Presidente (Bello Parga) - V. Exª. conclui por não responder essa questão. Esta reunião está sendo gravada, para todos os efeitos e confecção da Ata. Sr. Relator. O Sr. João Alberto Souza - Professor Francisco Lopes, fazendo abstração, do um milhão seiscentos e setenta e cinco mil - não quero falar em dinheiro - algum tempo o senhor tomou conhecimento de que aquele documento esteve na sua casa? Quero o documento, não quero saber se existia dinheiro. O Sr. Francisco Lafayete De Pádua Lopes - Acho que não faz sentido nós...Estou me abrindo; estou sendo aberto. Não vou comentar. Quero contribuir com a Comissão. Os senhores insistiram para que eu viesse; quero contribuir mas

peço desculpas e compreensão. Estou sendo processado. Sou réu em 10 processos. Por favor, esta não é uma Comissão que está apurando hipóteses, testemunhas: "vamos ver que quem sabe há indícios e a gente comunica ao Ministério Público e inicia o inquérito". Nada disso, antes que a Comissão largasse, já saíram com o processo em que sou réu. Sou acusado. Posso ter complicações. Não posso me dar ao luxo de não seguir as orientações técnicas dos meus advogados. Me desculpem. Em seguida o depoente é inquirido Pelos Senhores Senadores inscritos, e como derradeiro o Senador Pedro Simon: Dr. Chico, pede-me a assessoria que eu mostre a V. Sª que o atual Presidente do Banco Central, quando esteve nesta Comissão, entregou um dossiê sobre a análise feita pelo Banco Central de todas essas operações. Nesse dossiê, há páginas referentes às operações com o Banco Marka. Na sua residência, os procuradores e a Polícia Federal encontraram essas páginas que pedirei que sejam entregues a V. Sª. No que está escrito aqui, há alterações feitas com a letra que - diz a assessoria e está no processo - é de V. Sª, acrescentando, modificando ou retirando algo. No texto que a direção do Banco Central nos enviou, está o texto que foi encontrado no seu apartamento com as modificações feitas por V. Sª. Quer dizer, neste texto - dá a entender que é original -, há alterações feitas com a letra de V. Sª e, no texto enviado a esta Casa, está esse texto final, corrigido por V. Sª. Peço a assessoria que os leve a V. Sª. Pergunto se essas letras e todas as modificações feitas, riscando a letra de V. Sª - repito que é o texto final que veio para cá - são de V. Sª. (Pausa.) Professor Chico, o que está em amarelo é a modificação feita por V. Sª com a sua letra. Perdão! Diz a assessoria que seria sua letra. O amarelo teria sido modificado por V. Sª. O Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes - Senador Pedro Simon, V. Exª me coloca numa dessas situações em que realmente fico com raiva dos meus advogados porque eu adoraria lhe dar uma explicação tola, simples. V. Exª iria dizer: "Poxa, que besteira!" Uma frase dessas como o nobre Senador Eduardo gostaria de ter em relação a outros assuntos. "Ah, que besteira. Então, é isso. Uma bobagem dessa". V. Exª é um criminalista, pelo jeito, brilhante, está escondido sob o manto de um brilhante Senador. Recuso-me, por uma questão de princípio, por consistência, a comentar qualquer fato material que esteja ligado a uma busca ilegal que resultou numa violação inconstitucional da minha residência, como os meus advogados mostrarão no foro adequado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127, de 1999-SF, "destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o sistema financeiro nacional".

Esclareço que a presente reunião destina-se a ouvir o depoente Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes, ex-Presidente Interino do Banco Central do Brasil, a respeito do Fato Determinado nº 1.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião do dia 5 do corrente, ou se podemos considerá-la como aprovada? (Pausa.)

Como não há manifestação em contrário, o Plenário dá a proposta como aprovada.

Convido o depoente, Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes, para dirigir-se à mesa. Peço à Secretaria que providencie a vinda do depoente, por obséquio. (Pausa.)

Sr. Depoente, quero comunicar-lhe que V. Sª foi convocado nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Lerei, para que o senhor tome conhecimento, o art. 148 do Regimento Interno:

"Art. 148. No exercício das suas atribuições, a Comissão Parlamentar de Inquérito terá poderes de investigações próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias; podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias."

§ 2º Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal..."

A legislação processual penal está contida no art. 203 do Código de Processo Penal:

"Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome,

sua idade, seu estado, sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de alguma das partes ou quais suas relações com qualquer delas e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se sua credibilidade".

O depoente deve, portanto, comprometer-se, nos termos do art. 203 do Código Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

V. Sª já preencheu o termo de compromisso. O termo de compromisso fará parte dos documentos desta reunião.

V. Sª, Sr. Depoente, vai ser inquirido, mas caso V. Sª deseje fazer algum pronunciamento preliminar lhe concederei a palavra. Deseja? Tem a palavra.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Srs. Senadores, não sei se algum dos senhores já teve a experiência de depor numa CPI, mas posso assegurar-lhes que é uma experiência bem estressante e é natural que eu me sinta um pouco nervoso. Pediria a esta Comissão que, caso encontre dificuldade em seguir o raciocínio na minha exposição inicial, eu possa recorrer a umas notas que preparei exatamente para esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Sª tem esse direito de consultar notas para fazer sua exposição preliminar.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Era somente isso que V. Sª queria dizer?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, eu gostaria, então, de terminar a minha exposição inicial.

Neste ano de 1999, estive no Senado duas vezes: na primeira vez, final de janeiro, fui sabatinado para a Presidência do Banco Central e obtive aprovação quase unânime. Num certo sentido, foi uma ocasião quase gloriosa.

Na segunda vez, em 26 de abril, como os senhores lembram, estive aqui, nesta CPI, e o desfecho foi bem menos agradável. Espero sinceramente que hoje possamos conseguir um resultado mais equilibrado e mais positivo.

Talvez eu deva aos senhores uma explicação. Acho que em 26 de abril houve vários mal-entendidos e, em particular, eu gostaria de explicar um pouco o meu estado de espírito. Fui vítima, como os senhores sabem, de um verdadeiro massacre pela mídia, minha residência foi invadida por dez policiais armados, minha família ficou tremendamente traumatizada, minha filha, meus filhos, e meu estado psicológico era extremamente precário naquela ocasião. Acredito mesmo que não teria condições mínimas para contribuir com os trabalhos da CPI, o que acabei não podendo fazer em função do que – creio – foi um mal-entendido sobre a assinatura do termo de compromisso.

No entanto, peço aos senhores que entendam que de forma alguma minha recusa em depor naquela ocasião pretendeu ser um desrespeito a esta CPI ou ao Senado Federal.

É fundamental também ter em mente a situação extremamente atípica que se criou nesta atual CPI, em relação ao meu caso, do ponto de vista jurídico.

Vejamos o que ocorre normalmente numa CPI: a CPI é instaurada, ouve testemunhas, apura indícios de irregularidades e, em seguida, ao menor indício de crime, encaminha suas conclusões ao Ministério Público, que, a partir delas, pode iniciar um processo tanto de natureza civil, como criminal. É claro que esse processo, esse inquérito, pode desembocar em processo administrativo e criminal.

No presente caso, vejam os Srs. Senadores, existe já um grande número de processos em que a minha pessoa aparece como acusada. A rigor, significa que ao depor na CPI a condição de fato é muito menos de testemunha, mas muito mais de acusado.

Permitam-me V. Exªs, rapidamente, mencionar os processos em andamento em que eu estou acusado: Inquérito Policial nº 8, da Polícia Federal, em Brasília, para apurar operações com os bancos Marka e FonteCindam; Procedimento Investigatório Criminal nº 2.535, do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, para apurar o mesmo assunto; inquérito policial na Polícia Federal Fazendária do Rio de Janeiro, para apurar delito de sonegação fiscal; inquérito policial na Polícia Federal do Rio de Janeiro, para apurar questões relativas ao Banco Aplicap, vejam os senhores; processo ético disciplinar no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro; fiscalização pela Delegacia Regional de Receita Federal do Rio de Janeiro desde 18 de maio; ação popular movida na 4ª Vara Federal, em Brasília; uma outra ação popular - não me lembro bem a Vara - movida em Belo Horizonte; ação de improbidade, movida pelo Ministério Público Federal, em Brasília, relativa à operação com o Banco Marka; ação de improbidade, movida pelo Ministé-

rio Público Federal, em Brasília, relativa à operação com o Banco FonteCindam.

Vejam os senhores que eu listei aqui dez processos em que no momento estou respondendo como acusado, isso para não falar das outras 20 ações administrativas que eu, pessoalmente, junto com outros diretores, tenho no Banco Central, em função de Proer e uma série de outros eventos.

Então, realmente é importante entender isso. A minha posição, por uma atipicidade que acho que se criou, é uma posição delicada nesta CPI. Aliás é importante enfatizar que decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, deferida dia 26 de abril pelo Ministro Sepúlveda Pertence, garantiu-me, nesta situação, direito ao silêncio no que diz respeito aos assuntos que são objeto desses processos e gostaria de citar o ilustre magistrado quando diz o seguinte:

"Não importa que na CPI, a rigor, não haja acusados. A garantia ao silêncio estende-se a qualquer indagação por autoridade pública de cuja resposta possam advir subsídios à imputação ao declarante de prática de crime".

Então, essa é a situação atípica. Na realidade, com base ... O Ministro Sepúlveda hoje mesmo deferiu uma outra liminar, reforçando essa liminar do dia 26 de abril. Na verdade, com base nessa situação, creio que atípica, meus advogados, de fato, me aconselharam a comparecer a esta CPI e exercer o direito constitucional ao silêncio. Eu, entretanto, decidi não fazê-lo dessa vez, desrespeitando o sempre competente conselho dos meus advogados.

Estou apresentado-me para depor dentro de limites que, a meu juízo, não comprometam o bom andamento da minha defesa nos processos judiciais em andamento. Peço que os senhores tenham compreensão para essa situação.

Gostaria de dizer, de início, que fico feliz ao observar que os depoimentos colhidos até agora por esta CPI já desenharam um quadro muito claro do que aconteceu em janeiro último. Os fatos estão colocados, esmiuçados. Restam poucos pontos que ainda merecem esclarecimento, o que eu gostaria de fazer em seguida.

Gostaria, entretanto, de prestar uma homenagem aos diretores do Banco Central, Diretor Cláudio Mauch, Diretor Demóstenes Madureira de Pinho Neto, e aos funcionários do Banco Central Alexandre Pundek e Tereza Grossi, Maria do Socorro, os Procuradores Francisco Siqueira e Lucídio Loyola, que aqui estiveram, contribuindo nesta CPI, em relação aos quais o meu sentimento é do mais absoluto respeito profissional e posso afirmar que tenho convicção absoluta quanto à honradez de todos esses senhores.

Antes de entrar numa discussão específica dos temas desta CPI, peço aos senhores para abrir um espaço para tecer alguns comentários sobre minha experiência pessoal no Governo Fernando Henrique.

Trabalhei no Banco Central desde janeiro de 1995, inicialmente como Diretor de Política Econômica. A partir do segundo semestre de 1996, passei a acumular a Diretoria de Política Monetária. Estive brevemente como Presidente em exercício, como os senhores sabem, na segunda quinzena de janeiro.

Gostaria de dizer que tenho orgulho da minha contribuição a uma obra de governo que, acredito, não está sendo corretamente avaliada pela Nação. É comum governos de grande importância histórica serem insuficientemente apreciados por contemporâneos. Poderíamos citar o exemplo, me parece, canônico, do Governo Kubitschek, no qual meu pai foi Ministro da Fazenda e tive a experiência, como garoto, de conviver com diversos membros do Governo e posso garantir aos senhores que a sensação dos membros do Governo durante o Governo Kubitschek era a de que havia uma situação de crítica severa ao Governo. Os contemporâneos eram extremamente críticos ao Governo, o que mostra que freqüentemente os contemporâneos têm dificuldade em avaliar o tipo de transformação que está acontecendo na sociedade.

Creio que algo semelhante está acontecendo com o Governo Fernando Henrique. O Governo Fernando Henrique está fazendo uma obra fundamental de estabilização, de erradicação definitiva da doença inflacionária que tanto prejudicou o Brasil por tantas décadas.

Pessoalmente, tenho muito orgulho de ter participado na elaboração e condução do Plano Real. Fui membro da Equipe Econômica, Diretor do Banco Central e, como os senhores sabem, é um dos principais pólos de formulação e operação da política econômica. De fato meu, o envolvimento com o Plano Real – abro um parêntese para informar, talvez os senhores não saibam – vem de antes do Governo Fernando Henrique. Em 11 de outubro de 1988, o ilustre Deputado Osmundo Rebouças, meu Colega, contemporâneo na Universidade de Harvard, apresentou aqui mesmo, neste Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1.017, que, inspirado numa proposta original minha, alterava o sistema monetário nacional, criando o real. Ou seja, curiosamente a idéia do Plano

Real, ainda que em estado embrionário, ficou por muitos anos adormecida aqui mesmo, nesta Casa, sob a forma de um projeto de lei, até que foi resgatada e implementada pelo atual Governo.

Creio que a estabilização é um passo da maior importância na direção da realização do nosso potencial econômico brasileiro. A inflação crônica nos condenou ao retrocesso não apenas econômico mas político e social por décadas. Agora, a estabilização da economia prepara uma nova fase de crescimento que poderá vir nos próximos anos. E acredito – gostaria de enfatizar isso – que a mudança do regime cambial, ocorrido em janeiro último, foi um passo da maior importância para a consolidação da estabilidade.

Como os senhores sabem, nos últimos anos, o País sofreu vários ataques de capitais especulativos. Estivemos muito próximos de uma ruptura com o sistema financeiro internacional, uma ruptura que teria resultado de proibição de remessas de capitais ao exterior, eventualmente de uma nova moratória da dívida externa. Posso assegurar-lhes que estivemos muito próximos de uma ruptura desse tipo.

A decisão do Governo Fernando Henrique de flutuar a taxa de câmbio ao invés de romper o jogo, ao invés de quebrar as regras do jogo significou aceitar riscos impossíveis de se dimensionar naquele fim-de-semana de 16, 17 de janeiro. Nós, da equipe econômica, sempre soubemos que a transição para flutuação era inexorável, era indispensável, para consolidar a estabilidade. Nós pretendíamos realizá-la ao longo de muitos anos.

A crise de janeiro e a impossibilidade prática e evidente de sustentar o regime de banda chamado regime da banda diagonal endógena, que eu mesmo, como Presidente do Banco Central, introduzi no dia 13 de janeiro, levou-nos a abreviar a transição. Fizemos uma transição para flutuação cambial de forma muito mais rápida do que imaginávamos e, surpreendentemente, os impactos adversos dessa transição foram muito pequenos, tanto sobre a inflação, quanto sobre a produção nacional.

O Brasil, inegavelmente, deu um grande salto à frente com a flutuação cambial. Se a conjuntura internacional não nos atrapalhar, na minha opinião, tornou-se possível, agora, atingir a curto prazo o ideal de crescimento sustentado com estabilidade.

Gostaria de enfatizar que essa transição extremamente favorável para a flutuação, ousaria dizer que o Brasil conseguiu realizar a melhor transição cambial de que se tem notícia em país emergente, muito melhor que a Coréia, que o México e os países do sudeste asiático.

Essa transição para flutuação cambial, sem efeitos colaterais importantes, como já disse, foi possível, basicamente, na minha opinião, porque não tivemos crise bancária, voltaria a insistir. Foi fundamental para conseguir uma transição favorável, quase que benfazeja, o fato de não termos tido a crise cambial que sempre acompanha a flutuação. No nosso caso, não aconteceu. Por que isso não aconteceu? Creio que não aconteceu basicamente em função de três fatores: do Proer, que os senhores vão examinar brevemente nesta CPI; do aperfeiçoamento da fiscalização do Banco Central nos últimos anos; e, como terceiro fator também da maior importância, mencionaria que não aconteceu porque não tivemos uma ruptura na BM&F em janeiro. Gostaria de voltar a enfatizar esse último ponto. Uma ruptura na BM&F em janeiro teria piorado dramaticamente as conseqüências negativas de uma flutuação cambial com impactos impossíveis de se imaginar.

Dito isso, gostaria de passar agora para uma discussão das questões específicas abordadas por esta CPI, as operações com o Banco Marka e FonteCindam e, em particular, a dois pontos que gostaria de colocar. O primeiro ponto que gostaria de colocar é o de que esta CPI foi motivada por uma afirmação que, de tanto ser repetida pela imprensa, adquiriu **status** de verdade, mas, a rigor está factualmente errada. A afirmação de fato está embutida no quesito um do documento que instaurou a CPI, cujo texto gostaria de ler em seguida. O quesito um diz o seguinte, se não estou enganado, porque obtive a informação em um documento público:

"Apurar a responsabilidade do Banco Central do Brasil na operação de socorro aos Bancos FonteCindam e Marka, que possibilitou às referidas instituições bancárias aquisição de dólares abaixo da cotação do dia."

A afirmação de que a operação de socorro aos Bancos FonteCindam e Marka possibilitou que as referidas instituições adquirissem dólares abaixo da cotação do dia na BM&F, os senhores me desculpem, mas está factualmente errada. Na realidade, em nenhum momento houve venda de dólares na BM&F abaixo da cotação do dia. Volto a repetir, em nenhum momento houve venda de dólares na BM&F a banco nenhum, pelo Banco Central, abaixo da cotação do dia. Vejamos os números. No dia 14 de janeiro, a BM&F negociou no pregão três mil du-

zentos e vinte e um contratos de dólares futuros, correspondentes a um volume de US$404 milhões, a cotação foi de R$1,25 por dólar, para o contrato de fevereiro, que é o contrato que nos interessa. Naquele mesmo dia, o Banco Central vendeu ao Banco Marka, fora do pregão, doze mil seiscentos e cinqüenta contratos, de fevereiro, ao preço de R$1,275 por dólar, e ao Banco FonteCindam sete mil e novecentos contratos, ao preço de R$1,322 por dólar. Ou seja, nos contratos vendidos ao Banco Marka, o Banco Central ganhou, em relação à cotação do dia na BM&F, cerca de R$2,5 mil por contrato. Lembro aos senhores que os contratos na BM&F são de US$100 mil. Portanto, na operação com o Banco Marka, o Banco Central ganhou, em relação à cotação do dia na BM&F, R$2,5 mil por contrato e vendeu doze mil seiscentos e cinqüenta contratos. Na operação com o Banco FonteCindam, no mesmo dia 14, o ganho foi de quase R$7,2 mil por contrato. Ou seja, como afirmei antes, não houve venda de dólares na BM&F abaixo da cotação do dia; as vendas foram feitas acima desta.

É claro que é muito importante entender – creio tratar-se de um ponto que não ficou bem esclarecido nesta CPI – que há uma enorme diferença entre a cotação do dólar futuro na BM&F e a cotação do dólar à vista no chamado mercado interbancário. São totalmente distintos o mercado futuro, na BM&F, e o mercado interbancário, onde se negocia o dólar à vista. Essas cotações têm vida totalmente independentes, somente costumam igualar-se na data de vencimento dos contratos futuros. No mercado de dólar futuro, são negociados contratos associados à cotação do dólar à vista, é verdade, mas em algum momento do futuro. Em princípio, isso não tem nada a ver com a cotação do dólar à vista hoje. Há uma diferença fundamental, que foi pouquíssimo enfatizada nesta CPI, entre o mercado futuro de dólar e o mercado à vista de dólar. O mercado futuro de dólar negocia expectativas sobre o futuro, o mercado à vista negocia realidades. É claro que expectativas e realidades tornam-se a mesma coisa no presente, mas não em situações normais.

No dia 14 de janeiro, dia importante em nossas discussões, o dólar à vista, no mercado interbancário, estava R$1,32 por dólar, mas sua cotação futura, na BM&F, foi de R$1,25 por dólar. O parâmetro de mercado relevante para avaliar as operações do Banco Central na BM&F tem que ser, necessariamente, a cotação da BM&F, de R$1,25 por dólar. É verdade que se pode argumentar que essa cotação estava contida pelo limite de oscilação diária existente na BM&F. Também é verdade que o pregão do mercado futuro, da BM&F, negociou um volume menor do que o normal, mas de modo algum desprezível. Quatrocentos e quatro milhões de dólares não pode ser considerado um volume de negócio desprezível, afinal, naquela data, esses US$404 milhões eqüivaliam a 4,4 milhões de cestas básicas. Não pode ser desprezível, ainda que abaixo do volume normal de negociação.

Bom, mas qual a principal explicação por que a BM&F operava com volume tão reduzido naquele dia? A principal explicação foi que o Banco Central, no dia 14, decidiu não operar no pregão. E isso tem que ser bem entendido. Quer dizer, por muitas semanas, o pregão da BM&F era praticamente dominado pelo Banco Central como vendedor e, como vendedor quase que monopolista, o Banco Central colocava a cotação praticamente no lugar onde quisesse. Naquele dia, o Banco Central decidiu não operar no pregão. Por que decidiu não operar no pregão? Exatamente porque a BM&F tinha estabelecido um limite de variação da cotação não naquela época. O limite de variação diária da BM&F existia já há dois anos, desde a primeira crise de outubro de 1997. Esse limite entrou em operação e colocou um teto à cotação do dia. E, dado que lá estava esse teto, o Banco Central percebeu que não seria necessário gastar munição nesse mercado vendendo dólares futuros com o objetivo de defender a banda que, evidentemente, era, e sempre foi em todo esse período, a razão da atuação do Banco Central no mercado futuro. O Banco Central operou para defender a banda cambial, para defender o regime cambial.

É importante também enfatizar o seguinte: o fato de a cotação do dólar à vista, no dia 14 de janeiro, ter chegado a R$1,32 por dólar, o teto da nova banda, enquanto o mercado futuro ficou travado, digamos assim, em R$1,25 por dólar – a BM&F não permitia que no pregão fossem feitas operações a um preço superior a esse – esse fato foi por muita gente interpretado como significando que, se não houvesse o limite de oscilação na BM&F, o Banco Central, necessariamente, deixaria a cotação do dólar futuro subir até o nível de R$1,32. Inúmeros argumentos nesta CPI e de vários analistas econômicos foram baseados nesta hipótese: que, se a cotação da BM&F não estivesse limitada pelo regulamento da BM&F existente já há dois anos, a cotação do mercado futuro subiria até a cotação do mercado à vista.

Isso, evidentemente, não é verdade, é uma afirmação que, a rigor, não se pode provar. É claro, é uma afirmação... Aqui temos um problema contrafac-

tual, porque de fato houve uma limitação para o limite de oscilação na BM&F, mas eu, pessoalmente, que era Presidente do Banco Central naquele momento, posso afirmar, com total sinceridade, que minha intenção ao introduzir o novo sistema da banda diagonal endógena foi, desde o início, limitar a taxa de câmbio, ao final de janeiro, a R$1,27 por dólar. Isso acho que pode ser comprovado por meio de um depoimento do Presidente da República, que tem em suas mãos um documento de trabalho que foi por mim entregue no dia 12 de janeiro. Na realidade, entreguei uma cópia desse documento a um repórter de **O Globo**, que, no dia 6 de abril, página 21, publicou um fac-símile e, nesse documento, estava dito explicitamente que a nossa intenção era fazer uma barreira informal para a taxa de câmbio. Apesar de termos elevado o teto da banda a R$1,32, a intenção era fazer uma barreira informal em US$1.27, o que significaria, ao final de janeiro, uma desvalorização máxima de 4,5%. Inclusive esse era o meu compromisso com o Ministro Malan.

O Ministro Malan tinha medo de um movimento brusco da taxa de câmbio, queria uma desvalorização, em janeiro, limitada. O meu compromisso com o Ministro Malan era que no regime da banda diagonal endógena a cotação, no final de janeiro, a PTax – está dito lá no documento -, seria limitada a R$1,27. Como já mencionei, tudo que estou dizendo aqui é contrafactual. É algo que não se pode provar já que a BM&F tinha limitado a cotação no mercado futuro e claro também que a partir de 18 de janeiro o Governo abandonou o regime de bandas que se tentava defender no dia 14, e isso ocorreu antes que os limites de oscilação da BMF fossem ampliados e eventualmente liberados.

Essa afirmação não pode ser provada nem por mim e nem por ninguém, é impossível saber qual teria sido a cotação do dólar futuro, da BMF se tivesse continuado o regime de bandas que nós tentávamos defender no dia 14 de janeiro. Mas apesar de contrafactual esses argumentos, na minha opinião, servem para enfatizar o meu ponto principal neste momento. O ponto é que o único parâmetro relevante para avaliar as operações do Banco Central da BM&F do dia 14 de janeiro, era a cotação do dia da BM&F de R$ 1,25 por dólar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor me permite? E o mercado de opções qual era o valor do dólar?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não saberia responder ao Senador. O mercado de opções praticamente não estava operando naquela época, mas não tenho certeza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – R$1,34, o mesmo da bolsa de valores, segundo a BM&F.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não tenho idéia.

A realidade dos fatos não me permite dúvida neste caso. O mercado de opções – pensando no que o Senador acabou de dizer – não negocia dólar futuro, negocia opções, que é um outro derivativo totalmente diferente.

A realidade dos fatos não permite dúvida neste caso.

O Banco Central realizou as operações de venda de dólar futuro aos bancos Marka e FonteCindam no dia 14 de janeiro na BM&F a preços superiores à cotação do dia.

Minha experiência de muitos anos como Diretor de política monetária do Banco Central ensinou-me quando a autoridade monetária realiza uma operação regular em um mercado no qual opera rotineiramente a um preço acima da cotação do mercado, não há motivo para se ter dúvida quanto a sua legalidade, é inconcebível isso. Essas operações, posso garantir, foram realizadas pelo Banco Central, na minha gestão na Presidência unicamente porque tínhamos convicção absoluta da legalidade dessas operações.

Gostaria de passar a um segundo ponto que acho que também não ficou claramente explicado na CPI. É a questão do prejuízo do lucro dessas operações. Foi muito discutido se as operações deram prejuízo ao Banco Central e em que montante teria sido o prejuízo.

Antes de mais nada eu gostaria de enfatizar que o Banco Central do Brasil, como qualquer Banco Central do Mundo não pode operar com preocupação de evitar prejuízos ou até de gerar lucros.

Não pode ser preocupação do Banco Central evitar prejuízo. Na verdade o Banco Central, como autoridade monetária e guardião da moeda, tem que atuar nos diversos mercados onde se fizer necessária essa atuação, sejam eles mercados financeiros ou cambiais. O Banco Central opera com finalidades regulatórias e de estabilização, nunca com finalidade de lucro. A maior prova de que o Banco Central não opera com finalidade de lucro ou de evitar prejuízo é que o Banco Central do Brasil emite títulos de dívida, as LBCs, as NBCs, as BBCs, são títulos do Banco Central e esses títulos pagam juros. Ora, se o problema do Banco Central fosse evitar prejuízos ele deveria ser proibidos de emitir títulos, deveria emitir só moeda, porque títulos pagam juros e o Banco Central é o

único ente na economia que tem capacidade de emitir moeda. Na verdade, emitir moeda de forma ilimitada. Ele poderia perfeitamente transformar toda sua dívida em moeda e garanto que haveria uma bela redução de despesas, de custos para o Banco Central. Por que o Banco Central não faz isso? Porque o objetivo do Banco Central não é gerar lucro ou evitar prejuízo, mas a estabilização, a regulação de mercados.

Os Senhores Procuradores da República de Brasília que movem ação de improbidade administrativa contra mim e demais Diretores do Banco Central e funcionários que estiveram envolvidos com essa operação afirmaram na fase inicial da ação de improbidade que, na data da operação, o Banco Central já realizava prejuízo de R$ 56,9 milhões. Isso não é verdade. Os Procuradores deveriam ter consultado a BM&F ou, talvez, consultado o próprio Banco Central e teriam descoberto que no dia 14 de janeiro o Banco Central recebeu um ajuste positivo de margem, ou seja, a BM&F depositou o dinheiro na conta do Banco Central ou mais precisamente na conta do agente do Banco Central da BM&F, que era o Banco do Brasil. A BM&F depositou na conta do Banco Central no dia 14 de janeiro R$ 88,4 milhões. Então, como se pode dizer que no dia da operação havia um prejuízo de R$ 56,9 milhões, se houve um depósito em dinheiro, um ajuste de margem na conta do Banco do Brasil com o comitente do Banco Central na BM&F de R$ 88,4 milhões? De fato, até o dia 15, dia seguinte à operação, o Banco Central estava tendo na BM&F um lucro acumulado de R$ 37 milhões.

Na verdade, esses fatos foram mencionados nesta Comissão pela Dr. Teresa Grossi e, infelizmente, ninguém prestou atenção. O Banco Central operando na BM&F sob o regime de bandas cambiais realizou lucro em dinheiro. No dia 15 de janeiro o Banco Central estava ganhando R$ 37 milhões.

É claro que, a partir do dia 18 de janeiro, quando mudou o regime cambial e se adotou a flutuação cambial, essa operações passaram a dar prejuízo. Isso é evidente, mas também é evidente que esse prejuízo não poderia ter sido antecipado no dia 14 quando as operações foram realizadas, e o Banco Central ainda lutava com todas as forças para preservar o novo regime de bandas cambiais introduzido no dia anterior.

Tem que ficar claro que não apenas essas operações do Banco Marka e FonteCindam passaram a dar prejuízo, mas toda a posição vendida do Banco Central na BM&F, que chegava a aproximadamente US$ 9 bilhões. O Banco Central vendeu dólares na BM&F tentando defender a banda, perdeu a queda de braço, flutuou e aquela posição passou a dar prejuízo. Então, é arbitrário e incompreensível focalizar o prejuízo dessas operações se todas as operações do Governo, não apenas as operações do Banco Central ligadas ao dólar, mas, por exemplo, a venda de papéis indexados ou ligados ao dólar pelo Banco Central, pelo Tesouro Nacional, incorreram em perda de capital quando o dólar flutuou.

É importante também considerar, como se fez nesta CPI o tempo todo, a problemática sob a ótica exclusiva do Banco Central. O Banco Central perdeu sob toda sua posição vendida à BM&F – não sei exatamente quanto foi essa perda – algo em torno de R$6 bilhões ou R$7 bilhões, por exemplo, no PTax, no início de fevereiro. Mas é interessante trazer este ponto aos senhores. O Banco Central também ganhou sobre a sua posição de reservas, porque o Banco Central vendia dólares na BM&F de um lado, mas tinha reservas em moeda estrangeira do outro lado. Então, é possível fazer alguns exercícios.

Eu tentei pegar na **Internet** alguns dados do Banco Central dessa época e, ao avaliar lucros e prejuízos, eu fiz a seguinte conta, considerando o PTax de final de janeiro, a variação cambial de janeiro. Nas minhas contas – os senhores podem pedir ao Departamento Econômico do Banco Central, que é de enorme competência, de total integridade, para checar essas contas ou fazer outras, se for o caso – o Banco Central teve, em janeiro, sobre as suas posições de reserva, isso é um dado do balancete chamado balancete ajustado do Banco Central, um ganho aproximado de R$25 bilhões com o impacto da flutuação. É claro, eu tenho reservas em moeda estrangeira, o valor em Real dessas reservas aumenta se a cotação do dólar aumenta. Esse ganho foi de R$25 bilhões. É verdade que houve uma perda de R$13 bilhões pela mesma razão nas chamadas "obrigações externas", que, aí, foram basicamente o dinheiro que já tinha entrado do acordo com o Fundo Monetário e o G-7. Então, o valor em dólar dessas obrigações líquidas de pagamento do Banco Central aumentaram R$13 bilhões. Então, ganhou com reservas R$25 bilhões, perdeu com obrigações de curto prazo R$13 bilhões. dá uma diferença de R$12 bilhões. Dessa diferença, teremos que abater os R$6 bilhões ou R$7 bilhões da perda da BM&F. Conclusão: na minha contabilidade, na flutuação cambial, o Banco Central deve ter feito um ganho de caixa – e eu vou enfatizar caixa – porque os balanços do Banco Central são feitos em critério de competência, então, pode haver uma divergência, mas, no meu cálculo, o Banco Central ganhou uns US$5 bilhões ou US$6 bilhões com a flutuação.

Mas volto a enfatizar, essa consideração é absolutamente irrelevante: nenhum Banco Central do mundo pode operar pensando em lucro ou prejuízo. O Banco Central operou no dia 14 de janeiro, para defender a banda cambial. E essa foi a motivação, também antes do dia 14, quando vendeu toda essa posição em dólar. E esta era a finalidade do Banco Central: nunca ter lucro ou prejuízo.

Finalmente, gostaria, Sr. Presidente, de apresentar alguns esclarecimentos sobre três críticas que têm sido feitas às nossas operações, inclusive, algumas ações de improbidades.

Gostaria, se o senhor me permitisse, rapidamente, de ler as críticas e minhas respostas.

Primeira crítica: Tem sido dito que existia uma solução alternativa de mercado às operações do dia 14. É dito que, se o Banco Central não tivesse participado da operação, a BM&F teria mecanismos suficientes para evitar prejuízos ao mercado. Esta é a crítica: havia uma solução alternativa de mercado.

Minha resposta, gostaria de pedir aos senhores para ler: O Sr. Edemir Pinto, da BM&F, quando depôs nesta CPI, em resposta ao Senador Jader Barbalho, afirmou que "se, eventualmente, não houvesse os procedimentos adotados pelo Banco Central, teríamos mecanismo de liquidação das posições".

Infelizmente, o Senador não perguntou, e o Sr. Edemir omitiu, na minha opinião, a explicação, talvez porque era uma explicação um pouco desconfortável para a BM&F, em termos de **marketing** da Instituição. O primeiro desses mecanismos seria a liquidação compulsória dos contratos, ou seja, a BM&F tomaria uma decisão unilateral, rompendo o contrato, contratos entre agentes privados ou assim percebidos por agentes privados – é claro que a BM&F teria base legal para fazer isso, mas a percepção do mercado seria a do rompimento de contratos, por intermédio de uma liquidação compulsória -, e isso teria efeito de reduzir drasticamente o valor de seguro das posições compradas na BM&F. Essa era a essência do problema. Inclusive, estou afirmando que a BM&F faria isso, porque, no meu entendimento, essa foi a afirmação que o Diretor Mauch* recebeu da BM&F, no dia 14, e me transmitiu.

Acredito que, quando o Sr. Edemir fala em mecanismos de liquidação das posições – eu enfatizaria "liquidação" -, é evidente que está falando em liquidação compulsória dos contratos na BM&F. Somente após a liquidação compulsória dos contratos, a um preço que seria arbitrado pela BM&F, e é impossível saber qual seria – qual teria sido, 1,21? -, somente depois dessa liquidação compulsória as tão enfatizadas garantias, tão discutidas e mencionadas aqui, seriam utilizadas para cobrir prejuízos que porventura ainda existissem. É claro que existiam garantias. É claro que essas garantias poderiam cobrir prejuízos, mas a BM&F antes faria a liquidação compulsória dos contratos. A BM&F não bancaria o risco do mercado futuro de uma eventual continuação da subida do dólar.

Ora, a liquidação compulsória dos contratos teria impacto desastroso sobre o estado das expectativas na economia; induziria uma fuga defensiva de capitais para o exterior. Isso não apenas poderia resultar em uma crise sistêmica e importante – posso citar aqui o texto da própria BM&F afirmando isso – como também impossibilitaria o tipo de transição não traumática para o regime de flutuação que, de fato, depois aconteceu.

É verdade que não era algo que estava nas nossas considerações naquele momento, mas é inegável que uma ruptura na BM&F tornaria a transição para uma flutuação extremamente complicada. Temos exemplos dramáticos, como na Indonésia e na Rússia, com uma taxa da câmbio multiplicando por fator de nove, fator de cinco. Talvez estaríamos falando não em taxa de câmbio de 1,80, mas de 2, 3, 5, 9, sabe-se lá quanto, e sabe-se lá o que sobraria da estrutura política do tecido social e da economia do País.

Não tenho dúvidas em afirmar, com total convicção, que se tivesse havido uma crise de confiança na BM&F, com quebra de instituições e crise bancária, a economia estaria amargando agora uma recessão profunda e um surto inflacionário desestabilizador.

Todas essas considerações deixam claro que o Banco Central não poderia correr esse tipo de risco em um momento delicadíssimo da história econômica do País. O Banco Central não poderia permitir uma ruptura na BM&F; atuou nesse sentido – como disse aqui -, na minha opinião, legalmente, a cotações acima da cotação do mercado.

Segunda crítica que tem sido apresentada diversas vezes nesta CPI: as operações, sob consideração, foram realizadas sem a exigência de qualquer garantia das instituições financeiras envolvidas. As operações foram realizadas sem a constituição de garantias. É verdade que a Lei nº 8.429 assevera: "Constitui ato de improbidade administrativa aceitar garantia insuficiente ou inidônea". No entanto, isso não tem nada a ver com essa operação. Isso só pode ser aplicado em situações em que exista a necessidade de haver garantias para determinada opera-

ção. Por exemplo, uma operação de empréstimo de liquidez do Banco Central. Não era o caso. No caso em questão, o Banco Central operou no mercado futuro e houve uma venda de dólar futuro a um preço livremente acordado entre comprador e vendedor. Como se constituir garantia nesse caso? É impossível. É uma situação muito semelhante, por exemplo, à de quando o Banco Central vende um título prefixado, uma BBC, por exemplo, título que tem remuneração prefixada. É uma operação que pode dar lucro ou prejuízo ao Banco Central, e pode dar lucro ou prejuízo para a instituição financeira que compra o título.

A instituição financeira compra o título, financia o título no **overnight** por meio de operações diárias de financiamento, e pode ter lucro ou prejuízo. E, como contrapartida, o Banco Central pode ter lucro ou prejuízo se compararmos a alternativa que ele teria de vender um título pós-fixado. Claro, como muitas outras operações do Banco Central, é uma operação sujeita a lucro ou prejuízo, mas quando o Banco Central vende um título a um preço livremente acordado entre as partes, ele, Banco Central, e o comprador, não faz sentido constituir garantias em função de eventuais prejuízos futuros. É exatamente o mesmo caso: o Banco Central operando na BM&F, não fazia sentido constituir garantias; a Lei 8.429, claramente não se aplica.

Finalmente, a terceira crítica que gostaria de mencionar afirma que as operações foram realizadas sem consulta prévia ao órgão jurídico da autarquia, que somente se manifestou quando essas já tinham sido concretizadas.

Minha resposta é a seguinte: o Banco Central não tem por costume consultar seu departamento jurídico quando realiza operações de mercado, mesmo que atípicas – e posso citar várias operações atípicas que eu mesmo fiz, como diretor de política monetária, sem qualquer consulta ao departamento jurídico. Por quê? Porque, normalmente, a diretoria e os chefes de departamento têm absoluta tranqüilidade quanto à legalidade dessas operações, que dizem respeito às suas respectivas áreas de especialização técnica.

Nas operações aqui consideradas, não se cogitava da decretação de regime especial ou qualquer outra operação juridicamente complexa. Na realidade, a participação do departamento jurídico foi necessária, tornou-se necessária principalmente porque a diretoria do Banco Central decidiu desenhar um procedimento legal adequado para garantir que o Banco Marka deixaria de operar com instituição financeira. Aí, sim, o departamento jurídico era indispensável, mas, a rigor, não era necessário qualquer parecer jurídico quanto ao desenho da operação da BM&F, uma operação de mercado, em um mercado em que o Banco Central operou regularmente por vários anos.

Apesar disso, apesar de, na minha opinião, não se fazer necessário um parecer jurídico, a diretoria, quando decidiu encaminhar as operações, já na tarde do dia 14 de janeiro, decidiu que o departamento jurídico seria ouvido, devia ser ouvido, inclusive quanto à legalidade da operação. É claro que sem prejuízo das iniciativas que se tornavam prementes para implementar a operação, dado o adiantado da hora naquele momento.

O fato de que um **fax** autorizando a operação foi recebido pelo Banco do Brasil às 20h50min do dia 14 de janeiro não pode ser entendido como significando que a operação já estava concretizada. Repito: o fato de o Banco Central ter recebido um **fax** às 20h50min do dia 14 de janeiro não significa, no nosso modo de ver, que a operação estava concretizada naquele momento; significava apenas que o agente financeiro do Banco Central, o Banco do Brasil, havia sido autorizado a começar a preparar uma operação, que somente seria efetivamente realizada no dia seguinte. Se os senhores procuradores do Banco Central tivessem, quando instados a se manifestar, às 21h do dia 14, ou seja, 10 minutos depois daquele **fax** recebido pelo Banco Brasil, se os senhores procuradores do Banco Central tivessem se pronunciado contra a operação – o que para a Diretoria teria sido uma enorme surpresa evidentemente, dada a nossa total convicção quanto à legalidade da mesma – essa operação poderia ter sido imediatamente interrompida, através da emissão de uma contra-ordem ao Banco do Brasil, algo que seria perfeitamente normal.

A verdade, portanto, é a seguinte: a Diretoria, sentia-se confortável quanto à margem de segurança de que dispunha para uma eventual revisão da decisão, se fosse o caso. Não faz sentido, portanto, a afirmação de que o Departamento Jurídico não foi ouvido antes da concretização das operações.

Isso é o que eu tinha a dizer.

Agradeço a atenção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouvida a exposição do depoente, passamos à segunda fase dos nossos trabalhos, em que os Srs. Senadores membros desta Comissão farão as perguntas que acharem pertinentes e convenientes ao Sr. Francisco Lopes.

Iniciaremos com a palavra do Sr. Relator, mas antes quero comunicar que, tendo em vista que te-

mos muitos candidatos, vamos trabalhar da seguinte forma: por analogia às audiências públicas, os inquiridores têm três minutos para formular suas questões, e o depoente responderá também com igual tempo, três minutos. Nas audiências públicas há uma réplica de dois minutos, e dois minutos para o depoente. Isso totaliza dez minutos. Vou procurar dar uma certa latitude, interpretando da seguinte forma: em cada pergunta, o Senador e o depoente terão dez minutos para respondê-las portanto.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Professor Francisco Lopes.

O que se pretende com os trabalhos da CPI, em primeiro lugar, é o esclarecimento dos fatos e o encaminhamento de sugestões para o aperfeiçoamento da legislação que contempla o Sistema Financeiro Nacional. Aliás, já houve várias modificações decorrentes dos trabalhos da CPI do Sistema Financeiro, seja por meio de medidas provisórias, seja por normas emanadas do Conselho Monetário Nacional, da BM&F e do próprio Banco Central do Brasil.

Ouvi, atentamente, o professor Francisco Lopes. Fez uma análise do Governo Kubitschek; uma análise do Governo Fernando Henrique Cardoso; falou sobre a ruptura que poderia haver na Bolsa de Mercadorias & de Futuros; sobre lucros e perdas para o banco; da Tereza Grossi; sobre títulos indexados; disse que o Dr. Francisco Siqueira, Procurador do Banco, fez excelentes referências, evidentemente, parece-me que o professor Francisco Lopes está vindo a esta Comissão com a vontade de falar e de ajudar, não só na parte investigativa desta Comissão como também na fase propositiva. No meu entender, o Professor Francisco Lopes não vai deixar de responder uma pergunta sequer dos Srs. Senadores. Esta é a impressão que ele me deu, após falar quase uma hora para o Plenário desta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON – Se ele desejar não responder, é um direito dele; não tem nada de mais.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continue, por favor.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Com o intuito de esclarecer os fatos, passo às perguntas, dizendo ao Senador Pedro Simon que, no meu entender, o homem público sempre deve estar pronto para responder qualquer pergunta, e eu considero o Professor Francisco Lopes um homem público.

Quero falar a respeito do depoimento de 16 de abril à Polícia Federal, realizado no prédio da autoridade financeira. O Professor Francisco Lopes afirmou: "Se não tivesse convicção absoluta da legalidade dessas operações dos Bancos Marka e FonteCindam, as mesmas não seriam realizadas". Disse também que, antes do fechamento desses negócios, foram feitas consultas ao Departamento Jurídico do Banco Central, na pessoa do Procurador Francisco Siqueira, e mais dois procuradores, sendo que obteve o aval desse departamento jurídico para a realização do negócio.

Em depoimento a esta CPI, no dia 04 de maio, o que nos disse o Dr. Francisco Siqueira, respondendo a uma pergunta minha. Quando V. Exª fala no Banco Marka, trata do Banco Marka e seus fundos? Responde o Dr. Francisco Siqueira: "Não. Na noite do dia 14, na manhã do dia 15 e durante o dia 15, enquanto tratei desse assunto, não ouvi falar em fundos do Banco Marka e tampouco de fundos do Banco FonteCindam". Não se colocou para a Procuradoria, naquela oportunidade, pelo menos com a minha participação, qualquer referência à assistência relativa aos fundos de quaisquer das duas instituições financeiras.

Voltei a perguntar ao Dr. Francisco Siqueira: "Quem coordenou as operações, conforme V. Sª disse? Foi o Diretor, Dr. Cláudio Mauch?" Respondeu: "Ele coordenou a reunião de que participei".

Voltei a perguntar ao Dr. Francisco Siqueira: "V. Exª me falou nas operações. Não foi o Sr. Cláudio Mauch quem as coordenou?" Respondeu: "Sim. Nessa reunião, sim".

Perguntei: "Ele coordenou reuniões referentes tanto ao Banco Marka quanto ao Banco FonteCindam?" Respondeu o Dr. Francisco Siqueira: "Não. Do Banco FonteCindam, essa reunião ocorrida já na manhã do dia seguinte, no gabinete do Dr. Francisco Lopes. Pelo menos, no momento em que lá estive, o Dr. Mauch não estava".

Voltei a perguntar: "Essa foi coordenada pelo próprio Dr. Francisco Lopes?" "O Dr. Francisco Lopes estava, sim", respondeu o Dr. Francisco Siqueira.

Assim, parece-me que alguém está faltando com a verdade. Ao afirmar que houve consulta prévia, uma vez que os procuradores foram chamados ao Banco Central, após o recebimento, pelo BB Investimentos, da determinação de venda de contratos futuros.

Além disso, eles alegaram desconhecer vários elementos importantes dessas operações. Aí vem a pergunta ao Professor Francisco Lopes: "Foi V. Sª que coordenou a reunião em seu gabinete, na manhã do dia 15 de janeiro, sexta-feira? Do que tratou naquela reunião?"

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O senhor pode responder.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, Senador, esses eventos já ocorreram há muito tempo. A minha recordação é que, na conversa com procuradores, na manhã do dia 15, no meu gabinete no Banco Central – os senhores se lembram que, na mesma ocasião, o Ministro Malan estava presente, os mercados estavam em polvorosa, havia uma situação bastante complicada -, a minha recordação é de que o Diretor Mauch estava presente, o Diretor Demóstenes. Era uma reunião para discutir operacionalização. As decisões relativas ao Banco Marka e Fonte haviam sido tomadas no dia anterior. Eu e o Diretor Demóstenes tínhamos que sair para um jantar com o Ministro Malan e decidiu-se, então, fazer as duas coisas: vamos mandar... Tome providências na área cambial...

Eu não sabia que providências eram, o Presidente do Banco Central não sabe como se faz, por exemplo, para vender um contrato de câmbio, na prática normal. Então (eu disse): "Tomem providências aí... Mauch, vá para a reunião com os procuradores, consulte os procuradores, explique a decisão que tomamos, negocie com os banqueiros e nos avise". Foi o que aconteceu. Saí eu e o Diretor Demóstenes, o Mauch foi para essa reunião e...

Claro, às 21h, foi dito pelo Procurador Siqueira, às 21h, ele foi consultado. Às 20h50min, chegou o fax no Banco do Brasil, não é verdade? Agora, como eu acabei de dizer, é equivocado, na minha opinião, entender o fax, a chegada do fax no Banco do Brasil como a concretização da operação. Essa operação só ocorreu, só foi deflagrada...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Francisco Lopes, deixe-me ler novamente o depoimento de V. Sª.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu tenho ele aqui, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor disse o seguinte: que antes do fechamento desse negócio...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Do fechamento...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – ...foram feitas as consultas ao Departamento Jurídico do Banco Central na pessoa do Procurador Francisco Siqueira. Isso é o que V. Exª disse. Então, eles já chegaram depois de haver a comunicação ao BB Investimentos.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sim, mas deixe eu explicar ao senhor, Senador, o seguinte: este foi um depoimento tomado pelo Delegado Puntel.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Da Polícia Federal.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Da Polícia Federal. Então, não foi isso exatamente...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O que o senhor disse...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – ...o que eu disse, claro. Isso é o que o delegado disse ao indivíduo que estava datilografando. O delegado disse: "antes do fechamento desses negócios". No meu entender, o fechamento... Eu quis dizer o seguinte: antes que os negócios fossem concretizados. E esses negócios só se concretizaram no dia seguinte. Não era uma operação de pregão que seria concretizada imediatamente.

Bom, acho que esse ponto...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A operação foi atípica, como disse a Drª Socorro.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – A Drª Socorro disse que a operação foi atípica, como muitas outras...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Foi atípica.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – ...que já foram feitas no Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nesse mesmo sentido, houve outras operações no Banco Central?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro, momentos atípicos geram operações atípicas, e momentos normais...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Tivemos outras semelhantes a esta?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro, por exemplo, nós dobramos a taxa de juros em outubro de...

Semelhantes na área cambial, não, mas em outras áreas tivemos operações atípicas. Se o senhor pegar... Aquela operação... Foi a única vez em que ela foi realizada. Eu mesmo fiz várias. É claro que operações atípicas só podem ser feitas em situações atípicas; em situações normais, o Banco Central opera de modo normal.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Então, o senhor acha que essa foi uma operação atípica?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro. Havia uma situação atípica de mercado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Está bem.

Eu gostaria também de perguntar ao senhor: o Banco Central ausentou-se dos mercados futuros de câmbio a partir do dia 13 de janeiro, com exceção das operações relacionadas aos bancos Marka e FonteCindam e fundos. Caso permanecesse naqueles mercados, não existiria a situação de falta de liquidez. Que motivo teve a autoridade monetária para deixar de operar nos mercados futuros e vender nos dias 13 e 14 de janeiro R$1.960 bilhão e R$2,860 bilhões nos mercados prontos, isto é, comercial e flutuante.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Como expliquei, a BM&F tinha, no seu regulamento, o limite, a variação diária da cotação do futuro. Significa que se o Banco Central quisesse operar no mercado futuro naqueles dias, por exemplo no dia 14, o Banco Central teria operado a R$1,25 por dólar; aliás era exatamente o que o banqueiro Cacciola queria que o Banco Central fizesse – como V. Exªs se lembram.

O Banco Central não operou nos mercados futuros por quê? Porque como havia a limitação regulamentar, a própria BM&F que impedia a subida da cotação do futuro, não era necessário que o Banco Central operasse para defender a banda. Se tornou necessário, sim, operar nos termos do Voto nº 006/99, para resolver problemas específicos de falta de liquidez que poderiam gerar uma ruptura. Então, a operação foi atípica nesse sentido, não foi uma operação normal em mercado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas Professor Francisco Lopes, se o Banco Central não operou é porque ele temia uma desvalorização, já tinha quase que certeza de uma desvalorização. Por que ele não operou? Por que ele só foi operar com esses dois bancos – V. Sª acaba dizer que o Banco Central ganhou com essas operações – se já tinha quase certeza da desvalorização do dólar?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Desculpe Senador, se o Banco Central tivesse operado no mercado futuro, no dia 14 de janeiro, à cotação máxima permitida de R$1,25 por dólar, conseqüência provável teria sido uma queda da cotação no mercado à vista. O mercado à vista teria começado a cair. O mercado entenderia que a banda, de fato, não era R$1,32 e sim R$1,25. Não era essa a nossa intenção. Já comentei aqui que havia uma intenção de, até o final de janeiro, limitar a desvalorização em R$1,27. Está lá no documento que entreguei ao Ministro Malan, ao Presidente da República. Não havia a intenção de travar o mercado em R$1,25 naquele momento; se tivéssemos operado na BM&F a sinalização do mercado seria essa, o mercado passaria a operar... Ah! bom, então o Banco Central está tentando defender não o regime de bandas definido em R$ 1,20/R$ 1,32; mas um regime de banda definido em R$1,20/R$ 1,25. Seria uma decisão de política importante que não consideramos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Permita-me Professor Francisco Lopes. Para os bancos correrem e liquidarem as suas posições, é porque eles tinham certeza na desvalorização da moeda. Por que eles correram para liquidar as suas posições, tanto o Banco Marka como o FonteCindan, comprando dólar, como o senhor disse, estava a R$ 1,13/R$ 1,12 – não anotei bem aqui – e eles iam comprar a R$ 1,2750/ R$ 1,32? Não é por que eles tinham certeza na desvalorização da moeda? Será que só o Banco Central não sabia disso? O senhor me desculpe.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador, na minha opinião, só Deus pode ter certeza sobre o futuro.

Especuladores...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O especulador sabe...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – ...sempre operam com certeza. Se V. Exª conversar com o especulador, em geral ele tem certeza da posição que tomou. Às vezes eles quebram e aí acham ruim, criam problema. Mas só Deus tem certeza. Quem observa mercado financeiro aprende rapidamente a ter humildade. Não dá para prever nada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª me desculpe, mas o senhor mostrou aos Senadores, tentou nos provar que o Banco teve lucro, lucro de tantos milhões, lucro de vinte e pouco milhões, trinta e pouco milhões, naquela oportunidade. Quer dizer, só o Banco Central não sabia da desvalorização da moeda? E que iríamos quitar esse contrato por R$1,2750 e pagar lá na frente R$1,98? Será que só o Banco Central não sabia disso? Desculpa-me, professor.

Tenho outras perguntas a fazer a V. Sª. O banqueiro Cacciola declarou à CPI que no dia 13 de janeiro, exatamente às 9 horas, descobriu que estava quebrado, que estava falido – declaração feita por ele aqui, no dia 13. Nesse momento, Cacciola detinha nove mil contratos de dólares no mercado futuro. Sabendo que estava quebrado, Cacciola, por intermédio do fundo estrangeiro junto ao Banco Stock Máxima, transferiu mais dois mil e trezentos contratos para o passivo do Banco Marka. Ele estava quebrado e disse: agora eu vou me quebrar mais. Transferiu mais dois mil e trezentos contratos para ele, pelo Banco Marka.

Ora, o Banco Central autorizou o Banco do Brasil vender ao Banco Marka contratos de dólares futu-

ros para cobertura dos onze mil e trezentos contratos. Dr. Francisco Lopes, o Banco Central não desconfiou que o Sr. Cacciola, ao aumentar deliberadamente o rombo de seu banco, pretendia, na verdade, locupletar-se? A atitude do Sr. Cacciola não lhe parece a de quem sabia que seria socorrido pelo Banco já no dia seguinte? Que outra explicação se poderia dar para a aquisição de mais dois mil e trezentos contratos, aumentando sobremaneira o prejuízo do Banco Marka? Teria o Banco Central sido desidioso nessa operação de salvamento? A troco de que a autoridade monetária deveria encampar esse prejuízo?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, Senador, a questão sobre as motivações do banqueiro só o banqueiro pode responder. Li os depoimentos do Diretor Cláudio Mauch e da Drª Tereza Grossi, para quem essa mesma questão foi colocada. Parece-me que a resposta — eles têm muito mais competência para responder do que eu...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Muito mais motivos.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, muito mais competência para responder, porque eu não operei, não vi os detalhes dessas operações. Eu participei dessa decisão num nível normal. É normal, claro. Então, se a Fiscalização viu que o banqueiro tinha feito isso ou não, confesso que não sei dizer. Acho que...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabia desse detalhe?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, certamente eu não sabia.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não sabia do detalhe.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, certamente não. O Cláudio Mauch, não me lembro exatamente do que ele disse...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Achei que o senhor soubesse desse detalhe.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não sabia. É normal que eu não soubesse.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA- O senhor me permita, Prof. Francisco Lopes, eu perguntaria ao senhor: foi encontrado um documento em sua residência que se referia a US$1,675,000.00. Existe esse dinheiro?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, V. Exª me permite alguns minutos?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois não.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu entendo sua curiosidade a respeito desse dinheiro. Acho que é grande a curiosidade da Nação, das pessoas, enfim.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Estou perguntando: existe esse dinheiro?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – V. Exª me permite elaborar a resposta? Há uma grande curiosidade, é natural. Minha casa foi invadida, fui desnudado pela imprensa, descobriram várias, pegaram lá várias coisas e disseram que descobriram várias coisas, e eu confesso que gostaria muito de elaborar com V. Exª a explicação desse bilhete, a história desse bilhete. Nem vou olhar para o lado dos meus advogados, porque meus advogados me recomendam, de forma fortíssima, que eu me recuse, nesta CPI, apoiado numa liminar do Ministro Sepúlveda Pertence, que foi hoje reforçada, a comentar essa questão.

Gostaria, em homenagem à CPI, de tentar explicar, com o meu parco entendimento de teses e técnicas jurídicas, por que os meus advogados querem que eu tome essa postura. Me parece que o problema é o seguinte: a busca em minha residência foi ilegal, houve uma violação de direitos básicos constitucionais e essa busca foi iniciada por um procedimento do Ministério Público, que é ilegal, não tem base constitucional. A questão aí realmente é a de Estado democrático de direito. Temos ou não temos regras mínimas nessa sociedade de convivência civilizada?

Faço a seguinte pergunta: por que fui eu o único homem público neste País que teve a sua residência violada? O Sr. Senador teve a sua residência violada alguma vez? Algum homem público neste País teve a sua residência violada alguma vez? Não me lembro. Pode-se dizer que a mídia estava fazendo denúncias...

O SR. ROMEU TUMA – Apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos esperar que o depoente conclua, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – É que houve realmente uma diligência em Guarulhos na casa de cinco vereadores em razão de denúncias de falcatruas.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sim, não sabia. Não era Presidente do Banco Central e não estava sofrendo...

O SR. ROMEU TUMA – Não estou contrariando a explicação de V. Sª, estou apenas dizendo que os advogados dos vereadores... Ele fez um questiona-

mento. Só para esclarecer que os advogados tomaram a mesma postura que os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos permitir que o advogado conclua a sua preliminar.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Nobre Senador, não eram Presidente do Banco Central, não estavam sendo massacrados pela mídia com acusações e falou-se aí de pagamentos de – e até deram números – de US$125mil e tinham pessoas que iriam comprovar. Cadê? Não apareceu? Na hora de comprovar, apenas ouviu dizer. É muito fácil falar mal de um homem público e os Senhores sabem disso porque são homens públicos e a imprensa já falou mal de todos os Senhores. Quando tiveram cargos executivos, garanto que foram injustamente acusados pela imprensa , acredito, e acho que é natural.

Isso, na minha opinião, não é justificativa. Havia uma reportagem da **Veja,** "o senhor era Presidente do Banco Central e vamos lá na tua casa violar com 10 policiais armados", uma violência que deixou a minha mulher destruída psicologicamente.

Então, Senador, essa é a questão: Temos um Estado de direito democrático ou não? Os meus advogados explicam o seguinte: tudo o que foi coletado nessa busca na minha residência é prova ilegítima, não tem valor jurídico, é como gravações clandestinas, que não têm valor jurídico.

Então, o senhor há de entender – peço desculpas e compreensão – que sou acusado, sou réu atualmente em 10 processos, não estamos brincando realmente aqui. Tem gente que quer realmente fazer mal a mim, à minha família, alguém pode achar com razão, "afinal ele foi Presidente do Banco Central, aumentou juros, desvalorizou o câmbio, sabe-se lá que outras maldades ele fez, ele quebrou banqueiros, o banqueiro disse que ia fazer e acontecer" e não aconteceu nada. Estamos acusados em 10 processos, é a única pessoa do País que teve acusações e a orientação dos meus advogados é não comentar esse assunto.

Então, com base nisso, obedecendo a liminar do Supremo Tribunal Federal, peço desculpas e compreensão porque não vou comentar esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª. conclui por não responder essa questão.

Esta reunião está sendo gravada, para todos os efeitos e confecção da Ata. Como a nossa Ata é sintética, recomendo à Secretaria que registre em Ata **ipsis litteris** a pergunta e a forma como foi respondida pelo depoente.

Prossiga, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Professor Francisco Lopes, fazendo abstração, do um milhão seiscentos e setenta e cinco mil – não quero falar em dinheiro – algum tempo o senhor tomou conhecimento de que aquele documento esteve na sua casa? Quero o documento, não quero saber se existia dinheiro.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Acho que não faz sentido nós...Estou me abrindo; estou sendo aberto. Não vou comentar. Quero contribuir com a Comissão. Os senhores insistiram para que eu viesse; quero contribuir mas peço desculpas e compreensão.

Estou sendo processado. Sou réu em 10 processos. Por favor, esta não é uma Comissão que está apurando hipóteses, testemunhas: "vamos ver que quem sabe há indícios e a gente comunica ao Ministério Público e inicia o inquérito". Nada disso, antes que a Comissão largasse, já saíram com o processo em que sou réu. Sou acusado. Posso ter complicações. Não posso me dar ao luxo de não seguir as orientações técnicas dos meus advogados. Me desculpem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Faço a mesma recomendação à Secretaria na segunda questão. Continua a palavra com o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Gostaria de finalizar, apesar de ter uma série de perguntas, pois uma série de colegas Senadores querem fazer suas perguntas. Se necessário for, voltarei no final. Gostaria apenas de comentar uma resposta dada pelo Francisco Lopes, quando falou de Cacciola dos dois mil e trezentos títulos. Disse que os operadores de mercado normalmente sabem a flutuação do câmbio, o que quer dizer muito claramente que há vazamento de informações por parte do Banco Central, havia vazamento com referência à desvalorização do câmbio. O Professor disse claramente que o Cacciola deveria saber e por isso fez anexar mais 2.300 títulos.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, Senador, desculpe-me mas...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor quis dizer o que, quando disse que ele comprou mais 2.300 posições?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não sei o que eu quis dizer. Teríamos que reproduzir o que eu disse. Certamente, repilo que tenha feito a afirmação de que havia vazamento de informações. Não tenho nenhum conhecimento de vazamento de informações.

O que eu disse é que especulares costumam achar, ter certeza, achar que sabem o futuro...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ter a bola de cristal.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Por isso, são especulares, porque eles acreditam que têm a bola de cristal.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao primeiro inquisidor, Senador Eduardo Suplicy, ao qual faço a mesma recomendação no tocante ao tempo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parta) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não estava aqui, mas a ilustre testemunha faz referência de que houve uma decisão nova do Dr. Pertence hoje?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Foi ontem.

O SR. PEDRO SIMON – Poderia tomar conhecimento dela? Não sabia e estou sabendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ele apenas reiterou a decisão anterior.

O SR. PEDRO SIMON – É possível tomar conhecimento dessa decisão?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou providenciar uma cópia para V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, primeiro. Para que o objetivo de pedir esclarecimento seja o melhor possível, solicito a atenção da Presidência no sentido de poder fazer perguntas e ouvir a resposta, sem prejuízo do tempo. Que V. Exª defina o total do meu tempo! Didaticamente, eu poderei ter o melhor esclarecimento possível. Em vez de três minutos com diversos assuntos, eu prefiro um assunto por vez.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dez minutos ao todo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. Para não prejudicar os demais, prefiro, então, reinscrever-me para completar os demais assuntos.

Dr. Francisco Lopes, gostaria de ouvir a sua explicação sobre o que realmente aconteceu na sexta-feira, dia 29 de janeiro? A taxa de câmbio média do último dia do mês era a base para a liquidação do pesado volume de contratos futuros de câmbio que vencia no dia 1° de fevereiro. Com posições compradas, estavam os bancos e fundos de investimento; com posições vendidas, estava principalmente o Banco Central. Houve alguma decisão de não intervir no mercado? Em caso afirmativo, quem foi o responsável por essa decisão? E como o senhor explica o que aconteceu naquele dia? Houve venda de reservas por parte do Banco Central?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, Senador, como o senhor sabe, o dia 29 era o dia do PTax, ou seja, um final daquele período...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia V. Sª definir bem PTax? Porque parte dos ouvintes não estão entendendo.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – PTax é o preço de referência para o futuro. Então, naquele dia o futuro ficava igual ou à vista. É claro que, no mercado futuro, os ganhos ocorrem diariamente – é um ponto que fiz – os ajustes são diários. Se a taxa vem subindo, os comprados estão recebendo depósitos em dinheiro na suas contas na BM&F diariamente.

Sabemos, quando fizemos mudança para flutuação, que havia essa vulnerabilidade. Quer dizer, tendo o Banco Central uma posição vendida, estando o mercado maciçamente numa posição comprada, é claro que haveria da parte do mercado – nossa impressão – o interesse em forçar uma alta especulativa da taxa. É muito difícil afirmar com certeza o que houve. Acredito que houve, sim, de fato, uma alta especulativa da taxa, forçada por operações interbancárias de um banco com outro. E você vai...Eu te vendo por R$1,60; você me compra por R$1,62; eu lhe vendo por R$1,32. O senhor me compra, então... Essas operações zé-com-zé? foram operações que tendiam a forçar a taxa para cima. Esse processo não foi só no dia 29, ele veio ao longo do tempo. O Banco Central não vendeu... Claro que, se o Banco Central estivesse disposto a gastar reservas naquele momento, poderia ter evitado essa alta do dólar e evidentemente teria sido benéfico do ponto de vista das posições vendidas no Banco Central. O Banco Central não vendeu reservas no dia 29. Vendeu reservas um pouco antes. Não me lembro exatamente que dia. Uns quatro dias antes. No dia 29, houve uma decisão de não vender reservas. Essa decisão foi tomada em conjunto com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que evidentemente, naquela época, consultava para organismos financeiros internacionais, o Governo

americano, e houve uma decisão conjunta nossa de não gastar reservas. E foi o que aconteceu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, tendo em vista que esta CPI está apurando os altos lucros das instituições financeiras no início deste ano, informou-nos que os bancos estrangeiros, assim como os nacionais tiveram até resultados negativos em janeiro de 99 quando calculados em dólares. Mas foram inúmeros os relatórios de bancos estrangeiros – poderia citar o J. P. Morgan e outros – que reportaram lucro obtido muito grande no primeiro trimestre e, em decorrência, principalmente as operações realizadas no Brasil e em virtude da desvalorização cambial.

Como o Sr. Armínio Fraga é um profundo conhecedor das operações de mercado, será que ele cometeu algum engano, deixou de dizer alguma coisa? Ainda mais porque, ao final do semestre, ainda em julho último, os relatórios dos bancos do conjunto demonstraram lucros dos maiores da história dos diversos bancos. Essa é a oportunidade para que V. Sª possa inclusive fazer uma análise passados sete meses desde a desvalorização ocorrida em janeiro ou a mudança de política cambial que agradeceria se pudesse fazer inclusive no que diz respeito ao aspecto da lucratividade das instituições financeiras.

V. Sª mencionou que houve estabilidade do sistema financeiro graças ao Proer, às fiscalizações e a outros fatos. Mas a lucratividade foi extraordinária. E a autoridade monetária, o Banco Central, agiu da melhor maneira? Foi adequado isso? Como V. Sª analisa essa altíssima lucratividade que de fato eles próprios reportaram ter havido?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, foi meu aluno – eu diria que talvez meu melhor aluno na PUC -, mas creio que nessas questões ele pode me dar aula. O entendimento que ele tem de mercado e de sistema financeiro é bem superior ao meu.

Num documento apresentado a esta Comissão logo no primeiro encontro, tenho a impressão de que o Presidente Armínio Fraga trouxe um número que mostrava o efeito ilusório do lucro dos bancos estrangeiros, que teriam auferido ganho em reais, mas não em dólar. Em alguns casos, houve até prejuízo em dólar. Esse é o primeiro ponto a considerar.

O segundo ponto para o qual chamaria a atenção relaciona-se principalmente a grandes bancos estrangeiros, como o J P Morgan, citado por V. Exª. Muitos desses bancos são **market makers**, ou seja, operam em mercados de papéis de países emergentes como o Brasil, fazendo o mercado. Dessa forma, freqüentemente esses bancos estavam comprando dólar futuro no Brasil e vendendo dólar futuro nos Estados Unidos, pelo mercado de balcão nos Estados Unidos – os chamados **non delivery futures** -, em que essas operações são feitas.

Nesse contexto, pode haver uma relação intra-empresa num banco que está no Brasil – e é claro que não necessariamente o mesmo banco que estava vendendo. Estou aqui especulando, mas meu entendimento é esse: um banco X no Brasil comprou na BM&F, e o mesmo banco X, em Nova Iorque, vendeu. É o mesmo banco, não exatamente a mesma pessoa jurídica. Nessa venda, se houve desvalorização – como houve -, o banco no Brasil ganhou, enquanto o banco em Nova Iorque perdeu. Do ponto de vista do conjunto empresarial, o ganho se compensou.

Não é fácil ter segurança sobre isso. Uma vez que bancos tomaram posições compradas em dólar – e é claro que o Governo brasileiro tinha uma posição vendida em dólar -, houve um prejuízo. Em parte esse prejuízo foi para bancos, em parte foi para empresas. É importante entender que muitas dessas posições compradas em dólar eram os seguros que as empresas compravam.

Uma grande empresa jornalística que tem uma grande dívida em dólar, por exemplo, não pode pegar dinheiro do caixa e ir comprar no mercado à vista. Ela ia na BM&F comprar o seguro. É por isso que a questão do seguro na BM&F é tão importante. Se essa empresa perde o seguro, é um Deus nos acuda: "Espera aí, eu tenho aqui "x" bilhões de dólares de investimento e de dívida, que seriam pagos em tantos anos. De repente, houve uma desvalorização e eu perdi US$500 milhões, porque a BM&F liqüidou meus contratos compulsoriamente". Seria um problemão.

Então, se não houve isso, não houve ruptura na BM&F, e a empresa ganhou nessa operação. No entanto, ela tinha uma dívida em dólar, então ela não ganhou nada, apenas deixou de perder.

Na análise dessa operação, é muito importante avaliar quem ganhou realmente e quem deixou de perder. E é difícil. Eu até gostaria de levantar o seguinte ponto: o Governo como um todo, em seus três níveis, teve uma perda. É muito fácil ver quanto perdeu. É só olhar o que houve com a dívida líquida. Esse dado é publicado pelo Banco Central. Perdeu algo em torno de 9% do PIB. Custou algo como 9% do PIB a desvalorização. Nesse caso, depende do ponto de referência. Se pegarmos uma taxa de 1,87% para análise, pelo meu cálculo bem aproximado – não tenho mais os dados exatos –, teria havido uma perda

de 8% do PIB, isto é, US$72 bilhões. Isso teria sido o custo em aumento da dívida pública resultante da desvalorização.

Pode-se dizer que o Governo perdeu US$ 72 bilhões? Calma. A rigor, para se avaliar o custo, deve-se examinar qual o pagamento de juros que o Governo está tendo, quais são os encargos dessa dívida. Aqui, cabe uma consideração importante: apesar de a dívida ter aumentado maciçamente, como de fato aumentou, a flutuação cambial permitiu ao Governo reduzir a taxa de juros real da economia enormemente. Antes da flutuação, a taxa de juros real era 20% no mínimo, porque não conseguíamos ir abaixo de 20%. Tentamos uma duas vezes ir abaixo de 20% e não conseguimos. Houve momentos em que era 40% de taxa real de juros. Era um escândalo. O Brasil era um escândalo em termos de taxa de juros reais.

O que acontece depois da flutuação? Estamos hoje pouco abaixo de 20% de juros reais e com 8% de inflação, ou seja, o juros reais caíram pela metade, no mínimo. Estamos falando de juros reais de 11%. Então, o aumento da dívida deve ser contraposto à redução dos juros que a flutuação permitiu. Se se fizer um cálculo aproximado, pode-se chegar à conclusão novamente que deu lucro.

Não gostaria de enfatizar isso. Parece inverossímil e, evidentemente, envolve um julgamento de valor. Esses cálculos sempre são contestáveis. Mas recomendo a V. Exª que, ao analisar quanto custou, leve em conta não apenas o aumento da dívida. Se se analisar o aumento da dívida, custou 8% do PIB, mas permitiu reduzir juros. Então, ao final, pode não ter custado nada. Essa coisa é muito complexa de avaliar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Fiquei impressionado ao examinar o boletim do Banco Central de julho último, onde consta que foram pagos aproximadamente R$52 bilhões de juros reais pagos em 1998. Se compararmos as receitas correntes, da ordem de R$205 bilhões, os juros chegam a 25%, muito mais que, por exemplo, em 1995, 1996 e 1997, quando essa relação era da ordem de 7% a 9%. Chegou até a diminuir um pouco, de 1996 para 1997, mas com extraordinário aumento em 1998. Em 1999, o Orçamento prevê, de juros e encargos, algo em torno de R$50 bilhões para R$2 bilhões de receitas correntes, que significa 23%.

V. Sª considera que o Brasil pode continuar com esse tipo de proporção tão alta de juros?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não. Concordo com o Senador que não pode de forma alguma, e esse era um dos principais problemas que tivemos ao sustentar o regime de bandas. Infelizmente, o Brasil vinha com um plano de estabilização muito bom, e começaram as crises externas, em outubro de 1997. Tivemos de fazer políticas monetárias extremamente, exageradamente austeras. Elevamos a taxa de juros reais a 40%, e o custo disso foi grande, inegavelmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Francisco Lopes, no dia 26 de abril, acompanhei a Polícia Federal em Brasília, quando conversamos a respeito de diversos temas na ante-sala, quando aguardávamos a decisão do Supremo Tribunal e do Diretor da Polícia. Na ocasião, V. Sª me disse que algumas vozes do Fundo Monetário Internacional haviam pressionado o Governo brasileiro a adotar um regime de câmbio semelhante ao argentino, também chamado **currency board**, que, na verdade, seria uma ante-sala da dolarização ou já alguma sistemática da dolarização. No dia seguinte, a imprensa consultou o diretor-gerente do FMI, que declarou que não teria comentários a fazer, porque, afinal de contas, o ex-Presidente do Banco Central estava, agora, em uma situação difícil, com problemas na Polícia Federal, e não iria comentar. No entanto, agora surge a oportunidade de V. Sª nos revelar exatamente o que aconteceu, até mesmo porque aquela nossa conversa foi breve. Inclusive, eu o incentivei muito para que um dia trouxesse à luz informações que são muito relevantes para o conhecimento do Congresso e do Senado Federal.

Quando foram feitas essas pressões? Partiram de quem? Do próprio Michel Camdessus? Do seu vice, Sr. Stanley Fischer? E como reagiram o Presidente da República, o Ministro da Fazenda e V. Sª mesmo, com respeito a essas pressões?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Sª pode responder à derradeira questão do Senador Suplicy.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Nobre Senador, sobre a nossa conversa na Polícia Federal — eu, preso, e V. Exª apoiando-me —, era uma conversa de economistas amigos. Realmente, não tenho interesse em entrar na discussão pública sobre esse tipo de questão. Acho que algum dia, se eu conseguir, talvez escreva um livro de memórias em que eu comente isso. Posso dizer que, de fato, quando chegamos, eu e o Ministro Malan, aos Estados Unidos para conversar com o Fundo Monetário, naquela sexta-feira, dia 15, o Brasil tinha ido extremamente bem. Não, foi... Sim, o Brasil estava muito bem: a Bolsa subindo... Encontramos uma discussão com vários economistas do Fundo, inclusive o Dr. Michel Camdessus, e nessa conversa nos foi colocada, logo de início, a questão de por que o Brasil não

fazia um **currency board**. Discutimos, explicamos por que não, e depois a conversa seguiu. Então, não diria que houve pressão; houve uma colocação da parte de alguns economistas. Acho que falaram do Fundo, defenderam o **currency board**. Naquela época, V. Exªs lembram, o **currency board** era coisa boa, era o programa que estava dando certo. E o Brasil decidiu. Era bem claro, no Brasil, que não dava para fazer **currency board**, e continua. Penso que essa é uma questão superada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Sª havia, poucos dias antes, aqui, na sua argüição para ser Presidente do Banco Central, afirmado que não recomendaria qualquer forma que pudesse representar a dolarização ou mesmo o **currency board**.

Tenho mais perguntas, mas me reinscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Posteriormente, Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pedi a V. Exª cópia da decisão que teria sido tomada pelo Tribunal, pelo Ministro Pertence, à qual a ilustre testemunha se referiu hoje. Recebi de V. Exª a cópia, mas estou vendo aqui o seguinte:

"17 de agosto de 1988.

Supremo Tribunal Federal.

Base no **Habeas-Corpus** nº 79.244. Paciente: Francisco Lafayete da Pádua Lopes."

Endereçado a V. Exª, Presidente Bello Parga.

"Sr. Presidente, apenas para evitar dúvidas quanto à subsistência da liminar, nos termos em que inicialmente concedida e comunicada a essa Comissão, mediante o Ofício nº 635, encaminho a V. Exª cópia integral da decisão por mim exarada no dia 16 do corrente mês.

Renovo a V. Exª o testemunho do mais alto apreço e consideração." Esta correspondência só foi publicada ontem, dia 16? A troco de quê?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Esclareço a V. Exª que recebi essa correspondência do Ministro Sepúlveda Pertence, aproximadamente, às 15 horas, 15 horas e 30 minutos.

O SR. PEDRO SIMON – A troco de que S. Exª mandou esta correspondência a V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Foi dada entrada, no Supremo, a uma petição dos advogados do Sr. Francisco Lopes, pedindo a renovação da liminar.

O SR. PEDRO SIMON – Não é o que S. Exª diz aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas é o que está aqui, sim.

O SR. PEDRO SIMON – Mas não é o que S. Exª diz aqui. Perdoe-me. S. Exª diz: "Apenas para evitar...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou ler a página 1, Senador Pedro Simon: "Voltam aos autos os ilustres advogados Luis Guilherme e José Gerardo Grossi a pedir novo deferimento da medida cautelar, nos temos em que originalmente pleiteada". É o que está aqui.

O SR. PEDRO SIMON – Onde V. Exª leu isso?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Na página seguinte ao ofício. Onde há a palavra "despacho". Achou, Senador Pedro Simon?

O SR. ROMEU TUMA – É a confirmação da liminar.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Não tenho aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foi uma falha técnica.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há o despacho?

O SR. PEDRO SIMON – Não tenho. Só tenho o ofício dele sem mais nem menos. Não estou entendendo porque o Ministro Sepúlveda Pertence manda, sem mais nem menos, um ofício para cá.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A inquietação de V. Exª é procedente.

O SR. PEDRO SIMON – Estou esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Francisco Lopes, quando o senhor esteve nesta Casa, no dia 26/01/99, para ser sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador José Eduardo Dutra lhe fez a seguinte pergunta: "Chegaram informações de que, entre o dia 14 de janeiro e 21 de janeiro, na BM&F, houve um ajuste da ordem de 18 bilhões. Queria saber se isso é verdade? Se houve ajuste? Se alguém ganhou, se alguém perdeu? V. Sª tem conhecimento de que tenha ocorrido essa perda? De quem ganhou ou de quem perdeu nesse ajuste?" A resposta que está nas notas taquigráficas da Comissão é extensa. A pergunta também era mais extensa, eu abri aspas e fui ao ponto específico que desejo lhe indagar. Entre outros trechos da resposta, o senhor diz: "O Banco Central não está

preocupado com mercados autônomos. São instituições privadas com regras em que os agentes operam, fazem seu **hedge**, mas não têm função econômica importante". Mais à frente: "Não há, de maneira alguma, qualquer situação preocupante na área bancária. Felizmente, graças ao tão injustiçado Proer, hoje temos um sistema bancário muito sólido". Isso foi dito no dia 26 de janeiro. O Senador José Eduardo Dutra foi preciso ao lhe indagar sobre o dia 14 de janeiro. Então, eu lhe perguntaria: tendo sido perguntado especificamente sobre a BM&F, qual a razão de o senhor não ter explicitado, esclarecido ou mesmo informado à Comissão de um movimento classificado por V. Sª como atípico? Não teria sido aquela uma grande oportunidade? Ou, no entendimento de V. Sª, aquilo poderia prejudicar a aprovação de seu nome para a Presidência do Banco Central?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador Eduardo Siqueira Campos, obviamente V. Exª está falando de um depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos. Não em comissão de inquérito, não é isso?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Comissão de Assuntos Econômicos na qual o senhor estava sendo sabatinado.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Confesso que não prestei bem atenção na pergunta, não lembro exatamente qual foi a pergunta.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – A pergunta especificamente indaga sobre o dia 14, sobre a BM&F.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O fato de não me lembrar da pergunta provavelmente me sugere que também não me lembrarei da resposta.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu posso repetir.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Ou seja, é difícil, para mim, saber exatamente qual o tipo de preocupação eu tinha naquele momento. Eu posso garantir a V. Exª que eu não estava preocupado em não ser aprovado pelo Senado. Eu poderia estar preocupado com a economia, com o estado de expectativas. Ali V. Exª estava falando do dia 26; o dia 29 ainda estava na frente. Nós ainda tínhamos uma posição vendida na BM&F. Estávamos flutuando, claro. Mas a questão da BM&F persistia na flutuação. Quer dizer, uma ruptura na BM&F sobre flutuação, expectativas negativas em relação a mercados, à sistema bancário. Quero lembrar o seguinte: naquele momento, a imprensa batia violentamente. O senhor assistia ao jornal da Globo todos os dias e o jornal dizia: "o Brasil hoje perdeu US$1 bilhão; o Governo perdeu US$1 bilhão". Como? Se nós estávamos flutuando! Por definição, o Governo saiu do mercado, as reservas estavam intactas. Todo os dias a imprensa dizia: "o Brasil hoje perdeu US$1 bilhão; o Brasil hoje perdeu US$1,5 bilhão". Havia uma situação – é difícil dizer se espontânea ou produzida – evidente de tentar piorar a expectativa, a avaliação externa era ainda muito crítica, não havia aprovação do Fundo Monetário. O que eu me lembro de hoje do que o senhor mencionou, eu diria o seguinte: provavelmente é um Presidente indicado para o Banco Central, preocupado em acalmar mercados. Os Presidentes do Banco Central fazem isso o tempo todo e é dever deles fazer isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu vou prosseguir, Sr. Presidente, e só me referi a esse ponto porque a pergunta foi um tanto quanto específica. Tenho a impressão de que esse dia 14 de janeiro, que não será tão facilmente esquecido pela opinião pública...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Nem por mim.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O dia 26 de janeiro deveria ainda estar bastante presente. A pergunta foi específica sobre a BM&F. Na resposta, pelo que pude entender, pela interpretação que faço é de que o senhor, inclusive, afirma que são mercados autônomos, com regras próprias. A preocupação de quem ganhou ou de quem perdeu é que, na verdade, se as garantias, as tão faladas garantias fossem executadas dentro da BM&F, não seria O dinheiro público. É isso que preocupa a opinião pública.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Mas eu não falei isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É o contribuinte. Não, o que o senhor diz aqui é o seguinte: "São instituições privadas, com regras próprias" – palavras do Professor Francisco Lopes.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Nós não pretendíamos mudar as regras da BM&F. Agora, isso não quer dizer que uma ruptura na BM&F não teria sido um desastre. Uma ruptura na BM&F teria sido um desastre, teria custado aos cofres públicos, na minha opinião – isso é uma questão de opinião -, muito mais do que custou o fato de termos posição vendida. A nossa posição vendida, como eu já disse aqui, não vendemos no dia 14, não vendemos no dia 13 o grosso da posição. O grosso da posição foi vendido antes. Tivemos prejuízo com toda a posição. Talvez...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Neste momento, o que eu questiono, sem pretender interromper, não é, na verdade, a decisão de tomar ou não, porque entendo o grau de responsabilidade dessa decisão, mas, sim, o fato de perguntar especificamente sobre esse assunto. Imagino que tivesse sido uma oportunidade inclusive para notificar a Comissão de Assuntos Econômicos da ocorrência, já que o Senador perguntou especificamente se ocorreu algo na BM&F. O senhor disse: "não, graças, inclusive...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Senador perguntou especificamente o quê? O senhor podia repetir a pergunta?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ele pergunta especificamente que ele tinha informações de que entre o dia 14 e 21 de janeiro, na BM&F, houve um ajuste da ordem R$18 milhões. Eu queria saber se isso é verdade, se houve ajuste, se alguém ganhou, se alguém perdeu, o que ocorreu nessa data.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Então, o senhor está falando de outra coisa. O que o Senador Dutra disse é o seguinte: entre o dia 14 e 21, período de uma semana, ele queria saber quem ganhou e quem perdeu. Não cabe a mim dizer quem ganhou e quem perdeu. Não, está aí, o Senador está lendo...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Então, eu dou a resposta.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Senador não disse: o que aconteceu no dia 14?. Ele não estava perguntando isso. Ele fez uma pergunta muito genérica.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Especificamente na BM&F. É óbvio, começa pelo dia 14.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Mas eu não poderia, como Presidente em exercício, ter dado outra resposta.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pois bem, então vamos adiante. Ainda sobre o fato do propalado risco sistêmico. No primeiro documento enviado a esta Casa pelo Banco Central ficou a impressão para os Senadores, para a opinião pública, para quem tomou conhecimento do assunto, de que talvez o fato determinante da decisão tenha sido originado pela carta enviada pela BM&F, fato que depois acabou desmoronando ao longo das investigações.

Eu lhe perguntaria, o que definitivamente motivou e sensibilizou V. Sª sobre o assunto? É lógico, o profundo conhecimento do mercado, a preocupação com a economia, mais ainda, o bilhete do Sr. Cacciola ou ainda o café da manhã.

Eu gostaria que, se pudesse contribuir, já que isso vai fazer parte do relatório final emitido pelo Relator e aprovado pela Comissão, V. Sª abordasse isso especificamente. Eu lhe faço essa pergunta com o puro intuito de saber exatamente o que aconteceu, porque ninguém precisa de parecer jurídico para fazer o que é correto. Então, quando se diz que havia um parecer jurídico, e depois o parecer jurídico se apresenta como uma coisa um pouco posterior, aí já começa a haver certa dúvida. Se se coloca que a carta foi fundamental e depois a carta foi feita de forma combinada "Não, não coloca nome de instituição, tira nome, bota nome", e depois da operação...

Quero que V. Sª apenas entenda a nossa posição. Se eu lhe digo: a carta foi fundamental para decidir e, depois, a carta veio posteriormente, professor... Essas são as dúvidas que acabam ... Eu entendo que a operação é atípica. Entendo que a Lei 4.595 é de 1964; o mercado mudou, mas essas coisas é que acabaram por colocar dúvidas na cabeça das pessoas que não têm, como V. Exª, esse profundo conhecimento, esse notório saber e que tomou uma decisão baseada em fatos, mas essas circunstâncias são importantes para a formação do nosso juízo.

Então, eu gostaria que V. Sª comentasse o café da manhã com o irmão Bragança, o bilhete do banqueiro Cacciola, a decisão e, inclusive, a carta.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O que entendo é que V. Exª está dizendo que as preocupações do Banco Central em dar embasamento à decisão acabaram gerando um tipo de suspeita, que talvez, quer dizer, creio que V. Exª entende que a situação era atípica. Não sei se V. Exª tem experiência em setor público.

No setor público, as pessoas, em situações atípicas, ficam com medo e dizem: "Não, então espera aí, isso tem que ser uma decisão assim; peça ao advogado." Por exemplo, eu mencionei aqui, não foi? Quer dizer, na minha opinião, não era necessário perguntar aos procuradores do Banco Central se era legal ou não. Eu tinha certeza que era legal. Sempre operei, era diretor de política monetária. É óbvio que era legal, mas disse: "Não, espera aí só para garantir... " Veja bem: era uma diretoria nova, eu era o presidente recém-empossado, havia toda uma situação atípica nisso também; não era um diretor de uma equipe que estava aí há quatro anos enfrentando o mercado; era uma equipe que tinha acabado de ser nomeada enfrentando o mercado. Havia, realmente, uma situação atípica nesse sentido.

Quanto à carta da BM&F, acho que isso e todos esses pontos que V. Exª está levantando foram muito

comentados aqui, quer dizer, a carta chegou posteriormente, mas, como disse o Sr. Edemir, ela colocava no papel, as tratativas começaram no dia 13; a decisão tomada no dia 14 pressupôs que existia uma carta, tanto que o voto dos diretores mencionava a carta. Claro que isso tudo acabou ... Como o diretor Demosthenes bem explicou aqui, as decisões são do dia 14, a ata da reunião, essas coisas todas, foram do dia 15, o que é muito comum no Banco Central acontecer isso. É importante entender que no Banco Central há uma diferença entre reunião de diretores e reunião de diretoria; quando os diretores se reúnem não é uma reunião de diretoria, não pretende ser. E aí o normal é: se você tem um voto você leva à reunião de diretoria, vai para o quadro negro e explica: "Eu quero fazer isso, vai ter isso." Bom, faz ou não faz; aí os diretores decidem e isso vai para uma reunião de diretoria. Isso é uma situação mais normal. Ali não foi isso que aconteceu, é claro. Havia os diretores juntos e decidiram: vamos fazer essa operação. Está bom, aqui fica valendo uma reunião de diretoria que decidiu, e vocês façam o voto. Isso me parece que ficou bem explicado lendo os depoimentos da CPI.

Com relação, também, à questão do Luiz Augusto Bragança, creio que também já ficou esclarecida: recebi uma visita do Luiz Augusto Bragança no café da manhã. Na verdade, o Luiz Augusto Bragança me telefonou na véspera, dizendo: "Ah, eu quero ir aí". Eu falei : "O que é, você está em Brasília?" Ele falou: "Eu estou aqui e tal. O que você vai fazer hoje à noite?" Eu falei: "Gugu, está uma situação complicada, não dá. Eu estou com sono. Não vou te receber. Venha amanhã." E ele veio no dia seguinte. Houve conversas normais, tomamos café, e ele levantou a questão de o Banco Marka estar naquela situação. Disse-lhe que não fizesse advocacia do Banco Marka, que ele não se metesse; o Banco Central faria o que tivesse que fazer. Foi isso o que ele contou. Ficou meio sem graça e foi embora. É o que tenho a dizer sobre isso.

Qual era a outra questão? Era o bilhete de Salvatore Cacciola. Em algum momento, Cacciola mandou um bilhete, que, como V. Exªs viram, era um bastante impertinente que me chegou pelas mãos de Alexandre Pundek. Este me entregou o bilhete dizendo: "Olha aqui o que o cara está mandando". Peguei e joguei na lata do lixo. É importante dizer que atitudes impertinentes de banqueiros quebrados não são tão incomuns assim. Em minha experiência de Banco Central e de Proer, diria que não é incomum. Minha postura foi a seguinte: tínhamos tomado uma decisão, visando o mercado; e estava sendo estudada a decisão a ser tomada. Não queria saber o que o Sr. Cacciola falava ou não. Para mim é difícil entender o que o Sr. Cacciola estava falando, mas não estou preocupado com isso. Estou preocupado em fazer a operação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Por gentileza, gostaria de um esclarecimento do Professor Francisco Lopes.

Quando o bilhete foi jogado na lata do lixo, V. Sª o embrulhou e jogou ou apenas o jogou? Não se lembra?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não me lembro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E o bilhete que apareceu na residência de V. Exª era outro?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não. Desculpe-me, Senador, mas não apareceu bilhete algum em minha residência.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E aquele do Cacciola? Estava na casa do Cacciola? Não; mas aquele estava na...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, de forma alguma.

É muito estranho aparecer a **xerox** de um bilhete vagabundo, manuscrito. Disseram-me que ele tirou uma cópia no **fax**.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas, com aquela amizade toda, com aquele carinho, tratando V. Sª por "tu"?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Chamando-me de Francisco. Todos os meus amigos me chamam de Chico Lopes. Esse senhor quer fazer parecer ser íntimo e chamou-me de Francisco, deu uma mancada logo de início, dizendo: "Sr. Francisco!" Eu sou o Chico; nenhum amigo me chama de Francisco.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Com toda a intimidade, para esquecer tudo?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Esquecer tudo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É algo estranho, não é Professor?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bastante impertinente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mesmo assim, V. Sª deu seguimento ao bilhete e mandou que este fosse atendido?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não dei seguimento ao bilhete, Excelência. Aquele senhor já estava lá em negociação com o

Banco Central, não me lembro em que situação. E, evidentemente, ignorei essa impertinência. Como eu lhe disse, impertinência de banqueiro quebrado não é incomum. V. Exªs vão ouvir o Presidente Gustavo Loyola, perguntem a S. Sª se há algum exemplo de problema com banqueiro quebrado ou, às vezes, de banqueiro quebrado com um político ao lado, tentando mudar uma decisão do Banco Central. Todos sabemos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Gostaria de perguntar se algum político pediu a V. Exª por Salvatore Cacciola? V. Exª falou de um político. Cacciola teve uma entrada no Banco Central que não foi registrada. Entrou com algum político ou V. Exª não se lembra?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Sr. Cacciola, realmente, chegou meio cavaleiro solitário, arrombando portas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, registrando o que disseram o Sr. Edemílio e o Sr. Antônio Carlos Mendes Barbosa, o famoso Tatá, em seus depoimentos. Em todas as frases destacaram que, em suas opiniões, o Banco Marka estava perfeitamente quite com as operações, dentro do que representava sua margem de risco com relação às garantias. A própria BM&F tinha saldo para isso. Faço esse registro. Foram depoimentos da BM&F que deixaram bem claro que esta não enxergava o risco sistêmico. De qualquer forma, ela não é a responsável, mas o Banco Central.

Finalizo dizendo ao Professor Francisco Lopes que julgo ser do conhecimento de V. Sª que sou o responsável pela análise das contas de todas as pessoas cujo sigilo foi transferido para esta Comissão. Recebi, praticamente, a totalidade de suas contas correntes, de suas informações, antes da decisão do STF. Mesmo sobre as outras pessoas que não têm decisão semelhante, não houve uma linha, um registro sequer, de qualquer vazamento desta Comissão com relação às garantias e aos direitos assegurados pela Constituição. Não houve nenhum vazamento, em nenhum momento, por parte desta Comissão, e assim a Comissão continuará procedendo, seguindo não só a nossa própria forma de trabalhar, como a recomendação do Relator e a recomendação do Presidente.

Eu lhe perguntaria, então, diante disso: depois da saída de V. Sª da empresa Macrométrica, é comum, será comum, a análise vai encontrar depósitos da empresa Macrométrica em seu favor, em favor de Dª Araci, sua esposa, de sua filha? Esse relacionamento comercial após a sua saída é comum? Isso vai estar nos seus extratos?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, Senador, de forma alguma. Afastei-me da Macrométrica quando vim para o Governo, desnecessariamente, na realidade; eu não precisava me afastar. Eu poderia, vim a saber depois, continuar como quotista. De qualquer maneira me afastei. Minha esposa, num período inicial, assumiu as minhas quotas; depois de algum tempo ela foi substituída por um outro sócio, que passou a exercer aquela função de gerência; esse senhor se afastou no final do ano passado.

Então V. Exª vai encontrar, certamente, em determinados momentos, depósitos da Macrométrica na conta da minha esposa, Ciça Pugliesi, que era uma das quotistas.

Disseram na imprensa que havia depósitos na conta da minha filha. A minha filha tem uma conta – como se chama? – estudantil, no Banco Itaú, com R$1,00, e nunca passou de R$1,00. Ela nem possui conta bancária, coitada.

Fala-se qualquer coisa, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Só quero fazer o registro de que não por parte desta CPI, Professor, por favor, porque isso é muito importante.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Destrói-se uma reputação com muita facilidade.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas não houve, e aí estão os profissionais da imprensa, em absoluto, uma linha sequer que tenha sido diferente das outras CPIs, inclusive com cópias de cheques. Absolutamente V. Sª não encontra uma linha dizendo que saiu desta CPI a informação de que há um depósito. Em absoluto, isso eu contesto!

Agora, de qualquer forma, a pergunta é: V. Sª afirma que não há depósitos da empresa Macrométrica em seu favor depois de sua saída, do seu afastamento?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Acho que não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. Sª acha que não?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Acho não, tenho certeza. Como haveria um depósito se eu não...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Satisfeito, Sr. Presidente, muito obrigado.

Muito obrigado, Professor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo Senador inscrito é o Senador Lúcio Alcântara, Vice-Presidente desta Comissão.

Tem V. Exª a palavra, Senador Lúcio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Francisco Lopes, eu gostaria de fazer, como o Senador Suplicy, pequenos comentários, tendo a oportunidade de receber a resposta de V. Sª, observando o total do prazo que a Presidência destinou a cada Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ilustre Senador Lúcio Alcântara, houve um equívoco. Concedi a palavra a V. Exª, mas pela ordem estava inscrito o Senador Roberto Saturnino.

Peço a V. Exª que releve este meu erro e tenha um pouco mais de paciência.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

(interrupção na gravação)

O SR. ROBERTO SATURNINO – .....neste País passaram a acontecer. Por exemplo, V. Sª ficou, penso até que, naturalmente, magoado com a busca procedida pelo Ministério Público na sua residência e até indagou se alguma autoridade neste País havia sofrido essa violência anteriormente. Quero dizer, com sinceridade de alma, compreendo a sua mágoa, o seu choque, até admito que talvez tenha havido excesso, sei lá, dez policiais armados, poderiam ir 2, mas acho que a busca em sua residência, com autorização da juíza, houve autorização judicial, pela primeira vez uma autoridade neste País teve sua residência buscada. Isso é uma coisa importante. A meu juízo, desculpe, é auspicioso, assim como depois com os vereadores de São Paulo. Realmente, isso não acontecia no País, se está acontecendo agora, se é dentro da lei, se for fora da lei, tudo bem, mas não sou um especialista, respeito a opinião, isso será decidido no fórum competente. Mas, no meu juízo de leigo, acho que se houve autorização judicial e a busca foi procedida com essa autorização, se foi na residência de uma autoridade da República, pela primeira vez acho que deveríamos saudar esse fato como sendo auspicioso.

Assim também a sociedade brasileira está ficando muito mais exigente no que tange à transparência, à revelação das verdades. Por exemplo, o Ministro Pedro Malan disse que as razões da sua demissão, só quando ele morresse ficariam num livro para serem conhecidas a fundo.

O SR. PEDRO SIMON – Nisso a testemunha está igual, só conta na biografia dela.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em recente entrevista, na semana passada, disse: "Em algum dia este País vai saber a gravidade da crise que ocorreu." Mas não revelou que gravidade é essa, o que aconteceu. V. Sª mesmo disse, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, que não gostaria de comentar isso aqui, mas algum dia. Esse "algum dia" poderia ser hoje, nesta noite. A Nação tem uma expectativa e merece em relação a tudo que... Quem acompanha minimamente as decisões de economia deste País sabe que havia uma divergência grande entre seus pontos de vista e os pontos de vista do presidente do Banco Central anterior a V. Sª. Todos sabem que o Banco Central, no fim do ano passado, vendeu dezenas de... Quer dizer, esse cálculo do prejuízo que V.Sª fez tinha que levar em consideração também o que o Banco Central vendeu de reservas e que acabou causando esse prejuízo. A taxa de juros recentemente veio a baixar, mas nem por isso podemos considerar que essa baixa seja definitiva, isso pode sofrer reversões para frente. O fato é que esse prejuízo de 9% do PIB houve e sabemos que, em grande parte foi contra sua opinião. Mas isso não foi revelado. Penso que a Nação está querendo saber isso e a oportunidade desta noite seria excelente para V. Sª fazer essa revelação a todos nós e à Nação brasileira. Estou colocando isso como uma expectativa minha muito forte que acredito que seja compartilhada com o povo, para antecipar o primeiro capítulo do livro.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador, não vou dizer que era uma vez. Confesso que não sou político e nunca fui. Na verdade essa minha experiência no setor público, confesso, não foi muito agradável. Saio do setor público, como disse, com 30 processos, sou réu em 30 processos, isso que me custou participar do Governo. Não me arrependo de nada, certamente teria feito de novo. Dificilmente o setor público me pegará de novo, certamente. Tudo bem, aconteceu. Tenho a sensação de que fui atropelado por uma carreta. Eu estava lá, passando na rua, de repente passou uma carreta e era eu. Paciência. Alguém diz: "Vá lá e esculhambe todo mundo. Derrube o Governo. Faça o diabo!" Não farei isso. Acho que o Brasil não merece isso. Não ganho nada com isso e - não me entendam mal - nem tenho nada a dizer aqui que derrube o Governo, muito pelo contrário. Por sinal, o Senador Pedro Simon vai imediatamente dizer isso.

Desculpe-me, mas nem sei se farei esse livro. Algum dia imagino que terei, talvez, ânimo de fazê-lo. É claro que divergências no Governo sempre há. Elas vão surgir. Vemos aos poucos...

Outro dia, o José Roberto Mendonça de Barros fez uma entrevista em O Globo, mostrando alguns do-

cumentos que ele fazia. Discutia-se a questão de câmbio no Governo há muito tempo; sabemos disso. Saiu em O Globo uma entrevista do José Roberto Mendonça de Barros, em que ele publica alguns trabalhos que ele... O José Roberto, de fato, teve uma enorme capacidade de previsão. Ele dizia: "Vai acontecer de novo". E eu dizia: "Está louco!". E aconteceram os ataques.

É claro que houve divergências, mas acho que isso é normal. Não sei se esta é a ocasião... Talvez em outra ocasião, numa Comissão de Economia ou num debate acadêmico, com a coisa bem mais explicada, poderemos discutir o assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quanto às razões da sua exoneração do Banco Central...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – As razões... É aquele negócio. Não sei bem. Foi-me dito aquilo. Houve uma crise no dia 29, houve uma corrida, uma crise, que impressionou muito muitas pessoas. Havia a idéia de que era uma coisa que lembrava a época do Governo Collor, que haveria confisco. Na verdade, o maior jornal de São Paulo publicou uma manchete sugerindo o confisco, se não me engano. Foi-me dito que havia um problema de credibilidade no Banco Central, que se precisava de alguém com mais capacidade operacional. O Armínio Fraga foi uma boa escolha, sem dúvida alguma.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas todas aquelas decisões não foram pessoais, exclusivamente suas. Foram decisões compartilhadas.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sim. As decisões de equipe sempre são decisões de equipe. Mas os cargos públicos são ad nutum, estão à disposição do Presidente para o que ele achar, até politicamente, que é melhor fazer. É muito difícil e até um pouco doloroso para mim enfrentar essa questão. Não sei se houve uma decisão política do Presidente de...

O SR. ROBERTO SATURNINO – No caso, além da Diretoria do Banco Central, a equipe seria composta pelo Ministro da Fazenda e pelo próprio Presidente da República.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não chamaria o Presidente de equipe. Dizer que o Presidente faz parte da equipe econômica é um pouco de exagero. Basicamente a equipe se reunia no Gabinete da Casa Civil. É claro que decisões de Banco Central eram tomadas no Banco Central, basicamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o que eu queria escutar realmente ainda não escutei. Talvez, um dia, as revelações serão feitas.

A Senadora Emilia Fernandes, que teve que se ausentar porque está presidindo uma audiência pública, pediu que eu fizesse quatro perguntas, duas das quais já foram feitas. Eu pediria permissão para fazer objetivamente as outras duas perguntas da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª pode fazê-las. Computaremos também o tempo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Penso que uma delas já foi respondida pelo depoente. Qual sua relação com a empresa Macrométrica, especialmente no último período que antecedeu as mudanças no câmbio? Que tipo de contatos mantinha com a empresa e com seus sócios? V. Sª ligava sistematicamente para a empresa? Com quem falava?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Muito obrigado por essa pergunta. Essa questão ficou muito distorcida aqui na Comissão e na mídia.

É claro que criei a Macrométrica há 15 anos. É uma pequena empresa de consultoria, nunca foi a maior empresa de consultoria na área do País; longe disso. É uma empresa com um ranço meio acadêmico, como é fácil de entender, e, claro, os meus sócios na Macrométrica, que eram seis, eu acho, cinco, eram pessoas com quem, depois de 15 anos de convivência, eu me relacionava. Então, eu saí da Macrométrica, eu abandonei qualquer ingerência da Macrométrica, não existe isso de que eu despachava na Macrométrica um dia por semana. O que acontece é que eu, freqüentemente, ia ao Rio de Janeiro, toda sexta-feira pelo menos. Freqüentemente, segunda-feira estava no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, não tínhamos reunião nem de diretores, nem de diretoria nem de equipe econômica. Então, é o momento que um diretor de Banco Central tem para falar com o mercado, para atender. Então, você tem uma lista de pedidos de audiência, e eu atendia no Rio de Janeiro. Para mim, era muito útil falar com homens de mercado, porque eu não tinha experiência de mercado. Então, de certo modo, eles me ensinavam muito.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Cacciola era um desses?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Cacciola, como ele disse aqui, ele nunca foi. Ele disse que achou isso irrelevante. O sócio dele, o Chico de Assis, que foi diretor do IBGE, foi lá. Ele até disse isto: que estava indo a cada três meses. O último pedido de entrevista dele em novembro, eu

não atendi – foi dito por ele mesmo. Mas, enfim, é normal isso. Freqüentemente, quando estava no Rio, eu ia almoçar com o pessoal da Macrométrica. Quer dizer, são os meus amigos, era um almoço de amigos, numa churrascaria, se falava de tudo, se falava de política, se falava de tudo. Então, não sei, quer dizer, será que o Governo tem um código de ética que diz que o diretor do Banco Central não pode almoçar com seus amigos? É um negócio complicado, não é? Outra coisa importante que acho que tem a ver com a questão de vazamento. Foram mencionados inúmeros telefonemas meus à Macrométrica. Eu tenho certeza de que esse telefone era um celular. Gostaria de que, quem olhou, verificasse se os telefonemas saíram do Rio ou de Brasília. Porque eu li num jornal que dizia o seguinte: no mesmo dia em que o Francisco Lopes estava almoçando com o Presidente, ele ligou para a Macrométrica. Mas, aí, o telefonema da Macrométrica era do Rio. Como é que eu estava almoçando com o Presidente em Brasília e liguei para a Macrométrica do Rio? A explicação era muito simples. Eu, quando vim para o Governo, ganhei um celular do Banco Central, passei a usar o celular do Banco Central. Aquele meu celular, eu dei para a minha mulher. Minha mulher ligava para a Macrométrica não porque ela é sócia, isso ela pouco ligava, mas porque ela ligava para o filho diariamente. O Bruno está lá, na Macrométrica, filho da Ciça, a Ciça ligava o tempo todo para o Bruno, é claro. Então, a quantidade de telefonemas vai ser enorme. Agora, se o senhor verificar que a maioria desses telefonemas foram dados quando eu estava em Brasília, então o senhor conclui: ou não fui eu que liguei ou eu sou onipresente, estava nos dois lugares.

Então, eu agradeço por esta oportunidade de explicar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A segunda pergunta é: o senhor falou por telefone com o Presidente do Banco FonteCindam nos dias 14 e 15 de janeiro, Luís Antônio Gonçalves? Poderia informar sobre o que conversaram, qual assunto foi tratado?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, isso foi revelado, que o contato inicial do Presidente do Banco FonteCindam... O Presidente do FonteCindam esteve lá comigo algumas vezes, com outras pessoas. E era um indivíduo conhecido, um ex-funcionário público, enfim, um economista. De fato, o contato inicial da questão do Fonte foi feito por ele, que dizia: "Olha, eu estou aqui com um problema de liquidez" – ele dizia – "o meu problema é de liquidez, e será que o Nakao... Não tem jeito aí o Nakao, e tal?" Eu disse: "olha, Antônio, você liga para o Mauch, o Mauch é que está centralizando isso". Então, que eu me lembre, foi isso que aconteceu.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, para encerrar, eu só queria fazer um comentário, Dr. Francisco Lopes. A questão da legalidade ou não das operações será examinada pela CPI e, no fundo, vamos remeter nosso ponto de vista à Justiça. Mas isso vai ficar por conta da Justiça e não vamos aqui discutir esses assuntos. Agora, ressaltamos a importância do prejuízo – limito-me ao que foi observado até aqui; as conseqüências da baixa dos juros serão apuradas depois – que foi muito grande e que se não foi feito por operações ilegais, se todas as operações foram legais – não quero entrar nesse mérito – mas, pelo menos, decorreram de erros graves na condução da política monetária, erros esses que, segundo estamos informados, V. Sª apontava e não foi escutado, mas considerou oportuno não revelar isso agora explicitamente. O fato é que esses prejuízos incorreram num momento em que a Nação e o povo brasileiro estão submetidos a um regime de contenção fiscal muito cruel. Ficam todos a indagar como se corta benefício de aposentado, demite-se funcionários, isso e aquilo, e o Banco Central, numa operação dessas, tem um prejuízo gigantesco?

Estou de acordo com V. Sª, quando dizia que o Banco Central não é uma agência governamental para agir em função de lucros e prejuízos; estou inteiramente de acordo, mas tudo tem um limite. Quando se incorre num prejuízo desse tamanho, num momento em que o País está submetido a uma austeridade fiscal violenta, isso choca de tal forma e gera toda essa insatisfação que está agora explodindo na Nação que somos obrigados a ressaltar e a procurar apurar por todos os meios.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem algo a comentar?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Só a comentar, Senador, que, claro, o prejuízo e o ajuste fiscal são custosos e o aumento de dívida significa que tem um custo adicional. É claro que, à medida que os juros sejam menores, não houve prejuízo – V. Exª tem razão. Não sabemos se será possível manter os juros nesse nível ou não. Mas se for possível, eu direi que não houve prejuízo. Agora, eu só gostaria de chamar a sua atenção, Senador, que a alternativa ao que foi feito no Brasil teria sido decretar uma moratória externa com complementação de uma moratória interna ou não. Aí penso que o prejuízo para a Nação brasileira seria maior.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas isso, digamos, em janeiro. Mas, por exemplo, uma desvalori-

zação feita logo em seguida da crise da Rússia não envolveria nenhum risco de moratória.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Já seria complicado. Talvez uma desvalorização no início de 1998, uma mudança de regime no início de 1998. É muito fácil ser experto a posteriori.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não se trata disso. Havia muitas opiniões que sustentavam que, a partir de meados de 1998 – não no início de 1998 – seria a hora de se fazer, e o Governo...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Faltou coragem ao Governo, provavelmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem, mas isso resultou numa situação, hoje, de descontentamento popular. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Francisco Lopes, penso que V. Sª começou a sua exposição enumerando, citando procedimentos policiais e judiciais em que seu nome está envolto. Penso que a CPI, até porque essas coisas já estão no âmbito ou administrativo ou policial ou judicial -, não é o caso de insistir nesses aspectos do problema. Inclusive porque essa CPI tem uma característica para a qual, muitas vezes, não se atentou. Ela é a primeira que ocorre concomitantemente ou até atrasada, do ponto-de-vista cronológico, em relação às ações do Ministério Público. E mesmo a CPI do Orçamento, em que o Ministério Público participou, não teve esta característica. E não é nem por falta de ação da CPI, porque realmente o Ministério Público está atento e tem mecanismos específicos para fazer isso. Enfim, institucionalmente, ele está exercendo suas funções. Isto não quer dizer que eu esteja defendendo que a CPI não apure. Não é isso. Penso que o Dr. Francisco Lopes já tem bastante problemas nas esferas policial, administrativa e judicial.

Eu gostaria de investir um pouco nos aspectos humanos, inclusive do processo decisório, porque, aparentemente, a sua ida para a Presidência do Banco Central decorreu, vamos dizer assim, do convencimento do Presidente, por membros da Equipe Econômica, sendo V. Sª aparentemente o expoente desse grupo, de que era preciso mudar a política.

V. Sª é um acadêmico. Eu não sei nem se o Banco Central é lugar para acadêmico. V. Sª acabou de dizer, há pouco, que não tinha familiaridade com o mercado. Então, parece que o acadêmico ali é um pouco freira em prostíbulo, ou seja, está dentro do mercado e não sabe bem como aquilo funciona. Talvez V. Exª tenha até pago um preço por isso. De alguma maneira, sentimos isso, nesse contato, na forma como V. Sª fala.

Penso que até o Senador Lauro Campos votou a favor da indicação do nome de V. Sª para Presidência do Banco Central – S. Exª que é um homem que prima por votar contra qualquer proposta que o Poder Executivo faça no Legislativo. Então, V. Sª assumiu sob uma grande expectativa de que havia uma mudança. Já havia inquietação, com juros altos, com falta de crescimento econômico e de desenvolvimento. Assim, V. Sª entrou nesse contexto e resolveu adotar essas medidas. Teria convencido o Presidente da República – estou falando sempre no condicional – e foi incumbido de executá-las. Deu no que deu: aparentemente, fugiu ao controle da sua ação à frente do Banco Central.

Então, a minha primeira pergunta era esta: qual era a taxa de risco que V. Sª admitia quando foi tomar essa decisão? Aparentemente, pensava que tinha como controlar essa banda endógena, diagonal endógena, e que teria como manter a desvalorização desejada. O mercado demoliu tudo e impôs o que ele pensava que devia ser. Foi uma surpresa? V. Sª se surpreendeu com isso? Foi tomado de uma grande surpresa? Uma das coisas que me preocupa, no Banco Central – não falo de pessoas, estou falando do Banco Central como instituição -, é que o Banco Central me parece uma instituição muito arrogante, muito prepotente, muito auto-suficiente. De repente, quando há uma CPI destas, vamos ver que, de certa maneira, é uma espécie de ídolo com os pés de barro. Há uma fragilidade na fiscalização, há uma fragilidade em tudo, que chega, às vezes, até a nos deixar perplexos.

Então, a minha pergunta é esta: qual era a margem de erro que V. Sª admitia numa jogada? Era uma jogada de alto risco ou a surpresa foi total?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, não é uma pergunta muito fácil de responder, Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas não está impedido pela liminar.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, não estou impedido. Não sei, vamos ver.

Na visão de hoje, é claro que se o senhor me perguntasse se foi de alto risco, é óbvio que foi, até pessoal. Eu não sei. É claro que ... Talvez o senhor tenha que entender o seguinte: a percepção de que nós tínhamos que conseguir evoluir o regime cambial já vinha de muito antes, mas o Governo resistia muito,

uma resistência... É irrelevante tentar identificar quem resistiu, mas havia um certo receio: não vamos mexer, está dando certo. Aí vieram as crises externas. Aí nós dissemos: não, vamos defender. Conseguimos defender bem na primeira vez. A primeira reação nossa, em outubro de 97, foi aumentar os juros. Isso funcionou, fomos elogiados. Fui à Suíça, fui elogiado. O Fundo Monetário elogiou: esses caras do Banco Central são ótimos, esse Banco Central realmente é bom. Ele vai lá aumenta os juros e ganha dos especuladores. Aí a coisa veio, evoluiu e veio outro ataque. Depois do primeiro ataque, o Banco Central finalmente começou a se mover. Depois do ataque de outubro de 97, no início de 98, nós começamos a abrir a banda. Infelizmente, muito lentamente. É claro que teríamos que ter ido mais rápido na abertura da banda. Mas é difícil. É fácil saber isso agora. Era difícil saber isso naquele momento. Sempre houve uma preocupação grande com a flutuação, porque havia a idéia de que se flutuasse, podia explodir o País. Afinal, tem exemplos aí. A Indonésia flutuou e explodiu o país literalmente. O PIB caiu 15%, caiu o governo, o diabo. A Rússia quase explodiu. Eles fizeram moratória. Aí você vai ser colocado numa posição de ter que fazer moratória. Então as dúvidas eram grandes, sempre foram grandes. Acho que é por isso que o Governo brasileiro sempre resistiu muito à idéia de mudar o regime para um câmbio flutuante. Eu sempre disse publicamente que nós iríamos, era minha opinião, nós devíamos ir para o câmbio flutuante. Pode ser que outros membros do Governo tivessem opinião diferente. Mas eu sempre disse: olha, o final dessa história, se tiver sucesso, você só poderá dizer que realmente acabou a inflação, que realmente estabilizou o País, que realmente o Plano Real deu certo, no dia em que você tiver câmbio livre e a inflação não voltar.

Quando houve a decisão de fazer a mudança de banda já havia um processo de percepção de que a crise externa se tornava cada vez mais intensa; o acordo com o Fundo, em outubro de 98, não resolveu, o Fundo estava preocupado e dizia: não está dando certo, vocês têm que fazer mais ajuste fiscal, a gente conhece essa história. Ali havia uma situação meio complicada. Era claro que tínhamos que avançar na direção de abrir a banda, mas da forma como a gente propôs. Quando fiz a banda endógena, eu acreditava, não via nenhuma razão para não funcionar. Acredito até que poderia ter funcionado se tivéssemos tido mais apoio externo. Eu acho que o que faltou realmente foi mais apoio externo Nós tivemos pouco apoio externo. Os investidores internacionais ficaram muito reticentes, e acho que isso foi o decisivo. Quer dizer, não deu para parar. É claro que quando você faz uma medida de política econômica dessa envergadura, mudar a banda endógena, é claro que tem risco. Nós sabíamos que tinha risco. Nós sabíamos que se não desse certo o Governo do Presidente Fernando Henrique teria duas opções: ou fazer uma moratória ou flutuar. Isso foi colocado ao Presidente Fernando Henrique – eu já relatei isso -, e ele disse que moratória ele não faria, em hipótese alguma. Então, teria que flutuar. Mas isso é uma outra história.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso fazer uma ligeira...um esclarecimento?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Porque o Dr. Chico Lopes falou das reações do Fundo em outubro, na renegociação. Depois, mais recentemente, apareceu na imprensa uma declaração, não sei se do Camdessus, dizendo que o Brasil tinha incorrido em um custo bastante elevado por causa da reeleição do Presidente Fernando Henrique. Aquele tinha sido um fator determinante na elevação do custo desta transformação.

Isso chegou aos seus ouvidos?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não. Até me surpreende. Isso foi uma afirmação do Sr. Camdessus?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu li isso nos jornais, até em manchetes.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Tenho dificuldade em acreditar nisso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu li em um dos jornais que V. Sª teria dito ao Presidente da República: "Você tem coragem de ver o dólar, em uma semana, bater em R$2,00?". Li isso em algum lugar.

Quando foi levar essa proposta, houve esse diálogo?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não. Isso foi posteriormente, quando nós já estávamos em flutuação e, na véspera da minha sabatina aqui no Congresso, eu pedi ao Presidente para falar com ele e com o Ministro Malan e disse: "Olha, Presidente, aqui há um momento crítico do País. Nós fomos obrigados a flutuar. O senhor tem duas opções: ou o senhor fecha as remessas...unifica o câmbio – como um jornal paulista estava propondo, inclusive – ou o senhor tem de bancar a flutuação. A taxa de câmbio pode ir a R$2,00, R$2,50. O senhor tem de estar disposto...Depois vai dar tudo certo..." Depois disse a ele, o que disse aqui na minha sabatina, o seguinte: "Olha, passada a transição, a gente atravessou para o outro lado do rio, o País vai poder crescer. Vai ter um inferno astral, depois o País vai sair cres-

cendo. A inflação vai subir um pouquinho e depois vai descer, as coisas..." O meu prognóstico era muito favorável naquele momento. "Agora, vai haver um período de transição em que o senhor"...É isso o que está acontecendo: "vai haver uma perda de popularidade, os custos da decisão vão aparecer antes que os benefícios apareçam. Então, aqui o senhor tem que decidir, ou o senhor decide bancar a flutuação ou faz a unificação do câmbio. Se for fazer a unificação do câmbio, significa moratória da dívida externa. Significa o que os russos fizeram, retira o País da economia global".

Eles lá fora vão dizer: "Esses brasileiros não são sérios. Chega a hora H, ele melam o jogo, não pagam a dívida". A gente ficaria...A unificação significaria ficar mais 20 anos renegociando dívida, sendo tratados como País de segunda categoria.

Mas eu coloquei ao Presidente: "O senhor tem essa opção. Acho que tem de saber que tem. Eu vou amanhã à sabatina. Talvez o senhor queira que eu não vá à sabatina. Podemos adiar. Enfim, eu vou lá defender a flutuação".

O Presidente disse isso que eu falei: "Eu não vou fazer moratória em hipótese alguma. Nós vamos bancar a flutuação". O que me parece que ele está fazendo, absorvendo os custos políticos transitórios disso, não tenha a menor dúvida. Eu não tenho a menor dúvida de que...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Olha que eu tenho. Eu tenho dúvida de que...Não é a menor, é a maior dúvida.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não tenho menor dúvida de que essa coisa vai ter um final feliz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Duas perguntas para concluir. Uma especificamente sobre as operações do Marka e do FonteCindam e outra de caráter genérico.

Sobre as operações, eu perguntava o seguinte: V. Sª falou, respondendo a perguntas do Relator, Senador João Alberto Souza, e também na sua exposição, que há um grande equívoco quando se diz que o parecer jurídico, a própria carta da BM&F etc., foi tudo feito a posteriori, a operação já tinha sido feita. E disse que ela poderia ser interrompida.

Quer dizer, se o parecer jurídico fosse contrário, e assim V. Sª entendesse e acatasse, teria como sustar a operação ou a ordem dada ao BB-Investimento e, portanto, a operação não se concretizaria.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, ao mesmo tempo, no curso da sua apresentação, V. Sª informou que há muitas operações atípicas e que não é comum consultar o Departamento Jurídico do Banco. Há convicção de que a operação é correta, é legal e se faz, mesmo sendo atípica, sem se consultar o Departamento Jurídico e ouvir os Procuradores. Mas, nesse caso, houve esse cuidado, houve essa cautela. Então, V. Sª insiste em dizer que se a Procuradoria desse parecer contrário, ela poderia ser sustada se a Diretoria achasse que devia ser sustada. É isso?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – É isso. Claro. O fax foi às 20 horas e 50 minutos. O contato do Diretor Mauch com os Procuradores foi às 21 horas, com base nos depoimentos aqui na CPI. Então, às 21 horas e 10 minutos, bastava ligar para o Banco do Brasil e dizer: Olha, aquele fax que foi aí, esquece. Isso acontece o tempo todo. A Diretoria mudou de idéia, não vai haver operação. Isso era nenhum problema.

Como eu disse, eu acho que a preocupação de falar com... O papel do Jurídico nessa operação foi muito mais instrumentalizar a decisão de tirar o Marka do mercado. Não era uma coisa simples porque se nós estamos fazendo uma operação em mercado, como é que nós vamos dizer: "Nós vamos fazer uma operação no mercado, mas o senhor vai deixar de ser banco." Não é uma coisa simples de fazer. Nós tínhamos de ter base jurídica para fazer isso. A preocupação principal, o papel dos advogados ali era isso.

E, claro, já que ele ia falar com os advogados, ele ia perguntar sobre legalidade também. Mas, aí, é como eu disse: é uma situação atípica, uma Diretoria atípica, um mundo atípico, um momento atípico. Tudo era atípico ali. Então, é natural que as pessoas fiquem querendo comprar seguro. No setor público, o senhor sabe que é muito natural. As pessoas tomam decisão desde que elas não tenham nenhum risco pessoal, de nenhum tipo etc. Então, o senhor garante, bota aqui no papel... Isso é muito comum.

Acho que é a explicação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E a minha pergunta é a seguinte, aproveitando que V. Sª é um grande conhecedor de economia: na história recente, países mais ou menos do perfil do Brasil, na fase de desenvolvimento que estamos, com os problemas que temos, há história de planos de estabilização com completo êxito?

A primeira fase é muito interessante, todo mundo fica muito entusiasmado, há dinheiro, desaparece a inflação, os negócio aumentam e, depois, na passagem para a segunda etapa é que a coisa pega. Ou os

governantes temem, recelam, ou por essa ou aquela razão, embalados na popularidade, protelam a segunda etapa. O fato é que nós temos visto sucessivamente, não só aqui no Brasil, mas em outros países, que a história desses planos de estabilização é uma história de frustrações e, talvez até, de empobrecimento na medida em que o país, a cada investida dessa, sangra; sangra em economia, sangra em esperança, sangra, enfim, em energias. É por isso que eu gostaria de saber: esse receituário já deu resultado?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador,..

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ou o paciente melhora, tem uma recaída e termina piorando?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu tenho confiança, Senador, eu tenho confiança e esperança que dessa vez nós estabilizamos definitivamente. O fato é que nós estamos num regime de flutuação. Isso é muito importante enfatizar.

O Brasil foi o melhor caso de transição de regime de câmbio fixo. Não tinha como estabilizar sem ter o câmbio fixo no início. Não dava. Então, não se pode criticar aí. Nós sabíamos que tinha o problema: tudo bem, e se estabilizou com o câmbio fixo mas, aí, se criou uma certa contradição. Se você tem câmbio fixo, você pode ser atacado. Tem uma solução e a solução é a Argentina – vai-se para o **Currency board** e dizem os especuladores – se me atacarem eu acabo com a moeda do país e viro o dólar, É uma linha de defesa. Para o Brasil nunca se considerou. Era difícil, era impossível, tinha excesso de depósitos em bancos, havia poucos dólares e, realisticamente, não dava para fazer isso no Brasil. O problema do Brasil era este. Havia o câmbio fixo, durante o período, evoluindo para o flutuante e esperávamos que de forma gradual. O México tem uma experiência mais avançada que a nossa. Há casos de sucessos inequívocos como Israel. Foi um belíssimo caso de sucesso. Eles fizeram o plano dele ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com o cruzado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É comparável?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não é comparável em vários aspectos mas é um caso de sucesso.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A pergunta do Senador foi casos comparáveis...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Mas comparáveis ao Brasil só a Rússia e a Índia. Quem é comparável ao Brasil?

O SR. ROBERTO SATURNINO – A Argentina é...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – A Argentina não é comparável ao Brasil – só tem argentinos lá e é um país muito diferente. Por exemplo: o Chile. Penso que o Chile é um caso de sucesso, apesar deles não oscilarem – os chilenos tinham uma banda muito grande. Eles, ainda, estão em regime de banda. Evoluindo. Em determinado momento, fecharam a banda e, agora, abriram de novo. Creio que eles estão no caminho certo mas não sei se vai dar certo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Observe como esta discussão é interessante. Nós estamos travando, aqui, uma discussão que faltou no Congresso Nacional. O Chile não é um caso fechado ainda. O Chile, agora, vai passar por uma eleição onde o candidato socialista irá ganhar. Eu quero ver por quê? Porque o Chile que tinha uma distribuição de renda razoavelmente boa, hoje se desigualou tanto que está perto do Brasil. E isto, politicamente, é sustentável? Parece que, teoricamente, é. Na prática, as pressões políticas não permitem porque nós não somos países ricos do Primeiro Mundo. Temos que ter algo diferente. Esse receituário do Fundo Monetário que chega aqui não dá certo. É uma discussão interessantíssima porque ainda não foi travada no Brasil. Creio que o Congresso Nacional, a CPI, a CAE é um fórum importante para isto.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Concordo com o Senador. O teste definitivo da estabilização no Brasil... sempre comentei que há dois testes para ver se deu certo: o dia em que você flutuou e o plano não acabou e o dia em que você mudou o Presidente da República, numa eleição democrática e o País continuou estável. O Chile já teve isto. A estabilização começou com o Regime Pinochet. Ganhou a Democracia Cristã, oposição total ao regime e a estabilidade continuou. O Chile já obteve êxito a algum tempo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas a custa de uma concentração de renda que, agora, a população está reclamando e vamos ver o resultado da próxima eleição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Vou esperar que saiam as outras perguntas – a sessão está se esvaziando rapidamente, ela que já começou com poucas pessoas. Na verdade, na verdade, ela está se transformando mais numa reunião da Comissão de Economia. E,

diga-se de passagem, isto é até bom. Pena porque se fosse, mesmo, a Comissão de Economia, a testemunha teria mais tranqüilidade para falar. Aliás, a própria testemunha disse, quando insistido pelo nobre Senador Roberto Saturnino – "Fale." Se fosse numa Comissão de Economia, numa outra oportunidade. Mas, Sr. Presidente, isto, na verdade, foi uma CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É.

O SR. PEDRO SIMON – Hoje, é mais um velório de CPI, final. Eu até convido... eu pretendo, quando sair daqui, jantar uma pizza. Se alguém quiser me acompanhar, está convidado para ir comigo. Eu vou. Só me sentirei bem indo a um restaurante e comer uma pizza. Pelo menos quando falarem – vão falar **a posteriori** -, eu já comi a pizza, não esperei que se transformasse numa pizza.

Na verdade, ilustre Dr. Chico, a Comissão não queria convocá-lo, achava que não havia necessidade. Não tenho o que fazer. Eu assumo responsabilidade por tudo isso que está acontecendo, pois fui eu que insisti na vinda de V. Sª. Eu achava que era da maior importância para nós e para V. Sª que V. Sª viesse depor aqui. Eu achava que não ficava bem para nós aquele episódio – não vamos analisá-lo -, mas que ele terminasse sem a volta de V. Sª e eu achava que não ficava bem para nós chegarmos aos "finalmentes" – estamos caminhando para os "finalmentes" inutilmente talvez – e dentro desse contexto eu achava que devia vir V. Sª. Eu vejo que estava errado e peço desculpas à Comissão.

Na verdade, veja as coisas aconteceram, aí, na frente do Congresso estão produtores que não são sem terra, são os com terra querendo fazer, debater. Lá o Presidente da República convocou para as 17 horas todas as Lideranças do Congresso para discutir. Eu até pensei que seria bom, que estava certo o Presidente convocar as Lideranças para discutir a questão dos agricultores que estão aí na frente. Não, é para discutir a questão da Previdência. E os Líderes tiveram que sair, saíram, estão lá reunidos e nós estamos aqui, nesta reunião, onde eu quero dizer a V. Sª primeiro o seguinte: foi longo o debate de V. Sª com o Ministro Malan e o seu antecessor. Eu não entendo nada e não tenho maior competência para discutir, mas eu estava inteiramente do lado de V. Sª e do lado, inclusive, das pessoas que acompanhavam V. Sª. Eu achava uma loucura o que Malan e o Presidente do Banco Central estavam fazendo. A informação que tenho, e gostaria que V. Sª confirmasse, é que custou ao Brasil cerca de US$50 bilhões a teimosia de bancar a paridade de um dólar a um real. Aquilo ali foi a grande causa do que aconteceu e um grande equívoco, talvez um dois maiores erros da economia brasileira. E V. Sª foi um dos que lutaram e defendiam a tese de que tinha que mudar. E assistimos àquela loucura, àquele esvaziamento tremendo e cruel, as nossos indústrias fechando, os empregados sendo demitidos, uma importação fantástica entrando por tudo que é lado e o Governo aceitando.

Eu assisti com alegria à escolha de V. Sª e disse isso da tribuna do Senado. Achei muito estranha a maneira como foi... foi muito surpreendente dizer que ia ser dia tal, vai ser, não vai ser, as explicações ditas aqui por V. Sª de que íamos mudar o câmbio, vamos ter uma mudança com a mudança do diretor, isso foi feito na quarta-feira e só na terça-feira da semana seguinte tais medidas foram adotadas. Então eu pensei que alguma coisa estava errada porque nessa.....não se guarda um segredo dessa natureza. E é uma tradição desde muito tempo esse tipo de medida ser tomado na sexta-feira e ser decretado feriado bancário na segunda-feira, exatamente para não ter reflexos. No entanto, inclusive uma ilustre representante do Banco Central foi uma das que V. Sª chamou e disse que queria falar com ela. Não sei se foi Maria do Socorro ou a Tereza.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Teresa Grossi.

O SR. PEDRO SIMON – Teresa. E V. Sª disse que ia acontecer isso assim, assim e ela disse que tinha sido uma das pessoas que o Diretor do Banco Central havia chamado para dizer que isso ia acontecer e está aí. Então deu toda essa confusão. Quando assisti àquele discurso fantástico que fez o seu antecessor quando passou a diretoria ao atual presidente, e o fez emocionado, para mim aquele homem estava saindo como herói e perdemos 50 bilhões por causa dele. É exatamente ele, o Sr. Gustavo Franco, um dos grandes responsáveis por essas coisas todas que aconteceram e posa de herói. Eu era seu fã até o momento em que, de repente, primeiro aconteceu o que aconteceu: a sua saída, que tem duas interrogações. A primeira delas foi que V. Sª saiu, porque não agiu como devia, no caso do Banco Marka e dessa questão toda que houve, e foi afastado, o que atingiu a sua honorabilidade. A segunda foi a argumentação do Presidente da República, que, no **Roda Viva**, transmitido para o Brasil, de que V. Sª teria saído por incompetência. Foi uma análise feita pelo Presidente da República com relação a V. Sª.

Perguntaram a Sua Excelência o porquê de ele tê-lo colocado no cargo, e ele respondeu que "quem não tem cão caça com gato". Foram as argumentações infelizes do Presidente da República para se re-

ferir a esse incidente, quando não soube dar uma explicação maior a tudo que havia acontecido.

Concordo com o trauma de V. Sª, que é um homem de bem, sério, respeitado, um economista de primeira grandeza e que, de repente, passou por tudo o que aconteceu. Não concordo com V. Sª, nem com seus advogados – embora sejam brilhantes – mas sou uma pessoa que vivi – e aí está o Senador Roberto Saturnino, dizendo algo com que concordo – uma época em que saíamos correndo, porque invadiam as casas, na época da tortura, da violência e do arbítrio, e faziam o que bem queriam. Ninguém mais do que eu fica feliz de, neste País, haver democracia, liberdade. Tem-se que se respeitar os direitos individuais, isso é verdade, mas também este é um País em que só vai para a cadeia ladrão de galinha. Este é um País em que político importante, Senador, Deputado, Prefeito, Governador, Presidente, não sofrem penas maiores.

Está nas revistas a bofetada que o Sr. Collor está dando no Congresso quando diz e debocha que, na verdade, houve uma perseguição política por parte do Senado. E eu vou respondê-lo, da tribuna do Senado, que, entre a decisão do Senado e a decisão do Supremo Tribunal Federal e da Procuradoria-Geral, que não apuraram nada, fico com a decisão do Senado. Tenho a minha consciência tranqüila de que fiz o que devia, mas ele tem razão quando diz: "A decisão do Senado foi política, por aqueles eternos golpistas, mas o Supremo me absolveu. Estou absolvido e por isso quero voltar."

Dentro desse contexto e dessa realidade é que vejo a situação que estamos vivendo: um momento em que esta CPI vai terminar – aliás, ela não era para ter nascido. Ela nasceu porque, quando quisemos criar uma CPI do sistema financeiro para valer, para tomar conta, aconteceu uma coisa inédita: criamos, instalamos, e o Governo extinguiu. O Governo foi a plenário, e este extinguiu uma Comissão que já estava instalada com um Presidente, o Senador Esperidião Amin. Ele já era o Presidente, íamos começar a trabalhar, e o Plenário a extinguiu.

Esta trabalhou. Foi um jogo de braço entre dois Líderes, que se digladiaram e saíram as duas.

Estranhei muito quando houve recesso. Recesso em julho, com duas CPIs em pleno andamento?! Agora estou entendendo. A nossa CPI já era; não sei como vai ser a do Judiciário. Tudo vai terminar em pizza.

Mas eu digo aos ilustres advogados e a V. Exª, com todo respeito, que isso vai ter que ser discutido, porque se trata de um preâmbulo muito importante para que o que vamos fazer no Código de Processo Penal.

O que aconteceu foi que Procuradores da República procuraram a Polícia Federal e contaram os fatos que estavam ocorrendo; foram à juíza e fizeram o mesmo. Esta autorizou a ida à casa de V. Sª, do Cacciola e do Bragança. A Polícia, junto com a Procuradoria e o escrivão, foram lá, fizeram um levantamento e registraram documento por documento – um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito. Isso não ficou com a Polícia, com a Procuradoria; isso não veio para esta CPI. Na época da CPI do **Impeachment** e da CPI dos anões do Orçamento tudo vinha para cá. Ficaram no gabinete da juíza. Ela determinou a abertura em seu gabinete, onde foi feita.

Juro por Deus que não entendo onde está o arbítrio! Procuradora, Polícia Federal, Juiz! Levantamento, e os dados vieram para cá.

Em segundo lugar, realmente aconteceu um fato. V. Exª foi azarado. V. Exª tinha que pegar tudo que era papel, amassar e jogar fora. Os que V. Exª não jogou fora é que deram complicação, foram apanhados. Seu advogado orientou-lhe para não falar, porque poderia lhe prejudicar. É um direito de V. Exª. Não quero nem discutir.

Na verdade, vou lhe perguntar, e V. Exª vai responder. Esse documento, peço que o tragam aqui. V. Exª já o leu antes? A Procuradoria e a Polícia disseram que esse documento estava em seu apartamento. V. Exª tomou conhecimento dele? Não querendo responder, diga que não quer. Mas eu gostaria de lhe mostrar o documento.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Está visto.

O SR. PEDRO SIMON – Nega-se a responder? É um direito. Mas tenho o direito de mostrar.

Agora vou falar. A testemunha, em seu direito legítimo, garantido, que respeitamos, se nega a responder sobre o documento que vou ler agora.

A quem possa interessar.

Eu, Sérgio Luiz Bragança, venho declarar que Francisco Lopes tem, sob minha custódia, US$1.750 milhão (um milhão setecentos e cinqüenta mil dólares) depositados em minhas contas no exterior. Esse crédito pode ser exigido a qualquer momento. E, no caso de um impedimento por qualquer motivo, deve ser honrado por quem venha a me representar. Isso manifesta ampla declaração de vontade de minha natureza feita espontaneamente.

Está aqui a assinatura do cidadão.

Vamos falar claro. Sr. Chico Lopes, pelo que conheço, eu imaginava que V. Exª chegaria a esta Casa

e diria: "abram minha conta; abram a minha conta", e não como os seus advogados conseguiram: "ninguém mexa na minha conta".

V. Exª tem um nome, tem uma biografia, tem uma história. Pode não ser legal, Dr. Chico, mas há atitudes que são morais, que são éticas, que valem muito mais do que as legais, em um país que viveu uma ditadura onde a maioria dos atos era legal e moral. Todo o nazismo e todo o fascismo foram legais. Tudo era feito com determinação, com regra, com norma oficial da Gestapo. Mas o mundo mostrou o quanto era ilegal, o quanto era absurdo, o quando eram criminosas aquelas legalidades.

Esse documento não foi conseguido com violência, com absurdo. Esse documento foi encontrado na casa de V. Exª pelos procuradores, com os delegados. Foi lavrado um auto pelo escrivão e entregue na mão da Juíza. Esta abriu o envelope onde estava o documento na presença das autoridades. Isso é fundamental.

É claro que esta CPI tem por causa desses jovens procuradores meio marotos, que merecem umas palmadas, que não ouviram a orientação que receberam. Isso não se faz. Esses garotos saíram por aí e foram à casa do Presidente do Banco Central. Isso é lá coisa que se faça! Esses procuradores...não dá! Assim não dá! Não recebem orientação, não entendem, o papel deles era ir até ali, foram até os Vereadores. Agora, sair dali?! Esses procuradores aprenderam, saíram da escola, recém saíram da escola. Leram um livro e fizeram um juramento lá, na hora: "Juro fazer isso, buscar justiça e não sei mais o quê". E a impressão é que tudo era para valer, porque foram e fizeram isso. E fizeram isso! Fizeram, realmente fizeram isso, aqui. Fizeram. Foram lá e buscaram esse documento. E, olha, buscar esses documentos... Esses delegados de polícia? Essa Polícia Federal não me passa pela cabeça. Essa Polícia Federal e esses procuradores... E a juíza também, a juíza estava ali. Deviam fazer que nem fez V. Exª: pegar, amassar e botar fora. Não! Guardaram o documento e nos mandaram. Mandaram-nos isso aqui.

Agora, V. Exª pode não falar. Pode não falar. Tem o direito de não falar, mas eu tenho o documento aqui. E se fosse um documento que apareceu, mas não, foi um documento que fez a Procuradoria, mais os promotores – e olha que promotor e Procuradoria vivem brigando, vivem aos tapas -, para azar de V. Exª, acertaram-se. Foram ali, foram à juíza e esse documento está aqui.

Então, esta Comissão foi criada, e que vai morrer sem fazer nada, apesar do trabalho que teve V. Exª, ilustre Relator, da sua competência, do seu trabalho, da dedicação, da Presidência, de nós todos. Mas nós sabemos que, quando é para ir, vai, quando não é para ir, não vai. Esta é uma Casa que funciona quando deixa de funcionar e não funciona quando não é para funcionar.

Faço questão de dizer: saiu a CPI do Collor. O Collor pode ter mil defeitos, mas ele deixou a CPI funcionar. Talvez, na sua vaidade – aliás, ele diz isso na entrevista -, na sua presunção, na sua grandeza – s vezes, ele olhava para nós, aqui, com uma cara de "aquela CPI ali o que vai fazer? Não pode fazer". Nunca passou pela cabeça dele que terminaria no seu **impeachment.** Mas ele deixou funcionar. Não aconteceu como agora.

As contas de V. Exª, mesmo antes de o Tribunal ter proibido de vir, não vieram para cá, nunca chegaram aqui. Nunca chegaram aqui. Nós não sabemos. Podíamos responder isso imediatamente. Era só V. Exª abrir as suas contas e dizer: "Eu quero que abram1 as minhas contas! Quero que fiscalizem os meus números!" V. Exª não é obrigado. Nós não podemos permitir.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas não está na conta dele.

O SR. PEDRO SIMON – Eu sei, estou fazendo uma tese geral. Estou falando do outro lado da questão. Esse é um lado; o outro lado é o lado das contas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, longe de querer interromper, V. Exª já está com vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Está interrompendo.

Todos falaram, Sr. Presidente. O primeiro que levanta sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O máximo foi de vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON – Não, Presidente. Todos falaram o tempo que quiseram. O Suplicy, surpreendentemente, cansou de falar. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não. Permita-me, Senador Pedro Simon, eu estou...

O SR. PEDRO SIMON – Não permito, não permito. V. Exª disse: "Vou parar aqui e vou falar depois." Parou de falar sem advertência alguma. Sem advertência alguma: "Vou parar aqui e volto depois."

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em respeito a V. Exª, mas para que V. Exª seja também justo, gostaria de recordar que eu próprio, o Senador Roberto Saturnino e diversos outros insistimos que deveria, sim, o Sr. Chico Lopes vir à CPI. Sim, V. Exª foi a voz que, quando houve dúvida, acabou convencendo a todos

que nós também éramos a favor e estávamos insistindo.

O SR. PEDRO SIMON – É verdade. E, aliás, foi por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade, mas havia um desinteresse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E gostaria de também, fazendo justiça a V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON – Não, não venham me fazer parecer bacana, pelo amor de Deus! Houve uma unanimidade da Comissão, todos aprovaram, mas havia um desinteresse, achando que não era interessante vir. Mas havia uma unanimidade na vinda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas por respeito ao Presidente e ao Relator, a nós todos que acreditamos ainda, e a V. Exª mesmo, está nas suas mãos e nas nossas mãos, ainda, porque está em plena vigência, fazer com esta CPI, fazer com que esta CPI não dê em pizza. Está, nós estamos em pleno ar, em tempo hábil e, inclusive, a maneira como V. Exª, agora, terá oportunidade de persuadir o Chico Lopes, antes do final da sua argüição, a dizer tudo o que agora – creio- ele está com vontade de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Chico Lopes, eu digo a V. Exª (risos)

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu virei Senador? Por favor, não!

O SR. PEDRO SIMON – Não, eu já estou vendo o futuro: é V. Exª sair por cima disso; não aparecer com uma dúvida de quem é o Chico Lopes.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Agradeço.

O SR. PEDRO SIMON – Quem é o Chico Lopes? É um incompetente, que fracassou – diga-se Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou, quem é o Chico Lopes? É o cara ali que tomou café da manhã, fez um jogo de não sei o quê, dos seus "cacciolas da vida". Ou seja, tem uma terceira saída: é a jurídica, com todo o carinho e respeito aos advogados – um deles meu amigo, que tenho o maior carinho, a maior admiração pela sua dignidade e pelo seu caráter, o outro eu não conheço -,que vão conseguir, com isso aqui, que não seja julgado nunca. Na verdade, ela tem um mérito: vai acontecer aqui é que nunca vão julgar. Daqui a 20 anos vão julgar. Como V. Exª disse, falaram mal de Juscelino, chamaram-no de ladrão; a História provou que não era. Só que V. Exª, infelizmente, não é Presidente da República; V. Exª vai ficar naquilo que fica no entremeio. Nunca vão provar contra V. Exª. Seus advogados vão ganhar a causa, o senhor vai ter que pagar, porque nunca vão lhe condenar por nada, porque a Justiça, dramaticamente, no Brasil, é para não fazer nada. Mas também o senhor nunca vai ter uma carta de alforria, de absolvição, de que o senhor possa dizer realmente: "eu não tenho nada".

Repare que no banco, lá do Japão, um colega seu – foi mais de um – está na cadeia; o outro deu um tiro na cabeça para não ir para a cadeia, porque lá as coisas funcionam.

Quero dizer a V. Exª, em primeiro lugar, que esse documento é muito sério. Ele é muito sério. V. Exª pode dizer o que V. Exª está dizendo para nós: "Politicamente, eu não falo nada sobre esse documento; eu vou falar juridicamente pela boca dos meus advogados". Correto. Eu também sou advogado. Acho que está correto, mas quero lhe responder politicamente. Politicamente, V. Exª está dizendo aqui que não tem resposta política para isso. Vai estudar a resposta jurídica com os seus advogados. Correto. Mas esta Comissão, que é também política, diz o seguinte: "Politicamente, o Professor Chico Lopes diz que não tem resposta".

Segundo, V. Exª pegou o bilhete do Sr. Cacciola, dobrou e botou fora. Só que o Sr. Cacciola, como bom malandro, guardou o dele. O dele está aqui, foi encontrado na casa dele. E olhe, Dr. Chico, a argumentação dele não era para V. Exª botar fora. Quem é esse Sr. Cacciola para fazer esse tipo de ameaça para V. Exª? Como é que ele vai dizer: "Oh, Chico, preciso muito de tua ajuda, melhor ainda se puder falar cinco minutos com você. É muito importante para mim, para você e para o País. Caso você não consiga me receber, é muito influente um telefonema teu no sentido de que o Mauch seja menos rigoroso e aceite". Quer dizer, ele está colocando o Mauch como um homem rigoroso, um homem firme, e V. Exª como maleável. É o que está aqui. "Quero que V. Exª dê um telefonema para o Mauch, que está sendo muito rigoroso e exigente, para que ele aceite a negociação a preço razoável". O seu preço ele poderia baixar; o Mauch era o homem mal. O ideal era assumir o prejuízo, etc. e tal. E a última frase dele: "Vou recomeçar a minha vida e esqueço tudo". Este "esqueço tudo" é uma coisa ..., não dá para entender! Porque o Cacciola deu um **show** aqui de saber falar, de explicar, não sei o quê, agora esse "esqueço tudo"! V. Exª pega um negócio e bota-fora. V. Exª concorda que ele o atingiu moralmente aqui; ele o ofendeu moralmente aqui. V. Exª achou: "Bom, eu pego, bota-fora e enterrou, morreu". Eis o seu erro! Ele guardou a cópia dele; ele tirou um fax para ele e ficou com a cópia do que mandou, que foi encontrada na casa dele. E é esse mesmo ci-

dadão que, numa entrevista, disse: "Chico Lopes quebrou o País e promoveu um assalto aos cofres públicos". Veja como os "caras" são ingratos, Senador? "Eu nunca achei o Chico Lopes um bom economista. É de médio para ruim. Nunca achei que a política monetária dele era brilhante. Ao contrário, as movimentações que ele promovia me cheiravam mal, muito mal. Não estou fazendo nenhuma acusação, a ajuda ao Marka evitou um mal maior para nós."

Então, esse documento, que é outra pergunta que faço a V. Sª, é que V. Sª disse que pegou, dobrou e colocou fora, ele é sério demais.

Repare, meu ilustre instrutor Chico Lopes, o Sr. Bragança, o seu amigo de escola ... o Sr. Cacciola telefona para ele: "Vem falar comigo que eu quero falar contigo". Chega no aeroporto no Rio de Janeiro está o Sr. Cacciola sem meia, sem nada, "vamos lá que preciso de ti em Brasília". Veio para Brasília – olha, é uma coisa emocionante – três dias sem mudar de roupa, tomando muita Vodca, vinte e tantas, ficou ali no hotel. Diz: "Eu preciso falar com o Sr. Chico Lopes". Foi lá no Banco e não consegue. Aí o senhor recebe o Sr. Bragança para tomar café da manhã.

Eu vejo uma coisa importante. Ele vai lá e fala com V. Sª, sem meia e com a mesma roupa.

Então, eu dizia aqui, quando estávamos conversando: se eu tivesse conseguido com o Sr. Chico Lopes para receber o Sr. Jorge João Peter(?), o maior empresário do Rio Grande do Sul, um dos maiores do Brasil, ou para qualquer cidadão, Presidente do Banco do Brasil, do Banco Central, Ministro da Fazenda, eu ia conseguir e marcar para mim às 16h30min., 17h; tal hora vai lá e o Sr. Jorge Peter ia se arrumar, colocar uma roupa normal para isso.

Ele foi sem meia, sem nada – chegou lá. E ele conta que V. Sª realmente estranhou quando ele quis dar uma cantada: "E o Marka...?" Não sei o quê. E V. Sª disse: "O que é isso? Está me estranhando!" E criou uma situação de constrangimento. Isso é o que ele falou; mas tomou café com V. Sª. Não sei se terminaram o café, mas tomou o café. Sai daí, V. Sª vai para o Banco Central e faz a reunião, às 9h30min. O Cláudio Mauch, que esteve aqui, e outros diretores que estiveram aqui disseram que no dia anterior não tinha reunião alguma, ninguém falou dessa reunião. Chegando no Banco, eles foram avisados. Olha, o Presidente está convocando, vai ter uma reunião agora às 9h30min., e foram todos para o seu gabinete, e saiu a reunião no seu gabinete.

Na Polícia Federal, disse V. Sª: "Confirma que efetivamente, naquela ocasião, o depoente recebeu uma carta da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, dando conta da preocupação com relação ao comércio de dólares no mercado futuro, bem como informava de uma certa fragilidade no mercado de câmbio". V. Sª disse isso, que quando fez a reunião, às 9h30min., já tinha a carta da bolsa falando em risco do sistema. O Presidente e os demais integrantes da bolsa que estiveram aqui disseram que, às 9h30min., V. Sª não tinha essa carta. Disseram mais, que nem pensavam em mandar essa carta para o Banco Central, que foi a moça do Banco Central que telefonou pedindo a carta, e aí eles mandaram um modelo de carta. E a moça disse: isso você tira, isso você coloca, e mudaram. E aí veio a carta definitiva, se não me engano, na noite do dia 14 ou do dia 15, quando a decisão tinha sido no dia 14, às 9h30min.

Então, V. Sª aqui disse – perdoe-me, com todo o respeito – eu não concordo com V. Sª. Duvido que o V. Sª disse corresponde à realidade. Eu duvido, uma decisão duvidosa, complexa, difícil, que V. Sª, diante da decisão do Banco Central, não chame a Procuradoria, decida sem ouvir. O que V. Sª disse aqui é muito grave. Digo com toda a sinceridade: eu não acredito. Perdoe-me. Não acredito que um Presidente do Banco Central, que vai tomar uma decisão inédita, lá no Banco Central, complexa, difícil, imprevisível, não chame a Procuradoria para conversar! Pode não decidir, pode não acatar a decisão da Procuradoria, mas não chamá-la!

O que dizem os procuradores? V. Exª diz aqui que ouviu os procuradores, que às 21h e 30 minutos, quando tomou a decisão, já os tinha ouvido e que eles eram favoráveis. Os dois procuradores estiveram aqui. Um foi chamado às 20 horas e 30 minutos e o outro às 21 horas e 30 minutos, e os dois tomaram conhecimento do assunto às 21 horas e 30 minutos. V. Exª não falou a verdade quando disse que tinha ouvido os procuradores. Os dois procuradores depuseram nesta Casa e disseram que tomaram conhecimento daquele assunto naquela hora. Não sabiam de nada.

Veja V. Exª que o boletim diz que a operação foi feita na Bolsa. A operação do Banco Marka foi feita no leilão, no dia 14. Vem a Srª. Tereza Grossi e diz que a operação não foi feita no leilão. O boletim da Bolsa é falso, porque lá está que a operação foi feita no leilão do dia 14, quando foi feito no Banco Central, no dia seguinte, em uma operação pessoal. E não participou do leilão! Inclusive perguntei ao representante da Bolsa como iria confiar, daqui para diante, nos boletins da Bolsa. Se não me engano, era uma sexta-feira, e o boletim dizia que a operação foi feita no leilão da Bolsa! O que aconteceu? Isso tudo é mentira? Isso é

mentira – colocaram depois -, porque aconteceu no dia seguinte e não foi no leilão.

Então, repare, meu querido Professor Chico, como essas coisas são sérias, graves e representam uma interrogação que fica com relação a V. Exª. Fazer uma reunião às 21 horas e 30 minutos, e a decisão da reunião foi genérica, o que é mais grave. Não foi uma reunião para um banco específico, mas representou um cheque em branco para se fazer praticamente tudo com base na decisão do Banco Central. Não foi tomada uma decisão do Banco Central para um banco determinado, mas uma decisão em que tudo cabe.

Há coisas fantásticas, Dr. Chico. O senhor saiu do Banco Central, almoçou com o Presidente e com o Ministro da Fazenda, jantou com o Presidente e com o Ministro da Fazenda e almoçou novamente com S. Exªs, e não sabe de nada, assim como o Dr. Malan. Eu não consigo entender. Eu vou sair, vou comer uma pizza na esquina, vou levar dois amigos meus, mas vou falar sobre essa reunião. V. Exª saiu de um dia tumultuado, tomou uma decisão que ninguém acha que tomou, às 21 horas e 30 minutos, foi conversar com o Presidente da República no Palácio e com o Ministro Pedro Malan, e não sabe de nada? V. Exª recebeu uma carta falando, como disse, do risco sistêmico que poderia explodir, e foi almoçar com o Presidente? O Ministro da Fazenda viajou no dia seguinte para Nova Iorque e não falaram nada para S. Exª?. Essas coisas são difíceis de ser aceitas, é complicado aceitá-las.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, releve a Presidência, mas V. Exª está, há 35 minutos... O Senador Suplicy teve que se inscrever para o segundo turno, porque observou o tempo de dez minutos. Ouço V. Exª com grande prazer, com grande encantamento, mas eu lhe pediria que concluísse, por favor.

O SR. PEDRO SIMON – Fico, então, para depois, Sr. Presidente, para não ser advertido pela terceira vez.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é advertência, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Reservo o resto para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. Muito obrigado.

Dr. Chico Lopes.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Desculpe, Senador, eu não entendi nenhuma pergunta aí. Eu até ousaria perguntar ao Senador se o senhor não usa óculos para ver de perto.

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Nunca pensou em usar?

O SR. PEDRO SIMON – Enxerguei coisa errada?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não sei, porque a sua exposição, Senador, o que ela tem de brilhantismo, tem de imprecisão. O senhor, por exemplo, leu o bilhete do Sr. Cacciola, dizendo: "Ô, Chico, blá, blá, blá, blá, blá, blá."

E eu estava dizendo aqui que o bilhete do Cacciola dizia: "Ô Francisco". Não sei se o senhor não ouviu, talvez...

O SR. PEDRO SIMON – Não, é grave, por amor de Deus, é grave. É que eu tenho muita mania de Chico. Chico, para mim, é o grande Chico, é o Chico cantor. Até vou ser sincero: até bem pouco tempo, era o Chico da Fazenda, que era V. Exª. Mas cometi um erro grave, desculpe, Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sim senhor, Senador.

Quer dizer, eu, realmente... O senhor disse que eu fui atacado moralmente pelo bilhete do Sr. Cacciola. A Diretoria do Banco Central foi atacada publicamente por um Senador da República – não vou dizer o nome – que nos chamou de moleques, na ocasião da intervenção em um banco. Nem por isso a Diretoria do Banco Central deixou de fazer o que tinha que fazer e resolver tecnicamente uma situação que se colocava na época. Então, acho que isso é irrelevante.

Agora, eu queria concordar com o Senador. Eu realmente acho que eu não tenho resposta política. Como eu disse aqui, eu não sou político e, infelizmente, eu aprendi isso de uma forma muito dolorosa. O senhor tem razão, quer dizer, o Presidente da República falou coisas que não devia ter dito naquela entrevista da "Roda Viva". Eu também acho, o senhor também acha. O senhor disse: "Tem duas opções: ou você foi o cara que fez o Marka ou foi o cara que era incompetente". Pode ter outras histórias também, políticos nem sempre falam a verdade...

O SR. PEDRO SIMON – Não, não, por amor de Deus...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – É difícil, quando se ouve um político, saber se o que ele está falando é realmente o que ele está pensando. Então, eu queria concordar com o senhor: eu não sou político e eu aprendi isso de forma, infelizmente, para mim e para a minha família, de forma muito dolorosa. Como o senhor disse, para a minha reputação... Eu concordo: a minha reputação está liquidada. Eu não pretendo voltar a ter cargo público na

minha vida, pelo menos nesta encarnação. Talvez na próxima encarnação eu venha melhor, talvez com um pouco da sua eloqüência – talvez seja coisa do Sul, né? O meu avô era do Rio Grande, era da Cidade do Rio Grande. Pena que eu não fui criado lá, talvez tivesse tido um pouco mais de eloqüência e um pouco mais de esperteza, como o senhor diz. Eu me sinto aqui meio como índio no meio de tiroteio e é culpa minha, confesso.

Quer dizer, eu acho que cometi erros. Talvez o principal deles foi ter vindo para o Governo, ter vindo a ser Diretor do Banco Central – o que eu não deveria ter feito, talvez, já que eu não tenho competência para isso. Este jogo aqui é muito complicado para pessoas meio simplórias. Eu sou um técnico e eu tentei ser homem público sendo técnico e não político. Fiz um grande erro, o senhor me desculpe.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas ficou uma pergunta no ar, que é a seguinte: naquele almoço com o Presidente Fernando Henrique e o Ministro Malan, no calor dos acontecimentos, o senhor tendo acabado de vir... Não tocou na operação com... Olha, é a questão da verdade: só político que não fala a verdade? Eu gostaria de ouvir agora uma resposta sua: não tocou no assunto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Francisco Lopes, em seguida vamos passar para o Senador Romeu Tuma.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, eu prefiro não comentar esse assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Vê-se que não são só os políticos que não falam a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romeu Tuma, por favor.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Professor Chico Lopes, acredito que, em termos de perguntas, fica difícil buscarmos algumas informações que seriam corretas em uma investigação, quando V. Sª se nega a responder fatos derivados da diligência promovida pelo Ministério Público, pelo Judiciário e pela Polícia. O retrospecto feito pelo Senador Pedro Simon mostra, historicamente, todos os fatos que surgiram depois dessa diligência, porque, conforme V. Sª explicou, é interesse dos seus advogados não que o senhor esconda a verdade, mas que prove a ilegalidade da diligência. Parece que entendi isso do depoimento.

Qualquer pergunta que serviria de esclarecimento para a investigação, objetivo principal desta CPI, perde, em tese, a razão de ser. É claro que os Senadores Roberto Saturnino, Lúcio Alcântara e outros Senadores estão interessados em saber realmente os fatos que conduziram a essa situação difícil, pela qual o País passa. Acredito que houve um terremoto: o epicentro foi o Banco Central e, provavelmente, a política cambial.

Se nos ativermos àqueles acontecimentos, com a defesa que o Presidente de então, Gustavo Franco, fazia da manutenção da banda cambial, depois, com a assunção de V. Sª, o alargamento da banda seria, em tese, pelo que V. Sª expôs, já para a flutuação do câmbio. Então, houve um alargamento – se eu estiver errado, V. Sª me desculpe, porque realmente não sou economista e a matemática do economista é diferente da matemática do advogado, e talvez o meu alcance seja limitado nesse campo. Provavelmente a política já começava a avançar para buscar a flutuação cambial.

É claro que o discurso do Sr. Gustavo Franco apresentou algum tempero de mágoa, porque se viu frustado na continuação da política que acreditava ser a mais correta. Naquele período, não sei se depois V. Sª poderia esclarecer esse assunto, se o alargamento da banda para buscar a flutuação trouxe uma investida mais forte do mercado para desmoralizar a banda e poder, sem dúvida nenhuma, buscar um índice maior do valor do dólar. E, baseados na defesa, na manutenção da banda cambial, o Banco Marka e outros bancos fizeram vários contratos futuros e, provavelmente, com essa investida do mercado... porque é difícil investigar **inside** ou informação privilegiada.

V. Sª expôs bem que o especulador de mercado lança uma série de boatos e procura confundir as operações, para que obtenha o objetivo em relação àquilo em que ele investiu: ou na manutenção ou na evolução do valor para cima do que seria o desejado pelo Governo.

Aquela bendita carta a que se refere, e o Relator insistiu nesse ponto de vista, ficou mais ou menos dentro da explicação, não sei se da Drª Maria do Socorro ou da Drª Teresa, como resultado de uma ata; não seria uma carta. Ela tomou a forma de carta, mas, em tese, seria uma ata de várias discussões.

Acredito, Senador Pedro Simon, que a Procuradoria tenha sido chamada para legalizar as decisões já tomadas, e com isso foram tomadas as medidas **a posteriori** da elaboração da carta, do registro do leilão na Bolsa e de todos os atos, para dar uma legalidade aos atos já tomados, provavelmente com bons ou maus objetivos – penso que com bons objetivos – que a equipe do Banco Central, não individualizaria V. Sª, porque V. Sª referiu-se a reuniões na Casa Civil

para tomada de algumas decisões. Creio que, historicamente, seria interessante se V. Sª pudesse esclarecer os fatos, porque, mais do que atropelado, V. Sª ficou no epicentro do terremoto e sofreu todas as conseqüências do desmoronamento de sua dignidade, por ocasião das acusações que recebeu.

Então, a interrogação válida ou lógica seria aquela em decorrência das diligências, que são os documentos apreendidos. Mas eu não me desestimularia na apuração, pois,. pelo bem do senhor e para conhecimento da Nação, esta CPI não deve terminar sem a análise do mérito do Supremo. Os inquéritos estão em continuidade e V. Sª disse que responde a 30 inquéritos como réu, provavelmente todos decorrentes da mesma diligência e de algumas ações civis que o próprio Ministério Público provocou.

Eu não ficaria na desesperança de um julgamento, porque até os advogados lutarão por um julgamento final. Então, eu não ficaria 15 a 20 anos sem esperança, como o Senador Pedro Simon, porque acredito que o Supremo entrará no mérito o mais rápido possível. Na seqüência da gama de processos que tem, chegará a vez de o Supremo apreciar a petição de seus advogados, porque foi dada uma liminar, que, acredito, irá a julgamento do mérito. O inquérito, sem dúvida, transformar-se-á em uma ação penal e o resultado será o julgamento.

Dessa forma, gostaria que V. Sª, se pudesse, esclarecesse se tudo isso tem alguma razão de ser.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, Senador, gostaria de esclarecer que os 30 inquéritos que mencionei, na realidade, em relação às questões tratadas nesta CPI, por enquanto, são apenas 10 processos. Não sei distinguir, meus advogados riem de mim, porque não sei direito o que é processo, o que é ação e o que é inquérito, mas os outros vinte e poucos dizem respeito ao Proer, basicamente, quer dizer, todo esse esforço, não meu. V. Exªs vão ter oportunidade, creio, de conversar com o Presidente Gustavo Loyola, pois ele está nesta CPI. Creio que isso vai ser muito interessante, porque o Presidente Gustavo Loyola liderou o esforço do Proer, uma obra da maior importância de saneamento do sistema bancário: fecharam 175 bancos, sendo 3 dos 7 maiores bancos do País. Foi um esforço realmente descomunal e creio que certamente a vivência do Proer, como aconteceu, e os 20 inquéritos ou processos a que nós todos respondemos ligados ao Proer, não sei se isso é um sinal da nossa burrice ou, enfim, se é um troféu de uma batalha que valeu a pena brigar.

O SR. ROMEU TUMA – Inquérito ou processo não é um prejulgamento, não estou fazendo um prejulgamento.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro. Acredito que, sobre a questão jurídica, infelizmente, estou sendo conduzido por advogados que considero muito competentes. Temos de respeitar o Supremo Tribunal Federal, que é uma instituição respeitável, não vejo razão para não respeitá-la. Creio que temos de respeitar direitos do cidadão, quer dizer, uma coisa é o debate político - entendo o debate político e a sua lógica - e outra coisa é quando o cidadão é agredido em seus direitos e tem todo direito de se defender.

Quanto à questão do mérito, até em algumas situações, o cliente acaba quase brigando com o advogado, porque o cliente quer explicar, quer ir para o mérito, não é isso? E só aprende. Coisas que eu achei que nunca ia aprender na vida acabei aprendendo. O cliente quer "vamos logo para o julgamento, porque quero te explicar" – exatamente que o Senador Suplicy fica me pedindo o tempo todo: "vai lá, Chico, explica."

O Senador pode me chamar de Chico, porque ele realmente me conhece quase que desde a infância. "Vai lá, Chico, explica, e tudo bem. Pode ser que não entendam; vão dizer que você fez errado, mas todo mundo pode fazer errado." Coisas que o Senador me falou na Polícia Federal. "Todo mundo pode fazer algo errado. Vai lá e explica. O Senador Pedro Simon é um homem benevolente, vai entender. Então, você vai lá e explica."

O meu advogado me diz: "Não, senhor, você não vai fazer isso, porque aqui é uma questão de direitos, quer dizer, nós temos que defender os seus direitos. Há um procedimento jurídico aqui, e essa coisa tem que seguir a lógica jurídica. O discurso político não tem o direito de violar o Estado democrático de direito." Acho que essas coisas temos que aprender. E acho que a CPI – desculpe entrar em uma seara que realmente não é minha –, mas concordo com o Senador Saturnino, acho que muitas coisas estão mudando no País, inclusive, acho que bem as CPIs. Quer dizer, esse embate quase que de cavalheiros, essa coisa de floretes. "Ah, na minha petição, vou atacar" – não é isso? – "a liminar do notável Ministro Sepúlveda..." E a gente aprende muito lendo as coisas dele. É um jogo de **gentlemans**, não é?

Mas acho que está sendo útil, porque nós estamos aprendendo que tudo bem, CPI é legal, precisa haver CPI, não dá para ter democracia sem CPI, mas CPI tem que respeitar direitos das pessoas, tem que

respeitar a ordem jurídica do país, senão, vira macarthismo – nós vimos o macarthismo nos Estados Unidos; uma CPI gerou verdadeiros absurdos nos Estados Unidos. Um processo, uma complexa interligação de CPI com mídia para cá, vai lá a mídia, vão lá os repórteres... De repente, todos os repórteres são investigadores; e vale tudo, qualquer boato é verdade, tem aqui a fonte, Fulano me falou... Mas aí você pergunta a Fulano e ele diz: "Ah, não, não falei isso, não. Ouvi dizer." Esse é um processo perigoso, os Senadores hão que concordar. Então, acho que é muito útil que nós estamos aqui em um processo visível de evolução da CPI e do Estado democrático de direito.

O SR. ROMEU TUMA – Professor Francisco – não vou chamá-lo de Chico porque o senhor deu esse direito só ao Senador Suplicy –, o problema é o seguinte: entendo a decisão do Supremo, porque é o perigo em mora, quer dizer, se amanhã eles julgarem que a diligência feriu os direitos individuais, não têm como corrigir, se medidas forem tomadas com base nessa diligência. Mas é uma liminar, portanto, não houve uma decisão de que foi injuriosa ou fora da legalidade a diligência, pelo menos, no entender. Ele vai chegar a estudar o mérito e deu a liminar porque foi bem substanciado o pedido, o mandado pedido pelos advogados – que acho que são advogados experientes, têm conhecimento profundo da área jurídica –, mas nós continuamos na expectativa do julgamento do mérito. E com isso, sim, é que vai se dizer se houve ou não uma diligência que não foi da CPI. A CPI recebeu, e o Senador Pedro Simon fez todo o histórico da análise que poderia ser feita em cima da documentação apreendida, em tese, dentro da legalidade do Código de Processo Penal. O advogado elaborou o auto de apreensão e ele está preso a uma liminar do Supremo, que poderá, sem dúvida nenhuma, ou concordar e dar no mérito que os seus advogados tinham razão, ou abrir... Sei que a desesperança ou expectativa do Senador Pedro Simon é o receio de que o julgamento do mérito venha depois do prazo de encerramento da CPI, mas ficarão os processos em andamento, que, sem dúvida nenhuma, serão apreciados. Quer dizer, se a decisão do Supremo for favorável à petição dos seus advogados, temos que nos conformar, mas a expectativa é que, na decisão do mérito, ele dê um parecer completo, com o porquê chegou a tal conclusão, se tem ou não o direito de se apurar aquilo que foi apreendido na residência do senhor, do Cacciola e de outras diligências que foram feitas.

Só uma perguntinha: o senhor poderia explicar por que o Dr. Mauch pediu demissão e, no dia seguinte, foi convencido a voltar atrás. Nesse tumulto, nesse terremoto todo, nessas discussões, ele foi contrário a alguma decisão ou procurou um outro caminho diferente da decisão tomada pela equipe?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Pois não, Senador. Eu estive lendo o depoimento do Diretor Mauch, a quem admiro e respeito muito. Acho que ele explicou bem.

O SR. ROMEU TUMA – Refiro-me ao ponto de vista técnico.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – É o que eu já tinha dito. Quer dizer, o Mauch queria sair. O Mauch estava preocupado. O Mauch queria sair do Governo, sabiamente, há muito tempo. E nós tivemos várias... tivemos experiências de Banco Central que um diretor quer sair... Nós tivemos casos de gente querendo sair que levou um ano para sair, porque isso é complicado. Você diz "eu quero sair" ....Você não pode chegar: "Eu vou sair", pedir demissão, pegar a bengala e ir embora. O mercado está lá. As decisões estão lá.....O guarda-chuva.

Então, houve casos desse tipo. E o Mauch dizia: "Olha, eu não quero ser igual ao fulano, que disse que ia sair e não conseguiu sair. Eu quero sair". Eu disse: "Claro, Mauch. Eu concordo que quem quer sair tem que sair. Não podemos obrigar o indivíduo a ficar no Governo, fazendo esse sacrifício aqui. Você quer sair". E o Mauch disse: "Está bom. Então, eu quero sair. Está bom. Você concorda". Eu disse: "Mas você espera um pouco, que a situação está esquisita". Ele disse: "Não, tudo bem. Eu não quero sair amanhã. Não quero sair mês que vem. Eu quero sair ao longo de vários meses, só que eu gostaria de avisar, de comunicar à Imprensa que eu sairei eventualmente, porque devo isso à minha família" – está aí no depoimento dele. "A minha família está-me pressionando. Eles vão dizer: 'Olha, você vai acabar não saindo de novo'." Eu disse: "Tudo bem, Mauch. Você vê o que você faz".

O Mauch, então, foi falar com a Imprensa, para tentar dizer que ia sair em algum ponto no futuro. E claro que a Imprensa imediatamente publicou que o Mauch pediu demissão, o que não foi verdade. A Bolsa, que estava subindo, despencou. Naquele momento, a gente estava olhando na tela, e, claro, o Mauch pediu demissão. Estava havendo algo complicado. Não aconteceu nada disso. O Mauch ficou muito chateado na época. Ele disse: "Poxa, não era isso". Eu falei: "É. Falar com a Imprensa é difícil".

Mas é isso. Jamais houve qualquer dúvida, qualquer desentendimento entre nós. E todas as de-

cisões foram colegiadas, como sempre foram no Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Francisco Lopes, o senhor queria sair?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, eu pensei seriamente em sair em dezembro, mas não tive a sanidade de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Romeu Tuma, satisfeito?

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Romero Jucá não quer falar?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – S. Ex.ª já se retirou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Francisco Lopes, quando foi marcada e quem solicitou, de fato, a realização da reunião extraordinária da Diretoria do Banco Central para o dia 14, às 9h30min da manhã? Foi a Presidência? Exatamente em que horário? No momento em que foi convocada, se por V. S.ª, tinha, então conhecimento dos termos do voto 006, de 1999, da Diretoria do Banco Central antes da realização da reunião que aprovou o referido voto? Gostaria de passar às mãos o Voto nº 006...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu tenho aqui, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor o tem. Então, vou só ler uma parte aqui. Este voto foi redigido pelos Diretores responsáveis pelos Assuntos Internacionais e Assuntos de Fiscalização, Cláudio Mauch e Demósthenes Madureira.

"Como é do conhecimento de V. Sª., este Banco Central, por meio do Comunicado nº 6.560, de 3 de janeiro de 1999, alterou a faixa de flutuação bandas nos mercados interbancários de câmbio, segmentos de taxas livres e taxas flutuantes. Em conseqüência dessa modificação, recebemos da BM&F, nesta data, correspondência informando a respeito de sua preocupação em relação a uma crise sistêmica que pode vir a atingir o mercado como um todo."

E, por aí segue.

Depois:

"Presente este quadro e ante a necessidade da manutenção da política cambial e da estabilidade do sistema financeiro nacional, propomos a este Colegiado, como medida preventiva, a realização pelo Departamento de Operações e Reservas Internacionais de operações de venda de dólar, futuros junto à BM&F, com o propósito de viabilizar a liquidação de posições vendidas nesses mercados futuros de dólar."

Essa é a decisão a que estou me referindo. Pergunto se pode especificar, no melhor da sua lembrança, quando foi marcado, por iniciativa de quem e se já conhecia os termos desse voto antes da reunião.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Bom, Senador, acho que essa questão foi bastante explorada, pelo que li dos depoimentos, quando esteve aqui o Diretor Demósthenes. Mauch falou um pouco disso também, mas acho que não explicaram bem o que eu já disse aqui: uma coisa é a reunião de diretores do Banco Centra; outra coisa é a reunião de diretoria. São os mesmos personagens.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas essa foi de diretoria.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Essa foi uma reunião de diretoria. Esta tem uma formalidade porque tem uma ata. É feita uma ata, é claro que a ata nunca é feita... As reuniões de diretoria do Banco Central não são gravadas, nunca o foram, o formalismo não é tanto quanto o do Conselho Monetário, por exemplo, que é gravado, mas as reuniões de diretoria têm esse formalismo. É claro que as atas sempre são feitas no dia seguinte. O senhor pode notar que todas as reuniões de diretoria do Banco Central, a vida toda, foram feitas às nove e meia da manhã, sempre, todas, o que é bastante curioso. É a impressão que me dá, porque... Não, não é exatamente isso, mas, enfim, foi às 10, foi às 9, foi nove e meia. Mas ali há um padrão: é às nove e meia. E a impressão que me dá, claro que não sou eu quem fiz, nunca fiz esse tipo de ato. Ali, o que houve foi que estávamos vivendo a crise como várias pessoas aqui disseram, praticamente, estávamos em reunião de diretores permanentemente, estávamos trabalhos juntos na minha sala antiga de Diretor de Política Monetária e vindo o Demóstenes o tempo todo ali, e era assim: "Olha, tudo bem, encerrou o dia 13, amanhã de manhã, vocês voltam aqui e a gente continua a acompanhar o mercado, ver o que faz." E claro que, como já foi explicado, nem de longe, a preocupação com as operações específicas do Banco Marka e do Fonte e o problema da BM&F estavam dominando as nossas preocupações. Havia, na verdade, considerações, como o Demóstenes disse aqui. O problema não era quebra de banco, era quebra do País, então, tem que ver como é que a comunidade internacional vai reagir. A questão do relacionamento com a comunidade internacional era uma questão que dominou muito e observação do mercado. Não sei como foi marcada a reunião de diretores. Era normal que os diretores vol-

tassem a se reunir. Não era uma situação normal, era uma situação atípica, em que você diz: "Olha, quarta-feira que vem, tem reunião de diretoria, às 2h." De repente, na ata, vai sair nove e meia, mas acaba sendo às 2h. Mas, enfim, nesse caso, não era assim, havia uma situação atípica, havia reunião de diretores permanentemente. Nesse caso não tivemos o formalismo de uma reunião de diretoria, com o funcionário que cuida das atas, com a secretária. Ali ocorreu uma reunião de trabalho. "Vamos fazer um voto genérico nesses termos, e tudo bem".

Então, fica valendo como uma reunião de diretoria que aprovou um voto genérico. Isso é muito comum, e ocorre mesmo em situações não atípicas. Não sei se está errado, mas é muito comum. No Conselho Monetário, por exemplo, às vezes se aprovam os chamados votos virtuais. O sujeito diz:

— A situação é essa, vou fazer um voto assim. Todos concordam?

— Sim.

— Então, está certo. Vou lá e faço o voto.

Dessa forma se decide, e é feito o voto virtual. Às vezes as pessoas brincavam muito sobre o voto virtual, dizendo: "Esse aí já não é mais nem virtual, já é imaginário". Mas isso acontece freqüentemente. "Vamos fazer o voto virtual, vamos definir um voto e esse voto será feito em tais e tais termos, e essa reunião de diretoria decidiu". Sinceramente, foi isso o que aconteceu.

É claro que a ata e provavelmente os votos foram feitos à tarde, à noite ou no dia seguinte. Não sei porque não fui eu quem redigiu o voto. Provavelmente tenha sido no dia seguinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – À tarde, à noite ou no dia seguinte?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Certamente não foram feitos às 9h30min da manhã; podem ter sido feitos no dia seguinte, não sei. Certamente, a ata foi. Então, quanto ao equívoco de se dizer que "o voto fala que há uma carta da BM&F do dia 14", acho que provavelmente se explica por isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pelo que estou compreendendo, houve uma reunião contínua, que foi desde a noite do dia 13 até o dia 14 pela manhã.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No dia 14, houve o café da manhã com o Luiz Augusto Bragança, o Gugu, depois terminou o café da manhã. Formalmente, seria o horário da reunião, mas na verdade ela continuou informalmente e foi até à noite. E aí houve o almoço com o Presidente.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Continuamos conversando com o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Sª respondeu aqui, especificamente ao Senador Roberto Saturnino, que, durante o almoço, embora esse tema estivesse preocupando a diretoria do Banco Central, não foi objeto de seu comentário para o Presidente e o Ministro.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Qual tema, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O tema Banco Marka e FonteCindam, que estavam sendo objeto da reunião contínua desde o dia 13, 14 de manhã e 14 à noite. A descrição de V. Sª aqui foi de que a reunião foi contínua.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, Senador, a reunião foi contínua, mas não foi uma reunião contínua sobre o Banco Marka e FonteCindam. Como eu disse, os Bancos Marka e FonteCindam eram um problema meio paralelo. O Mauch resolve isso, pelo amor de Deus, porque temos que nos preocupar com coisas muito mais sérias. Como disse o Demosthenes, "é o País que vai quebrar". De repente, os caras vão tirar o dinheiro todo, vamos ter que pedir moratória.

O que se discutiu com o Presidente da República foi que o problema era grave, que o País poderia quebrar. Não é por causa de BM&F. É que havia uma crise de confiança, não estávamos tendo apoio externo, havia um problema de como conseguir apoio externo. "Olha, o País vai quebrar, vamos ter que fazer uma moratória, vamos ficar 20 anos de novo com moratória".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse foi o assunto do almoço?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Esse foi o assunto que dominou a maior parte das conversas com o Ministro Malan.

O Malan se preocupava de forma intensa e , claro, o Malan é a pessoa da equipe que cuida especificamente disso, do relacionamento com o Exterior. É o homem que pode fazer isso, com a capacidade que tem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – À noite, quando houve o jantar na Academia de Tênis, com o Ministro Pedro Malan e o Diretor Demósthenes Madureira de Pinho Neto, durante o qual o Diretor Cláudio Mauch telefonou para sua pessoa para tratar do assunto. Estando ao lado do Ministro Pedro Malan, naquele

momento, resolveu não relatar o assunto que estava preocupando a diretoria do Banco Central para o Ministro Pedro Malan.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, ali o assunto já estava resolvido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estava resolvido?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – É, naquela hora, estava resolvido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E não precisou nem transmitir ao Ministro Pedro Malan que havia sido resolvido o assunto?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Tratou-se de uma situação tensa. Eu estava sob grande tensão, assim como o Ministro Malan, que se preocupava, com toda razão, intensamente com o relacionamento externo. As nossas conversas estavam dominadas por isso, inclusive pela questão da banda, se íamos sustentá-la, os riscos, essa coisa toda. Realmente, no nosso ponto de vista, a questão de entrar na BM&F e resolver aquele probleminha era marginal, era menor.

Não consultei o Ministro Malan, porque sempre defendi Banco Central independente. Falta um Banco Central independente neste País. Parece haver no Congresso um projeto de lei muito bem feito pelo Gustavo Franco, quando Presidente do Banco Central. O Congresso devia examiná-lo. Na prática, eu operava Banco Central independente. Confesso a V. Exª. Não me preocupei. Disseram-me: "Você foi bobo, deveria ter feito uma reunião de Conselho. Se você tomou uma decisão, deveria colocá-la na reunião de Conselho, pois, se der problema, todo mundo está por dentro". Pessoas experientes me disseram isso recentemente. Mas não me preocupei, afinal estávamos operando dentro das nossas prerrogativas, na nossa opinião, legalmente. Não havia necessidade de pedir autorização ao Ministro Malan, muito menos ao Presidente da República. Ao Presidente da República, pode-se relatar: "Olha, Presidente, a situação está boa. Não há problema de banco. Se houver, resolveremos". É normal relatar a situação para o Presidente. Não há necessidade de dizer: "Olha, tem o banco x. Vou resolver o banco x". Claro, se fosse um Bamerindus, um grande banco, com depositantes, com problemas políticos envolvidos, seria outra história, o Presidente teria de entrar. Mas esses "banquinhos" não tinham, inclusive, relevância política nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, obviamente, aquele assunto preocupava a direção do Banco Central. Dois diretores estavam à mesa, jantando com o Ministro da Fazenda.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Mauch não estava.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Diretor Cláudio Mauch telefona, preocupado com a situação, que não estava inteiramente resolvida, e consulta V. Sª.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Perdoe-me, mas o Mauch ligou e disse que a situação estava resolvida, liquidada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E não precisou nem mesmo descrever o assunto ao Ministro Pedro Malan?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, não precisou.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Eduardo Suplicy, para terminar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente Bello Parga, há pouco – V. Exª não estava aqui –, o Senador Pedro Simon fez uma grave advertência para que esta CPI não termine em pizza. Para que isso ocorra, é preciso que tenhamos a possibilidade de, pelo menos, fazer as perguntas necessárias para o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço a V. Exª que o faça.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Banco Central instruiu o BB Banco de Investimentos a fazer as operações de câmbio oferecidas ao Banco Marka e ao FonteCindam às mesmas taxas com toda e qualquer instituição interessada, por intermédio de leilão público? Se não foi assim, por que não? Era esse um procedimento usual? O Diretor Cláudio Mauch, por exemplo, disse que desconhece que tenha ocorrido situação similar anteriormente. Peço que seja objetivo.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, isso já foi explicado aqui. Não houve essa decisão de intervir no mercado com leilão público. Se tivéssemos tomado essa decisão, teríamos que entrar a R$1,25 por dólar, ou seja, teríamos que entrar, resolveríamos todos os problemas a uma cotação menor do que aquela em que fizemos as operações. Fizemos a R$1,275 para o Banco Marca e a R$1,322 para o Banco Fonte.

Então, a decisão de entrar no mercado envolveria... E, como a BM&F estava limitada a R$1,25, teríamos que operar a R$1,25, e não foi essa a decisão. A

decisão foi, como está dito no voto, operar, na medida em que fosse necessário resolver problemas de liquidez.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia citar exatamente quais os membros da diretoria que definiram o valor exato do câmbio a ser contratado com os bancos Marca e FonteCindam?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, tenho a impressão de que, nessa reunião de diretores da manhã, a coisa foi definida filosoficamente. Há o caso do Marca, que obviamente é mais complicado, está com cara de um caso complicado. Então, vamos tentar estabelecer o valor que quiser o banco. A decisão filosófica foi de que a área de fiscalização ficaria encarregada de fazer essas contas e definir um valor que permitisse zerar o banco.

É claro que quem encaminhou isso à área de fiscalização foi o Diretor Mauch, com base nessa decisão de princípio. Iríamos fazer essa operação para zerar o banco e negociar com ele para que saísse do mercado. Então, essa coisa foi filosoficamente decidida ali. E o Fonte? Bem, há o problema do Fonte. Vamos ver o que fazemos com o Fonte. De repente, há a possibilidade de se fazer outro tipo de operação de liquidez. Chegou-se a estudar, mas acabou não sendo feita.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Gostaria de perguntar ao Dr. Francisco Lopes se, durante o tempo em que ele passou no Banco Central, algum operador, com este volume de um bilhão ou dois bilhões, chegou a antecipar, pagar, zerar suas operações com antecipação. Alguém comprou dólar? V. Sª disse que, na Bolsa de Mercadorias e Futuro, estava a R$1,23. Por que essas duas instituições queriam zerar suas posições, comprar além do preço, que estava a R$1,23 na Bolsa de Mercadorias e de Futuro, para zerar suas posições com antecedência. Alguma vez, isso aconteceu no Banco Central ou foi a primeira vez?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Tudo aqui foi a primeira vez. Todos os fatos envolvidos, a mudança, a banda endógena, a flutuação, tudo isso foi a primeira vez e espero que a última. Agora, a questão da cotação...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª não me tem explicado bem. Por que essas duas instituições, que não sabiam absolutamente de nada — como V. Sª disse, o Banco Marka até perdeu, nós ganhamos com ele —, quiseram perder para quitar suas posições?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, realmente é complicado entender mercado de derivativo. Muita gente disse: "Isso aqui é um negócio óbvio. É óbvio que está errado". Mas não é tão óbvio assim, porque é difícil entender mercado derivativo; nós todos temos dificuldade. Também não sou especialista e vou tentar explicar-lhe o que entendo.

A BM&F limitou a R$1,25. Ela tinha uma regra de dois anos atrás, que limitava a cotação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Então, ele comprou a R$1,275 para quitar suas posições, que só venceriam no dia 1º?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – É verdade, e isso gerou um ganho, um lucro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E o Banco Central não desconfiava de nada?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Como não desconfiava de nada?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª afirmou que ganhou com a operação.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Espere, Senador. Exatamente, ganhamos. Tivemos um depósito de oitenta e tantos milhões. V. Exª está me perguntando qual foi a motivação desses indivíduos...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quitar com o dólar superfaturado.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Lamento que o senhor não tenha perguntado a eles. Eles estiveram aqui nesta CPI e o senhor perdeu a oportunidade.

É difícil, para mim, dizer a motivação. Agora, posso tentar lhe dar o que acho que possa ter sido a motivação. A motivação é a seguinte: a BM&F limitava a oscilação diária. O limite foi 1,25 no dia 14, no dia 15, o limite subiu e o limite subiria, ou seja, a BM&F... Essa regra de limite de quotação não estabelece um limite permanente, é um limite gradual. Não me lembro bem o nome inglês disso, mas é uma regra de **circuit breaker:** você pára o mercado e no dia seguinte vai subindo.

Entendo que esses investidores ficaram preocupados dizendo que de repente a quotação da BM&F vai para o teto da banca. Não sabiam eles, como lhe disse, que o Banco Central, ficando no regime de bandas, pretendia fazer uma barreira informal a 1,27, como lhe disse estar no documento. O indivíduo dis-

se: quero zerar o risco, quer dizer... Aí o problema é o seguinte: sou um especulador, estou vendido na BM&F e o Banco Central mudou a banda. Vou lhe dizer o raciocínio do especulador: talvez ele consiga defender a banda e talvez não, não sei, talvez a taxa do dia vá para o teto da banda, talvez não. Ele não sabe, mas se ele é especulador e vê alguma situação complicada diz: – Eu era especulador e não quero mais ser especulador. Quero tentar me defender. Ele vai lá e diz que quer zerar.

O mercado operava com pouca liquidez, o Banco Central não estava no pregão como vinha nos outros dias. O Banco Central estava todo o dia no pregão dando dólar. Se o Banco Central estivesse assim eles se zerariam a 1,25 e estariam muito melhores. Nós dissemos que não iríamos entrar no pregão e o cara disse que o caso do Marka ele já estava com problema claro de insolvência aparentemente, pelo que ele disse aqui.

O que o Marka disse foi o seguinte: estou disposto a ter um prejuízo, estou disposto a sair com o prejuízo para eliminar o risco. Isso se chama no jargão de mercado de uma operação de **stop lost,** que quer dizer o seguinte: quero parar a minha perda. O cidadão Cacciola diz que perdeu o banco, mas poderia perder dois bancos, talvez perdesse a casa em Angra também, e ele não queria perder a casa em Angra. Então, ele diz que quer parar aqui e perder só o banco, o que se chama de operação **stop lost,** que tem toda a lógica, não há nada de anormal nessa lógica.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Professor, veja bem, as posições do Banco Marka e FonteCidam venceriam no dia 1º de fevereiro.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Com ajuste diário, porém. Aí a importância. O seu prejuízo nesse mercado se faz todo o dia, como se o senhor fizesse de novo uma operação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – No dia 14, enquanto a BM&F, como o senhor acaba de dizer, o dólar era cotado a R$ 1,25.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – No dia 14, digo que vou comprar o dólar a 1,275 para quitar as minhas posições que vão vencer no dia 1º de fevereiro. E o FonteCidam vai mais longe e compra a 1,32 para quitar as posições que vão vencer no dia 1º de fevereiro.

Esse homem tinha uma bola de cristal na mão para dizer que no dia 1º de fevereiro o dólar estaria a 1,98? Só tendo uma bola de cristal. Para me convencer será muito difícil acreditar que não houve uma informação privilegiada.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Garanto, nobre Senador – que eu saiba – que não houve informação privilegiada. Acontece que o senhor descreveu de forma muito adequada o problema de liquidez que existia. Porque a BM&F operou 400 milhões de dólares E os senhores quiseram...O senhor mesmo disse os valores que eles queriam operar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eles queriam operar grandes lotes. Eles não conseguiram operar na BM&F. Então, eles nos disseram: Olha, nós temos inclusive a conversa do Banco Fonte, temos um problema de liquidez.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas o senhor disse que ganhou na operação, professor.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não sou eu que digo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor ganhou na operação. O senhor acha de vir dizer aqui para nós Senadores: nós ganhamos na operação.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, Senador, desculpe.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer que o senhor não sabia que ia perder lá na frente?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, Senador, não sou eu que digo que ganhei. O senhor pode verificar. Não sou eu que digo que ganhei. O Banco Central ganhou, o senhor pode verificar isso em documentos oficiais da BM&F. Por que o senhor não pede uma requisição – permita a sugestão – à BM&F para saber quais foram os ajustes de margem? Então, no dia 14, o Banco Central teve...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Lucros...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES -... lucro, quer dizer, nesse mercado, prejuízo quer dizer, tive que depositar margem...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Exato.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Fui lá no dia, e a minha posição ficou furada em x milhões, fui lá e depositei. Ou o lucro, ou seja, a BM&F depositou na minha conta dinheiro. É o que lhe disse. Quer dizer, o senhor pode, por favor, averigüe isso e comprove. Eu estou lhe falando com base no depoimento da Srª Tereza Grossi.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu também estou com documentos aqui, professor.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu só queria lhe dizer o número correto. No

dia 14 de janeiro, um depósito de margem na conta do Banco Central, do Banco do Brasil em nome do Banco Central, de 88,4 milhões de reais. Ou seja, o Banco Central ganhou dinheiro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor tem consciência de que naquele dia foi um bom negócio para o Banco?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro, se o mundo acabasse no dia seguinte, o Banco Central teria ganhado 88,4 milhões.

Agora, o jogo da especulação tem essa característica. Todo dia...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas no Banco Central ninguém sabia. O Banco é que vende, o Banco é que compra. E no Banco Central não tinha quem entendesse desse assunto.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Banco Central não tinha nenhum cartomante.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer, é só o investidor que entendia. Assim é muito bom a gente aplicar na Bolsa. Assim só se faz ganhar. Não se perde nunca. Assim é muito bom.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, no Banco Central, ninguém tinha bola de cristal para saber o que ia acontecer no dia 15 ...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor quer dizer que o outro lado tinha bola de cristal?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não. Eu quero dizer que o outro lado tinha um problema de liquidez e estava querendo fazer o **stop loss.** Eles estavam querendo limitar riscos. Eles estavam perdendo. Os dois bancos acabaram, foram fechados, e eles estavam numa reação típica do investidor, do especulador. Ele tomou a posição acreditando no movimento. Começou a coisa a piorar e quer sair fora.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, professor...

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Ele quer. O mercado estava operando em volume pequeno. Então, não havia liquidez para permitir a saída.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, professor Chico Lopes, eu volto a dizer: os senhores exigiram que o Banco Marka fechasse. Ele tinha que zerar suas posições também, ele não aplicaria mais. Por que exigir que o Banco Marka fechasse. E ainda tinha um troco lá de 2 milhões de dólares, um troco lá para o Banco. Se o Banco não estava dando prejuízo ao Banco Central, por que exigiu o Banco Marka fechar? Todos aqui disseram que queriam que o Banco Marka zerasse as suas posições para ele sair do mercado. Se ele não deu prejuízo, por que o Banco Marka saiu do mercado?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – O Senador há de convir que um banco do porte do Marka, que toma uma posição de doze mil contratos na BM&F, estava numa posição de alto risco. Então, isso poderia quebrar o País. E foi essa a motivação da decisão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esta CPI, professor Chico Lopes, constatou uma série de problemas que inclusive foram aqui ressaltados pelo Secretário Everardo Maciel, da Receita Federal, com respeito, por exemplo, ao planejamento fiscal para se evitar de pagar Imposto de Renda ou diminuir a tributação. Ele, quando perguntado a respeito da complexa relação entre bancos, fundos e seus respectivos quotistas, concordou que há mecanismos pelos quais muitas vezes os bancos se aproveitam dessa relação permitida pela lei para que haja remessa de rendimentos para quotistas, que por vezes chegam a ser as próprias matrizes dos bancos aqui instalados no País. Então, determinado banco às vezes até consegue transferir parte do seu resultado que, de outra maneira, seria maior para determinado fundo. Esse fundo remete para seu quotista instalado, seja em paraísos fiscais ou na própria sede, na matriz. Com isso, porque a legislação permite que não se pague Imposto de Renda nessa remessa para quotistas. Também esta CPI examinou as remessas irregulares de US$400 milhões do País mediante autorização do Fiex. A CPI está ainda examinando aquilo que o Procurador Celso Três conseguiu obter a partir de uma solicitação em Cascavel. Havia detectado um problema desde a CPI dos Precatórios, e, como V. Sª tem acompanhado de perto todos os depoimentos, sabe, e ainda nesses dias a Imprensa registrou, da remessa extraordinária de recursos para o exterior.

À luz de todos esses fatos, como esta CPI tem a responsabilidade de propor medidas para se evitar a evasão fiscal ou o planejamento fiscal permitido por essas janelas, o que é indevido e fere os princípios de eqüidade, como isso tem muito a ver também com as normas do Banco Central, que recomendações tem a fazer a esta CPI, dado seu conhecimento e experiên-

cia, para que venhamos a colaborar para que não ocorra mais tais tipos de problema?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador, a minha recomendação é que V. Exªs escutem o Dr. Everardo, que é a pessoa adequada para dar opiniões nessa área e implementem as sugestões dele. Eu, realmente, não sou especialista, não tenho experiência em mercado bancário. Então, eu realmente não teria nenhuma contribuição a dar-lhes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vou passar à parte mais conclusiva, referente à oportunidade de esclarecer a sua situação pessoal. Quando V. Sª tomou posse como Diretor do Banco Central, V. Sª fez declaração de bens? E, se o fez, declarou se tinha ou não recursos depositados no exterior ou declarou que tinha direito a algum crédito junto a outras pessoas? Primeiro, portanto, eu gostaria de saber se a lei obriga o Presidente do Banco Central a fazer a declaração de bens.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu não sei dizer com precisão. Acredito que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª foi convidado a fazê-la? Foi avisado de que devia fazer declaração de bens?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sim, acho que fiz.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como Diretor, primeiro. Depois, como Presidente.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu acho que...

O SR. EDUARDO SUPLICY – São duas etapas.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Eu acho que a prática do Banco Central, Senador, se não me falha a memória, é usar a documentação de Imposto de Renda. Eu tenho a impressão...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E nessa declaração .havia alguma declaração... Isso está disponível para a CPI.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – V. Exªs tem o meu sigilo. Na verdade, ao contrário do que foi dito, o meu sigilo esteve aqui na CPI. Eu digo porque assisti à TV Senado...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Ouvi o Senador Eduardo Siqueira Campos dizer: "Olha, não sei porque esses advogados do Chico Lopes estão querendo brigar no Supremo, porque vi os dados dele e não tem nada lá". Eu assisti a isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas poderia V. Sª, como não vi a sua declaração, informar se declarou se tinha recursos no exterior ou créditos depositados junto a alguém no exterior?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Olha, Senador, fiz a minha declaração da forma que a lei manda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Mas pode informar se na oportunidade fez alguma declaração sobre créditos no exterior ou recursos depositados no exterior?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Claro. Recursos depositados no exterior, se estão na minha declaração, estão na minha declaração. V. Exª, por favor, peça para olhar, porque estão lá declarados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou fazer um exercício aqui para tentar ajudar V. Sª, em que pese essa pergunta. Sei que o incomoda, mas é para ajudar. É inclusive o objetivo do Senador Pedro Simon, porque estamos aqui com a paciência para tentar descobrir as coisas; e o faço com a amizade e respeito que tenho por V. Sª. Mas também avalio que é nosso dever, meu e de todos aqui na CPI, como do Senador Pedro Simon, de procurar insistir neste aspecto. Então é o que gostaria de fazer.

Quem sabe possa ter havido a seguinte hipótese: V. Sª assume como Diretor de Política Econômica do Banco Central; avalia que a sua responsabilidade agora inviabiliza a continuidade de sua presença na Macrométrica; ali, V. Sª tem sócios, como, por exemplo, o Sr. Sérgio Bragança. E ali, então, falou: "Olha, não sei quanto tempo vou ficar no Banco Central e gostaria, então, de fazer uma operação de compra e venda entre amigos sócios. Você fica, então, responsável, como comprador da Macrométrica, que é a nossa empresa; e a forma como vai realizar o pagamento é um crédito que eu gostaria que você dissesse que confiaria à Ciça, a minha companheira".

Então, agora, vou dizer o porquê, como diretor e depois como presidente do Banco Central, isso poderia soar estranho, mas, ao mesmo tempo, se revelado que foi isso, já esclarece muito. E por que razão isso pode ter alguma gravidade? Porque, como diretor do Banco Central responsável por examinar quais são as remessas de rendimentos de brasileiros para o exterior, e se a direção do Banco Central precisa, inclusive, fiscalizar como é que residentes no País, brasileiros ou estrangeiros, remetem recursos para o exterior, então, como o diretor e o presidente do Banco Central, que têm a obrigação de dizer aos cidadãos brasileiros que quem quer ter dinheiro no exterior pre-

cisa registrar e tal... Então, as pessoas podem cometer uma falha, e talvez tenha sido um procedimento desta natureza que tenha levado à existência daquele documento; e talvez se encerrasse aí.

Outra coisa é se viéssemos a descobrir que, em função de operações do Sr. Cacciola, do FonteCindam, entre outras coisas, tivesse havido depósitos no exterior, já que o Sr. Cacciola fez remessas vultosas para o exterior, e de repente, segundo entendimento dele, Salvatore Cacciola, aquele diretor do Banco Central, que autorizou fosse feita uma tal operação, merecesse lá um certo crédito. Aí, obviamente, a gravidade do episódio seria extraordinariamente maior. Então, faço aqui essa hipótese para que, eventualmente...

Então, renovo aqui que nada como o desvendar da verdade. E se, porventura, V. Sª avalia que foi uma história como essa que de fato aconteceu, e não a outra, a segunda hipótese, que obviamente seria de muito maior gravidade, então, se isso nos for revelado hoje, certamente a pizza que o Senador Pedro Simon convidou todos nós para comer será simplesmente uma pizza alimentícia, gostosa, sem nada a ver com o espírito de fazer a CPI acabar em pizza, na linguagem popular.

Com isso, encerro minha indagação, ouvindo a resposta, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não sei se o Senador Pedro Simon quer realmente comer uma pizza ou um churrasco de Chico Lopes. Às vezes tenho dúvida. Acho que é esse tipo de receio que me faz seguir a linha...

O SR. PEDRO SIMON – Não. Um churrasco com o Chico Lopes.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Não, de Chico Lopes.

O SR. PEDRO SIMON – Não, um churrasco com o Chico Lopes terei o maior prazer de comer.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Dizem que lá no Rio Grande, meu avô me dizia isso, não gostando do cara, o cara é chato, politicamente é um inábil, vamos fazer um churrasco dele. (Risos)

Mas, Senador, agradeço seu esforço de tentar me ajudar. É verdade, a hipótese que o senhor levantou é algo muito comum de acontecer, acontece freqüentemente, como outras coisas acontecem freqüentemente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A primeira hipótese, não é?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – A sua primeira hipótese. A sua segunda hipótese é instigante, porque, para que o Banco Marka tivesse pago um suborno ao Chico Lopes, ele teria realmente que ter a bola de cristal do Senador João Alberto, ele teria que antecipar que ele vai ser beneficiado e, muito antes, ele foi lá e fez um depósito. Mas mantenho a minha posição, evidentemente em respeito à recomendação dos meus advogados de não comentar. Eu não comentaria suas hipóteses. O senhor as formulou, o senhor me conhece há muito tempo, está tentando me ajudar, agradeço muito, sei que é sincero de sua parte. O senhor tem as duas hipóteses, o senhor faça sua opção. Um dia espero que a gente possa revelar essa situação. Mas não vai ser aqui e agora, neste momento, até por respeito à decisão do Supremo Tribunal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De diversas pessoas, há dois professores na Fundação Getúlio Vargas que o conheceram de perto, moraram juntos, quando era Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. Então, pude ouvir o testemunho dele a respeito da sua pessoa, do Yoshiaki Nakano, que eram colaboradores mútuos na época, e também o testemunho das pessoas, dos seus amigos, que disseram que sua vida foi relativamente modesta, que seria estranho que isso tivesse ocorrido. Os procuradores, conforme ressaltou o Senador Roberto Saturnino, avaliaram que a atitude que tiveram, de inclusive ir à sua residência, obedecendo a autorização dada pela juíza, foi feita no interesse público, não desrespeitando os direitos de cidadão; avaliaram eles que quando ali chegaram e encontraram uma quantia de dinheiro da ordem de R$20 mil, acharam uma quantia um pouco alta. Não sei se o senhor avalia que possa esclarecer esse episódio também. Mas acho que seria muito importante que pudesse esclarecer. Quem sabe ainda pelo poder de persuasão do Senador Pedro Simon, o senhor possa aproveitar a oportunidade para chegarmos ao limite do conhecimento possível e que possa V. Sª colaborar para que o parecer do Senador João Alberto seja o mais completo possível. Então, essa oportunidade V. Sª está tendo aqui hoje.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, derradeiro inquiridor.

O SR. PEDRO SIMON – Dr. Chico, pede-me a assessoria que eu mostre a V. Sª que o atual Presidente do Banco Central, quando esteve nesta Comissão, entregou um dossiê sobre a análise feita pelo Banco Central de todas essas operações. Nesse dossiê, há páginas referentes às operações com o Banco Marka. Na sua residência, os procuradores e a Polícia Federal encontraram essas páginas que pedirei que

sejam entregues a V. Sª. No que está escrito aqui, há alterações feitas com a letra que – diz a assessoria e está no processo – é de V. Sª, acrescentando, modificando ou retirando algo. No texto que a direção do Banco Central nos enviou, está o texto que foi encontrado no seu apartamento com as modificações feitas por V. Sª. Quer dizer, neste texto – dá a entender que é original -, há alterações feitas com a letra de V. Sª e, no texto enviado a esta Casa, está esse texto final, corrigido por V. Sª. Peço a assessoria que os leve a V. Sª. Pergunto se essas letras e todas as modificações feitas, riscando a letra de V. Sª – repito que é o texto final que veio para cá – são de V. Sª. (Pausa.)

Professor Chico, o que está em amarelo é a modificação feita por V. Sª com a sua letra. Perdão! Diz a assessoria que seria sua letra. O amarelo teria sido modificado por V. Sª.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador Pedro Simon, V. Exª me coloca numa dessas situações em que realmente fico com raiva dos meus advogados porque eu adoraria lhe dar uma explicação tola, simples. V. Exª iria dizer: "Poxa, que besteira!" Uma frase dessas como o nobre Senador Eduardo gostaria de ter em relação a outros assuntos. "Ah, que besteira. Então, é isso. Uma bobagem dessa". V. Exª é um criminalista, pelo jeito, brilhante, está escondido sob o manto de um brilhante Senador. Recuso-me, por uma questão de princípio, por consistência, a comentar qualquer fato material que esteja ligado a uma busca ilegal que resultou numa violação inconstitucional da minha residência, como os meus advogados mostrarão no foro adequado.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. Eu só gostaria, Sr. Presidente, que, junto com os debates, fossem entregues à Secretaria esses textos para mostrar o que foi mostrado à testemunha, que, como seu direito, preferiu não comentar. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É possível.

Recomendo à Secretaria, portanto, que registre em ata o inteiro teor da pergunta **verbo ad verbum**, bem assim a recusa do depoente e as suas razões para não respondê-la. Juntamente com isso, transcreveu o teor comparativo das duas questões.

Prossiga com outra questão, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pede-me a Assessoria que lhe pergunte o seguinte: V. Sª conhece os diferentes mercados, inclusive os derivativos? Poderia sintetizar as diferenças entre mercado pronto, futuro, de opções e de **swaps** cambiais?

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Senador, não creio que eu seja a pessoa adequada para lhe dar essa explicação.

O SR. PEDRO SIMON – Vou ser sincero. Passei a vida inteira ouvindo falar no tal de Chico Lopes: "Vai lá e consulta o Chico Lopes!".

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – V. Exª deve ter se enganado.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Sª está se reduzindo. Pelo amor de Deus!

O SR FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Sou, de fato, muito menos do que o que gente com boas intenções, como V. Exª, acreditou. Eu acho isso, e tanto é prova que estou aqui sendo inquirido em uma CPI, respondendo a dez processos, com a minha família destruída e coisas desse tipo. Então, Senador, eu realmente acho que não é o caso de tentar dar aqui uma aula sobre um assunto que eu realmente não domino. Eu preferia que V. Exª... Talvez o Senador Eduardo Suplicy ou alguém da Fundação Getúlio Vargas pudessem ajudá-lo.

O SR. PEDRO SIMON – A Assessoria tem – não vou aprofundar; V. Sª não quer – a análise de que, mesmo no voto feito pelo Banco Central, o Banco Marka e o outro não poderiam ter sido atendidos. A determinação do Banco Central é absolutamente contrária, e, baseado nela, o Banco Marka não poderia ter sido atendido.

O SR. FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Mas com base em que norma, Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Está aqui o voto: "venda de dólares futuros junto à BM&F, com o propósito de viabilizar a liquidação de posições vencidas nesses mercados futuros de dólar norte-americano", o que não era o caso do Marka.

O SR FRANCISCO LAFAYETE DE PÁDUA LOPES – Lamento, mas discordo.

O SR. PEDRO SIMON – Do Banco FonteCindam. Perdão.

Sr. Presidente, tenho a obrigação de dizer algumas coisas.

Em primeiro lugar, entendo, Dr. Chico Lopes, a sua preocupação e a sua angústia de ver como uma CPI nossa se transforma, como aconteceu nos Estados Unidos, com aquela dramática situação em que pessoas foram injustiçadas, criminosamente processadas. O processo MacCarthy é uma das páginas mais feias daquela História.

Penso que vivemos isso, meu caro Dr. Chico Lopes, na época do regime militar. Na verdade, na época do regime militar, não tivemos direitos, não tivemos absolutamente nada. A preocupação de V. Sª

é a preocupação do Supremo Tribunal com esta Casa, com relação aos direitos individuais. Que me perdoe V. Sª, que me perdoe o Supremo Tribunal!

Quero dizer, meu prezado Presidente desta Casa, que estou profundamente machucado com o fato de o Supremo Tribunal Federal não ter atendido à solicitação de V. Exª e de toda a Casa, no sentido de que decidisse sobre o mérito dessa matéria antes de reiniciarmos o nosso trabalho. Aqui estamos nós e os Ministros do Supremo Tribunal numa atitude que me surpreende. Não nos deram nenhuma satisfação. Ainda com um pouquinho não sei de quê... Tenho um carinho enorme pelo Dr. Pertence. S. Exª é uma das figuras que mais sofreram e lutaram e é uma das pessoas mais dignas que conheço. Mas não entendi a sua carta, a sua advertência, quando estávamos esperando uma decisão sobre o mérito.

Este é o País da impunidade! Este é o País em que, daqui a pouco, serão colocados os procuradores na cadeia, porque estes se atreveram, ainda que com mandato judicial, a entrar na casa do Presidente do Banco Central. Este é um País em que, numa hora como esta, o depoimento de um ex-Presidente do Banco Central, preocupado com a análise da situação, termina assim. Até as pessoas da televisão foram embora; devem estar atrás do Sr. Antonio Carlos Magalhães, que deve estar jantando com alguém ali.

Perdeu a graça a nossa Comissão. Não tem mais significado. O Supremo Tribunal Federal terá essa responsabilidade. E faço questão, Sr. Presidente, que conste dessa ata e desse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço ao Secretário que fique atento.

O SR. PEDRO SIMON – É uma hora muito triste para o Supremo Tribunal Federal. É uma hora muito difícil para o Supremo Tribunal Federal. As CPIs, ilustres Ministros do Supremo, tentaram fazer a sua parte neste País. Na CPI do **Impeachment,** tentamos fazer com dignidade nossa parte; na CPI do Orçamento – inclusive cassando o mandato de parlamentares -, fizemos a nossa parte; na CPI dos Precatórios, também fizemos a nossa parte, concluindo a investigação e mandando o relatório para a Procuradoria, o que era a nossa obrigação. Se não andou, se o procurador, no caso do Sr. Collor, não fez o trabalho como devia, se só mandou uma parte e nada aconteceu, ninguém foi condenado, ninguém foi processado – e se foi processado o processo não andou -, a culpa não foi da CPI. Lamentavelmente, este é um País onde só ladrão de galinha vai para a cadeia.

Não vejo preocupação no nosso Supremo Tribunal Federal de querer melhorar, de querer aperfeiçoar. Nunca vi os Ministros do Supremo virem até aqui para conversar com os Senadores, com o Presidente: "Olha, assim não dá. Estamos impedidos por causa disso e daquilo. Tem que alterar isso, tem que modificar aquilo". Não só nunca fizeram assim como, agora, estão dando um tiro de morte na CPI. Esta CPI morreu, não podemos ir adiante porque o Supremo proibiu, impediu em nome dos direitos individuais. Como se nós tivéssemos alguma preocupação em atingir os direitos individuais. Na verdade, os direitos individuais que respeitamos, que queremos, estão permitindo que, em uma CPI, não possamos saber, com um documento escrito, se este cidadão, que foi presidente do Banco Central, tem ou não dinheiro no exterior. Por muito menos, no Japão, o Presidente do banco central está na cadeia e o outro deu um tiro na cabeça para não ter o mesmo destino. Aqui, um Ministro do Supremo, da maior dignidade, da maior honestidade, da maior competência, que dorme tranqüilo, termina com a CPI, põe um ponto final na CPI.

Não há mais o que fazer, Sr. Presidente. Quem é que vai vir depor? Qual será a próxima CPI? Para decidir o quê? Foi o que o Supremo Tribunal fez conosco. Não teve a gentileza, não teve a grandeza de enviar para esta Casa, de tomar uma decisão. Que tomasse, pelo menos; que dissesse que não pode, que comissão parlamentar de inquérito não existe, é um órgão de mentirinha, é uma chefatura de polícia. É isso o que o Supremo quer que sejamos, uma chefatura de polícia. Podemos ouvir o depoente, como veio aqui o doutor, que diz o que quer e o que não quer não diz, e até logo. Não precisamos de CPI. A pessoa pode ir depor assim ali na delegacia da esquina. A CPI existiu, funcionou, atuou, enquanto teve direitos, condições, autoridade, quando pôde fazer. Houve CPIs que agiram errado? Provavelmente sim. Houve CPIs que cometeram equívocos? Provavelmente sim. Vamos aperfeiçoá-las, vamos melhorá-las.

A realidade é essa, Sr. Presidente. Ilustres Ministros do Supremo, não temos justiça. Só vai para cadeia ladrão de galinha. Quem é importante, quem tem bons advogados, resolve o assunto, seja político, cientista, economista, empresário, enfim, seja rico. O Supremo agiu, talvez, por uma ponta de ciúme, porque a CPI aparecia na imprensa, assim como os fatos, embora não houvesse condenação. Todos cobravam: "Por que na CPI as coisas acontecem e na Justiça não?" Era o que cobravam deles. "Por que na CPI tomamos conhecimentos das coisas e estas vão adiante e, em noventa dias, aparece uma infinidade de fatos e na Justiça não é assim?"

Ao invés de aperfeiçoarem, de melhorarem a Justiça, partiram para amarrar o Congresso Nacional. É uma página muito triste para nós. Meu querido amigo Sepúlveda Pertence, essa foi uma página muito triste para o Supremo Tribunal Federal. Terminamos aqui, no momento em que o Supremo nos amarra as mãos dizendo que não pode fazer nada. Mas o Supremo fica com a responsabilidade de que as coisas não andam, não adianta essa história de pegar a lei; é aqui ou ali. Este, meus irmãos, no Supremo, é o país da impunidade e se nós, do Congresso, somos responsáveis, eles também são.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, ao fim de sua intervenção, nessa veemente catilinária contra o Supremo, eu gostaria de dizer que, na qualidade de presidente, tomei todas as medidas que cabiam ao presidente de uma CPI; prestei as informações tempestivamente; fiz os agravos de acordo com a orientação da nossa assessoria jurídica, promovemos os agravos regimentais; fui, pessoalmente, protocolar na portaria no Supremo, para mostrar a atenção que damos à Justiça brasileira, mas o fato, evidentemente, já está adquirindo as tintas de uma crise institucional, porque o Judiciário está manietando a nossa comissão.

Todavia, não podemos nos considerar impossibilitados; são 08 os fatos determinados. Pode ser que um ou dois sejam prejudicados. Mas é do meu entendimento, acredito que da maioria dos Senadores, que os outros fatos, todos eles, devem ser investigados; e que não nos rendamos a essas objeções, a essas pelas que estão tentando impor à nossa Comissão.

De maneira que, com essa intervenção final do Senador Pedro Simon, eu me dirijo ao depoente, perguntando se, ao término de sua inquirição, se ele deseja acrescentar mais alguma coisa. (Pausa.)

Não querendo mais prolongar a reunião, ao Senador Eduardo Suplicy que não recebeu a pauta da próxima reunião, esclareço que há audiência na quinta-feira, dia 19, às 15h, com o depoimento do Dr. Ângelo Calmon de Sá, ex-presidente do Banco Econômico, que já confirmou a mim, por telefone, o comparecimento; Dr. Ezequiel E. de Nasser, ex-presidente do Banco Excel, que a Secretaria já recebeu a confirmação; e Dr. Vicente Benedito Francês, presidente do Banco Bilbao y Viscaya, que também já confirmou.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h18min.)

Ata da 33ª Reunião realizada em 19 de agosto de 1999

Às quinze horas e quarenta minutos dos dezenove dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), João Alberto Souza (Relator), Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Jader Barbalho e Emília Fernandes membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Compareceram também os Senhores Senadores Edson Lobão, José Eduardo Dutra e Blairo Maggi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Ângelo Calmon de Sá, ex-Presidente do Banco Econômico, Ezequiel Edmond Nasser, ex-Presidente do Banco Excel e Vicente Benedito Francês, Presidente do Banco Bilbao Viscaya Brasil S/A. É dispensada a leitura da Ata do dia 10 do corrente, com a anuência do Plenário, que é dada como lida e aprovada. Em seguida é aprovado por maioria o requerimento nº 157, de autoria do Senador João Alberto Souza solicitando às companhias telefônicas sucessoras das listadas em anexo, que seja remetida cópia, em inteiro teor, dos processos de licitação destinados à contratação de instituições e de agentes financeiros para executar e coordenar as atividades de financiamento dos planos de expansão entre 1996 e 1997, nos quais tenha sido vencedor o Banco Marka ou as empresas Phone Service de Recebíveis ou ainda Tele Tracking de Recebíveis. A Presidência informa que o Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos estará ausente nos dias 19 e 20 próximos, em face de compromissos políticos assumidos no seu Estado. Em seguida convida o primeiro depoente Sr. Ângelo Calmon de Sá, para sentar à mesa e instado pela Presidência a fazer suas considerações iniciais. Logo após é inquirido pelo Senhor Relator, Senador João Alberto Souza e, a seguir, pelos Senhores Senadores inscritos. A Presidência chama para sentar-se à mesa o segundo depoente, Sr. Ezequiel Edmond Nasser, que, após suas considerações iniciais é inquirido pelo Senhor Relator e, pelos Senhores Senadores inscritos, quando na inquirição do Senhor Senador Jader Barbalho faz um

requerimento solicitando que a Comissão envie requerimento ao Banco Central do Brasil, no sentido de que este informe qual a razão do tratamento diferenciado dado ao Excel, que isso seja anotado para ser colocado para deliberação da Comissão, também o número de ativos devolvidos no caso do Banco Nacional a pedido do Unibanco e no caso do HSBC em relação ao Bamerindus. Isso é um dado novo que está sendo trazido à nossa Comissão. Requeiro ao Banco Central do Brasil que preste esses esclarecimentos. O Sr. Presidente defere a solicitação. Em seguida convida o terceiro depoente, Sr. Vicente Benedito Francês, que, após suas considerações iniciais é inquirido pelo Senhor Relator e, pelos Senhores Senadores Inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a 33ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 127-SF, de 1999, "destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional".

Esclareço que a presente reunião destina-se a ouvir os depoentes, Srs. Ângelo Calmon de Sá, ex-Presidente do Banco Econômico, Ezequiel Edmond Nasser, ex-Presidente do Banco Excel, e Vicente Benedito Francês, Presidente do Banco Bilbao Viscaya Brasil S/A

Indago do Plenário, dos Srs. Senadores, se é necessária a leitura da Ata da reunião do dia 10 do corrente ou se podemos considerá-la como aprovada. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, damos por aprovada a Ata.

Há expediente a ser lido.

Requerimento subscrito pelo Senador João Alberto nos seguintes termos: Requeiro, nos termos regimentais, que seja requerido das companhias telefônicas sucessoras das listadas em anexo, que seja remetida cópia, em inteiro teor, dos processos de licitação destinados à contratação de instituições e de agentes financeiros para executar e coordenar as atividades de financiamento dos planos de expansão entre 1996 e 1997, nos quais tenha sido vencedor o Banco Marka ou as empresas Phone Service de Recebíveis ou ainda Tele Tracking de Recebíveis. Brasília, 19 de agosto de 1999. Senador João Alberto, Relator da CPI.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para esclarecer, tem a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, isso refere-se às debêntures lançadas pela Tele Tracking e coordenadas pelo Banco Marka. Deveria ter havido uma licitação. Nós só queremos isso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o requerimento.

Há aqui também uma comunicação de um membro da Comissão, Senador Eduardo Siqueira Campos, nos seguintes termos: Sr. Presidente, face a compromissos político-partidários assumidos em meu Estado, nos dias 19 e 20 próximos, quinta e sexta-feira, não poderei comparecer às reuniões da CPI dos Bancos marcadas para as mesmas datas, motivo por que solicito dar conhecimento aos integrantes da Comissão, bem como convocar o Suplente do meu Partido para reuniões em questão. Cordialmente, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Convido o primeiro depoente, Sr. Ângelo Calmon de Sá , para sentar à mesa. Peço providências ao Secretário da CPI.

Sr. Depoente, o senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Depoente, quero comunicar-lhe que foi convocado nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal.

Vou ler, para que V. Sª tome conhecimento, o referido art. 148.

Art. 148:

> No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias; podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias.

O § 2º reza: "Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal". A legislação processual penal está contida no art. 203 do Código de Processo Penal, com o seguinte teor: "A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade no que couber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado, sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de algumas das partes ou quais suas relações com qualquer delas e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade".

Srªs e Srs. Senadores, o depoente preencheu o termo de compromisso com todos os dados requeridos pelo art. 203 do Código de Processo Penal. Bem assim, informa, a pedido do Relator, todos os seus telefones comerciais, residenciais e celulares para qualquer comunicação que a Comissão ache por bem fazer a S. Sª.

Portanto, Sr. Ângelo Calmon de Sá, V. Sª comprometeu-se, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado – quero frisar – a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII da Constituição Federal.

Indago a V. Sª se deseja fazer alguma exposição anteriormente às perguntas que lhe serão feitas pelos membros da Comissão.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, Sr. Presidente, desejo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Sr. Ângelo Calmon de Sá.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal, instituindo esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que se destina a apurar fatos envolvendo instituições financeiras que constituem o sistema financeiro nacional, presta relevante serviço à Nação.

Nos últimos quatro anos, o sistema financeiro nacional sofreu profunda reestruturação, cujas causas e efeitos são objeto das preocupações deste Senado, e julgo poder contribuir para o seu esclarecimento.

As causas que tornaram necessárias essa reestruturação ficaram explícitas em 30 de dezembro de 1994 com a instauração do Regime de Administração Especial Temporária, RAET, no Banco do Estado de São Paulo, Banespa, seguido pela imposição de regimes especiais a outros bancos estaduais.

No sistema financeiro privado, essa reestruturação começou com o decreto de intervenção no Banco Econômico S.A., em agosto de 1995, seguida, poucos meses depois, pela intervenção no Banco Nacional, no Banorte, no Bamerindus, no que se refere apenas aos grandes bancos. Enquanto que os outros bancos, alguns também de porte, foram vendidos ou absorvidos por outras instituições, a maioria das quais estrangeiras. Devo lembrar que o Econômico ficou fechado durante nove meses.

Dos quinze maiores bancos privados com sede no Brasil, em 1995, dos quais apenas um era estrangeiro, hoje, apenas seis continuam sob controle brasileiro. Daquelas quinze instituições, nove sofreram intervenções, fusões, incorporações ou alienações ou, ainda – foi o nosso caso -, tiveram seus ativos transferidos a instituições interessadas, que também absorveram alguns dos seus passivos.

No sistema financeiro estatal, o saneamento que culminou com a privatização de muitos bancos estaduais, deu-se da seguinte forma: os estados assumiram as dívidas de seus bancos junto ao Banco Central, com simultânea capitalização dos próprios bancos.

Numa segunda etapa, como V. Exªs sabem melhor do que eu, a União refinanciou as dívidas estaduais, incluindo as dívidas que eram antes dos seus bancos.

Na área federal, merece destaque o caso do Banco do Brasil, onde ocorreu uma expressiva capitalização, com recursos do Tesouro Nacional, aprovada por este Congresso.

Essa situação dramática, que atingiu dezenas de bancos privados e públicos, mostrava a frágil estrutura do sistema financeiro nacional atingido pela fraqueza das empresas nacionais e pelas dificuldades financeiras do setor público, lembrando que essas ocorrências deveram-se ao fato de que, durante anos, a nossa economia conviveu com taxas reais de juros elevadíssimas. Obviamente, isso veio a comprometer a liquidez do sistema.

À época em que se iniciava essa reestruturação, o Banco Central dispunha apenas de dois instrumentos: a Lei nº 6.024 e o Decreto-Lei nº 2.321, que são leis punitivas, mas absolutamente ineficazes – e mesmo perversas – para a proteção da poupança popular e para a salvaguarda do próprio sistema financeiro, que, é bom lembrar, é responsabilidade legal do Banco Central.

Ao decretar a intervenção no Banco Econômico, que eu presidia, o Banco Central do Brasil atingiu de forma intensa aqueles que pretendia proteger, criando um clima de insegurança para os clientes, de pânico generalizado para os clientes dos bancos privados

nacionais, que fizeram migrar seus recursos para os bancos públicos e para os bancos estrangeiros àquela época.

Nos dias que se seguiram à intervenção no Banco Econômico, o Banco Central, reconhecendo implicitamente o caminho equivocado que adotara com relação ao sistema, liberou depósitos compulsórios em montante superior a R$20 bilhões para evitar uma reação em cadeia, que levaria o caos ao sistema financeiro.

No caso do Banco Econômico, essa falta de criatividade ou até a recusa em se tomar como exemplo o que já era prática comum na maioria dos países, quer emergentes quer desenvolvidos, causou danos e angústias aos seus quase um milhão de depositantes, 9500 funcionários e 70 mil pequenos acionistas, sem falar na economia da Bahia e do Nordeste.

É bom lembrar que essa atitude o Banco Central não mais repetiu.

Nações que sofreram gravíssimas crises bancárias sempre preservaram os depositantes, que ficaram incólumes no processo. Assim ocorreu no México, na Venezuela, na Espanha, na Suécia, na França e, mais recentemente, nos países do Sudeste da Ásia e mesmo no Japão. Entretanto, o Banco Central do Brasil manteve o Econômico fechado, sob intervenção, durante nove meses, período durante o qual seu quase um milhão de clientes não puderam ter acesso aos seus recursos, causando, além do mais, gravíssimos prejuízos à instituição, que durante esse período esteve paralisada, mas com o seu corpo funcional integralmente mantido, criando aos funcionários ansiedades devido à incerteza do seu futuro. A gravidade da ação precipitada e a intangibilidade dos depósitos teve conseqüências dramáticas, levando a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia a suspender o serviço de protesto de títulos.

Após nove meses de fechamento, parte do ativo do Econômico foi transferido para outra instituição em troca da assunção de passivo equivalente. Os intangíveis, inclusive o Fundo de Comércio, foram transferidos por custo zero, não obstante, o adquirente desse acervo continuasse a usar o nome do Econômico, criasse um logotipo que não se distinguia do seu, usufruísse da sua clientela, aproveitasse de seus sistemas e segredos comerciais. Três meses depois da intervenção no Econômico, o Banco Central agiu de modo totalmente diferente ao decretar a intervenção no Banco Nacional. Apoiado em medida provisória e em resoluções editadas no dia da intervenção, pôde usar os recursos do recém-criado Proer e promoveu a transferência de ativos a outra instituição financeira, que pagou à intervinda o valor de seu fundo de comércio, prática que foi adotada em todas as intervenções posteriores.

Essa mudança de orientação evitou prejuízo aos clientes dessas instituições que apenas notaram que a agência em que tinham conta não era mais do Nacional, do Bamerindus, mas sim de outro banco. Esses três benefícios, destaco – a proteção da poupança, a manutenção da confiança no sistema e o pagamento do Fundo de Comércio – foram facultados pelo Proer. Programas semelhantes, adotados em todos os países, foram responsáveis pela salvaguarda das poupanças e continuidade do sistema no México, repito, na Venezuela, na Espanha, Suécia, França, nos países asiáticos, inclusive o Japão. Eu diria que no caso do México, que conheço bem, e tive diversos contatos com as autoridades do México ao longo do processo de saneamento do sistema mexicano, que ainda continua até hoje, eles não só já despenderam uma soma gigantesca, a essa altura mais de US$50 bilhões, mas não tiveram a felicidade de montar um Proer, que é um programa onde não existiram, no meu entender, as distorções que se observaram no México. Eles iniciaram por financiar os donos dos bancos para fortalecer os seus bancos. Não funcionou. Segundo o Proer do México, foi comprar os ativos que não tinham liquidez dos bancos. Aí conseguiram sanear a maioria das instituições. Por último, há poucos meses atrás, o Congresso Nacional do México aprovou uma verba adicional de US$8 bilhões só para o saneamento de uma das instituições do México, que posteriormente foi vendida a uma instituição estrangeira.

O próprio cientista político, Bolívar Lamounier, em edição recente da revista **Veja**, analisou a natureza e o funcionamento do Proer, mostrando que não há fundos públicos envolvidos no Proer. Não debato aqui os rigores a que se sujeitaram os administradores do Banco Econômico, apontados à opinião pública como criminosos, como aproveitadores da riqueza nacional que teriam permanecido impunes e que, na realidade, foram condenados antes de serem julgados. E esses administradores perderam, além de todas as outras penalidades, o acesso ao seu natural mercado de trabalho: o sistema financeiro, do qual todos eles são profissionais e hoje não conseguem trabalhar nele.

Todos os administradores do Econômico estão com seus bens arrestados e respondem a processos, nos quais ficará demonstrado que a administração do Banco jamais cometeu crimes, ficará provado que os

recursos dos depositantes foram aplicados dentro dos padrões normais de risco.

Não me permito esquecer de que o Banco Econômico foi constituído em 1834, com o objetivo de amparar a economia e o desenvolvimento social da Bahia, em especial, e do Brasil em geral. Não é justo que se queira desconhecer que, já em meados do século passado, o Banco Econômico consolidava a dívida do Estado da Bahia, subscrevendo sua dívida flutuante, e que, em 1923, criou uma caixa de amparo aos seus funcionários, preconizando, em 1926, que esses deveriam participar de seus lucros.

O Banco cresceu até se tornar o sexto maior banco do País, sempre fiel à política realçada pelo seu grande Presidente Miguel Calmon, que levara, como diziam, demasiado longe o seu legendário espírito público, que, naquele tempo, significava ter visão dos problemas locais, regionais e nacionais. Então, assumiram a responsabilidade de caráter mais amplo, mais profundo, mais condizente com a realidade nacional e que o espírito do banqueiro dos nossos dias somente pode se traduzir com a preocupação de dar à instituição financeira um porte nacional, captando recursos nas áreas mais abastadas para ajudar a desfazer as disparidades regionais.

Foram essas diretrizes que levaram o Banco Econômico a absorver, com estímulo das autoridades, muitas empresas regionais de crédito mobiliário, cuja situação colocava em risco a poupança popular ou consumiria recursos do FGDLI.

Fiel àquela sua diretriz, o Banco Econômico, ao invés de aplicar em títulos governamentais e privados, como lhe facultava os normativos, investiu integralmente os recursos da poupança no financiamento de crédito mobiliário, mormente os destinados à construção de habitação, favorecendo as camadas de baixa renda, tornando-se proporcionalmente o maior financiador habitacional do País.

Porém, as necessidades da política econômica fizeram com que o Governo determinasse que os contratos imobiliários ativos fossem corrigidos na proporção de 120%, conquanto, naquele ano, a inflação – que pôs a correção monetária das poupanças, que alimentava as aplicações – tivesse atingido o índice de 240%. O diferencial de 120% seria coberto da seguinte forma: 20% seriam absorvidos pela instituição financeira; 80% seriam cobertos por títulos federais, títulos esses que seriam resgatados pelo fundo conhecido como Fundo de Compensação de Variações Salariais, mecanismo que permitia que o mutuário não fosse onerado e que, por sua vez, a instituição financeira não tivesse que carregar ativos a custos astronômicos de mercado. Entretanto, a securitização do FCVS praticamente jamais saiu do papel, onerando o Econômico em centenas e milhões de dólares que exerciam pressão sobre seu patrimônio líquido.

Posteriormente, ainda dentro desse seu espírito público, o Econômico, ao invés de aguardar que o Tesouro pagasse a parcela de seguro denominado "Proagro", quitou o débito de agricultores baianos, atingidos por fenômenos naturais, e aguarda até hoje o reembolso do chamado "Proagro velho".

Não obstante esses e outros fatos do Poder, como, por exemplo, o não-pagamento das dívidas das estatais, tais como Sunamam e Siderbrás, que oneravam seu patrimônio e seu caixa, o Econômico continuava a crescer e ser doador de dinheiro no mercado interbancário, mercê à confiança que angariava entre os seus clientes e às salutares invenções no setor privado.

Quero aqui relatar que, durante a intervenção, milhares de pessoas, depositantes e clientes, quiseram e efetuaram depósitos no Banco Econômico, não obstante saberem que o seu dinheiro se tornaria indisponível.

Em 1992, 93 e 94, o Econômico captara no exterior o valor de cerca de US$1 bilhão. Em fins de 94, preparava-se para lançar US$750 milhões com o apoio do Swiss Bank Corporation. Nessa ocasião, sobreveio a crise mexicana que abalou a confiança dos investidores nos papéis brasileiros, sendo certo que muito desses investidores começaram a resgatar, antecipadamente, os títulos que detinham, pressionando ainda mais o Econômico, que se passou a valer com mais freqüência dos mercados interbancários, agora como tomador.

Cumpre ressaltar que o Banco Econômico jamais esteve insolvente. Sofreu, isto sim, de uma crise conjuntural de liquidez provocada pelo enxugamento da própria liquidez, conseqüência do Plano Real, pelo não pagamento das dívidas do setor público e pela chamada crise mexicana de 94.

Em 1995, devido a esses fatos, o Banco Econômico teve de recorrer a empréstimos de assistência de liquidez, dando em garantia créditos e títulos no valor equivalente a mais de 150% do montante dos empréstimos. Começara a circular rumores, inclusive na mídia, sobre a situação da liquidez do banco, agravando o problema e provocando grandes saques de depósitos à vista e a prazo.

Em resumo, a intervenção no Banco Econômico, que foi extremamente traumática, deveu-se à crise de liquidez conseqüente do Plano Real, à falta de

pagamento do setor público, à crise da dívida mexicana e aos rumores sobre a situação do banco.

No dia 11/08/95, para fazer frente a seu débito junto à reserva bancária no Banco Central, no valor de dois bilhões, novecentos e oitenta, o Econômico tinha garantias no montante de quatro bilhões, cento e vinte, sendo dois bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões de créditos privados e públicos caucionados àquela instituição, seiscentos e três milhões em recolhimentos compulsórios e um bilhão, cento e vinte dois de outros créditos contra o Governo Federal.

Verifica-se por aí a solvência do Econômico. A administração do banco tudo fez para superar a crise, inclusive colocando à venda o seu controle.

Assim, o que se pode concluir, pelo menos no caso do Econômico, é de que a intervenção, da forma que foi feita, não se justificativa. Havia disposição dos acionistas controladores de transferir o controle da instituição a um outro banco. Isso era do conhecimento do Governo. Mas o que se viu, por um capricho até hoje não explicado, decretada a intervenção, de forma brutal, do Econômico em 11/08/95.

O Banco Central teve um duro aprendizado de como lidar com a situação de crise provocada por ele mesmo no Sistema Financeiro, onde o principal instrumento de correção e de ajuste foi o Proer que, utilizando recursos dos próprios bancos, leia-se compulsório dos bancos, permitiu evitar que a poupança dos clientes do Sistema Financeiro não fosse mais abalada nesse processo de reestruturação.

É preciso que o Proer seja desmistificado. Ele não se trata de programa de apoio a banqueiros ou acionistas de bancos, como, aliás, existe em alguns países. Não é o nosso caso, isso não ocorreu no Brasil. Sem o Proer, a crise do Sistema Financeiro teria ficado muito maior do que o que foi e do que seria de esperar.

Definitivamente, precisamos eliminar a imagem de que o dinheiro do Proer ser usado para construir escolas e hospitais. Este dinheiro, repito, é o dinheiro do compulsório dos bancos que, em última instância, pertence aos próprios depositantes que colocaram suas poupanças nas instituições bancárias.

Por derradeiro, quero afirmar que embora eu, meus executivos, nossas famílias, tenhamos sido colocados à execração pública como se fôssemos delinqüentes e tenhamos perdido a maior parte de nosso patrimônio, confio na Justiça, que demonstrará a lisura da nossa gestão.

Estou certo também de que o Banco Central reconhecerá que poderia ter cumprido o que entendesse ser seu dever de forma menor prejudicial a todos os envolvidos. Caberia ao Banco Central proceder com o Econômico como procedeu com bancos como o Noroeste, o Bandeirantes, o Boa Vista e o Excel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Feita a exposição pelo depoente, passamos à fase seguinte dos nossos trabalhos, com a inquirição a lhe ser feita.

Em primeiro lugar, darei a palavra ao Sr. Relator, Senador João Alberto, para fazer a sua inquirição.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Ângelo Calmon de Sá, V. Sª faz uma exposição muito sentida com referência à intervenção no Banco Econômico; chega a ser até angustiante. V. Sª considera injusta a intervenção no Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A forma da intervenção, sem dúvida.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª acredita que o Excel fez um bom negócio?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Penso que quem poderia responder melhor que eu seria o Presidente do Excel, que virá aqui hoje à tarde.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, na sua opinião. V. Sª não teria opinião formada?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Digo que, se eu estivesse no lugar dele, acreditaria que tinha feito um bom negócio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E, na sua opinião pessoal, quando ele passou para o Bilbao Vyscaia, V. Sª acredita também que ele fez um bom negócio?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Aí é mais complicado, porque eu disse o que disse porque conhecia os ativos que ele recebeu do banco, mas não sei o que ele transferiu ao Bilbao.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Esse ativo não foi mantido? Ele se deteriorou?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Foi modificado muito, não sei por que razão, mas, enfim, seria difícil avaliar se ele fez um bom negócio ou não. Isso eu não teria condições da avaliar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª falou a respeito de um tratamento diferenciado a outros bancos, como, por exemplo, para o Banco Bandeirantes, para o Banco Boa Vista. Havia algum motivo para esse tratamento diferenciado para o Banco Econômico, que ficou fechado nove meses, e para os outros bancos que, no outro dia, já havia uma placa, para eles não houve nenhum transtorno? Havia alguma razão para isso? Havia alguma razão política ou de outro tipo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Acredito que o próprio Banco Central, pelo que aqui mencio-

nei, entendeu que a forma como foi feita a intervenção no Banco Econômico não atendia aos interesses nem dos clientes, nem do sistema, nem da própria sociedade brasileira, por isso mesmo ele mudou a regra do jogo. Quer dizer, não posso condenar e nem condenei jamais o Banco Central por ter feito o que fez com o Bandeirantes, ou com o Noroeste, ou com o Excel, ou com o Boa Vista, porque é assim que se faz em todos os países do mundo. O Banco Central chama o banqueiro e diz: "— você vai ter que entregar o seu banco, e há um banco tal que é candidato, que vai ficar com o banco, e vou apoiar esse candidato". É assim que se faz em todos os países que conheço, é assim que se procede.

Então, como eu disse, creio que o Banco Central, ao fazer a intervenção como fez no Banco Econômico — não vou dizer que no Brasil nunca se fez intervenções assim —, penso que houve algumas até mais desastrosas do que a do Banco Econômico; por exemplo, a do Comind e do Auxiliar, feitas na década de 80. Não sei se ficou a lição do auxiliar e do ..... Aliás, os instrumentos dos quais o Banco Central dispunha – como aqui citei- eram a Lei nº 6.024 e o Decreto-Lei nº 2.321, normas que só cuidam de punir. Esquecem-se de que, ao punir os administradores, o que seria legítimo, podem punir a clientela. Acho que, no caso do Banco Central, ele próprio entendeu que a forma com que a intervenção foi feita no Banco Econômico não foi apropriada. Por isso mesmo, ele modificou a forma de lidar com os bancos que tinham problemas semelhantes ao do Banco, ou seja, crise de liquidez. Isso ele fez, repito, com o Bandeirantes, com o Boa Vista, com o próprio Excel e com o Noroeste. Viu que era muito menos traumatizante para o sistema, abalava menos o sistema.

Vejam o que ocorreu em seguida à intervenção brutal do Banco Econômico – quando fechou um banco daquele porte. Posso dizer que recebi telefonemas até do exterior. Banqueiros de Banco Central do exterior estavam surpresos e não admitiam que um banco com a tradição do Banco Econômico, com a dimensão do Banco Econômico, pudesse ter suas portas cerradas. É óbvio que isso não estava correto. Tanto foi assim que o Banco Central não repetiu.

O tratamento dispensado a nós foi diferente dos outros. Mas acho que o próprio Banco Central entendeu isso e mudou a regra do jogo. Por isso digo que a intervenção foi injusta. Poderia perfeitamente ter sido feito com o Econômico o mesmo que foi feito com o Noroeste e com o Bandeirantes. Eu diria que os casos do Nacional e do Bamerindus ficaram no meio termo. Os clientes não tiveram prejuízo, mas acho que a forma.... principalmente no caso do Bamerindus, que teve uma agonia de quase um ano, causou perdas imensas ao Banco. Ficou pendurado no redesconto, pagando um custo elevadíssimo durante um ano. Nosso caso foi menos: uns 6 meses.

Mas acho que o próprio Banco Central entendeu que não era essa a forma de proceder. Mudou. Fez aquilo que normalmente se faz, quer dizer, encontrou solução de mercado para todas as demais instituições que enfrentavam dificuldades.

Essa era a resposta que eu teria que dar a V. Exª

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Ângelo Calmon de Sá, V. Sª disse também que há uns ativos pendentes. A quem pertencem esses ativos ainda pendentes, que não foram pagos, que não foram liquidados? A quem pertencem? Ao Excel? Ao Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Houve uma separação muito clara. O que o Excel adquiriu foi o passivo do Banco. Como havia a preocupação do Banco Central e de toda sociedade de que os clientes do Banco Econômico recebessem seu dinheiro, o que o Excel adquiriu? Todos os clientes que tinham depósitos ou aplicações no Banco passaram para o Excel. Obviamente, o Excel tinha que receber um passivo e um ativo. Ele, então, escolheu os ativos do Banco que ele queria e, segundo estou informado – porque não participei da operação em nenhum momento – o resto ele recebeu em dinheiro no caixa.

Quer dizer, ele recebeu um banco equilibrado com depósito de, se não me falha a memória, 2 bilhões e tanto, naquela época, com um ativo de 2 bilhões e tanto e houve uma capitalização feita pelo próprio Excel, se não me engano, de R$500 milhões nesse Banco novo, onde eles aportaram recursos, quer dizer, o próprio Banco Excel. Houve uma parceria pequena de um banco suíço. E as entidades de previdência que eram depositantes do Banco receberam também uma parte de seus créditos em ações preferenciais do Excel.

Essa foi a transação. E devo lhe dizer que nunca vi nenhum documento dessa transação. Apenas é o que ouvi. E acredito que tenha sido feito assim. Pelo menos com relação aos ativos do Banco foi assim.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E os demais ativos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, como V. Exª pergunta ficaram dentro do Banco Econômico S. A., que continua a existir em liquidação extrajudicial. É o que é comumente chamado de o banco podre, porque os ativos dele foram considerados pelo Banco

Central, e em parte também pelo Excel, que não eram ativos capazes de serem recebidos, então esses ativos ficaram no banco em liqüidação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Recebidos esses ativos, o banco cobriria todo o seu passivo?

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – Recebidos esses ativos, o banco cobriria todo o seu passivo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu gostaria de perguntar, Dr. Ângelo Calmon de Sá: tivemos notícias de empresas no exterior coligadas ao Banco Econômico. Duas delas, a **Transworld Corporation**, em Nova York, e a **Transworld Bank Trust**, nas Ilhas Cayman, teria o Sr. Ângelo Calmon de Sá e o vice-presidente financeiro do Econômico, José Roberto Azevedo, como sócios majoritários. Eu perguntaria: qual a situação atual dessas empresas e que papel elas desempenhavam em relação ao banco? Qual seria o motivo de dirigentes de bancos, como V. Sª, Cacciola, do Banco Marka, o FonteCindam, manterem entidades financeiras em paraísos fiscais?

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – Sem fazer nenhuma relação com os outros, eu diria que talvez a primeira instituição brasileira a criar uma instituição em paraíso fiscal foi o Banco do Brasil. Quando cheguei à Presidência do Banco do Brasil, em 1974, o Banco do Brasil já tinha agência em Cayman e tinha, inclusive, um banco também em paraíso fiscal. Isso era uma prática normal. E eu queria dizer que, no caso do Banco Econômico, este não fugiu à regra. Vou contar aqui porque isso é um assunto que já foi tão debatido na imprensa, e infelizmente com informações truncadas, que vou permitir-me ler um resumo aqui da história. V. Exª falou no **Transworld Bank** e mais, Transworld o quê? Trade?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não, um é a **Corporation**, em Nova York, nos Estados Unidos, e uma no paraíso fiscal.

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – Não, o **Corporation** em Nova york não existe. Essa não existe. O que existe é o **Transworld Bank**, que nasceu com o nome de **Econobank**. Essa autorização para funcionamento do Banco Econômico, pasmem os senhores, tem muita gente, inclusive políticos ilustres, que anda dizendo que o banco foi fundado – e não são da Bahia – que o banco foi fundado pouco antes da intervenção do banco. O banco foi autorizado pelo Banco Central, e recebemos, está aqui o ofício: "O Deorb do Banco Central, em 6 de março de 1985, comunicou ao Banco Econômico S/A que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 7/2/85, autorizou o Banco Econômico S/A a criar bancos subsidiários na grande Cayman, Cayman Iland". Portanto, o **Transworld**, que chamava **Econobank**, foi criado há 14 anos, e não nas vésperas da intervenção.

"Constituído em 1986, o **Econobank Limited**, sediado em Georgetown, Grand Cayman Island, foi inicialmente capitalizado com 10 milhões de dólares, com fundos apartados da reserva de lucros acumulados pela agência de Cayman do Banco Econômico, tornando-se, pois, subsidiária integral do banco. Seu capital foi constituído de 10 milhões, como já disse, ficando cada ação com o valor patrimonial de um dólar".

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – 10 milhões de dólares.

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – Dez milhões de dólares. Isso em 1986. Foi criado com o nome, **o Transworld**, de Econobank. Em 15 de abril de 1987, o Conselho de Administração do Banco Econômico propôs em assembléia geral, a venda de 70% do capital do **Econobank**, ou seja, o equivalente a 7 millhões de dólares, a US$1 por ação. Essas ações deveriam ser pagas aos seus acionistas no Brasil em cruzados.

Houve uma assembléia geral do Banco em 30 de abril de 1987, que aprovou essa proposta do Conselho de Administração. Ficou estabelecido que os acionistas do Banco Econômico, quer de ações preferenciais quer de ordinárias, poderiam comprar essas ações na mão do Banco, o que correspondia a 70% do capital ainda do chamado **Econobank**, que mudou posteriormente, como vou dizer, para **Transworld**.

V. Exªs hão de perguntar: por que o Banco Econômico criou o Banco? Havia o interesse, como eu disse, na captação de recursos. Talvez nunca tenha sido dito aqui nesta Comissão, mas as agências dos bancos que funcionavam com sede em Nova Iorque tinham uma limitação de aplicação de recursos no Brasil. Obviamente, todos os bancos, inclusive o Banco do Brasil, Banespa e todos os outros que foram para fora, procuravam captar recursos do Exterior, que eram mais baratos, e trazê-los para o País. Com a limitação que Nova Iorque impunha, ocorria a ida para Cayman, não só das agências: criavam-se também bancos subsidiários para permitir esse objetivo, porque lá não havia limite. Todo dinheiro captado em Cayman poderia ser trazido para o Brasil, o que não ocorria se fosse uma agência em Nova Iorque.

Então, essa é a razão fundamental por que o sistema financeiro brasileiro e de outros países têm bancos ou agências em Cayman. Todos os grandes bancos deste planeta têm agência ou banco subsidiá-

rio em algum paraíso fiscal. Não existe banco que não tenha. Nenhum! Tanto é que precisam acabar com esse entendimento de que abrir banco em Cayman é pecado. Não é pecado, é obrigação. O próprio Banco Central, quando criamos o banco, no seu voto ao Conselho, diz o seguinte:

> O Banco Econômico S/A recebeu autorização em 28-5-80 para instalar uma agência em **Grand Cayman.** Pretende agora constituir um banco subsidiário, mediante destaque da parcela de 10 milhões de patrimônio líquido daquela dependência, que continuaria a existir e a funcionar. Alega o estabelecimento que a razão fundamental para essa decisão é a estagnação dos negócios da agência e em decorrência da crise internacional de liqüidez; por isso o desejo de fundar, naquela localidade, uma instituição bancária que, embora pertencente a acionistas brasileiros, não fosse, pela sua nacionalidade, classificada como Risco Brasil.

Isso, além do que eu disse, ocorreu em relação ao Brasil. Com a crise da dívida de 1983, o Risco Brasil ficou percebido como muito elevado. Então, os bancos estrangeiros tinham dificuldade em estender linhas de crédito a agências de bancos brasileiros. Um banco constituído em Cayman, ainda que tivesse acionista brasileiro, deixava de ser Risco Brasil, porque a sede dele é Cayman. Essa foi a razão por que pedimos. As áreas bancárias externas analisaram e concluíram que era uma boa idéia, daí a terem aprovado.

Depois disso, como eu disse, o Banco queria se desonerar de ficar carregando esse banco e ofereceu-o aos seus acionistas. Na primeira assembléia, os acionistas e controladores decidiram que deveríamos dar a primeira opção de subscrição dessas ações aos acionistas minoritários do Banco. O Banco tinha 70 mil acionistas. Na verdade – se não me falha a memória -, apenas 1452 acionistas do Banco se candidataram às ações, num montante de cerca de 500 mil ações.

Não tendo sido totalmente subscritas as ações nessa primeira oferta, convocou-se nova assembléia, deu-se nova oportunidade aos minoritários para subscreverem numa proporção até bem maior; só que, dessa vez, os acionistas controladores também subscreveram. Com isso completou-se a subscrição com os acionistas controladores, e, logo a seguir, em 1990 – até porque o banco perdeu essa característica de ser um banco integralmente controlado pelo Banco Econômico, que passou a ter apenas 30% – mudou-se o nome para **Transworld Bank.** Daí o nome de **Transworld.** A razão, penso que já respondi a V. Exª.

Quanto ao problema do controle, como eu não era — e, individualmente, nunca fui — o controlador do banco – a minha participação era expressiva, minha e de minhas empresas no controle do banco; e como um dos grandes acionistas do banco não subscreveu, quando eu subscrevi e as minhas empresas subscreveram, adquirimos um percentual do banco que ficou mais ou menos igual ao percentual que o próprio Banco Econômico detinha, ou seja, pouco mais de 30%. Na verdade, aquilo a que V. Exª se refere, que eu, conjuntamente com o Vice-Presidente Financeiro do banco, chegamos a ter o controle do **Transworld**, que é a situação logo após a intervenção, ocorreu, porque havia uma operação que foi concluída depois da intervenção — portanto já na administração do interventor —, em que o Banco Econômico entregou ao próprio **Transworld** suas ações. Sendo assim, o capital ficou reduzido a R$7 milhões. Evidentemente, minha participação, que era de 30% em R$10 milhões, obviamente cresceu para mais de 40% nos R$7 milhões, assim como a participação do José Roberto, que era de 10%, passou para 15%. Daí termos ficamos, obviamente, com esse controle.

A situação das empresas – foi a outra pergunta de V. Exª -, pouco tempo depois da intervenção do banco, na medida em que as autoridades de Cayman tomaram conhecimento de que o Banco Econômico não era mais acionista do Banco, convocaram o nosso Vice-Presidente Financeiro, que mantinha contato com as autoridades de Cayman e elas pediram que colocássemos o Banco em liquidação ordinária, o que foi feito. O **Transworld** está em liquidação desde, se não me falha a memória, de janeiro ou fevereiro de 1996. Atendendo ao pedido das autoridades de Cayman, o Banco foi colocado em liquidação, e hoje essa liquidação está sob a supervisão da justiça em Cayman. Quer dizer, o banco está em liquidação desde 1996.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pergunto a V. Sª por que ele está em liquidação.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Porque a autoridade de Cayman entendeu que, não tendo uma ligação... Durante algum tempo, quando se discutia já a possibilidade de o Excel vir a assumir passivos, houve, no início – pelo menos assim me informou o interventor de então no Banco Econômico -, um interesse do Excel em, eventualmente, ficar com o **Transworld.** Quando a autoridade tomou conhecimento de que o Banco Econômico não era mais acionista e que

o Excel não ia substituir o Econômico como acionista do **Transworld**, ela entendeu que o Banco deveria ser colocado em liquidação porque não deveria funcionar sem ter um acionista que fosse um banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pelo que V. Sª disse — para nos ajudar na fase propositiva —, o banco era para fazer captações...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – E o fez. Aquela cifra a que me referi de U$1 bilhão captado em 1992, 1993 e 1994 foi principalmente por intermédio da agência de Cayman, do próprio **Transworld** e da Agência de Nova Iorque.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quando V. Sª fez sua explanação inicial, falou muito nos investimentos que fazia o Banco Econômico, ajudando a própria Bahia e, evidentemente, a agricultura, o comércio. Esse dinheiro que vinha de lá era para isso também? Para a agricultura, para o comércio?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, era dinheiro principalmente para indústria e para financiar empresas...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não era para aplicação na Bolsa?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Era principalmente para financiar a indústria e as empresas estatais.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quando V. Sª esteve na Presidência do Banco do Brasil, havia, em paraísos fiscais, agências do Banco do Brasil ou banco criado. Eles também serviam para carrear recursos para o Brasil, a fim de serem aplicados em atividades produtivas?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Naquela época – posso dizer, porque fui Presidente na fase de 1974 –, o Banco do Brasil era o grande carreador de recursos para financiar projetos públicos do Governo Federal e dos Governos estaduais. Fizemos inúmeros pacotes – sindicatos, como eram chamados – de empréstimos de 100, 200, 300, 400 milhões de dólares para o DNER, para as siderúrgicas, para todas as empresas estatais.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Esse dinheiro vinha do paraíso fiscal?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Vinha... Paraíso fiscal para banco, pelo menos, no caso do Banco Econômico, dos dois bancos que presidi...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não, do Banco do Brasil, quando V. Sª presidiu.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – E do Banco do Brasil, só era para trazer dinheiro, nunca foi para mandar; só era para trazer dinheiro. Em relação ao Banco Econômico, fez-se todo aquele auê de que os diretores lavaram U$500 milhões; depois, o Banco Central se esqueceu de comunicar à mídia que ele próprio, Banco Central, fez uma auditoria no Banco Econômico, na primeira semana da intervenção, foi ao departamento estrangeiro e constatou que o dinheiro do Banco Econômico e de empresas a ele ligadas tinha vindo do exterior e era muito mais do que aquilo que tinha sido remetido por conta da crise mexicana, como aqui falei, pelos resgates que ocorreram de janeiro a agosto de 1995. Realmente, os resgates e, portanto, as remessas que vieram a ser feitas, devolvendo-se o que tinha vindo para cá, de janeiro a agosto de 1995, deram quatrocentos e poucos milhões de dólares, mas, em 1993 e 1994, tínhamos trazido U$1 bilhão. Então, ainda sobrou muito aqui dentro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A que custo esse dinheiro?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sempre era um custo muito mais barato que aqui. Tomava-se a Libor mais três, Libor mais quatro, naquela época. É bom lembrar que, antes da crise do México, o Brasil, com o Plano Real e antes dele, tinha recuperado barbaramente o seu conceito na área internacional. Então, o fluxo de recursos para o Brasil era imenso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Esse dinheiro era americano?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Americano e de outros. Principalmente americano, mas da Europa também.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Farei a última pergunta, a fim de dar o espaço necessário para os demais Srs. Senadores fazerem suas interrogações. Mesmo sabendo que o Banco Econômico estava quebrado desde 1994, o Banco Central continuou socorrendo-o, deixando, evidentemente, o rombo aumentar. Pelo que V. Sª diz, isso não vinha acontecendo. Que motivos teria a autoridade monetária para postergar a liquidação ou a transferência de propriedade do Banco Econômico? Ele não vinha sendo socorrido pelo Banco Central, desde 1994?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, 1994, não; 1995. Começou em janeiro de 1995.

Como já disse, é obrigação do Banco Central, não é favor. O Banco Central não cometeu nada de rrado. Às vezes, fico surpreso, quando vejo as pes - soas reclamarem de que o Banco Central deu assistência de liquidez a um banco. Isso é obrigação legal, Excelências. Este Congresso aprovou isso; faz parte da lei em qualquer país do mundo. A obrigação de banco central é essa mesmo. Quando há uma crise de liquidez no banco, ele é obrigado a fazer redescon-

to de liquidez. Não é favor nenhum, não; ele é obrigado. É claro que ele tem um limite legal para cada banco, em função do patrimônio, em função disso, daquilo, coisa que os senhores até vêm observando aqui em relação a alguns outros casos, mas ele é obrigado a dar assistência. O que ele faz, e que é aquilo que o senhor mesmo está acabando de dizer e que nós estávamos dispostos a fazer, é que, se ele acha que vai chegar em um montante que de repente o banco, porque está falado, pode sofrer uma corrida e o número ficar muito grande, é nessa hora que ele chama o banqueiro e diz: Ó, você está disposto a vender se a coisa ficar mais séria? É claro que a minha resposta quando isso foi feito foi estou.

Portanto, aí não tenho nada a reparar na atitude do Banco Central e, me perdoem V. Exªs, acho que ninguém pode fazer reparo ao Banco Central a ele dar assistência e liquidez a uma instituição financeira. É obrigação dele. Talvez em alguns casos ele pode...Eu diria que no nosso caso a decisão não foi favorável a nós, mas até não diria que eles demoraram muito para tomar a decisão. Eu achava apenas que não iria ser aquela decisão, ia ser outra. Iria dizer, porque já tinha inclusive um negócio entabulado, iriam dizer: então vocês vão vender e pronto, acabou. Tudo bem, estava resolvido o assunto. A decisão que eles tomaram foi razoavelmente rápida, diante do problema complexo que é lidar com uma instituição do porte do Econômico em uma situação de liquidez, crise de liquidez.

Agora, repito e insisto, o Banco Econômico...Esta foi sempre uma confusão feita na mídia. Uma coisa é um problema de liquidez, e eu disse aqui que o Banco devia no dia da intervenção 2,980 bilhões, quer dizer, faltavam no seu caixa 2,980 bilhões, que foi atendido pelo Banco Central e pelo Interbancário, mas tinha a garantia de 4,2 bilhões para esses 2,980 bilhões, tanto que o problema do Banco não era solvência. O Banco não estava quebrado. O Banco estava sem caixa e sem liquidez, que é muito diferente de dizer que era uma instituição que não tinha viabilidade econômica.

Então, eu não teria nenhum reparo a fazer ao procedimento do Banco Central. Como disse aqui, eu acho que, por exemplo, no caso do Bamerindus, que acompanhei de fora, acho que a demora no processo de decidir o que fazer com o Bamerindus foi prejudicial não só ao Bamerindus, acho que prejudicial à Nação, a todo mundo. Podia ter sido resolvido mais cedo o assunto do Bamerindus, fosse com a venda, como acabou ocorrendo, fosse o que fosse, mas a demora custou realmente ao Bamerindus um caminhão de dinheiro. Os senhores imaginem o que é um instituição – não sei qual era o número do Bamerindus, mas vamos tomar que ele chegou aí a 5 bilhões no redesconto -, então só de custos financeiro real ele estaria pagando por mês 150 milhões. Quer dizer, não tem banco que agüente isso, não tem patrimônio que agüente isso. É comido o patrimônio, fora a corrida. Então é um processo que não há banco que resista. A grande...

E eu digo aos senhores, eu jamais pensaria em minha vida voltar a ser banqueiro, porque o banqueiro no nosso País é tido como vilão, mas, se analisarmos, por que ele é vilão? Ele é vilão, na verdade, por uma razão básica. É que ninguém gosta de entrar em um banco, precisa do dinheiro para enterrar a sua mãe ou precisa do dinheiro para fazer uma operação, e o gerente olha para cara dele e diz: Ah, não, o seu cadastro não é bom, eu não vou lhe dar o dinheiro. Quer dizer, então são, o gerente e o banqueiro, são naturalmente e normalmente, vamos dizer assim, eu não diria odiados, mas pelo menos desprezados dentro da nossa sociedade, porque onde há uma carência enorme de capital, de recursos, as pessoas vivem sempre no "devo", e não acham graça ficar devendo, a maneira que às vezes são tratados em um banco.

Agora eu posso dizer aos senhores que, primeiro, o risco que os acionistas de um banco e a administradora de um banco correm, nenhum outro empresário corre. Se imaginar que normalmente.. e agora que está melhor, a relação é 1 para 10, patrimônio e empréstimo. O que significa isso? Basta que 10% dos clientes de um banco não paguem as suas dívidas que um banco está quebrado. Quer dizer, não tem negócio que se corra maior risco do que banco. Todo mundo fala: Ah, mas os bancos ganham muito...Vá ver qual é o retorno sobre o risco dele: o retorno é 1% sobre os ativos. Agora que os bancos brasileiros, alguns, estão chegando à rentabilidade que é a rentabilidade em todo o mundo, 17% ou 18% sobre o patrimônio.

Enfim, estou me alongando demais, vou encerrar por aí, mas acho que, repetiria...eu não vejo, Sr. Relator, que o Banco Central possa ser punido ou acusado ao dar a assistência de liquidez ao Banco Econômico pelo prazo que deu.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, nós ainda temos dois dirigentes bancários para serem ouvidos hoje, dou por encerradas as minhas perguntas.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Eu pediria a palavra como Líder. Eu gostaria de indagar...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª pede a palavra para fazer uma indagação?

O SR. JADER BARBALHO- Exatamente. Eu gostaria de indagar ao Sr. Ângelo Calmon de Sá, na sua exposição, o senhor disse que as dificuldades do Econômico foram dificuldades de certa forma conjunturais.

Eu indagaria a V. Exª , face ao expediente do Dr. Gustavo Loyola ao Procurador-Geral da República, em que a direção do Banco Econômico é acusada de realizar operações ilícitas de empréstimos desde o ano de 1988. Esse é o documento que o Banco Central do Brasil remeteu à Comissão, cópia de expediente endereçado, em fevereiro de 1996, para o Procurador-Geral da República. E aqui são listadas operações realizadas pelo Banco Econômico com suas coligadas, desde 1988 – vou me dispensar de fazer a leitura, até porque esse documento, seguramente, o senhor deve conhecer.

A indagação que eu faço, com base nos objetivos desta Comissão é que essas irregularidades, ou que se apresentam como irregularidades, por parte do Banco Central do Brasil, só foram detectadas em 1995 – em nenhuma outra fiscalização promovida pelo Banco -, porque o Banco acusa a direção do Banco Econômico de proceder ilicitamente em operações desde 1988. São inúmeras as operações, inúmeros os enquadramentos penais.

Então, para efeitos objetivos desta Comissão, eu indagaria se em algum outro momento o Banco Central do Brasil instou o Banco Econômico a respeito dessas operações, ou se o Banco Central do Brasil só foi capaz de detectá-las em 1995, apesar de quando o enviou ao Ministério Público, informar que em 1988 elas já haviam sido praticadas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sr. Senador Jader Barbalho, diria a V. Exª que não é apenas V. Exª que se surpreende, ainda que seja por razão distinta. Nós todos nos surpreendemos quando tomamos conhecimento da representação, essa a que V. Exª se refere, feita pelo Banco Central ao Procurador-Geral da República, apontando as operações que, na entender dele, eram ilícitas, praticas pela administração do Banco.

A nossa surpresa foi exatamente constar dessa lista – se fossem operações de 1995, pouco antes da intervenção, ou 1994 – operações que já tinham sido objeto não só de troca de correspondência com o Banco Central, como de fiscalização e até de aplicação de multas disciplinares, de que nós recorremos ao Conselho Superior de Recursos do Sistema Financeiro. E até curiosamente, exatamente essas operações que eu conheço, que V. Exª examinou, esse Conselho, que é composto pelo, acho, Procurador da Fazenda, Ministro da Fazenda, pessoas do Banco Central, absolveu a Diretoria do Banco Econômico dessas chamadas operações ilícitas.

Então o Banco Central fiscalizou o banco nos idos de 1989, ou coisa que o valha, e entendeu que operações que ele mesmo havia autorizado o Banco Econômico a realizar – nós temos, e por isso, obviamente, fomos absolvidos, nós temos ofício do Banco Central de 1987, que autorizou essa operação – essas operações com as coligadas. Esse ofício, certa forma, ainda foi referendado pelo Banco Central cerca de um ano depois. Só que o Banco Central no primeiro ofício, dizia: "V. Sªs. não deviam nem nos consultar se poderiam fazer ou não essa operação. V. Sªs. sabem que podem fazer" – eram operações de repasse -,desde que respeitado o limite tal da circular tal.." Ele respondeu a primeira vez assim. Não foi nem dando autorização; foi mais do que dando autorização, pois disse "não precisa consultar o Banco Central".

Um ano depois veio uma correspondência do Banco Central e disse: "V. Sªs. devem se abster de praticar as operações constantes do nosso Ofício, assim, assim, assim, de agora por diante. E deverão providenciar para que as operações realizadas baseadas no Ofício anterior sejam liquidadas no seu vencimento". Todas as operações extras que o senhor tem aí relacionadas foram liquidadas no vencimento.

O Banco Central, naquele afã de, acredito eu, reunir lá tudo que pudesse reunir para incriminar a Administração do Banco Econômico, colocou no bolo operações de 1988, que ele próprio porque não... No meu entender era um processo administrativo, mas cabe ao Banco Central... Dentro da Lei nº 6.024, ele tem uma gradação de punição. Se a operação que nós fizemos, que ele considerou ilícita, que não era, ele apenas aplicou uma multa pecuniária, no mínimo é estranho que sete anos depois ele a considere criminosa. Se ele aplicou uma multa, ele podia tornar os dirigentes do Banco, vamos dizer assim, impedidos de continuar a exercer a função. Quer dizer, a gradação da pena é direito dele, Banco Central, mesmo na área administrativa. Portanto, ele pegou essas operações e essas operações posso dizer a V. Exª que, inclusive, se transformaram num processo na Justiça, em que nós somos acusados. Fomos denunciados

pela prática dessas operações de 1987, que foram devidamente autorizadas pelo Banco Central. E, como eu disse, se não me falha a memória, foi este ano ou no final do ano passado, que o Conselho de Recursos, o Conselho Superior de Recursos do Sistema Financeiro, analisando o Processo Administrativo, absolveu todos os Diretores do Banco, porque entendeu que o Banco Central tinha autorizado o Banco Econômico, aos Diretores do Banco Econômico, a fazer a operação.

Então, eu confesso que não saberia explicar a V. Exª qual é a razão. Estou apenas imaginando que juntaram todos os processos que tinham o nome do Banco Econômico, que já tinham sido fiscalizados e colocaram na relação dos processos que foram encaminhados. Obviamente, o que deveria servir de base à representação do Banco Central era o relatório da comissão de inquérito.

V. Exªs sabem que, após uma intervenção, é criada uma comissão de inquérito dentro do banco, presidida por funcionário do Banco Central, que analisa as prováveis causas da situação do banco. Esse relatório foi feito; apontou um patrimônio líquido negativo. Nós tivemos a oportunidade de contestar. Mostrar que não era negativo, que era positivo. Obviamente, eles não são obrigados a levar em consideração a nossa contestação, como não levaram. E prosseguiram na representação.

Ocorre que, na hora de fazerem a representação, juntaram tudo o que havia no Banco Central contra os diretores do Banco Econômico, e no bolo foram essas operações, que já haviam sido fiscalizadas, e pelas quais nós já havíamos sido, inclusive, multados.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, agradeço a...

O SR. ROMEU TUMA – Senador Jader Barbalho, V. Exª me permite, antes de terminar, que eu faça, por seu intermédio, uma pergunta para o depoente?

O SR. JADER BARBALHO – Sobre esse assunto?

O SR. ROMEU TUMA – Sim.

O SR. JADER BARBALHO – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Como a representação foi, ao que me parece, como V. Exª esclareceu, anterior à intervenção...

O SR. JADER BARBALHO – Não; foi posterior.

O SR. ROMEU TUMA – A representação sobre as operações ilícitas?

O SR. JADER BARBALHO – Sim.

O SR. ROMEU TUMA – Porque elas se referiam a aspectos anteriores à intervenção.

O SR. JADER BARBALHO – A operações de 1988.

O SR. ROMEU TUMA – Se disso resultou algum processo junto ao Ministério Público, independente do resultado da intervenção? Se o depoente puder esclarecer...

O SR. JADER BARBALHO – Mas é a informação...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Acabei de dar, Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Mas ainda V. Sª disse do relatório.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Veja bem, normalmente...

O SR. ROMEU TUMA – Um processo independente.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não foi independente, eles botaram junto. Eles misturaram os processos que seriam aqueles decorrentes...

O SR. ROMEU TUMA – Mas V. Sª disse que foi absolvido pela comissão.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Pela comissão; mas, nesse mesmo processo em que fomos absolvidos pela comissão, estamos sendo denunciados na Justiça Federal.

O SR. ROMEU TUMA – Mas a absolvição não serviu de prova para o banco tentar retirar isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Tentamos, mas V. Exª sabe que, infelizmente – e V. Exª conhece isso muito melhor do que eu –, o processo de investigação, no órgão que V. Exª dirigiu tão bem durante muitos anos, tem mais ou menos, dependendo de quem é a pessoa, um aspecto inquisitório. Quer dizer você pode falar...

O SR. ROMEU TUMA – Todo inquérito é inquisitório.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É inquisitório. Então, posso falar, levar documentos, mas sou indiciado da mesma forma. Ninguém leva isso em consideração. E o Ministério Público, normalmente, vindo o relatório com o indiciamento, pelo menos até agora – e até diria que o único caso em que os nossos advogados entenderam por ter essa decisão do conselho de levar um memorial ao Sr. Procurador foi esse caso. E, nem assim, foi levado em consideração. O Ministério Público não só denunciou aqueles que a delegada havia indiciado, como acrescentou mais alguns diretores neste processo.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Jader Barbalho, pode continuar.

O SR. JADER BARBALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, face à resposta do Dr. Ângelo Calmon de Sá, Sr. Presidente, de solicitar que o mesmo pudesse enviar à Comissão cópia dessas decisões de natureza administrativa do conselho a respeito desses fatos. Peço isso porque estamos baseando a nossa indagação no relatório e nos documentos enviados pelo Banco Central do Brasil. Então, precisamos disso.

Evidentemente, fomos e temos sido, de certa forma, inquinados, desde quando esta Comissão foi constituída, de promover o escândalo. Então, nós queremos fazer uma avaliação. É o depoente que está a informar que o Banco Central do Brasil reuniu todo esse material – material de 1988 – para fazer uma denúncia em 1996 ao Ministério Público. Isso implica, porque diz respeito a um dos objetivos desta Comissão, qual seja, averiguar o funcionamento do Banco Central, no que tange às suas fiscalizações, sua eficácia ou não.

Saber também o porquê, se tinha conhecimento, de somente em 1996, se o Banco Central estava consciente de que ilícitos haviam sido cometidos, por que, em sabendo, não tomou providências antes?

Nós desejamos, de acordo com os objetivos desta Comissão, que tratam exatamente do funcionamento do Banco Central, verificar e fazer uma confrontação com essas informações que o Dr. Ângelo está trazendo; ou seja, de que esses assuntos mereceram, por parte do Banco Central, à época, um tratamento distinto daquele ocorrido quando do encaminhamento ao Ministério Público. Havia recomendações, havia absolvições. Posteriormente, o Conselho entendeu que os procedimentos não foram irregulares.

Assim, considero da maior importância para esta Comissão que o Dr. Ângelo Calmon de Sá possa nos remeter esse material para efeito do aprofundamento dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dr. Ângelo, V. Sª dispõe dessa documentação?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Disponho de toda ela. Eu apenas gostaria, se é que eu posso dizer, de esclarecer um detalhe que acho importante. O Banco Central, na época devida, procedeu como tinha que proceder. Quer dizer, ele fez uma fiscalização, encontrou a operação que ele disse não estar correta, feita sem a sua autorização, e aplicou-nos uma multa. Nós recorremos dessa multa, mas é bom esclarecer que quando o Banco Central fez a representação, ainda que a fizesse sob a forma de entender que havia um ilícito maior...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Data?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A data em que ele fez essa representação é anterior à nossa absolvição. A nossa absolvição só ocorreu, se não me falha a memória, no começo deste ano ou final do ano passado. Quer dizer, ele ainda não tinha conhecimento de que nós seríamos absolvidos. Ele tinha nos aplicado uma multa. Quer dizer, eu diria que a falha aí não tem a dimensão que teria se ele já tivesse conhecimento da absolvição. Ele não tinha. Ela só veio a se verificar agora. Mas, de qualquer forma, ele tinha aplicado uma penalidade administrativa que, posteriormente, ele colocou junto dessa representação.

O SR. JADER BARBALHO – Eu queria exatamente, Dr. Ângelo Calmon de Sá, comparar isso. O que houve, àquela altura, foi a aplicação de multa. A representação feita eu vou me dispensar de ler, porque o senhor tem conhecimento dela e é de enquadramento penal...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É verdade.

O SR. JADER BARBALHO -...grave, inclusive chegando ao ponto, no final, de acusar o banco de ter fraudado assinaturas. Aqui estão dez contratos; o banco teria realizado contratos fictícios e estão os nomes de funcionários do banco. Segundo o Banco Central do Brasil, todos os funcionários responsáveis acima foram identificados a partir das suas respectivas assinaturas, por semelhança, todos representantes do Banco Econômico nos instrumentos de crédito arrolados.

Quer dizer, à época, houve uma multa como se fosse uma simples infração de natureza administrativa, uma incorreção. Como foi apresentada **a posteriori**, em 1996, apresenta-se de outra forma. Apresenta-se com se fossem assuntos da maior gravidade. O nosso objetivo, que é o de verificar o comportamento do Banco Central, principalmente no que diz respeito à fiscalização, é saber o porquê.

Se era coisa simples, se o objetivo era apenas multar, seria profundamente leviana a atitude do Banco Central do Brasil em 1996. Ou foi de omissão e conivência à época ou foi de leviandade para tentar prejudicar a diretoria do Banco Econômico, particularmente o senhor.

Quer dizer, essa é a avaliação que desejamos fazer em face desse comportamento. Eu não quero aqui fazer nenhum juízo de valor. Eu apenas estou fazendo uma constatação que me parece, para os obje-

tivos desta Comissão, merece ser aprofundada. Nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço ao Dr. Ângelo que nos encaminhe a documentação a que o Senador Jader Barbalho alude.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Providenciarei o encaminhamento amanhã mesmo.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, ainda indagando, há pouco, o nosso Relator tentou e obteve informações do Dr. Ângelo Calmon de Sá a respeito de aplicações nas Ilhas Gran Cayman. No relatório do Banco Central consta que a Alide Leasing and Finance Corporation, constituída desde 1989, nas Ilhas Gran Cayman, cujo acionista único é o **Transworld** e o **Trust Company**, do qual V. Sª e o Banco Econômico detinham 64.9%, teve grande parte do giro na conta CC-5, de janeiro a agosto de 1995, isto é, no primeiro semestre de 1995, exatamente no período que antecede a intervenção do Banco Econômico.

E essa movimentação, Dr. Ângelo, segundo o Banco Central, foi da ordem de R$2,2 bilhões, quando o dólar estava, à época, um a um. Os problemas de caixa do Banco foram de R$2,98 bilhões. O Senhor poderia explicar-nos essas operações que chegaram a este montante, no período de janeiro a agosto, nas Ilhas Cayman, essas transferências através da conta CC-5?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Já tive ocasião, na nossa apresentação, de dizer que o Banco Econômico trouxe, captado por meio da sua agência de Nova York, de Cayman e do Transworld e também de empresas ligadas, no caso a Alide, que constitui um fundo registrado na CVM, que era administrado pelo Econômico, recursos para o Brasil, e estes eram aplicados aqui.

Acontece que, como já me referi, a partir do momento em que houve a crise do México, começaram os resgates não só de cotas dos aplicadores desse fundo lá fora, como de CDBs do Banco, e mesmo dos papéis colocados no mercado internacional pelo Banco, o que nos obrigou a remeter para o exterior de volta uma parte do recurso.

Confesso a V. Exª que não sei de onde o Banco Central tirou essa cifra de R$2 bilhões, porque me lembro de que tive – inclusive, pensei que tinha trazido, mas não o fiz. Mandarei amanhã – um documento que levei quando fui depor, numa das primeiras vezes na Polícia Federal, onde a Delegada Neide me inquiriu sobre esse assunto, só que mais a respeito do aspecto daquilo que foi tão divulgado de que os Diretores do Banco teriam retirado R$500 milhões e mandado para as Ilhas Cayman.

Então, mandarei para esta Comissão, da mesma forma que fiz para a Delegada, a relação de todas as remessas e ingressos de recursos, através dessas contas CC-5 a que V. Exª refere. V. Exª verá que o que veio é mais do que o que saiu, quer dizer, mesmo que se considere o movimento global das contas o valor não chega a R$2,2 bilhões, pelo menos nesse período. Se talvez pegarmos o movimento desde o final de 1993 e somarmos entrada e saída, vamos chegar perto de R$2 bilhões, mas seguramente, de janeiro a agosto de 1995, é a primeira vez que ouço essa cifra de R$2 bilhões através da CC-5. Mandarei o documento com os números, inclusive com os números das Firces do Banco Central, porque essas remessas são registradas no Banco Central, das CC-5 dessas empresas a que V. Exª se referiu.

O SR. JADER BARBALHO – Muito obrigado.

Dr. Ângelo Calmon de Sá, esses documentos do Banco Central acusam V. Sª de gestão fraudulenta, mediante a simulação de contrato de compra e venda de imóveis entre o Banco Econômico e o Banco Gulfinvest. Essa simulação teria repercutido nos balanços do Banco, provocando um lucro artificial, segundo o Banco Central.

A minha pergunta é a seguinte: quantas vezes, antes da intervenção, em agosto de 1995, o Banco Central impugnou os balanços divulgados pelo Banco Econômico ou questionou as operações que geraram os lucros apresentados? Eles apresentam uma relação considerável. Estou aqui com documentos do Banco Central de operações que seriam fraudulentas, realizadas para apresentar balanços fictícios, lucros fictícios, lucro artificial.

Agora, isso vem à tona exatamente após a intervenção. Quero fazer uma pergunta na mesma linha de raciocínio que justificou a minha primeira indagação: alguma vez, antes, o Banco Central do Brasil chamou a atenção do Banco Econômico a respeito dessas operações, que, nesse relatório, são inquinadas de fraudulentas, ou impugnou algum balanço?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. O Banco Central, em relação especificamente a essas operações, nunca fez impugnação. As operações com esse grupo a que V. Exª se refere foram até realizadas num momento em que eu não estava na direção do Banco, particularmente no ano de 1992, no começo de 1993, quando eu estava servindo ao Governo. Mas sei que nenhum colega meu praticou operação irregular.

Quero lembrar que essas operações envolviam dois grupos financeiros: de um lado, o Banco Econômico; de outro lado, o Grupo Gulfinvest, que tinha, inclusive, sócios estrangeiros. Do que pude apreender sobre essas operações, foram operações de desmobilização de ativos do Banco. O Banco vendeu ativos, até porque tinha um compromisso consigo mesmo e também com o Banco Central.

Havia uma preocupação particularmente maior no Econômico, porque o Econômico era **holding** do próprio sistema. Quer dizer, o Banco não tinha, como em outros bancos, uma **holding**. A **holding** era o próprio Banco. Por isso é que, às vezes, acho interessante que alguém possa dizer que, se houvesse um empréstimo a alguma coligada, haveria algum prejuízo. O que era acionista do Banco era acionista de todas as empresas do Banco, na mesma proporção que os acionistas controladores. Era uma empresa só. Então, o Banco, por isso, tinha um índice de mobilizado muito alto por conta das participações financeiras, o que não ocorria em relação a todos os outros grandes bancos do Brasil que têm uma **holding** que controla o Banco Comercial e controla as outras empresas. O Banco Econômico controlava tudo. Ele era a **holding** do sistema.

Então, o índice de mobilização ficava sempre alto, e o Banco Central "vivia no nosso pé" para desmobilizar. Como nós não íamos vender as ações das empresas, procurávamos vender imóveis que eram nossos, só que tínhamos recebido em pagamento. Essas transações se referiram à venda de imóveis que tinham sido recebidos em pagamento e que o Banco vendeu ao Gulfinvest.

Eles acusam que, na mesma época, houve operação de empréstimo a esse próprio Grupo Gulfinvest ou ao comprador do imóvel. É uma venda financiada. Não há nada que impeça isso. Eu até atribuo o fato de o Banco Central não ter impugnado antes à constatação de que a operação não tinha nada de irregular. Pelo menos continuamos a achar que até hoje não tem nada de irregular. Agora, obviamente que, num exame feito pela Comissão de Inquérito, talvez eles tenham achado que podia ser enquadrado em algum ilícito.

Quanto ao problema do resultado apontado que gerou lucro, o lucro do banco é muito difícil você dizer que a parte tal do lucro pertence a essa operação. É muito difícil. E, além do mais, os próprios dividendos que o banco pagou nesses anos, somente pouco antes da intervenção, 94 e até janeiro de 95, foram relativos a exercícios bem antes. Quer dizer, não teriam, a rigor, nada a ver com esses resultados dessas operações.

Mas, enfim, V. Exª sabe que o problema de contabilidade e de interpretação é, muitas vezes, uma questão de opinião. Quer dizer, aquilo que os fiscais do Banco Central, anteriormente, não encontraram como sendo coisa irregular, a Comissão de Inquérito entendeu que era. E daí ter colocado aí.

Eu não estava no banco, mas tenho a absoluta certeza de que nenhum dos meus colegas que administravam o banco quando eu não estava praticaram operações ilícitas.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Ângelo, qual a relação entre a Gulff Canadian International Finance Company e o Banco Gulff Invest?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Nenhuma. Absolutamente nenhuma. Só a coincidência do nome. Até onde eu sei, nenhuma, nem de perto.

O SR. JADER BARBALHO – Quando foi que o Banco Econômico recebeu a primeira comunicação do Banco Central na qual se evidenciava, segundo o Banco Central, a situação financeira insustentável vivida pela instituição?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Bom, sobre a situação financeira, posso dizer que, obviamente, a partir do momento em que nós tínhamos uma assistência financeira, eu me lembro de ter tido uma comunicação, assim formal, sobre a situação financeira... Não existe, essas coisas não existem. Até porque não iria ajudar nada o banco se o Banco Central fizesse uma carta dizendo que o banco estava tendo problema de liquidez. Aí era chamar o banco para uma corrida. Essa, inclusive, é uma das coisas que é até obrigação do Banco Central guardar isso. Então, havia sempre conversa dos diretores, falavam com o nosso Vice-Presidente. E, na época, me lembro a primeira conversa que eu tive com o Dr. Pérsio Arida, então Presidente, ele conversou comigo dizendo que estava preocupado. Foi quando ele me perguntou se eu estaria disposto a se... Ele disse: "Olha, eu não quero fazer intervenção, nem pretendo fazer intervenção no banco. Agora, pode ser que chegue o momento em que a coisa fuja do seu controle e do meu. Se o banco tiver uma corrida e uma perda muito grande, eu não vou ter limite legal para continuar a lhe assistir". Quer dizer, isso foi, eu me lembro bem do dia: dia 20 de abril de 95.

Então, em relação à que obriga a situação financeira, não. Em relação a créditos que o banco tinha, que o Banco Central achava que eram de difícil cobrança, aí não, houve uma comunicação, quando eu não era ainda o Presidente, feita, se não me falha a

memória, em final de 93. O Banco Central manifestou uma preocupação em relação a certos clientes do banco. Na época, trocavam-se diversas correspondências e o banco assumiu, na época, um compromisso de cobrar esse crédito dentro de um determinado prazo, que foi acordado com o Banco Central. Passou-se a se fazer relatório trimestral ao Banco Central sobre o andamento desses créditos e houve um compromisso de capitalização do banco, que foi cumprido. Era um compromisso de capitalizar o banco em US$250 milhões, e a primeira etapa de US$50 milhões já foi feita até por mim.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor teceu uma consideração, ainda dentro desse assunto, quando respondeu ao Relator sobre uma indagação se o senhor estaria disposto a vender o banco, chegou a haver algum entendimento nesse sentido? Em algum momento o Banco Central o instou? Houve algum tipo de negociação para a transferência do banco para a ...?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Com a participação do Banco Central, não. Mas, como lhe disse, ficou claro e, quando eu saí dessa conversa com o Pérsio, confesso, eu mesmo comecei a procurar, primeiro, parceiros, e depois, eventualmente, alguém que quisesse comprar o banco.

Havia um parceiro nosso, em um banco em que tínhamos sociedade em Portugal, ele foi o primeiro por quem procurei, só que à época eles estavam investindo muito lá e achavam que não dava, até esse banco, depois, foi comprado pelo BCP. Fui procurar o dono do novo banco, o ? Jardim, estive com ele em Portugal, falei com ele, e ele disse: "Olha, Ângelo, agora não dá." Procurei outros bancos brasileiros grandes, à época, nenhum deles se interessou, somente um se interessou, avançamos bastante a negociação, já – eu diria – bem próxima à data da intervenção, havia uma intenção firme de ser feito esse negócio, mas fomos todos surpreendidos com a intervenção.

O SR. JÁDER BARBALHO – Dr. Ângelo, o senhor se referiu ao tratamento que o Banco Central deu a várias instituições financeiras e que, se tivesse sido dado ao Banco Econômico o mesmo tratamento, a estória seria outra e se referiu ao Excel. Que tipo de tratamento foi esse?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, o Excel, depois de comprar o Econômico, depois de algum tempo, começou a ficar público que o banco estava enfrentando alguma dificuldade, o Excel. E o que aconteceu é que, obviamente, apareceu o comprador para o Excel, que foi o Bilbao, como aconteceu com o Noroeste, como aconteceu com o Boa Vista e como aconteceu com o Bandeirantes. O Bandeirantes comprou o Banorte, depois, entrou em dificuldades, e quem comprou foi a Caixa Geral de Depósitos de Portugal. Que é, Senador Jader Barbalho, a forma como esse assunto é resolvido em qualquer lugar do mundo, para não causar traumas no sistema e preservar o próprio sistema financeiro nacional. E é como digo, cito só fatos. Não condeno, quer dizer, condeno porque acho que podia ser feito de forma diferente, mas o próprio Banco Central – não precisou ninguém dizer que ele não estava certo – ele próprio se corrigiu! Não precisava e não precisa ninguém dizer que essa não é a forma de proceder, quando uma grande instituição bancária tem dificuldade. Tem que encontrar um comprador.

Acho que V. Exªs devem-se lembrar do famoso caso daquele banco inglês que deu um prejuízo de não sei quantos bilhões e que o Banco da Inglaterra chamou o Banco Barings numa sexta-feira e disse: "Segunda-feira você assume, porque você foi o último que deu proposta por ele. Você vai assumir, eu vou-lhe apoiar e acabou o assunto." E os clientes do banco não tomaram conhecimento do que tinha sido feito por aquele operador que deu prejuízo de não sei quantos bilhões às pessoas.

Então, acho que o que o Banco Central veio a fazer era exatamente o que ele devia ter feito desde o começo. Ele não está errado, não. Ele apenas evoluiu nesse processo, porque ele viu o custo que estava tendo o processo na forma de fechar banco. Já no Nacional, ele não fechou. Por que ele não fechou? Porque acho que eles nunca imaginaram que iam causar o custo que causaram ao próprio funcionamento do sistema. Na semana seguinte do Banco Econômico, eles liberaram vinte bilhões do compulsório. Por quê? Porque houve uma migração. Todos os Senhores sabem disso. Nos primeiros dias, depois da intervenção do Banco Econômico, houve um saque maciço em todos os bancos privados nacionais. Todos! Lembro-me de que o Ministro Delfim declarou no jornal: "Se continuar desse jeito, não vai sobrar nem o Bradesco e nem o Itaú. Vai ficar tudo estatal ou estrangeiro."

Claro! Quem poderia imaginar. Como V. Exªs mesmos estão tentando ver o que podem sugerir – e eu entendo a preocupação de V. Exªs – sugerir o que pode ser feito para evitar esse tipo de crise que ocorreu no sistema. Porque, no fundo, quem paga a conta é o País, todos pagam. Não podia a coisa, talvez, ser feita da forma como foi. Hoje, não. Hoje, acho que existe, infelizmente por pressão da opinião pública,

vamos dizer assim, uma idéia de que o Proer ficou como um programa horrível, indecente, que não devia ter sido feito. Não. Tinha que ser feito e tem que ter. O Japão tem um Proer que já custou 500 bilhões de dólares do país, quase um trilhão quase, e ainda não resolveu o problema do sistema financeiro do Japão.

O que é preciso colocar na cabeça é que banqueiro é intermediário. O dinheiro com que lida não é dele; é do poupador, é do cliente, é da sociedade. O Governo não pode deixar esse dinheiro ir para o ralo. Pode punir os administradores, pode mover processo. Isso está certo. Pode ter razões em alguns casos, não ter razão em outro, mas essa é a atitude correta que o Banco Central tem que ter. Em muitos casos, como foram os últimos casos, nem isso existiu, porque, na verdade, ele evitou chegar ao ponto da intervenção nesses bancos a que me referi.

Na verdade, as coisas foram passadas, alguns processos foram abertos mesmo nesses casos, o Banco Central abriu, fez representação. Então, aí, ele está cumprindo a função dele. Preservar o sistema e punir quem errou, os indivíduos que erraram e não a clientela dos bancos, que não tem nada a ver com a história. O Banco Central está fiscalizando o banco.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, uma última indagação. O Banco Excel tem invariavelmente nas ações trabalhistas promovidas por ex-empregados alegado não ser responsável pelos créditos trabalhistas deferidos.

V. Sª poderia dar algum tipo de informação, já que o Excel teria assumido o controle do passivo do Banco Econômico. O que resultaria desse tipo de atitude?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu posso dizer que pode parecer estranho, mas eu, como ex-presidente e grande acionista do banco, não participei de nenhuma negociação com o Excel. Elas foram todas desenvolvidas entre o Excel e o Banco Central para a compra dos ativos e passivos do Econômico. Mas posso esclarecer a V. Exª o que eu sei. Posso até estar errado. Nos acordos e nos contratos — e sei pelos funcionários do Banco — foi fixada uma data limite para a responsabilidade dos passivos trabalhistas pelo Banco Econômico. Inclusive o Banco Econômico foi responsável pelo PDV – Programa de Demissão Voluntária, onde se pagaram não sei quantos salários por cada ano, além daquilo que o funcionário teria direito. Isso tudo ficou nas costas do Banco Econômico. Só que, para os funcionários que não optaram por receber PDV e que continuaram funcionários do Excel, a partir de uma data, o Excel assumia a responsabilidade inclusive do passivo trabalhista anterior, porque ele deu continuidade ao contrato de trabalho daquele funcionário, o que implica assumir a responsabilidade pelo passivo trabalhista integral daquele funcionário. Isso, aliás, faz sentido; a lei prevê isto: se ele foi sucessor como empregador de um funcionário, evidentemente que o passivo trabalhista daquele funcionário passa a ser responsabilidade integral dele. Só que eles fixaram uma data, e os funcionários desligados até aquela data não tinham nada com a história; daí em diante, passou a ser responsabilidade deles.

O SR. JADER BARBALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo Senador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra para as indagações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Dr. Ângelo Calmon de Sá, eu lhe conheço desde quando era menino e tenho a impressão de que é possível que tenha sido no próprio dia 20 de abril de 1995, quando V. Sª. mencionou, há pouco, que se encontrou com o Presidente Pérsio Arida, do Banco Central, e teve o diálogo sobre a possibilidade até de eventual intervenção. Encontrei-o no gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui no Senado – era o primeiro ano de mandato do Senador Antonio Carlos – e pude perceber, mais pela expressão, mas também por aquilo que era objeto de notícia, de rumores, que havia uma preocupação de V. Sª. com respeito aos destinos do Banco Econômico. E insisti muito para que pudéssemos ouvir os Presidentes das Instituições que foram objeto de operação do Proer, porque precisamos analisar em profundidade o que é o Proer, quais são as suas vantagens e desvantagens. V. Sª. mencionou que o Proer não utiliza recursos diretamente do Orçamento; utiliza os recursos dos depósitos compulsórios. Referiu-se que são recursos "dos bancos". Corrigiu para melhor, porque, em verdade, são "dos depositantes". Então, por isso, corrigiu, porque a expressão "dos bancos" parece tratar de recursos dos proprietários dos bancos. Então, fica melhor dizendo como recurso "dos depositantes". Mas há um raciocínio que é importante, até porque V. Sª. viveu o Proer mais do que qualquer de nós, que se tenha consciência do seguinte: sim, são recursos, e volumosos, de todos os depositantes, que são canalizados, na sistemática do Proer, pelo Banco Central, para aquelas instituições que estão relativamente mais saudáveis – na época, o Excel para absorver os ativos do Econômico, e somente os ativos considerados e escolhidos pelo Excel como os me-

lhores, porque, na sua própria descrição, os podres ficaram no Banco Econômico S. A com os ativos que teriam dificuldade de serem considerados como adequados.

Pois bem!. Então, eu gostaria que V. Sª., com a maior sinceridade, nos ajudasse na análise do programa, porque uma coisa é a análise do Bolívar, que disse que seria positivo. Mas observe que, se instituições financeiras saudáveis, de propriedade de pessoas que detêm grande patrimônio, podem absorver ativos como os do Econômico, obtendo recursos emprestados a taxas de juros que não são disponibilizadas para os demais segmentos da população ou outras instituições ou empresas, são taxas de juros obviamente menores que as de mercados. Então, esse processo, ao colocar nas mãos do Excel e, depois, do Bilbao y Viscaya este patrimônio, a parte boa do que havia no Econômico, será que isso não gera um processo de concentração de renda e de riqueza num País que já é dos mais desiguais no Planeta? Fica a indagação, que avalio esta a CPI deverá colocar. Pode até ser tudo legal, mas o Congresso Nacional - o Senado -, nesta CPI, tem a responsabilidade de interagir com as autoridades e aqui dizer: "Olha Ministro, para o Ministro da Fazenda, olha Presidente".

Então, eu gostaria que V. Sª colocasse a sua reflexão sobre esta questão.

O Presidente da República, o Ministro da Fazenda e os Presidentes do Banco Central, neste período de Proer, de 1995 para cá, tem procurado dizer que, com aquelas instituições que sofreram intervenção, caso do Econômico, do Nacional e outros, eles têm sido muito duros com os que eram os acionistas controladores dessas instituições. Portanto, com V. Sª. Então, eu gostaria que nos dissesse, da forma mais sincera que puder nos relatar, qual foi exatamente a história que aconteceu com V. Sª.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Suplicy, V. Exª me permite um aparte na sua intervenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. JADER BARBALHO – O que eu considero da maior importância para a análise do programa é o seguinte: o Dr. Ângelo Calmon de Sá frisou bem a diferença entre Proer e indução do Banco Central à negociação. E me parece que V. Exª toca em um dado importante. Se alguém fosse adquirir o Econômico, teria que adquiri-lo com a banda boa e a banda podre. No caso do Proer, há uma diferença, só adquire a banda boa. Daí a indagação. Não seria para determinados segmentos ou determinados interesses muito mais interessante a intervenção e o financiamento com o Proer do que o Banco Central fomentar a negociação direta? Porque fomentando a negociação direta não teria Proer e teria que levar a banda podre. No caso com o Proer, tem o dinheiro subsidiado desse fundo dos depósitos e só leva a banda boa. Então, a intervenção, que eu peço relevar, é a que eu acho que se há de fazer aqui, o Dr. Ângelo Calmon de Sá com a sua experiência diversas vezes tocou nesse assunto. O que foi feito de uma forma e o que foi feito de outra. Com muita elegância, ele fez essa consideração. E eu acho que essa questão é relevante. E por isso eu me permiti cometer a indelicadeza de interromper a sua indagação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas enriqueceu.

Para começar, eu gostaria que V. Sª fizesse uma análise desses aspectos que estou mencionando a respeito do Proer. E para ajudar na análise, até daquilo que o Governo tem dito que tem sido duro com os ex-acionistas controladores das instituições que foram objeto de absorção de seus ativos, se puder nos relatar a história do seu patrimônio nos últimos cinco anos, não precisa historiar inteiramente, mas obviamente no período antes da operação que fez o Excel absorver o Banco Econômico.

Posteriormente V. Sª mencionou, de passagem, que sofreu uma perda de patrimônio. Poderia nos relatar o que de fato aconteceu? Porque isso é importante para o esclarecimento de interesse nacional, de interesse da opinião pública e de nós como responsáveis pelo exame das operações do Proer.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu começaria dizendo que quanto ao prejuízo patrimonial é óbvio que esse prejuízo existe na hora da intervenção. Obviamente as ações do Banco Econômico no dia seguinte da intervenção não valem nada, valem zero. Então, não era esse o valor do Banco. Como eu sempre disse, o Banco era solvente. Eu acho que esse patrimônio, com o tempo, vai se recuperar na medida em que vamos cobrar os créditos que foram considerados ilíquidos. Eu até me lembro que o ex-Presidente Gustavo Franco fez uma vez uma entrevista de quase página inteira, em que ele dizia que o problema de valor de ativo de banco era algo muito subjetivo. Alguém pode achar que esse crédito não vai ser cobrado e outro pode achar que vai. Não há matemática nisso. Só há matemática quando se faz intervenção, no momento em que se zera o patrimônio do banco. Se eu quisesse vender o banco depois da intervenção, ninguém pagaria nada.

Quanto ao aspecto do Proer, eu até começaria com a pergunta do ilustre Senador Jader Barbalho. Não há a menor dúvida de que é muito melhor para o Banco Central – e não é por outra razão que o banco

da Inglaterra faz assim – providenciar que alguém compre o banco que eventualmente está em dificuldade, levando a parte boa e a podre do que fazer um Proer. Mas tem de existir um Proer porque existem casos em que há apenas um problema de liquidez, ou seja, o banco tem uma solvência média a longo prazo. É fácil, então, vender a alguém que coloque o capital e vá recuperar seu dinheiro adiante. No caso em que haja realmente um problema de uma corrida, por exemplo – que haja tanto a falta de liquidez –, tem de haver um mecanismo para proteger o remanescente dos depositantes.

A observação do Senador Jader Barbalho é pertinente: é muito melhor a solução que o próprio Banco Central do Brasil adotou nos últimos casos de bancos em dificuldade do que sair fazendo intervenções, dividindo em banco podre e bom, dando o bom a alguém e ficando o podre na liquidação.

V. Exªs vão ficar surpresos: nós não participamos em nada da negociação do Proer do Econômico. A única coisa com que ficamos foi a dívida. Quem tem de pagar o Proer são os acionistas do Banco Econômico. Não levamos nada do Proer. O dinheiro que veio do Proer foi utilizado, no caso do Banco Econômico, para fazer duas coisas: completar o ativo do Excel, que não ficou devendo nada a ninguém – ele recebeu dinheiro sem dever nada a ninguém, como parte do ativo que ele tinha que receber para compensar o passivo que recebeu, que eram os depositantes. Quem ficou com a dívida foi a parte podre do Econômico. Eu não sei o arranjo de Proer dos demais bancos. Nós, acionistas do Banco Econômicos, não fomos parte de nenhum contrato do Proer do Econômico. Eles foram firmados pelo liqüidante ou pelo interventor do Banco Econômico e nós não participamos desses contratos. Sei apenas a conseqüência: nós ficamos com a dívida. É claro que ficamos com as garantias também.

Pouco se fala que todos os Proer's são garantidos. Se alguém se der o trabalho de ler a regulamentação do Proer, vai constatar que o Proer não liberava recursos sem garantia de títulos federais. É um programa autogarantido. O dinheiro não é liberado sem garantia. Não existe isso. O Proer não tem liberação de dinheiro sem garantia. O que se quer dizer que, em última instância, todos os Proer's serão liquidados porque são garantidos por títulos federais. A própria regulamentação do Proer diz isso. As garantias têm de representar 120% da liberação. Se alguém levar 500 milhões do Proer, tem de ter depositado 600 milhões de títulos federais.

O SR. JADER BARBALHO – Se o Senador Eduardo Suplicy me permite, eu diria que nós aprendemos isso, Dr. Ângelo, no dia do depoimento do ex-controlador do Bamerindus. Ele nos informou que, no dia seguinte, o banco, sob intervenção, comprou um bilhão de títulos do Brasil lá fora e que foram no bojo dos ativos do banco. Nós aprendemos nesse dia.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – No nosso caso, não foram.

O SR. JADER BARBALHO – Nós aprendemos nesse dia. Confesso que não sabia. Fiquei sabendo que, 24 horas depois do banco estar sob intervenção, houve a compra do banco sob intervenção de títulos que ficaram, evidentemente, como ativos bons no banco.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Para garantir o Proer.

O SR. JADER BARBALHO – Para garantir o Proer, não é isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Exatamente.

O SR. JADER BARBALHO – Então, se cresceu o débito...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Agora, não acredito nisso – perdoe-me porque não sei – pois conheço o José Eduardo muito bem e julgo difícil que ele tenha dado uma informação que não corresponda à realidade; muito difícil. E não vejo como, a não ser que junto com esses papéis tenha ido o Proer para o banco bom; entretanto, não há como ir. Não há como o banco sob intervenção comprar papéis e entregá-los ao outro banco sem levar junto a dívida do Proer. Nesse caso, ele levou junto a dívida do Proer.

O SR. JADER BARBALHO – Levou e foi calçado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Nesse caso, tudo bem.

O SR. JADER BARBALHO – Já levou calçado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Tudo bem. É possível que isso tenha acontecido.

O SR. JADER BARBALHO – Muito interessante.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – No nosso caso não ocorreu isso, Senador. O Excel teve o seu ativo e o seu passivo equilibrados com recursos do Proer, mas o Econômico, em liquidação extrajudicial, ficou com a dívida e os títulos do Proer, títulos que muitos de nós já tínhamos. E, diga-se de passagem, os primeiros títulos foram comprados com recursos do próprio banco, porque a primeira operação feita pelo Banco Central para resolver essa situação do

banco com o Excel pegou o nosso ativo de crédito imobiliário, ou seja, todos os créditos que tínhamos na área de crédito imobiliário, que era uma soma grande. Vendeu à Caixa, que comprou, inclusive, com um deságio; liquidamos a dívida com a Caixa, porque tínhamos repasse com a Caixa, sobrando, àquela época, cerca de R$800 milhões no caixa do banco sob intervenção. Esses recursos foram utilizados para a compra de títulos que resultaram no primeiro Proer, de onde se tirou o dinheiro para entregar ao Excel. E ficamos com os títulos e com a dívida.

O mecanismo, Senador Suplicy, é que o Proer só libera recursos contra a garantia de títulos. Se não me falha a memória, no nosso caso, – como disse, não participei – o Proer foi feito todo pelo interventor do Banco Central. Eles usaram recursos para liquidar dívidas, ao que parece, do próprio Econômico com o Banco Central. Quer dizer, apenas mudou o nome da dívida. Ficamos devendo ao Proer em vez do Banco Central.

Confesso que não sei se hoje devemos na reserva ou no Proer. Sei que qualquer das dívidas está garantida por títulos federais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª foi muito enxuto na primeira resposta relativa à história do patrimônio nos últimos cinco anos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Desculpe-me. Posso...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeceria se puder nos relatar, inclusive, V. Sª mencionou que era o Presidente e o principal acionista do Econômico. Isso corresponderia a aproximadamente que proporção e valor na época?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O patrimônio contábil do banco, antes da intervenção, era equivalente a R$750 milhões, na época, US$750 milhões, onde, considerando a participação das minhas empresas e a minha própria, que era muito pequena, participava com cerca de 19 a 20% desse patrimônio, porque a nossa participação estava concentrada nas ações ordinárias que perfazem metade das ações do banco. Quer dizer, tinha cerca de 30% das ordinárias, o que representava 19% do patrimônio total do banco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E essa parte que foi zerada pela sua descrição?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Foi zerada com a intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E no que diz respeito a outras partes de seu patrimônio em relação a cinco anos atrás e hoje?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Como eu digo, a minha vida é um livro aberto. Sempre tive tudo meu muito – como dizemos na gíria – papai e mamãe. Era um homem de um patrimônio de cerca de US$300 milhões, com uma dívida de cerca de US$120 milhões nas minhas empresas, ou seja, um patrimônio líquido de US$180 milhões, onde, obviamente, cerca de 150 milhões correspondia ao banco e o restante do patrimônio que poderia pagar a dívida era a empresa Coca-Cola. Como cassaram a minha licença da Coca-Cola há cerca de três anos e acabamos fazendo um leasing dessas empresas por um valor de menos da metade do seu valor real, que era cerca de US$ 110 milhões, na verdade, hoje meu patrimônio líquido é negativo. Estou tentando, venho liquidando, entregando fazendas e negociando com os bancos, mas hoje o meu patrimônio líquido é negativo e só ficará positivo se o banco voltar a ter patrimônio. Isso do meu ponto de vista.

Quanto ao banco, o Banco Central, evidentemente, levou todos os nossos ativos, todos nossos créditos a zero, o que tornou o patrimônio líquido do banco negativo e, na medida em que recebemos alguns créditos, esse patrimônio líquido negativo tem diminuído. Espero que algum dia ele se torne positivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No relatório mencionado pelo Senador Jader Barbalho foram colocados eventos dos anos 80, mas há eventos mais recentes e, quem sabe, V. Sª possa esclarecer sobre os episódios que vou citar, os quais estão mencionados em uma edição da revista Veja de fevereiro de 1996.

No dia da intervenção do Banco Central, o Banco Econômico teria adquirido ações de uma subsidiária por R$ 270 milhões. Os papéis foram negociados a um preço 9% superior ao praticado no mercado, o que dariam R$ 24 milhões. Esse é o primeiro episódio.

Segundo: dois meses antes da intervenção, o Banco Econômico vendeu papéis da Siderbrás para a **Alide Leasing Financial Corporations** com sede nas ilhas Cayman. O negócio foi fechado por 105 milhões, mas os papéis valiam 20 vezes menos. Com isso, o balancete semestral ficou azul. Parte dos papéis seria recomprada mais tarde, produzindo um prejuízo de 68 milhões, dinheiro devidamente remetido para o exterior. Dona dos jatinhos e da sede do Banco Econômico em Salvador, há indícios de que a referida empresa esteja ligada ao pessoal do Sr. Ângelo Calmon de Sá.

Terceiro episódio: em 1992, uma empresa com capital de R$ 300,00 conseguiu R$ 10 milhões para comprar um terreno no Rio de Janeiro. O dinheiro foi parar na agência do Banco Nacional em Foz do Igua-

çu e, depois, enviado para o Interbanco, o braço do Banco Nacional no Paraguai, cujos dirigentes foram indiciados por fraudes cambiais.

Quarto: duas empresas com capital de apenas R$1 mil, uma delas pertencente a um datilógrafo, conseguiram empréstimo de R$15 milhões cada.

V. Sª lembra desses episódios e poderia aproveitar a oportunidade para esclarecê-los?

O SR. JADER BARBALHO – Se me permite o Senador Eduardo Suplicy, fui obrigado a me afastar por um momento e fui informado de que o Dr. Ângelo Calmon de Sá informou à Comissão que a concessão da Coca-Cola teria sido cassada. Eu gostaria de saber por quem.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Pela própria Coca-Cola.

O SR. JADER BARBALHO – E o senhor teria sido obrigado a vender a empresa pela metade do preço.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim.

O SR. JADER BARBALHO – E o senhor a vendeu para quem?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não foi vendida, mas feito um leasing a uma empresa da qual a Coca-Cola é sócia.

O SR. JADER BARBALHO- A empresa é da própria Coca-Cola?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A Coca-Cola é a principal sócia dessa empresa. Vejam, foi constituída uma empresa que iria reunir todos os engarrafadores do Nordeste e a própria Coca-Cola para absorver a nossa franquia.

O SR. JADER BARBALHO – Obrigado. Desculpe-me.

A SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Sª quiser o exemplar da revista **Veja** para recordar dos episódios está à disposição, mas acredito que V. Sª deve saber bem a respeito. Os episódios estão no pé da matéria na primeira e na segunda páginas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Em relação à primeira operação que, segundo a revista, foi feita com preço irregular, tive conhecimento desta operação após a intervenção. Uma operação que eu diria legítima, feita dentro de uma reestruturação que o banco tinha imaginado fazer das não-financeiras. Eu me lembro bem que, após a intervenção, fui procurado pelo nosso Vice-Presidente de Contabilidade, que dizia que havia uma pessoa do Banco Central que queria que fosse desfeita essa operação. Eu perguntei: "Que operação?" Aí ele me explicou, e eu digo: "Não vejo razão nenhuma para desfazer a operação. Não tem nada de irregular na operação." E a operação não foi desfeita. Ficou, e, até onde eu sei, o próprio interventor do Banco Central, posteriormente, usou, inclusive, recursos dessa operação para liquidar obrigações das não-financeiras.

O que essa operação fez, na verdade, foi colocar recursos no caixa de uma empresa subsidiária do banco, integral do banco, que tinha necessidade de recursos; uma operação legítima, foi uma compra de ações de uma empresa. E o preço... é difícil dizer preço praticado em mercado em uma ação que não tinha cotação na Bolsa. Quer dizer, foi o preço da avaliação que se fez e que parecia absolutamente legítimo. E volto a insistir: a operação foi feita com uma empresa cem por cento do Banco Econômico. Não podia estar prejudicando nenhum acionista do banco em favor do controlador, porque se transferiu esse dinheiro para uma subsidiária integral.

O SR. ROMEU TUMA – A avaliação foi feita com base no patrimônio?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É, deve ter... Não me lembro, mas a avaliação que nós vínhamos fazendo para poder fazer o reforço de capital das empresas não-financeiras foi exatamente por patrimônio. E é bom lembrar que essa empresa, que é a Empreendimentos, que foi, em última instância, beneficiária dessa operação do banco, foi colocada sob intervenção do Banco Central em janeiro de 1996, e, posteriormente, o Banco Central levantou a intervenção dessa empresa, que está hoje funcionando sem intervenção, porque encontrou que as coisas eram regulares. Então, primeira operação.

Segunda operação. Eu mencionei aqui no meu depoimento que essa empresa – não sei nem se... aqui tenho dúvida se era a **Finance Corporation**, porque eu me lembrava da **Fund**, o **Alide Fund** – trouxe muitos recursos para cá, que foram aplicados em papéis, inclusive, como é o caso aqui, papéis de Siderbrás.

Quanto a essa diferença de valores, eu sinceramente não acho que foi por isso que o balancete semestral do banco ficou azul. Que eu me lembre, não foi. Eu não vou dizer que seja impossível; pode ter sido, mas eu não me lembro de que isso depois tenha dado prejuízo ao banco.

Agora, quanto ao problema de remessas do exterior, eu já disse aqui: essa empresa trouxe recursos, e, evidentemente, a partir do momento em que houve a crise mexicana e que começou a haver resgate dos CDBs e das cotas desse fundo lá fora, nós tínhamos que mandar o dinheiro para fora – não tinha como não mandar –, para resgatar quem mandou o dinheiro para cá; devolver o dinheiro. A confusão que sempre

foi feita em relação ao Banco Econômico é alguém imaginar que o Banco Econômico mandou dinheiro para fora por CC-5. Não. O banco tinha pouquíssimas contas CC-5, Senador, pouquíssimas. Talvez fosse o banco que menos CC-5 tinha no Brasil. Nós não tínhamos, no total, não sei se dez, sendo que as maiores eram dessas companhias.

E todas essas contas estão sendo objeto de investigação pela Polícia Federal; algumas já se converteram em processos, que foram encaminhados ao Ministério Público. Não me lembro de já terem chegado na Justiça, mas não devem demorar, não. E nós temos mostrado e contestado de que teriam havido operações ilícitas nesse particular dessas operações. Quer dizer, tanto a primeira, que eu expliquei, como a segunda, todas duas são hoje processos na Polícia Federal, sob investigação; alguns já no Ministério Público.

Em relação a... Quer dizer, não tem nada de mais, aqui é uma observação, assim como... Realmente, a Alide era quem fez o **leasing** dos aviões do banco. Nada de mais, fez o **leasing** de aviões para o banco. Não tem nada de irregular nisso. Os valores do **leasing** eram corretos, foram aprovados pelo Banco Central. Não houve nenhum **leasing** que não fosse aprovado pelo Banco Central. Nenhum. Todos foram feitos legalmente. Todos.

Além do mais, tem outra aqui... Em 1992, uma empresa de capital de 300 reais conseguiu 10 milhões... Bom, eu não estava no banco nessa época. A informação que os meus colegas apresentaram, que eu entendi e achei correta, é que essa empresa, que tinha um terreno, ela apresentou um projeto para ser financiado. Ela ia construir uma grande marina. Eu me lembro que até depois me mostraram, é um projeto muito bonito de uma marina – esse terreno até depois foi desapropriado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro –, mas foi aquilo que os americanos chamam **project financing**. Quer dizer, o indivíduo tem uma idéia, tem o terreno para construir e mostra que tem um projeto viável, e você, então, vai financiar esse projeto.

Essa foi a razão dada a mim pelos nossos diretores e vice-presidentes e que eu entendi razoável. O projeto acabou não sendo executado, até por conta da desapropriação, mas o terreno, até onde eu sei, pela avaliação, cobre grande parte do valor do empréstimo do banco. Devo dizer que esse também é um processo na Polícia Federal.

Quanto a essa última aqui, eu confesso que nunca ouvi falar nesse caso. Duas empresas com capital de mil reais; uma delas pertencente a um datilógrafo, que conseguiu empréstimo de 15 milhões. Isso não conheço e, até onde eu sei, não tem nenhum processo com esse fato. Com os outros três, existem processos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente Bello Parga, que eu faça uma última indagação, relativa a uma questão de grande complexidade, mas importante, até porque o Congresso Nacional e o Senado estão presentemente examinando a questão de reforma política, do processo eleitoral, inclusive no que tange à questão de contribuições aos candidatos ou aos Partidos. Está se propondo o aumento da participação da contribuição do Poder Público e menos da participação de pessoas ou de empresas privadas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A sua indagação, Senador, refere-se ao Proer* ou não?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, porque...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Refere-se ao Proer?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Todo o histórico do Proer, de alguma maneira, está entrelaçado às tentativas de salvar ...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não. Perguntando-se assunto do Proer, é claro que o depoente irá responder...

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... as tratativas de salvamento do Banco Econômico, de alguma maneira.

A revista **Veja** de dezembro de 1995 traz um relato sobre contribuições que o Banco Econômico havia feito nas campanhas de 1994, bem como nas de 1990. Passo às suas mãos esse quadro, apenas para V. Sª confirmar se elas condizem com o que realmente aconteceu. Em 1994, um total de R$2.217.600,00 para os candidatos ao governo Paulo Souto, Mário Covas, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, Jaime Fernandes Filho, Luiz Eduardo Magalhães – era candidato a Deputado –, Antonio Carlos Magalhães – candidato ao Senado –, Manoel Castro, João Durval, e assim por diante. E há uma referência também a 1990.

Mas o que eu gostaria que V. Sª nos assinalasse é: em que medida, tendo sido feitas essas contribuições, V. Sª de alguma maneira se sentiu, depois, não suficientemente atendido por aqueles a quem o Banco Econômico ajudou durante as suas respectivas campanhas? Se porventura, seja o Governo Federal, sejam os que aqui foram ajudados. De alguma maneira, não tiveram uma atitude de acordo com o que V. Sª esperava, por ter contribuído para as suas campanhas.

Finalmente, se puder relatar-nos, no melhor da sua memória, o que aconteceu, passo a passo, desde aquele dia em que houve o diálogo com o Presidente do Banco Central, Pérsio Arida, até o dia da intervenção propriamente dita. Quais foram os principais passos no seu inter-relacionamento, inclusive com Senadores, Parlamentares, Presidente e Ministros, que resultaram em um desenlace, que, conforme V. Sª nos relata, não foi o melhor, porque poderia ter sido um outro, como há pouco salientou. Essa é a minha pergunta final.

Passaria às mãos de V. Sª apenas para confirmar as contribuições aqui assinaladas na reportagem, que acredito sejam oficialmente as registradas no TRE, relativamente a 1994 pelo menos. O senhor poderá esclarecer as de 1990. Não sei se isso poderia estar no Tribunal Superior Eleitoral ou nos respectivos TRE, porque, naquela época, não havia possibilidade de contribuições de pessoa jurídica para campanhas eleitorais. Então, se o Presidente puder mostrar ao Dr. Ângelo Calmon de Sá, para que ele confirme ou não a veracidade das informações aí relatadas nesses quadros referentes a 1994 e 1990, seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – São dados publicados numa revista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – São dados da revista **Veja**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não são dados oficiais de Tribunal ou qualquer coisa assim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Talvez coincida com o que estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pergunto a V. Exª se são dados publicados em uma revista. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Dr. Ângelo Calmon de Sá.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Em relação a contribuições do Banco Econômico, em 1990, esse quadro está absolutamente apto. O banco não fez nenhuma contribuição direta a nenhum candidato, salvo a quatro candidatos, porque houve o que eu chamaria de doação. Eram candidatos muito ligados ao banco; dois, inclusive, ex-funcionários; um candidato a Vereador e outro, a Deputado Estadual; um ex-Presidente da Associação Comercial da Bahia e outro, filho de ilustre jurista. Foi uma contribuição muito pequena. Colocaria, no caso, como doações, serviços pequenos, que, somados a esses quatro, não ultrapassaram o equivalente a U$15 mil. Mas não demos contribuição direta a nenhum político.

Inclusive V. Exª deve saber que isso é um processo, que o Supremo Tribunal Federal excluiu todos os políticos cujos nomes constavam como não havendo crime político. Houve uma pesquisa para verificar se havia sonegação fiscal ou crime de falsidade ideológica por parte dos diretores do banco – no caso em particular, de minha parte. Depois de todos esses anos de apuração, não existiu sonegação fiscal, até porque, hoje, o crime estaria prescrito. Somente cinco notas fiscais, de todas encontradas na pasta – na famosa "pasta rosa", que só vim a conhecer depois de aberto o inquérito – tinham a aparência de sonegação fiscal, porque eram notas que, ainda que o banco as tivesse pago com cheque nominal, a Receita Federal descobriu que algumas daquelas empresas que emitiram as notas estavam desativadas. Aí eles fizeram o rastreamento dos cheques, procurando o crime de falsidade ideológica cometido pelos diretores. Ou seja, imaginaram que eu poderia ser o beneficiário de algum daqueles cheques. Rastrearam todos os cheques da pasta rosa e não encontraram nada que envolvesse a mim ou qualquer funcionário do banco. Os cheques foram todos nominais, e os serviços foram prestados ao banco. Infelizmente alguns, não sei o que aconteceu, mas encontraram essas notas e tinham essas doações. Como alguma das pessoas que foram convocadas, políticos, como esses quatro que mencionei, disseram: "Não, o banco pagou", sei lá, uma camisa que era para mim. Eu disse, inclusive depois, já na Justiça, que o Banco Econômico pagava contas, em favor de irmã Dulce, à agência de publicidade que fazia **outdoors** , na época do "Alô, Irmã Dulce", para chamar para doações. Os serviços eram prestados às obras de irmã Dulce, mas a conta era emitida em nome do banco.

Aí, o Max podia dizer que o banco teria que excluir na declaração de Imposto de Renda esse tipo de pagamento, que não era despesa efetiva do banco. Não saberia dizer se foi excluído ou não, até porque eram importâncias pequenas.

Gostaria de lembrar, já que essa pasta rosa deu tanto tumulto, que o total das despesas contidas na pasta rosa, na época que era um milhão e tanto de dólares – disse isso ao Delegado Paulo Lacerda -, representava, em 1990, 0,5% da despesa administrativa do banco. Eu lhe disse: "Delegado, como é que o senhor quer que eu pudesse saber dessas notas que representavam 0,5% da despesa administrativa do banco?" Evidentemente que não.

Quanto às contribuições de 1994, Senador, acho que melhor do que eu dizer que confirmo ou

não, é V. Exª pedir ao TRE a lista em que consta o melhor de todos.

O SR. EDURADO SULICY – Está registrado. Mas, no melhor da sua lembrança, é aproximadamente isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O valor diria que sim, as pessoas eu não sei, é melhor verificar no TRE. Já tem muito tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a história do 20 de abril de 1995, em síntese, os principais momentos? Um muito conhecido foi uma marcha daqui do Senado até o Palácio.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas aí já não estava no processo, já foi depois da intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Mas então o que V. Sª se lembra dos principais momentos daquele dia do encontro com o Pérsio Arido até a intervenção?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Diria a V. Exª que essa foi uma atitude pública e óbvia. A Bancada inteira comandada pelo Senador Antonio Carlos, que foi Governador da Bahia por tantos anos – exerce a liderança que exerce na Bahia -, seria obrigação de S. Exª, tendo em vista o trauma causado ao nosso Estado pela intervenção, defender, como o Senador Pedro Simon defendeu a não liqüidação do Meridional e conseguiu que o Governo Federal, quando S. Exª Governador, aprovasse, neste Congresso, uma medida que federalizou o banco, para evitar que ele fosse fechado.

Então, é legítimo que qualquer político, inclusive V Exª, possa defender amanhã alguma instituição de São Paulo. Só que, no caso, São Paulo é muito grande, tem muitos bancos, um ir embora, um a mais ou um a menos não faz diferença, mas na Bahia faz.

Quanto a abril, até a data da intervenção, diria a V. Exª que as ocasiões importantes foram todas de diálogos meus e de meu colega, vice-presidente, José Roberto, com a diretoria do Banco Central, com o Presidente do Banco Central e com o Ministro Malan. Esses foram os momentos onde as coisas, realmente, importantes foram decididas e discutidas.

Recordo-me que, no começo, eu tinha relutância em vender todas as minhas ações. Eu sei que era uma das coisas que Loyola e Malan me diziam: "Ah, você tem que se conformar." Eu me conformei em perder o controle, conformei-me em reduzir, mas resisti em vender tudo e, no final, concordei em vender tudo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Belo Parga) – Muito bem. Tendo se esgotado as perguntas que tinham de ser feitas a V. Sª, quero agradecer as informações que V. Sª trouxe aqui e que expôs muito bem, de forma didática. Supriu muitas lacunas de membros desta Comissão e que servirão de subsídio para a formação conclusiva do nosso trabalho, que é apresentar à Casa um exame completo, no que tange ao Proer, dos benefícios ou possíveis dúvidas que ele possa causar no seio do Congresso Nacional. Dessa maneira, quero agradecer, mais uma vez, a V. Exª e permito a V. Sª, querendo encerrar, dizer alguma coisa.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – No bojo da pergunta de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, havia a pergunta se eu me senti...

O SR. EDUARDO SUPLICY – De alguma forma injustiçado por...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – ... pelas pessoas a quem ajudei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A quem o Banco Econômico ajudou.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É, a quem o Banco Econômico ajudou. Devo dizer a V. Exª que o Banco Econômico, quando deu as contribuições oficiais na campanha de 1994, não deu esperando que alguém fizesse alguma coisa pelo Banco. Deu defendendo os ideais, que não eram só meus, mas de todo o Conselho do Banco, que, obviamente, sabia e estava de acordo com as doações, que nós apoiássemos candidatos que defendiam as mesmas idéias que o Conselho do Banco defendia. E a gente tem uma economia livre, aberta, capitalista e, portanto, nós defendíamos e apoiávamos isso. A única coisa que nós queríamos era que essas pessoas defendessem e votassem as leis dentro das mesmas idéias que nós tínhamos. Não pretendíamos ter nenhuma retribuição direta ao Banco Econômico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O capitalismo envolve o risco do prejuízo, que leva, por vezes, ao fechamento de instituições financeiras.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu diria que a grande vantagem do capitalismo e do sistema privado, Senador Suplicy, é que, quando uma empresa não vai bem, ela muda de dono, muda de gestão. Quando a gente tem empresa estatal, empresa estatal e empresa privada são iguais, Senado, todas podem ser eficientes e não eficientes. Eu conheço empresas estatais eficientes e empresas privadas que não são eficientes. A única diferença é que quando a empresa privada não é eficiente ela desaparece ou, como eu disse, muda de dono ou muda de gestão; e quando a empresa pública não é eficiente, quem paga a conta é o povo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...que tem a possibilidade de mudar quem governa numa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Ângelo Calmon, queremos agradecer mais uma vez sua presença.

Passemos para a segunda parte.

Enquanto isso, suspendo a reunião por alguns instantes para permitir a saída do nosso depoente.

(Está suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou reabrir a reunião. Antes de chamar o segundo depoente, quero fazer aqui comunicações...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Não sei se ainda há interesse do Sr. Relator, durante o depoimento do ex-Senador José Eduardo Vieira, do Bamerindus, S. Exª fez uma referência de que as negociações estavam se desenvolvendo entre ele e o HSBC. Depois foram interrompidas e ele estranhou a forma como isso aconteceu. À época, o Bamerindus mandou uma investigação particular para saber o que os diretores do HSBC estavam fazendo no Brasil. Então, me mandaram cópia da fatura do hotel onde os dois diretores se hospedaram, com a data e tudo.

Caso interesse ao Sr. Relator, para aprofundar a investigação, deixaria com ele.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Interessa e encaminharemos ao grupo que está estudando o Proer e fica mais para a nossa assessoria dar um parecer mais abalizado.

O SR. ROMEU TUMA – Se precisar de mais algum dado, eu poderia aprofundar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em primeiro lugar, comunico ao plenário que, sondados elementos ligados ao Dr. Gustavo Franco, cuja audiência estava marcada para o dia 26, em virtude de impossibilidade de comparecimento, S. Exª solicitou que fosse ouvido junto com o Dr. Gustavo Loyola, que na ocasião era o Presidente do Banco, quando ele era Diretor, exatamente na execução do Proer.

Em primeiro lugar, embora ache que tem fundamento a solicitação que nos foi encaminhada, gostaria de ouvir o Sr. Relator sobre o assunto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, já havia tomado conhecimento do assunto e quero dizer que estou plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, na audiência de terça-feira, após a Ordem do Dia, às 17h, ouviremos os dois ex-diretores do Banco Central – o ex-Presidente Gustavo Franco e o ex-Presidente Gustavo Loyola. Será mais produtivo, entendo que seria mais produtivo.

O SR. ROMEU TUMA – Acho que é interessante porque as dúvidas poderão ser dissipadas na hora.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – No tocante à audiência de amanhã, acabo de recebeu um fax, firmado pelos Drs. Sérgio Bermudes, Márcio Vieira Souto Costa Ferreira e Marcelo Fontes, que são procuradores do Dr. Marcos Catão de Magalhães Pinto, que está convocado para amanhã, em que dá notícia que ele está se convalescendo de uma cirurgia grave, que foi a ressecção em cunha de nódulo pulmonar direito por via toracoscopia, com anestesia geral. Vem o atestado do procedimento cirúrgico e vem a procuração passada pelo Dr. Marcos.

O SR. ROMEU TUMA – – e a recuperação é demorada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É difícil. Então, peço o parecer do nosso Relator, Senador João Alberto, sobre se neste caso haveria a audiência amanhã, porque os dois prestariam depoimento juntos, o Banco Econômico com o sucessor dele.

O SR. ROMEU TUMA – Poderia ser adiada para a próxima semana.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Banco Nacional com o Unibanco.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Quero saber o que ele acha.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Tenho a impressão que não vindo o Nacional, trazendo o Unibanco amanhã, seria melhor transferirmos **sine die.** Vamos manter os contatos, adiando os dois para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os dois devem ser feitos na mesma audiência, também acho isso. É a minha opinião.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo porque teremos muito mais elementos para indagar ao Sr. Ezequiel Nasser depois de termos ouvido o Presidente do Econômico e depois o Bilbao Viscaya. Nós estaríamos incompletos para argüir o Presidente do Unibanco, antes de ouvirmos o do Nacional. Se ficar inviabilizada por longo prazo a presença do Presidente do Banco Nacional, quem sabe o vice-Presidente possa comparecer, e ficaria suspensa amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos fazer os contatos, o Relator fará contato com a Secretaria para ver quem... o vice-presidente, o diretor, quem tenha melhor condição de nos informar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo, em princípio é o vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muitas vezes, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se não me engano, é o próprio irmão do Dr. Marcos.

O SR. ROMEU TUMA – Não é do Dr. Pedro que ele está falando, ele está falando...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Do Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Que venha uma pessoa que tenha condições de nos informar.

Prosseguindo a nossa reunião, peço que a Secretaria traga o próximo depoente.

O SR. ROMEU TUMA – Fica para a próxima semana. Então, amanhã, não haverá depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, é exatamente o que resolvemos aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Precisaria avisar ao Presidente do Unibanco.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A preocupação de V. Exª é legítima, mas essa providência já foi tomada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Enquanto chega a próxima testemunha, queria fazer uma ponderação.

Está previsto, a ser confirmado com o gabinete do Presidente Maguito Vilela, da Comissão Mista, para quinta-feira da próxima semana, às 14 horas, uma reunião muito importante da Comissão Mista, de ataque à pobreza e às desigualdades.

Pondero que talvez fosse o caso de não coincidir, porque ficou decidido hoje pela manhã que essa Comissão Mista vai funcionar sempre às quintas-feiras, às 14 horas. Como há alguns membros desta Comissão que são membros daquela, talvez pudéssemos evitar a coincidência. Só ficou esse dia, quinta-feira, às 14 horas, como o dia de a Comissão Mista da Pobreza funcionar nos próximos 90 dias – talvez fosse interessante, para não estarmos aqui com um acúmulo de atividades.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou levar em consideração suas ponderações, mas quero lembrar que a Comissão da Pobreza tem um prazo que ultrapassa o nosso, que termina em 12 de setembro. Entretanto, já temos um requerimento, que irei submeter na próxima reunião, pedindo a prorrogação de prazo.

Peço à Secretaria que traga o próximo depoente, o Sr. Ezequiel Edmond Nasser, para sentar-se à mesa.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, estive na CPI do Judiciário, e talvez isso interesse ao Sr. Relator. Há vários depoimentos sobre a Encol, e sugeriram que a CPI os requisitasse.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já foi pedido. (Pausa.)

Sr. Ezequiel Nasser, quero comunicar-lhe que V. Sª foi convocado nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal.

Vou ler esse artigo, para que V. Sª tome conhecimento.

"Art. 148 – No exercício de suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias.

O seu § 2º diz que os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal, que reza: a testemunha fará sob palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado, sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de algumas das partes ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

Srs. Senadores, o Sr. depoente já preencheu o termo de compromisso que assinou na presença da Secretaria desta Comissão. Igualmente, forneceu para conhecimento da Relatoria os seus telefones comerciais, residenciais e celulares, para efeito de qualquer comunicação posterior.

Havendo feito esse compromisso, sr. depoente, e, portanto, sob as penas da lei para dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, quero esclarecer que V. Sª não é obrigado a depor contra si próprio nas declarações que fizer, nos termos do art. 5°, inciso LXIII da Constituição Federal.

Indago a V. Sª se, antes de ouvir as perguntas dos Srs. Senadores, deseja fazer alguma exposição ou algum esclarecimento preliminar?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Para mim é uma honra ser convocado por esta CPI. Estou aqui para responder qualquer pergunta dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não deseja falar previamente?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, eu passo a palavra ao. relator para fazer as suas perguntas iniciais.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Ezequiel Nasser, nós acabamos de ouvir o ex-Presidente do Banco Econômico, o Dr. Ângelo Calmon de Sá. Ele fez uma preleção inicial na qual disse que o Banco Excel fez um grande negócio ao comprar o Banco Econômico. O senhor confirma o que disse o Dr. Ângelo Calmon de Sá?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu acho que o Excel não pode ter feito um grande negócio ao colocar um patrimônio de R$230 milhões e sair com um real.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu gostaria de perguntar ao senhor o seguinte. Diziam os jornais, as notícias da época, que o Excel iria absorver totalmente os ativos e passivos do Banco Econômico. Isso não aconteceu. A assunção limitou-se às atividades bancárias do Banco Econômico. E ainda diz o Dr. Ângelo Calmon de Sá que o Excel escolheu o que era melhor e deixou só uma parte que é chamada hoje "banco podre". Por que isto aconteceu?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, Senador, o negócio que o Excel fez foi uma assunção de dívida, ou seja, nós compramos ativos, alguns ativos, e os passivos do Banco Econômico, para que tivéssemos um equilíbrio entre as duas contas. O tempo todo o que se visava era ter equilíbrio entre ativos e passivos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só para esclarecer: não houve assunção do banco?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não, do banco não. Não houve assunção. Houve assunção de ativos e passivos, unicamente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não negociou com o Banco Econômico?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Perdão?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não negociou com o Banco Econômico?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só negociou com o Banco Central?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Só com o Banco Central. Só com o Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Isso era o que eu queria perguntar: o senhor, quando negociou, não inseriu no negócio todos os passivos e ativos?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E por que isto?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Porque não havia bastantes ativos bons para serem dados ao Banco Excel para poder gerir em comparação aos passivos. Ao contrário do valor de ativos... O Excel pegou só uma parte desses ativos e o resto foi pego também em imóveis e outros ativos, patrimônio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, Senador, como líder.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Ezequiel, o senhor poderia nos explicar qual foi o critério de escolha do Banco Excel nessa questão relativa ao Econômico?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – O senhor diz a escolha de ativos?

O SR. JADER BARBALHO – Não, não, não, não. A escolha do seu banco. Como se processou esta negociação?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, havia intermediários que eram, na época, **o Swiss Bank Corporation**, de Nova Iorque, que trouxeram à nossa atenção essa operação. E queriam saber do nosso interesse. Na época, a operação não era a de assunção de ativos e passivos. Na época, era uma operação realmente de assumir o Banco. Começou assim. Isso foi logo no começo, quer dizer, um mês talvez depois que o Econômico foi liqüidado.

O SR. JADER BARBALHO – E por que não prosseguiu dessa forma?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, depois disso, nós fizemos uma carta de intenção ao Banco Central, mostrando nosso interesse, uma carta de confidencialidade. E depois o Banco Central estudou de que forma seria viável dar continuidade ao antigo Banco Econômico, para preservar os empregados do Banco Econômico e os correntistas e os investidores. A fórmula que o Banco Central chegou depois de vários meses foi essa da assunção de ativos e passivos.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª nos informa que, após um mês da intervenção, um banco suíço intermediou isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Veio a oferecer esse negócio para nós, como para outros bancos, eu imagino. Queria saber do nosso interesse e nós falamos que podia nos interessar aquela operação.

O SR. JADER BARBALHO – No caso, esse banco funcionou como corretor?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Como corretor.

O SR. JADER BARBALHO – Qual a razão que V. Sª imagina, depois de um mês de intervenção do Banco Central no Banco Econômico, um banco suíço funcionar como corretor?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, acontece que o **Swiss Bank Corporation**, pelo que sei, eles já estavam dentro do Banco Econômico alguns meses antes de acontecer a intervenção, pelo que me consta, para poder vender as companhias do grupo. Então, o **Swiss Bank Corporation** estava fazendo um estudo sobre as empresas que o Econômico detinha. Então, era com esse intuito que estavam lá. Aí aconteceu a liqüidação do Banco. Então, foi aí, eu acho, que eles se interessaram para também dar uma solução para o Banco.

O SR. JADER BARBALHO – Quanto V. Sª pagou por essa corretagem?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu basicamente não paguei por essa corretagem.

O SR. JADER BARBALHO – Quem pagou?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu não sei quem pagou.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, mas V. Sª não imagina que banco suíço trabalhe de graça, não é?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não. Porque eles tinham... Eu imagino dele ter recebido algum fim, está certo? Para fazer o estudo, imagino, das companhias. Das outras companhias do Grupo Econômico.

O SR. JADER BARBALHO – Mas, V. Sª desculpe eu insistir, em primeiro lugar porque para mim é um tema novo. É a primeira vez que estou ouvindo falar no tema. Então, como estou ouvindo falar pela primeira vez no tema, eu insisti. V. Sª tem idéia quais eram essas empresas do grupo que haviam contratado esse banco suíço?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não. As empresas do Grupo Econômico, que o Econômico detinha. Imagino que são a Copene e todas as outras empresas. Uma vez que foi oferecido esse negócio para nós, veja bem, o Swiss Bank nunca entrou de novo em contato nem com o Banco Central, está certo, para continuar as negociações. V. Exª me perguntou como foi introduzido o negócio. O negócio foi introduzido dessa forma. Depois disso, nós tivemos contatos diretos com o Banco Central.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª poderia nos detalhar essa operação de assunção do Banco Excel, do Econômico, o investimento do Excel, o investimento de Proer, certo, o volume de ativos recebidos?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, número um, para responder a sua pergunta, o Excel nunca recebeu nenhum centavo do Proer. O que nós fizemos foi uma assunção de dívidas, de compra de ativos e assunção de passivos, unicamente. Nunca recebemos nada do Proer, nem ao comprar os ativos e passivos, nem depois.

O SR. JADER BARBALHO – Qual foi o volume de ativos que V. Sª recebeu?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Se me lembro bem, acho que eram R$ 2,3 milhões.

O SR. JADER BARBALHO – Dois milhões e trezentos em ativos?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – É.

O SR. JADER BARBALHO – O passivo ficou com...

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - E R$ 2,3 milhões, claro, de depósitos que eu tinha a pagar, que é o passivo do outro lado.

O SR. JADER BARBALHO - Perfeito.

V. Sª informa que transferiu e investiu mais de R$ 200 milhões, não é isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Do capital do banco.

O SR. JADER BARBALHO - Do capital do banco. E saiu com R$ 1,00?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Exato.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª pode nos descrever essa sua via-crúcis até transferir para o Bilbao y Viscaya?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Acho que houve, no decorrer do período, uma perda patrimonial importante para nós, por vários fatores. Um desses fatores é que trouxemos um imobilizado bastante considerável da parte do Econômico. Claro que esse imobilizado que foi dado para balancear o ativo e o passivo não rendia nada; ao contrário, se depreciou. E o passivo, eu estava pagando juros sobre todos os depósitos que tínhamos no banco. Então, o que aconteceu? Na época, você tinha um prejuízo de R$ 2 milhões ou R$ 3 milhões, por mês, só nessa conta de imóveis. Isso é uma parte do que aconteceu.

Outra parte é que compramos alguns créditos dos quais apareceu uma grande parte mal formalizada. Parece que foi problema de sistemas, mas já tínhamos assumido os créditos, porque não podíamos, não sei por que razão exatamente, fazer como os outros bancos fizeram: devolver os ativos que considerássemos não bons, mesmo depois de os ter tomado.

Isso foi uma parte grande, também, de R$ 70 milhões a R$ 80 milhões. O banco começou assim. Além disso, para pagar os custos fixos do banco, de todos os empregados de todas as agências - quase 280 agências -, tínhamos que acelerar os créditos. Tivemos que dar créditos aceleradamente, mas, na parte do cartão de crédito, por exemplo, demos créditos muito pulverizados e a inadimplência foi enorme naquela época. Tivemos um prejuízo, basicamente de cartão de crédito, acima de R$ 150 milhões. Isso por quê? Porque tínhamos que acelerar o banco, para podermos pagar os custos fixos que havia nele.

Diria que essas são as partes mais importantes e que levaram à deterioração do patrimônio do banco.

O SR. JADER BARBALHO - Dr. Ezequiel, V. Sª acabou de dizer que alguns ativos que lhe foram repassados acabaram por lhe causar embaraços.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Certo.

O SR. JADER BARBALHO - E V. Sª também acabou de dizer que outros bancos, diferentemente do seu, tiveram a possibilidade de devolver ativos.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Exato.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª pode me citar exemplos?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Lembro do Nacional e do Unibanco, por exemplo.

O SR. JADER BARBALHO - O Unibanco pôde devolver ativos ao Banco Central?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Pôde. E o Bamerindus, também.

O SR. JADER BARBALHO - E no caso do Bamerindus, também?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Também.

O SR. JADER BARBALHO - Como é que se justifica um tratamento diferenciado em relação a V. Sª e a essas outras instituições?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Senador, é difícil lhe dizer exatamente. Eu sei que havia muita gente contra o Excel assumir o Econômico. Eu não sei lhe dizer exatamente por que o tratamento foi tão diferenciado.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, eu requeiro que a Comissão envie requerimento ao Banco Central do Brasil, no sentido de que este informe qual a razão do tratamento diferenciado dado ao Excel, que isso seja anotado para ser colocado para deliberação da Comissão, também o número de ativos devolvidos no caso do Banco Nacional a pedido do Unibanco e no caso do HSBC em relação ao Bamerindus. Isso é um dado novo que está sendo trazido à nossa Comissão. Requeiro ao Banco Central do Brasil que preste esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) - Defiro a solicitação do Senador Jader Barbalho e solicito à Secretaria que providencie o ofício ao Banco Central.

Continue, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor esgota nessas informações os motivos pelos quais foi obrigado a se desfazer? O senhor esgota nessas informações ou teria outras informações que poderiam nos ser úteis? O senhor passou dois anos com o banco, não foi isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Dois anos e três meses. Basicamente eu acho que essas são as razões principais. É claro que com o que relatei aqui o banco ficou descapitalizado. Precisávamos de uma injeção de capital dentro do banco. Nós fomos procurar o Banco Bilbao y Viscaya, na época, para ver o interesse dele em entrar conosco, como sócio, na empreitada. Infelizmente, eu diria, acabamos vendendo o Banco por R$1,00.

O SR. JADER BARBALHO - Quer dizer, a operação com o Banco Bilbao y Viscaya foi de R$1,00?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - R$1,00.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor tem notícia de que o Banco Central do Brasil tenha financiado o Banco Bilbao y Viscaya?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Não, eu não sei de nada, porque as negociações entre o Banco Central e o Banco Bilbao nunca foram reveladas.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor imagina que tenham existido?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Não, eu acho que não, porque o Banco Bilbao y Viscaya pegou um banco, eu diria, tinindo, depois de tudo aquilo. O que o Banco Bilbao pegou foi um banco muito bom, já andando num cruzeiro já bem acima do **break even**.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor me desculpe, eu não quero ser deselegante, mas como é que o senhor vende por R$1;00 um banco tinindo?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Um banco tinindo que precisava de capital. Infelizmente, eu não tinha esse capital para colocar. Se eu tivesse capital ia ser um investimento muito bom.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor procurou o Banco Central para receber ajuda?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Eu procurei.

O SR. JADER BARBALHO - E aí?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - E aí eles falaram que eu precisava achar um sócio que pudesse injetar capital no banco. Por isso é que eu fui procurar o BBV.

O SR. JADER BARBALHO - O senhor não conseguiu sócio? Só conseguiu comprador?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Consegui o BBV.

O SR. JADER BARBALHO - Mas no caso não era seu sócio.

O SR. EZEQUIEL EDMON NASSER - Acabou não sendo. Infelizmente, acabou não sendo.

O SR. JADER BARBALHO - O Excel/Econômico chegou a exercer opção de compra de imóvel de propriedade do Econômico, previsto no contrato de assunção?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Sim, tem alguns imóveis que nós compramos. Foi isso justamente, como eu lhe disse, eu expus isso agora, foi a diferença entre o que nós compramos de ativos - que eram os imóveis do Econômico - e a parte passiva. Ou seja, os juros iam contando em cima dos CDBs que pagávamos para nossos clientes e a parte imobilizada estava se deteriorando.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª não recebeu nenhum financiamento do Banco Central para fazer frente a indenizações trabalhistas?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Não. Não foi financiamento. Na parte de indenizações, houve um acordo para fazer PDVI no novo banco. Houve um acordo com o Banco Central de uma cifra que, justamente, fazia parte desse equilíbrio entre ativos e passivos. A forma de equilibrar o ativo e o passivo, uma parte, foi a indenização no PDVI que fizemos.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª recebeu financiamento para isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Não foi financiamento. Foi parte entre o equilíbrio do ativo e do passivo. Ou seja, eu recebi um passivo e recebi um dinheiro, ativo, para poder pagar isso. A idéia sempre era a de ter o equilíbrio das contas porque nós entramos com o capital de 230 milhões da nossa parte, mais os outros sócios que entraram, mas o balanço sempre tinha de estar equilibrado.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª tem idéia de qual era esse volume de indenizações trabalhistas quando o recebeu?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Senador, se não me falha a memória, acho que era ao redor de 30, 35 milhões.

O SR. JADER BARBALHO - Trinta, trinta e cinco milhões?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Ao redor de R$30 milhões, R$35 milhões. Eu não tenho esse número exato, mas posso encaminhá-lo a V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO - Eu agradeço a V. Sª.

Renovo uma indagação quanto às ações trabalhistas promovidas por ex-empregados: há fundamento para o fato de que o Excel tem ou teria rejeitado assumir a responsabilidade pelas ações trabalhistas?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Acordamos com o Banco Central que éramos responsáveis por ações trabalhistas só a partir do momento em que assumimos o banco, quer dizer, os funcionários do banco. As ações de 2 de maio de 1996 para frente eram de exclusiva responsabilidade do Excel Econômico, mas, anteriormente a essa data, os outros processos trabalhistas - já havia muitos no Econômico já em andamento - seriam tratados pelo interventor, Sr. Flávio Cunha, na parte do Banco Econômico que sobrou.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª poderia nos facilitar informando à Comissão a cláusula em que o Banco Central do Brasil assume essa responsabilidade?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Eu posso lhe mostrar o contrato em que está essa cláusula.

O SR. JADER BARBALHO - Eu agradeço a V. Sª.

Finalmente, quem são os outros sócios que ingressaram com V. Sª nesse negócio?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Tivemos um sócio estrangeiro, Ion Boquet Privet, de Genebra, na Suíça, que teve R$70 milhões. E uns R$200 milhões de vários fundos de pensão - se não me engano, eram 17 - que perfaziam esse valor de R$200 milhões. Eles tinham CDBs com o antigo Banco Econômico e esse valor foi basicamente ao redor de 50% do que eles tinham de CDBs com o Banco Econômico.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª disse que não recebeu nada de Proer.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER - Nada.

O SR. JADER BARBALHO - Juridicamente, V. Sª não tinha condições de receber financiamento do Proer?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu realmente não sei responder isso. Nós nunca pleiteamos um Proer. Nunca passou pela nossa mente pleitear um Proer; então, não sei se, juridicamente, poderia ou não.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, Sr. Ezequiel Edmond Nasser, numa das respostas ao Senador Jader Barbalho e ao Relator Senador João Alberto, V. Sª mencionou que ficou responsável por 2,3 milhões de passivos, que eram os depósitos, e absorveu 2,3 milhões de ativos. Mencionou que tinha que pagar juros sobre os depósitos. Eu gostaria de compreender bem essa sua observação. Para os depositantes, os bancos não pagam juros sobre os depósitos à vista. Eles podem pagar sobre as aplicações. Estava V. Sª se referindo a depósitos à vista ou a outras aplicações? Por exemplo, caderneta de poupança, paga juros .É só para esclarecer esse ponto.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não, juros a prazo e caderneta de poupança. Quer dizer, tudo que não era conta corrente, que não era depósito à vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas esses 2,3 milhões incluíam os depósitos à vista?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Desses 2,3 milhões, talvez uns 60 ou 70 milhões eram à vista. Era o que estava no Banco Econômico, no caixa, naquele dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas normalmente um banco, em suas operações normais, quando está saudável, principalmente no que se refere aos depósitos à vista e depois há também as aplicações... Os depósitos à vista constituem uma parcela muito significativa do passivo. Não é isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Certo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quer dizer que a situação do Banco Econômico era atípica?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não, Senador. Nós compramos, fizemos uma assunção de ativos e passivos. É claro que na parte de passivos, nós assumimos esses 2 milhões e 300 que faziam parte de CDBs a prazo, CDBs no exterior, poupança, fundos de investimentos. De outro lado, os ativos que recebemos, parte deles, foram em dinheiro, para poder fazer a fórmula. Isso porque com esse dinheiro nós geraríamos outros ativos; ou seja, nós daríamos outros créditos que gerassem uma receita para poder pagar a despesa que nós tínhamos nos CDBS...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia V. Sª explicar o que eram os 2,3 milhões de ativos, exemplificando com alguns itens, por favor, os principais.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Os principais itens, eu diria, são os ativos imobiliários de entre R$100 e R$120 milhões, uma carteira de crédito de aproximadamente de R$700 milhões e o resto basicamente em dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando V. Sª assumiu como presidente do Banco Excel Econômico, eu me lembro, os fatos não são tão distantes, de que houve pelo menos uma imagem de um banco que se apresentava com muito dinamismo. Salvo engano meu, isso coincidiu com Excel/Econômico, por exemplo, dando suporte a um dos clubes esportivos de maior popularidade no Brasil, o Corinthians. Houve uma presença em termos de publicidade. Parecia que estava caminhando com vigor o Banco Excel/Econômico. Eu tenho aqui uma análise feita pelo Dieese do Banco Excel Econômico. O desempenho no ano de 97, datado de maio de 98, e que registra uma série de medidas que foram feitas do ponto de vista administrativo, as estratégias que teve o Excel Econômico a partir da opção de compra de ativos selecionados e do passivo do Banco Econômico, como a preparação do Excel Econômico para o seu lançamento no mercado, com a execução de ajustes internos, redimensionamento inicial do quadro de pessoal, rede de agências, definição de produtos diferenciados, segunda etapa a partir do primeiro semestre de 97, quando buscou lançar a marca no mercado através de um conjunto de produtos e uma série de ações de **marketing**, a terceira, iniciada no segundo semestre de 97, buscando adaptar o Excel Econômico à nova realidade do Sistema Financeiro Nacional após a crise de outubro de 97. E, nesse sentido, previa-se que o banco daria um salto tecnológico em escala e também para reduzir os custos. E aí prossegue. Entretanto, ressaltou que, em que pese o planejamento estratégico, não foi suficiente para evitar um prejuízo que naquele ano foi da ordem de 44,2 milhões de reais, continuando o Banco Excel Econômico a registrar prejuízos mensais entre 7 e 10 milhões de reais, precisando então de uma injeção de capital para superar as suas dificuldades crescentes com o descompasso entre receitas e despesas, conforme assinalava a **Gazeta Mercantil**, em 30 de abril de 1998. Foi então que houve a carta pública de intenção do Banco Excel Econômico relatando a sua disposição de vender o controle para Bilbao y Viscaya.

Poderia sintetizar melhor o porquê de não ter dado certo essa estratégia? Isso tudo decorreu mais,

por exemplo, da crise econômica de outubro de 97? Decorreu de problemas internos, de fatos que V. Sª não teria conseguido prever à época em que surpreenderam? Se V. Sª puder nos relatar, por favor.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Acho que a parte mais importante é a crise que veio em 1997 e a inadimplência que aconteceu aqui no mercado interno. Acho que isso é que não estava no programa, dessa forma, e talvez tenhamos nos excedido em dar crédito em uma época em que precisávamos gerar lucro para cobrir as despesas do Banco. Então, creio que o acúmulo desses dois fatores, eu diria, ao mercado, claro, a crise da Ásia foi terrível para os bancos em geral.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há um registro de que o Excel Econômico, em 1996, teria recebido, segundo o Banco Central, valores da ordem de 3,6 bilhões do Proer. Há algum equívoco nessa informação? Porque V. Sª mencionou que do Proer não teria recebido qualquer coisa. Por que a absorção do Econômico pelo Excel é registrada como uma das operações do Proer e de valor de tal ordem? Ou será só a operação do Bilbao y Viscaya uma operação em que se fez uso do Proer? Poderia nos esclarecer?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Sim, Senador. Como eu já havia dito antes, o Banco Excel nunca recebeu nada do Proer, nenhum centavo. Poderia dizer também que não houve Proer na venda do Excel para o Banco Bilbao y Viscaya. Isso eu afirmo aqui.

Esse registro a que V. Exª está se referindo eu não sei o que é, mas seguramente há um engano. Reafirmo que o Banco Excel nunca recebeu nada de Proer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 1995, havia no Brasil 35 bancos comerciais; bancos múltiplos; sem carteira comercial, 205; e caixas econômicas, 2, somando 246 estabelecimentos bancários. Em 1998, 28 bancos comerciais, 173 bancos múltiplos, 2 caixas econômicas. Portanto, houve uma redução para 203, uma concentração maior de instituições financeiras no País. Como V. Sª analisa o Sistema Financeiro Nacional e a condução da política com respeito às instituições financeiras? Essa concentração maior, na sua avaliação, é saudável à economia brasileira? Quanto ao Próer, mesmo não tendo recebido financiamento desse Programa, como V. Sª avalia suas operações?

Faço essas perguntas porque V. Sª interagiu muito no Brasil, tendo vindo antes de outras instituições financeiras.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Do Banco Safra?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Do Banco Safra e do National Republic Bank antes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Banco Safra e National Republic Bank, depois o Excel. Então, conhece muito de perto o Sistema Financeiro brasileiro. Atualmente V. Sª está atuando no sistema financeiro?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não; aqui no Brasil, não. Eu tenho banco em Nova Iorque. A família tem banco em Nova Iorque.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite perguntar, qual é o nome do banco?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Excel Bank.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Continua o Excel Bank no Exterior?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Continua, porque é um banco americano. Não é um banco – digamos – estrangeiro; é regido pelo controle da Currency e pelo Federal Deposit Insurance Corporation.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E tem participação acionária em instituições financeiras brasileiras atualmente?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não, nenhuma; só a nossa família.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª continua residindo no Brasil?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Continuo residindo no Brasil. A minha família está toda aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Atualmente V. Sª trabalha no sistema financeiro?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Embora não seja nosso objetivo aqui, porque o fato determinado é o Proer, seria bom se V. Sª pudesse nos informar em que setor trabalha.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Temos uma empresa que era nossa, que se chama Compugraf, de sistemas e telefonia na parte de computadores. Atualmente estou envolvido com isso junto com a minha família.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como nós estamos aqui analisando esse fato determinado, os benefícios, as vantagens e desvantagens do Proer, poderia nos transmitir sua avaliação dele?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu acho que o Proer, se olharmos o todo, é um programa válido, usado no mundo inteiro. A grande prova disso tivemos nos Estados Unidos, no começo dos anos 90. O sistema bancário americano estava muito mal, quase falido, e foram injetados grandes recursos no sistema financeiro, para poder tirar esse problemas. A

mesma coisa está sendo feita agora no Japão, foi feita em vários outros países e eu diria que os números que vejo na imprensa, de quanto é o valor do Proer, em relação ao PIB, para o Brasil, é um número muito inferior ao que os outros países têm gasto. Isso, claro, faz parte da economia política de cada país.

Creio que, para responder a sua pergunta, é um programa válido a fim de poder proteger o sistema financeiro quando for necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, no caso, o Excel Econômico acabou não se beneficiando do Proer, tampouco acabou beneficiando-o.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Infelizmente, não. O que beneficiou, sim, foi a continuação do banco. Creio que perdi o patrimônio que eu tinha no Excel, mas o banco continua. Os depositantes, os correntistas e os investidores foram totalmente preservados. Foi essa a maior razão por que vendemos imediatamente o banco. Então, na verdade, preservaram-se os empregos do antigo Banco Econômico, olhando para trás, e preservou-se o que tinha dentro do banco. Não há dúvida alguma. Agora, eu diria, por circunstâncias, fomos os que perdemos dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma das preocupações daqueles que tinham grande interesse na preservação do Banco Econômico e que avaliaram como positivo que o Excel tivesse absorvido os ativos do Banco Econômico para sua sobrevivência era que continuasse a existir um banco na Bahia e no Nordeste do Brasil. Durante o período em que o Excel Econômico esteve sob sua responsabilidade, então, como Presidente do Banco Excel Econômico, em que medida esse objetivo de tentar preservar um banco importante no Estado da Bahia e no Nordeste foi alcançado? E, em relação a hoje, V. Sª tem conhecimento de como está o Banco, agora Bilbao Vyscaia, no que diz respeito às agências, ao número de empregados, de depósitos, de movimentos naquela região onde era importante e que mobilizou inúmeros parlamentares e o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, por exemplo, para que fossem preservados aquela instituição, os que lá trabalhavam, os depósitos e assim por diante.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Senador Eduardo Suplicy, li num jornal, recentemente, que o Banco Bilbao Vyscaia abrirá mais vinte agências na Bahia. Creio que li isso num jornal na semana passada. Para responder à sua pergunta assim, penso que eles estão expandindo a base deles lá no Nordeste, pelo menos.

Eu não conheço; infelizmente, não tenho contatos maiores com o BBV, mas sei que a maioria dos funcionários estão ali, as agências estão aí, e eles estão abrindo mais agências.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Solicitei à minha assessoria que encontrasse o lugar onde, oficialmente, está registrado, num documento do Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, Análise do Ajuste do Sistema Financeiro no Brasil, de autoria de José Roberto Mendonça de Barros, Mansueto de Almeida Júnior, Brasília, maio de 1997. E aqui está a tabela IV: Venda de Bancos com Recursos do Proer. Regime, Bancos em Intervenção: Banco Econômico; depois vem Nacional, Mercantil de Pernambuco, Banorte e Bamerindus. E, do lado direito, Venda de Parcelas dos Ativos e Passivos para o Banco Excel e Caixa Econômica. E, Caixa Econômica, com asterisco, apenas a Carteira Imobiliária.

Esse é um documento, portanto, do Ministério da Fazenda. Trata-se de um estudo de economistas. Um dos quais, José Roberto Mendonça de Barros, era Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; o outro, Mansueto Almeida Júnior, Coordenador-Geral de Política Monetária da Secretária de Política Econômica. Então, um documento oficial.

Ademais, a revista **Veja,** de 16 de agosto de 1999, registra: "Para o Banco Central é uma excelente notícia que o Bilbao arremate o Excel. Se isso não acontecer, os problemas do Excel poderão acabar caindo no colo do Governo. Além disso, em 1996, o Excel recebeu R$3,6 bilhões do Proer, o programa de reestruturação do sistema financeiro do Banco Central, para adquirir o Econômico. Agora o Banco Central fica na situação incômoda de ter despachado uma montanha de dinheiro para um banco que, já parece claro, não tinha condições de absorver o Econômico. Na época da compra, o Excel nem estava entre os 40 maiores bancos brasileiros, enquanto o Econômico, então nas mãos de Ângelo Calmon de Sá, ocupava o 7º lugar no **ranking.** Ao dar um pulo maior do que as pernas e com o apoio do Banco Central, Nasser tropeçou, cresceu demais para o volume de operações financeiras que tinha. De lá para cá, a situação foi ficando cada vez mais precária (...)".

Poderia comentar esta informação, que é da revista Veja, com base em informações oficiais, pelo menos para que possamos precisar o que realmente aconteceu?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Senador, posso só dizer-lhe uma coisa: nunca o Excel tomou nenhum centavo do Proer. Não sei de onde a revista Veja trouxe essas informações. Penso que há um equívoco da revista Veja muito claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É também do Ministério da Fazenda, do estudo de José Roberto.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não sei como foram transmitidos os dados, Senador; só sei que, nunca e até agora — e isso se vê nos balanços do Excel —, o banco deveu um centavo qualquer ao Tesouro, nem ao Banco Central por nenhum programa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Como ouviremos os Presidentes do Banco Central à época, Gustavo Loyola e depois Gustavo Franco, teremos a oportunidade de esclarecer isso inteiramente. Agradeço as respostas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr. Nasser, estamos acompanhando os trabalhos desta tarde — já é noite —, tentando trazer para esta Comissão, mais uma vez, a discussão sobre o Proer, instituído pelo Governo Federal, questionado pela própria sociedade e, pelo que temos ouvido aqui, de certa forma, um programa que não sabemos bem a que veio e para quem veio.

Recebemos aqui o ex-presidente do Bamerindus, que fez toda a sua explanação e deixou muito clara a "armação" — diria — montada pelo próprio Banco Central, para desestabilizar aquela instituição financeira de todas as formas. V. Sª deve ter acompanhado o depoimento do ex-presidente, que relatou o que aconteceu. Primeiro, levam um ano matando devagar a instituição, depois trazem estrangeiros e mandam tomar conta, retirando as pessoas do diálogo.

Recebemos aqui, antes de V. Sª, o Dr. Ângelo Calmom de Sá, que relatou o seu sentimento, que classificaria de profunda mágoa, diante do que foi feito. Fecham o banco durante nove meses, trazendo gravíssimos prejuízos — foi a expressão que Dr. Calmon usou —, um banco com uma história vinculada, vamos dizer, à própria história do Brasil, do sistema financeiro, considerado o sexto maior do País. S. Sª diz que jamais esteve insolvente e que, de repente, viu sua instituição esfacelada, retirada dos seus objetivos.

Estávamos ouvindo V. Sª, que nos diz algumas coisas que já foram questionadas. Não estaríamos fazendo um questionamento, mas uma retrospectiva do que se ouviu aqui, pelo menos do que eu entendi.

Estabelece-se como intermediário no trato de um assunto uma corretora de um banco suíço. Confesso que não entendo. Não entendemos muito como acontece, até porque o sistema financeiro realmente é uma caixa preta, e é difícil entender como essas coisas acontecem. Só temos claro que quem tem lucrado neste País, nesses últimos anos, com essa política, é o sistema financeiro.

Também surgem problemas em detrimento, inclusive, de setores que deveriam ser o grande respaldo do sistema financeiro: os nossos produtores, nossos empresários e, em última análise, os acionistas, clientes do banco que, à medida que se descapitalizam, o setor de produtivo enfraquece, diminuem os empregos e a geração de recursos, tudo isso, automaticamente, repercute nos pagamentos de financiamentos, enfim, inadimplência e endividamento.

Não conseguimos entender o por quê. Já estamos no terceiro depoente, pessoas qualificadas, do mercado, pessoas que têm conhecimento, que vêm nos falar, para que nossa Comissão possa entender um pouco mais o que é o Proer realmente e o que ele trouxe de bom para o Brasil e para o sistema financeiro. Um deles foi prejudicado e V. Sª disse que não recebeu nada do Proer. V. Sª recorreu? Não teve o espaço pela falta de credibilidade no programa? Afinal, saiu R$1,00 ao invés de socorrer esse programa? Porque não houve socorro? Ou ele não era bom realmente? Beneficia a quem e a quê?

Temos algumas perguntas porque hoje há um grande movimento no Brasil. Hoje, os próprios agricultores tentam sensibilizar o Governo para o combate à pobreza e a busca do equilíbrio entre os municípios, do desenvolvimento do campo e da cidade a partir da produção. E o que há hoje? Dívidas inchadas que estão tentando ser negociadas neste País com altíssimos juros, planos sobre planos, que só prejudicaram quem produz. O sistema financeiro tem lucro. Então, surge o assunto do Proer. E são injetados mais de 20 bilhões em benefício de quem? Quer dizer, dão tratamento diferenciado a instituições semelhantes, todas instituições financeiras. O que interferiu neste Proer ou interfere? É alguma ação mais do ponto de vista técnico de benefício das comunidades, da clientela, do acionista ou do ponto de vista de quem pressiona mais com a força política? Particularmente esses bancos... Houve escândalo de pasta rosa, agora aqui foi dito pelo depoente anterior que havia notas frias na prestação de contas.

Não somos do ramo, e estamos tentando ver como as coisas funcionam neste País. Embora já tenhamos, mais ou menos, uma idéia bastante clara, como V. Exª a avalia? Por que as coisas acontecem dessa forma? Gostaria que V. Sª falasse um pouco mais dessa questão Proer, porque estamos aqui para saber um pouco mais sobre ele. Quem o Proer beneficiou, o quê, por quê e quem não se socorreu, no caso de V. Sª, por quê? Para que possamos ter mais uma contribuição além do que foi dito aqui.

V. Sª falou de outras questões que precisaríamos ter administrado um pouco melhor, fundos que também estariam participando do banco. Gostaria que V. Sª fizesse uma explanação. A sociedade brasileira, a grande maioria da população está endividada, clamando por atenção, por políticas que socorram quem produz e quem emprega neste País, e não tem diálogo. Por que o Proer veio e, com tanta facilidade, jogou dinheiro, e não correspondeu? Porque, de certa forma, vai jogando o problema, passando adiante. Então, como o senhor vê essa questão? Gostaria que complementasse, além de tudo o que já foi colocado aqui. É preciso que uma corretora suíça venha interceder entre vendas de banco. Acho que intercede mal, porque depois teve que passar adiante de novo. Como é que foi isso?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Bom, a corretora suíça só me apresentou o negócio, e depois as minhas tratativas foram com o Banco Central exclusivamente.

Quanto ao Proer, Senadora, acho que estou até numa situação, digamos, confortável para discutir um pouco o Proer porque eu não me utilizei dele, eu não quis me utilizar do Proer...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Por que não?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Porque não acho que a gente tem que usar o Proer para benefício próprio, ok? O banco, o Proer é feito, é um programa muito válido, eu acho, quando usado apropriadamente. Para quê? Para evitar que o sistema financeiro nacional tenha um colapso. Porque o sistema brasileiro é visto, por exemplo, internacionalmente como um só, e ele tem que dar segurança para os investidores de fora, para que invistam, mandem recursos aqui para o Brasil.

Então é importante mostrar que há uma solidez, que há um xerife olhando para que esse sistema financeiro seja sólido, para que as pessoas possam aplicar o dinheiro delas aqui dentro do Brasil. Então ele é válido para deixar o fluxo entrar no Brasil. Então eu estou de acordo que ele bem feito, e acho que no Brasil ele preservou os empregos – vamos falar na parte de emprego, ele realmente preservou os empregos desses bancos que estavam falidos – e preservou, digamos, os investidores e os correntistas, que poderiam ter amargado prejuízos grandes. Então essa parte, digamos, para internamente, o que ele fez...

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sim, mas eu não entendi bem, o senhor disse que não pegou para não se beneficiar, por si próprio, então os outros que pegaram para se beneficiar.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu acho que a gente quando pega um empréstimo tem que saber que pode pagá-lo de volta. Acho que essa é a parte mais importante, eu, como banqueiro, posso dizer isso. Só me endivido quando sei que posso pagar de volta.

E se eu fosse me endividar, com parcelas grandes de dinheiro, eu talvez não pudesse dar de volta e aí sim ia gastar dinheiro público. Então acho que eu fiz, eu nem pensei nisso porque não ia aceitar, nós, a nossa família, não íamos aceitar dever dinheiro público ao banco.

Agora, eu acho que o Proer, de novo, é um programa, quando bem feito, e dados os recursos dele a instituições, que possam ser tomadas por outras instituições e preservar aqui, internamente, o sistema, é muito importante. Como eu disse antes, todo mundo, as grandes economias mundiais fizeram isso com o custo do PIB bem maior. Nos Estados Unidos, acho que foi 6 ou 7%, se não me engano. A Europa fez, o Japão está fazendo agora. Por quê? Porque se não houver isso, nós não podemos participar da economia global, da comunidade internacional.

Então existem várias partes. Eu sei que às vezes parece até injusto – e eu estou de acordo – que alguns setores possam receber e outros não possam receber tão facilmente. Mas diria que quem se beneficia com isso, no fim, é o Brasil, que tem uma estabilidade. Além disso, os empregos são mantidos. Então por isso que acho que o Proer é um programa necessário quando bem administrado, quando dado a empresas que realmente precisem. E o Governo tem que fazer o cálculo, que dando esse Proer a empresa possa pagar. Então aí sim não se estaria beneficiando ninguém, desde que a empresa possa pagar de volta esse Proer.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pelo que o senhor conhece do ramo, os que foram beneficiados, o senhor entende que foram bons negócios, quer dizer, esses todos não vão estar se beneficiando com dinheiro público, quer dizer, vai ter o retorno, como realmente o senhor está colocando? O senhor colocaria que alguns têm dúvida. Quais? Porque o senhor é do mercado, é do ramo. Nós temos dificuldades de saber isso daí.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não. Eu acho que os beneficiados são sempre os últimos, lá na frente, os que vão receber o banco saneado e um banco que possa gerar lucro. Esses são os beneficiados entre aspas. Eu não os chamaria de beneficiados reais, porque também estão investindo dinheiro e estão colocando capital próprio. No caso do Excel/Econômico, por exemplo, quando o vendemos para o Banco Bilbao, este – claro – entrou com recur-

sos dentro do País para pôr capital. Então isso foi uma boa coisa que aconteceu. Por quê? Porque eles mantiveram os empregos, mantiveram as agências e agora estão aumentando o banco. Então quem se beneficiou disso foi a sociedade – as únicas pessoas que não se beneficiaram são os acionistas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu agradeço, Sr. Presidente, embora continue com a minha posição, porque eu acho que o Proer veio para beneficiar alguns em detrimentos de muitos que estão aí clamando por maior atenção do governo.

Obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de assinalar aqui que, como V. Sª mencionou que o Sr. Gustavo Loyola era o presidente do Banco Central à época. Em janeiro de 1998, em trabalho escrito por Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central, José Roberto Mendonça de Barros e Joel Bodhansky, todos do Ministério da Fazenda, está escrito que o balanço do Proer, desde a sua criação em novembro de 1995, até novembro de 1997, mostra que o total liberado no período chegou a 21 bilhões de reais. Esses recursos foram utilizados basicamente para financiar a compra, por instituições privadas, de parcelas de ativos e passivos de bancos que se encontravam sob intervenção, entre os quais o Econômico, o Nacional e o Bamerindus. No entanto, a quantia de 1,2 bilhão já foi quitada e a de 3,2 bilhões foi transferida para o próprio Banco Central. Acrescentando encargos financeiros dos empréstimos de 3,1 bilhões, chega-se ao saldo atual do Proer – isso era janeiro de 1998 – que soma 9,7 bilhões de reais.

Portanto a dúvida vai permanecer, porque nós teremos de pedir esse esclarecimento ao Presidente Gustavo Loyola, já que V.Sª disse que o Excel nada recebeu. É só para lembrar-me dessa questão quando o ex-Presidente Gustavo Loyola vier.

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Eu acho que às vezes há uns erros de interpretação quando as pessoas falam ou quando escrevem e dão esses dados. O Proer foi dado claramente para o Banco Econômico, que ficou com a parte do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aliás, pode ser isso. Porque V.Sª está registrando um fato, e, se recordarmos bem, o Sr. Ângelo Calmon de Sá mencionou que ele recebeu recursos do Proer. Não é isso? Ele, sim, recebeu. Então o Econômico, que foi absorvido pelo Excel, recebeu, sim, recursos. Agora vem outra questão que é de bom senso. Na medida em que o Econômico recebeu recursos do Proer e o Excel absorveu a responsabilidade sobre o que era o Econômico, que acabara de receber os recursos do Proer...Então de alguma maneira o Excel/Econômico, que V. Sª absorveu, como principal acionista ou o principal responsável, ficou com o recurso do Proer. V. Sª pode esclarecer?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Posso sim. Bom, nós fizemos apenas uma assunção de dívida. Nós fizemos uma assunção de ativos e passivos. Então nós não compramos o Banco Econômico. Esses ativos e passivos que nós tomamos eram ativos e passivos bons, em princípio. A parte que ficou – porque V. Exª tem de ver que no Econômico antigo havia uma quantia acima de 6 bilhões de dólares restantes de ativos.. Então V. Exª vê que essa parte que não foi transferida para o Excel, que não foi vendida para o Excel, ficou nas mãos do Banco Central, do interventor. Para essa parte é que foi dado o Proer, e não para os ativos, porque o ativo que comprei foi imóvel, ou comprei uma nota promissória; o resto foi dado em dinheiro. Então, naquilo não tinha, ou seja, não tinha um Proer para nós. Mas, para poder fazer valer a operação... Ocorreu o mesmo com o Bamerindus: o Proer foi dado para o Bamerindus, e não para o HSCB; e para o Nacional, e não para o Unibanco. Ou seja, para o Nacional podre; para o Bamerindus podre e para o Econômico podre. A parte podre é que recebe esse financiamento.

Então, por isso, talvez, esses valores citados realmente foram valores dados – não há dúvida nenhuma –, mas é uma dívida do Banco Econômico para com o Tesouro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero dizer, Sr. Presidente, que este pequeno aspecto está sendo importante do ponto de vista do esclarecimento. Quer dizer, o Proer passou recursos do Banco Central para o Bamerindus, e não tanto então para o HSBC, que o absorveu; para o Econômico, e não tanto para o Excel Econômico. E vamos ter agora oportunidade de indagar ao Banco Bilbao Vyscaia Brasil S. A. em que medida houve...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Os compradores não foram beneficiados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Excel não recebeu, e o Bilbao Vyscaia? Foi uma operação via Proer? É o que vamos indagar a seguir. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Dr. Ezequiel Edmond Nasser, tem alguma consideração final a fazer?

O SR. EZEQUIEL EDMOND NASSER – Não; foi um prazer estar aqui, e estou à disposição de V. Exªs quando precisarem falar comigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Então, esta Comissão agradece o comparecimento de V. Sª e suspende a reunião por cinco minutos para convocarmos o terceiro depoente.

(Suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Peço à Secretaria que convide o terceiro depoente, o Sr. Vicente Benedito Francês, para sentar-se à mesa. (Pausa)

Dr. Vicente Benedito Francês, quero comunicar que V. Sª foi convidado, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Lerei o referido artigo do Regimento Interno, para que tome conhecimento.

> Art. 148. No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias, podendo convocar Ministros de Estados, tomar o depoimento..."

É nos termos deste artigo que V. Sª está convidado.

Queremos esclarecer a V. Sª que, pelo art. 203, da legislação de Processo Penal, a testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado, sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatará o que souber, explicando sempre as razões da ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar a sua credibilidade.

O depoente se compromete a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

O depoente já apresentou seu termo de compromisso, que passo ao Relator.

V. Sª tem o direito de fazer, se o quiser, uma exposição aqui, na primeira fase da reunião. Na segunda fase, os Srs. Senadores farão as inquirições necessárias.

Com a palavra o Dr. Vicente Benedito Francês.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Boa noite. Em primeiro lugar, quero cumprimentar os Senadores componentes da Mesa, os Senadores membros da Comissão e seus suplentes, os Senadores presentes e o público que demonstra interesse pelo assunto. Com a permissão dos senhores, eu gostaria de fazer uma pequena introdução para indicar-lhes o que é o BBV no mundo, por que o BBV investiu no Brasil e o potencial que o Brasil tem para nós.

A estratégia do Grupo BBV é criar um grupo eurolatino-americano que tenha uma poderosa franquia no Sul da Europa, em Portugal, na Espanha, na França, na Itália, e também desenvolver um grupo global multidoméstico na América Latina, não só de bancos, também de pensões e de seguros.

O BBV é um grupo diversificado. Ele tem atividades em 35 países, tem bancos em 15 países diferentes, tem um total de 5.445 agências, das quais na Espanha só ficam 2.815. O quadro total de funcionários do BBV é de 74.559, dos quais, na Espanha, ficam 24.629. Isto demonstra o conteúdo internacional que tem o Grupo BBV, conteúdo que se desenvolveu fundamentalmente nos últimos anos, porque a porcentagem dos ativos internacionais, sobre o grupo que ele tinha, em 1994, os ativos eram 200%, mas 1998 era de 48%. A mesma coisa acontece com as agências e com o números de funcionários. Nós tínhamos, em 1994, 1,9% dos funcionários internacionais e nesse momento nós temos 1,67%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, por favor, se S. Srª puder falar um pouco mais devagar, nos ajudará. Estamos compreendendo tudo, mas...

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Você sabe, em conseqüência, eu fui professor universitário, eu tenho o mal costume de falar muito depressa. Perdão.

O BBV continua a sua progressão no ano de 1999. Os ativos totais do BBV nestes momentos, em milhões de dólares, são de US$147 bilhões, os recursos de clientes, US$ 90 bilhões. O BBV tem um **ratio bis,** e V. Exªs conhecem muito importante, um dos mais importantes do mundo. Ele tem um **ratio bis** de 12, 6%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esses números, como o senhor falou muito depressa, perdão, Sr. Presidente, o senhor está se referendo ao Banco Bilbao Mundial?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – É Mundial.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem, obrigado.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Ele tem também, o que é muito mais importante, 437.711 acionistas. Portanto é um Banco muito popular. Ele não tem concentração. Apenas um ou dois acionistas têm mais de 1%, e não passam de 2%. Portanto é um Banco muito popular. Os maiores acionistas do Banco ficam nos próprios empregados do Banco. Ele também, o grupo, é um grupo muito importante na América Latina no tema de fundos de pensão. É o primeiro grupo latino-americano em fundos de pensão.

Mas o importante de tudo, e o que quero destacar a V. Exªs, é a filosofia da atuação do BBV em um

programa que chamados Programa 2.000, que tem três idéias básicas. A primeira idéia básica é o critério valor. Essa é a referência de nosso êxito. A segunda idéia básica deste programa importante para nós, é que só queremos a liderança, a liderança em cada mercado, em cada negócio, em cada lugar, porque achamos que só os líderes têm futuro. Portanto queremos ser líderes nestes mercados. E a terceira idéia importante do BBV é que tenhamos nosso próprio modelo para criar valor. O objetivo básico do BBV é criar valor, e não só para os acionistas, também para os clientes, para os empregados e para a sociedade, porque à sociedade o banco tem que devolver também aquilo que ela dá. Portanto a criação de valor não é só para os acionistas, também é para os empregados, para os clientes, que são tão importantes como os demais, eu diria que mais importante, e também para a sociedade .

E como fizemos isso? Quanto à criação do valor de mercado o BBV, em 30 de dezembro de 1998, tinha um valor de US$31 milhões. Em termos de multiplicador, o preço dos ?? o BBV é o primeiro grupo da Eurozona, o segundo da Europa e o quarto do mundo. Quanto à liderança, se apóia fundamentalmente essa liderança em qualidade. o BBV o que quer ser é um grupo caracterizado para qualidade. Teremos muitas ??, isso não é ??. Acho que somos o terceiro banco mundial em números de ??. E também, como eu falava antes, teremos nosso próprio modelo, um modelo que se passa no crescimento e na rentabilidade, mais fundamentalmente no compromisso com os seus empregados, com os seus acionistas e com a sociedade.

O BBV tinha um interesse muito importante pelo Brasil. Tinha muito interesse em ter uma instituição financeira no Brasil, e, V. Exªs podem perguntar, por quê? Porque o Brasil tem o 8º PIB do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, do Japão, da Alemanha, da França, do Reino Unido, da Itália e da China. Ele tem US$777 bilhões de PIB, muito mais que o Canadá, que tem US$584 bilhões. O Brasil tem uma participação no PIB da América Latina de 46,7%. Se só atendermos ao que é Mercosul, o PIB do Brasil significa 68,7% do total do PIB do Mercosul. Portanto o Mercosul será o que o Brasil quiser. E mais ainda: no âmbito bancário, dos 100 maiores bancos na América Latina, 45 são do Brasil. Os ativos totais do sistema financeiro brasileiro somam US$513 bilhões. O país que está mais perto do Brasil é o México, que tem US$107 bilhões. Só o Brasil tem mais ativos que o todo o resto dos países importantes na América Latina.

O patrimônio líquido dos bancos brasileiros é de 45,5 bilhões, muito maior que o do sistema financeiro do México, da Argentina, do Chile, da Colômbia, da Venezuela e do Peru. Nos depósitos bancários, há US$244 bilhões. O país que mais se aproxima desse valor é o México, que tem US$80 bilhões, seguido pela Argentina, que tem US$70 bilhões.

No Brasil, o nível de bancarização, que é o aporte de depósitos sobre o PIB, é baixo em relação ao de países como os Estados Unidos, a Itália e a França, que têm porcentagens superiores a 65%. O nível de bancarização do Brasil está em 29%. Portanto, a capacidade de crescimento da economia é muito grande.

O peso – e isso é o mais importante – dos ativos creditícios dos bancos brasileiros sobre o PIB apenas chegam a 31,44%. A média comunitária da União Monetária está acima de 44%. Portanto, o potencial de crescimento para o consumidor e, fundamentalmente, para as pequenas e médias empresas, que são as que criam empregos num país – deve-se entender que o potencial da classe média é fundamental no sistema –, é grande, porque a percentagem é de somente 31,44%. Portanto, o crescimento do sistema creditício para ajudar as pequenas e médias empresas, que são as que criam emprego num país – em todos os países, são as que criam emprego –, é muito bom e necessário.

Além disso, a participação do Brasil nos investimentos diretos assumidos pelo países em desenvolvimento é de 19,33%. Se só levarmos em conta a participação da América Latina, o Brasil tem 45,79% do total dos investimentos. Se analisarmos todos os investimentos estrangeiros no âmbito mundial, o Brasil ocupa, em 1998, o quarto lugar, atrás dos Estados Unidos, da China e do Reino Unido.

O Brasil é muito importante para a União Monetária. Em 1997, a Europa tinha 46% do total dos investimos no Brasil, e o NAFTA, os Estados Unidos, o México e o Canadá, só 34,16%. A Espanha é o primeiro, em 1998, investidor da Europa no Brasil. Mas não é só a Espanha. O Brasil representa o primeiro lugar em termos de investimentos italianos, alemães, holandeses, suíços, belgas, americanos, franceses e suecos; representa o terceiro lugar para o capital do Reino Unido, só perdendo para Hong Kong e Cingapura, por estas serem ex-colônias do Reino Unido; e representa o quinto lugar para os capitais japoneses, perdendo apenas para os quatro Tigres Asiáticos.

A evolução dos investimos diretos estrangeiros brutos no Brasil é muito importante, podendo alcançar, neste ano, o patamar de US$23 bilhões, frente aos US$1,62 bilhão de 1991. O Brasil, sob nosso ponto de vista, é o País com maiores possibilidades de crescimento sustentado do terceiro milênio. Estimamos que o crescimento do PIB, para o ano 2000, poderá ser superior a 3,5%. Por isso, o BBV adquiriu o Excel Econômico, em 28 de agosto de 1998, com um investimento imediato de US$1,540 bilhão.

Do nosso ponto de vista, a locomotiva do Mercosul tem que ser o Brasil. O Mercosul será o que o Brasil quiser. Faço sempre a mesma comparação: o Brasil é para o Mercosul o que a Alemanha foi para o Euro, porque, no Brasil, há muitas coisas que não existem em outros países. Por exemplo, a própria Espanha, em 1996, não crumpria nenhum dos critérios do Maastrich. Porém, num esforço fundamentalmente no âmbito fiscal e no âmbito da reforma tributária, aplicando políticas calvinistas, a Espanha logrou cumprir todos os critérios do Maastrich. E se a Espanha fez isso, que simplesmente tem uma dimensão de um dos Estados da União, o que não fará este grande País que é o Brasil? Grande País que teve muitas crises. A última, que todos nós já conhecemos, deu no (?); porém, recuperou-se rapidamente porque há condições favoráveis. Acho que há muitas, mas quero destacar duas: a primeira, que ele tem um sistema financeiro são, e, a segunda, que é uma democracia consolidada. Esta própria Comissão já é uma característica dos países democraticamente avançados, onde efetivamente o Poder Legislativo tem capacidade de fiscalização sobre tudo aquilo que tem uma grande importância dentro do próprio Estado e, fundamentalmente, porque aumenta a transparência do País, fazendo com que a democracia seja consolidada.

Peço perdão pela rapidez e por não falar muito bem o português. Sou leigo. Sei lá, acho que faço dia 26 um ano de Brasil. É um esforço muito... Eu gosto muito deste País. Só peço perdão por não falar bem a sua língua.

Encerro aqui minha intervenção e permaneço à disposição de V. Exªs para qualquer pergunta que V. Exªs queiram fazer.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Vicente Benedito Francês, eu ouvi V.Sª com bastante alegria pela demonstração inequívoca que veio para o Brasil acreditando no Brasil e com a vontade de vencer com o Brasil. Também não poderia ser outra posição a minha: acredito muito no futuro deste País.

As minhas perguntas ao senhor, hoje, é mais para enriquecer o meu relatório. Evidentemente, estamos gravando a reunião; portanto, as respostas vão ser gravadas e eu quero que o senhor seja bem claro nas perguntas que eu vou fazer.

Primeiro, eu gostaria de perguntar ao senhor: o senhor é grande acionista do Banco Bilbao y Viscaya?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Bom, a única coisa que posso...Afinal, grande acionista não, porque o capital do BBV é muito grande e tem muitos acionistas, mas sei que posso dizer que todas as poupanças da minha vida estão em ações do BBV. É um patrimônio fundamentalmente, praticamente a totalidade do meu patrimônio está aqui no BBV, porque eu acredito na minha empresa. Se uma pessoa não acredita na sua empresa não aplica o capital nela. Eu aplico todo nela.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Exatamente.

Eu gostaria de perguntar ao senhor: o Banco Econômico, a parte boa do Banco Econômico foi adquirida inicialmente pelo Banco Excel, que por sua vez foi comprado pelo Banco Bilbao y Viscaya. Quais foram as condições impostas ao Banco Bilbao y Viscaya pelo Banco Central ao autorizá-lo a comprar o Excel e, por via de conseqüência, o Banco Econômico?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Bom, nós tínhamos muito interesse já fazia algum tempo de ficar no Brasil. Então, nós olhamos muitas coisas e surgiu a oportunidade do Excel. Nós fizemos um acordo com eles, mas nós não tivemos nenhuma imposição de ninguém. A decisão de comprar o Excel é uma decisão do BBV. Como eu falei na minha introdução, o BBV queria ter uma franquia euro-latino-americana. E se o BBV não ficasse no Brasil não tinha jeito uma franquia latino-americana, quando o Brasil é o País...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor me desculpe. O Senador Eduardo Suplicy diz que o senhor fala um pouco rápido.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Perdão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu quero saber o seguinte: o Banco Central do Brasil, para que ele autorizasse essa compra, fez alguma exigência? Porque é autorizada a compra.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – A única coisa é que nós teríamos que capitalizar o banco, porque o banco teria um problema...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Que capitalizasse.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – É, teria um problema de capitalização. E investimos 1 bilhão 541 milhões de dólares.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Esse valor,1 bilhão e 541 milhões, veio da Espanha?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – É, da Espanha. Veio da Espanha para o Brasil. Ele foi utilizado para uma ampliação do capital de R$1 bilhão e o resto para sanear o Banco, para aplicar no Banco, entre outras coisas porque nós queremos ficar no Brasil durante muito tempo – quero me aposentar no Brasil – então, teremos que (?) muitas agências. É necessá-

rio que haja capital para ela. Nós já exportamos 1 bilhão e 540 milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nós, agora mesmo, tivemos uma conversa com o Sr. Ezequiel Edmond Nasser, ex-Presidente do Excel. Ele diz, na opinião dele, que o Banco Bilbao fez um ótimo negócio. O senhor acha, também, que foi um ótimo negócio?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Eu acho que ter um banco no Brasil é um ótimo negócio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A segunda pergunta – eu queria perguntar se o ex-Presidente do Banco Econômico, o Dr. Ângelo Calmon de Sá, participou de alguma forma, em prestação de informações, assessoramento, na operação da compra, pelo Banco Bilbao y Viscaya, do Excel Banco, S. A . e, por via de conseqüência, o Banco Econômico? Ele participou, ele conversou, ele orientou, ele assessorou?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Não. Nós temos no Grupo Bilbao o Departamento que cuida das aquisições dos bancos. Então, é norma da casa que a pessoa que tem responsabilidade pelo Banco não tem participação nas negociações. Mas por acreditar – pelo que sei – que as negociações só foram com os controladores do Excel-Econômico – com o Sr. Ezequiel Edmond Nasser e os seus controladores. Eu acho que não tem nada a ver com os outros – eu acho, não sei...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, nobre Senador Gilberto Mestrinho, Sr. Relator, nobre Senador João Alberto Souza, Dr. Vicente Benedito Francês, o senhor poderia nos relatar, em maiores detalhes, como foi o encontro que se deu entre o Banco Central, o Banco Excel-Econômico – se foi, primeiramente, o Excel-Econômico – Sr. Ezequiel Edmond Nasser – quem procurou o Bilbao y Viscaya ou se foi o Banco Central quem os procurou?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS- Eu, como acreditei, o Bilbao tem uma equipe de técnicos que veio ao Brasil para analisar a compra. Mas V. Exªs podem acreditar que foi um contrato privado entre o Excel e o Bilbao, certamente que o Banco Central participou, porque, entre outras coisas, como V. Exªs sabem mais que eu, está colocado no art. 52 da Constituição a necessária autorização, por meio de Decreto Presidencial, para que uma entidade estrangeira possa comprar um Banco brasileiro. Então, a intervenção do Banco Central é necessária, porque nós tivemos que pedir autorização ao Banco Central, não somente autorização ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à CMV, à Junta da Bolsa. Nós obtivemos todas as autorizações necessárias e legais para fazer a aquisição do Excel-Econômico. Mas o contrato foi um contrato privado entre o Excel-Econômico e o Bilbao. O Grupo Bilbao tinha muito interesse em adquirir um banco no Brasil, e tanto é assim que, já no mês de janeiro o presidente mundial me disse: "Você tem que ir no Brasil." Muito bem. Então, falei com a minha mulher que teríamos que ir ao Brasil. Então, no mês seguinte não fomos ao Brasil, o mesmo se deu no mês de março. Foram três ocasiões diferentes porque, no começo, o Bilbao teve muito interesse em entrar no Brasil. Portanto, eu acho que a equipe analisou e viu todas as oportunidades que tínhamos. Então, repito: no caso do Excel foi um contrato privado em que nós tivemos que pedir autorização do Banco Central porque era necessário de acordo com o art. 42 da Constituição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª era Diretor do Banco Bilbao y Viscaya antes vir ao Brasil como Presidente do Banco Bilbao y Viscaya?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Eu era o equivalente a Presidente – era Conselheiro de Administração de um Banco, que era o Banco do Comércio, um banco que pertence 100% ao BBV, Banco esse que era o décimo banco do sistema financeiro espanhol. É um banco que tem, aproximadamente, 300 agências na Espanha; é um banco especializado em (?) (?) e nas economias tipo meio. Então, é um banco muito rentável, que pertencia 100% ao BBV e eu ocupava um cargo equivalente ao presidente desse banco, na Espanha. Toda a minha vida profissional não foi em banco, sou profissional do mundo jurídico. Sou advogado. depois fui convidado, faz muito tempo, há 22 anos, para o mundo financeiro. Mas toda a minha vida foi dentro do grupo BBV.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor participou das primeiras negociações ou o senhor foi escolhido presidente depois de terem sido feitas as negociações?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Não. Quando o banco foi comprado, eu fui... o dia que cheguei ao Brasil foi 26, se não me lembro mal, ou 27 de agosto de 1998.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De 98, quando já havia sido feito...

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Haviam sido fechados os acordos porque tal é a política do banco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto o senhor não foi quem participou logo no início?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Banco Bilbao Viscaya estava considerando diferentes aquisições ou sociedades no sistema financeiro até que tivesse escolhido o Excel Econômico?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Tanto no Brasil como em todos os países latino-americanos, porque o que nos interessa fundamentalmente é fazer uma associação latino-americana. Porque nós achamos que essas afinidades culturais econômicas da Espanha com a América Latina são muito fortes. Para nós é um orgulho ficar na América Latina e, para mim, fundamentalmente, ficar no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o senhor conhece bem a economia espanhola e a brasileira, o que demonstrou na exposição que fez, eu gostaria de formular algumas perguntas de comparação. Como é que o senhor compara o grau de concentração, de competitividade dentro do sistema financeiro brasileiro com respeito ao que conhece na Espanha? Poderia nos dizer se na Espanha há algum instrumento parecido com o Proer. Se ali é acionado algum instrumento como esse e como é que avalia o Proer. Pode nos dizer se, no momento em que houve a operação de absorção de ativos do Excel Econômico pelo Bilbao Viscaya, essa operação foi caracterizada como uma operação do Proer, tal como havia sido a primeira, ou se, nesse caso, houve apenas a compra dos ativos e passivos do Excel Econômico. Em que medida houve a operação Proer para a absorção do Excel Econômico pelo Bilbao Viscaya?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Como é muito mais fácil para mim começar pelo final, se V. Exª me permite,...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – O BBV não teve nada que ver com o Proer, não teve Proer, não usou Proer nem nada. Eu acho que o Excel também não. O sistema deles é o sistema do antigo Econômico. O BBV também não teve Proer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se puder virar assim, fazendo a curva no microfone, ficará melhor.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – O BBV não teve Proer. Portanto não temos nada que ver com o Proer. Bom, as duas perguntas seguintes: qual é o grau de concentração do sistema financeiro e a outra, se há um sistema parecido com o Proer na Espanha e na Europa.

A concentração do sistema financeiro espanhol se está produzindo nos últimos anos mais como conseqüência da globalização do mercado. É normal que os bancos tenham um nível de concentração por uma economia de escala e por uma internacionalização. Se a economia se internacionaliza, você não pode ficar como um banco nacional; você que tem que seguir os seus clientes aonde vão, sejam empresas ou particulares. Portanto, a internacionalização é normal. Também é o normal o valor de custos. Os custos dos bancos mundiais são muito elevadas. A forma de minorar esses custos são as fusões. Portanto, o sistema financeiro espanhol sofreu uma enorme concentração.

Lembro-me de que, quando comecei meus trabalhos no banco, o número dos bancos espanhóis era muito grande. Neste momento, acho que tem 3 grandes grupos financeiros e 4 ou 5 pequenos, nada mais. E a mesma coisa acontece com a Europa, que também terá fusões. Na Europa começaram fusões nacionais, estamos já com fusões transnacionais e também multinacionais. Um fenômeno irreversível é a globalização do mercado e não podemos fazer nada contra ele e vejo que é bom globalizar os mercados. O nível de abertura dos países é fundamental. Se um país fica fechado, não tem tendência ao desenvolvimento. Portanto, a Espanha avançou quando o grau de abertura do país foi muito maior. A Espanha passou a ter um grau de abertura de 40% há menos de 12 anos a ter um grau de abertura neste momento de 70%. Espanha era um país relativamente pobre, tem 40 mil quilômetros quadrados menos que, por exemplo, o Estado da Bahia, tinha taxas de juros muito elevadas de 14, 16, 17%, 20%, um déficit público de 6%, muitas coisas semelhantes ao que este país tem neste momento. Espanha não tem as riquezas naturais que tem o Brasil. Portanto acredito fundamentalmente neste país que tem todas essas possibilidades de fazer muito melhor do que fez na Espanha.

A Espanha se deu conta de que o grau de aperto foi maior e, por conta disso, o grau de concentração também foi maior.

O tema do Proer. Não é o mesmo nome? Acho que todos os países que têm um sistema de Governo desenvolvido, como é o caso do Brasil, possuem um cinturão de segurança. Uma das causas de o Brasil não ter sofrido tanto as crises financeiras, como os outros países da América Latina, foi o fato de ter um sistema financeiro forte. Os países asiáticos fizeram muitos calotes, porque não têm um sistema financeiro são, o que não é o caso do Brasil.

Graças a esse sistema financeiro, há um cinturão de segurança. O Proer é um cinturão de segurança, como na Espanha o é um fundo de garantia de depósitos. A Espanha teve duas crises bancárias importantes: uma que foi de 1978 a 1984 e outra que foi de 1991 a 1994.

No primeiro caso, os investimentos que o Estado teve que fazer chegaram a 20%; no segundo caso,

os investimentos foram muito menores, porque havia um sistema de segurança que era semelhante ao Proer. Um sistema de segurança protege fundamentalmente os clientes; as pessoas verdadeiramente importantes de uma instituição financeira são os clientes, as forças empregadas, mas fundamentalmente os clientes.

O sistema financeiro serve de término ou de passe para a economia real ou financeira em todos os países do mundo. Então, se se quebra o sistema financeiro, não há um passe de economia real em economia financeira, e o País quebra.

Se um Banco está em situação ruim, os clientes deste tentam sacar o dinheiro. Isso produz um efeito em cadeia por todos os demais sistemas financeiros. É melhor que isso não aconteça.

Portanto, a fiscalização dos Bancos Centrais do mundo – e o da Espanha está entre eles – está procurando fazer um bom trabalho com estes cinturões de segurança, que, na Espanha, é o fundo de garantia de depósitos e, no Brasil, é o Proer. Em todos os países que conheço, há um sistema semelhante, independente de o Banco Central ser independente ou não, mas existe o sistema de segurança, que são fundamentais, mas dirigidos à proteção dos clientes, porque, no Banco, o importante é a confiança, o cliente tem que ter confiança no Banco. Se o Banco não passa essa confiança, os clientes perdem a confiança no Banco. Se isso ocorre, há a possibilidade de provocar uma crise no sistema.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Banco Bilbao Viscaya Brasil S/A herdou uma estrutura do Excel e, portanto, do Econômico, que era um dos principais bancos na região Nordeste brasileira, sobretudo na Bahia, mas ramificações em todo o Brasil. Pergunto se, e até levando em consideração que houve no Congresso Nacional um empenho para que fosse preservada aquela instituição financeira, o Econômico, que hoje é o Bilbao Viscaya, por causa da importância daquela instituição, do número de empregados que tinha o número de depósitos e assim por diante na região Nordeste, o Banco Bilbao Viscaya se transformou , se continua sendo muito importante como instituição financeira lá no Nordeste, além de ter ramificações em São Paulo, Rio de Janeiro etc. e como está a estrutura hoje em número de agências, de pessoas que lá trabalham.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – O BVB tem 240 agências, e a nossa, em um período de dois anos – no ano 2000, 2001 –, deve chegar a 975 agências em todo o País. É lógico que não será de maneira igual em todo o País, mas a nossa sede social fica na Bahia, que é um Estado em crescimento, que se desenvolveu nos últimos anos tanto do ponto de vista político e turístico, como do social e educacional.

Confiamos muito no Estado da Bahia. Portanto, um dos nossos Estados fundamentais para se ter agências é o da Bahia. Vamos radicar mais agências no Estado da Bahia, mas também em outros Estados do País. Quero acreditar muito que ele é um banco brasileiro. O BVB é um banco brasileiro.

Outro aspecto é que temos um quadro muito grande de 5.600 empregados, e destes só 7 são espanhóis. Então, trata-se de um banco brasileiro. Digo isso porque para nós é um orgulho. Vou falar (?) ainda. Alguém pode pensar que (?) somos os mais importantes. Não é verdade. Neste momento, nesta sala, ficam duas pessoas importantes, que não são espanhóis, são brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No momento em que o Bilbao Viscaya adquiriu o Excel Econômico, aumentou o número de empregados?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Boa pergunta. O sistema financeiro brasileiro tem uma rotação que não é normal no sistema financeiro da União Monetária, tem muita rotação de empregados. O nível médio de permanência no banco, nos bancos privados, não tem muito tempo. Na Espanha, é muito difícil quando um empregado (?) do banco. A média, por exemplo, dos empregados do BBV é de 45 anos. É muito complicado. Se você perguntar a qualquer empregado do BBV se ele mudou do banco... Todos têm mais de dez, quinze, vinte anos; portanto o nível de rotação é muito menor. O que queremos é manter nosso nível de emprego e não criar mais empregos. Se vamos manter abertas as 975 agências, nós teremos que procurar empregos. Para nós, o pessoal é mais importante. V. Exª sabe perfeitamente que numa empresa de serviços o mais importante é o pessoal, quem tem o poder de retenção sobre a clientela é o pessoal, portanto o melhor para uma empresa de serviços e para bancos, fundamentalmente, é o pessoal e os clientes. O que paga o salário do Presidente do BBV Brasil não é o BBV Espanha, são os clientes do BBV.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas aumentou ou diminuiu o número de empregados?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Nesse momento ele diminuiu, mas diminuiu pela própria rotação e fundamentalmente também ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E diminuiu de quanto para quanto?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Aproximadamente ele diminuiu em 700 pessoas, mas tem que ter em conta que ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a previsão é de aumentar?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – De aumentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quase todas as instituições financeiras diminuíram em muito o número de empregados. Talvez ..

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Mas o BBV diminuiu encima, não embaixo, porque tem muitos quadros elevados com salários elevados; então o negócio está nas agências, o que ganha dinheiro são as agências, o que tem que ter uma boa formação, bons gerentes para atender seus clientes, o que é fundamental, são as agências. Portanto temos que defender o emprego. O BBV não veio aqui para ficar um ano, veio para ficar por toda a vida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor mencionou que a Espanha teve uma modificação muito significativa, que conseguiu fazer de 1996 para cá, e que o Brasil teria condição, portanto, de fazer algo semelhante. Quais foram essas modificações na Espanha, se puder sintetizá-las?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Não digo semelhantes, digo que o Brasil ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou que para a Espanha ...

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – ... que o Brasil pode fazer, tem muito mais condições que a Espanha. O Brasil é muito maior, tem muito mais PIB, as possibilidades de crescimento do Brasil são impressionantes. Na Espanha, o que fiz foi o seguinte: ter confiança na moeda e no povo espanhol, além disso fazer uma reforma fiscal muito importante, sobretudo aplicar na política calvinista os gastos. A Espanha foi muito dura nos gastos do Estado. Ela aplicou na política calvinista os seus gastos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma política...

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Calvinista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Calvinista, de Calvino?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Calvino. Os protestantes são diferentes ??? no sul e no norte da Europa ??? são políticas diferentes. Como são menos, controlam os gastos muito mais. Tudo bem, depende das circunstâncias econômicas, mas a Espanha fez um enorme esforço. Ela não cumpria, em 1996, nenhum critério de máximo.

Entre outras coisas, por exemplo, na Europa, na relação da dívida pública em relação ao PIB, nenhum país está abaixo de 60%, alguns com 100%. No Brasil é de 40% a 43%. É uma situação muito boa. As taxas de juros também eram muito elevadas na Espanha. Diminuíram-se as taxas de juros.

A União Monetária favoreceu os países menos desenvolvidos, que seriam Espanha, Portugal e Itália. A União Monetária foi muito boa para os países menos desenvolvidos como a Espanha. Ninguém acreditava, fazia quatro anos, que a Espanha pudesse cumprir os critérios a mais como ela cumpriu e tudo foi por um sacrifício do povo espanhol. Com um governo determinado, os dois governos, tanto o anterior, como o atual. Foi um sacrifício, mas vale a pena fazer esse sacrifício.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A taxa de desemprego na Espanha hoje está menor?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Naturalmente é menor. A Europa tem uma taxa de desemprego muito elevada. A média européia fica entre 10% e 11%. A Espanha tem uns 20%. Neste momento, estamos em um patamar de 14%, 15%. A taxa de desemprego é elevada, mas deve-se compreender que é muito controlada. A taxa de desemprego é real. Em outros países do mundo há uma taxa de desemprego menor, mas não está bem controlada porque consideram como emprego coisas que não são. A Espanha melhorou muito. Penso que pela próprio evolução da população espanhola e pelo pequeno índice de natalidade que possui, no ano 2000, 2005, 2010, haverá problemas de emprego, faltarão pessoas para cobrir os postos de trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Senadora Emilia poderá falar em espanhol.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Si.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Creio que, afinal, falaremos um idioma diferente, o portunhol, que não é português nem espanhol.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sou da fronteira com o Uruguai.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Estamos no Brasil e aqui devemos falar português.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr. Vicente, com todo o respeito, estamos no final de nossos trabalhos desta noite na CPI e ouvimos, em seu depoimento inicial, uma verdadeira declaração de amor pelo Brasil. Sob esse ponto de vista, ficamos felizes

por haver pessoas estrangeiras que estão vindo para o nosso País e fazendo uma avaliação de perspectivas, de esperança, de credibilidade. Seu amor pela Bahia já está tão incorporado que o identificamos pelas fitinhas do Senhor do Bonfim que V. Sª está usando. É um bom sinal para os brasileiros.

V. Sª apontou os números favoráveis do PIB, a projeção do Mercosul, algo em que também acreditamos. Sou Senadora pelo Rio Grande do Sul e acredito que nosso desenvolvimento dar-se-á por essa integração. Gosto mais da palavra integração do que da palavra globalização. Sabemos que no sistema capitalista em que estamos, no qual o Brasil está inserido, trabalha-se muito a questão do lucro, do número, da quantidade. Acredito nos números que V. Sª apresentou, creio que são corretos, foram esses que atraíram a instituição financeira, a empresa. É lógico que temos que incorporar alguns números negativos que temos neste País: são os números da exclusão, da pobreza, das pessoas que não têm acesso a financiamento, de pessoas que entraram no sistema financeiro e que, hoje, entregaram seu patrimônio (terras, maquinário agrícola). É grande o número de inadimplentes. Em síntese, em nossa avaliação, o sistema financeiro tem sido o maior beneficiado. Entendo que o setor produtivo é o que daria suporte ao setor financeiro. Se os nossos empresários estivessem trabalhando, produzindo, assim como os nossos produtores, haveria toda uma cadeia de desenvolvimento, de geração de recursos, e não existiriam empresas quebrando. O problema é o passivo, a inadimplência. Dentro do que estamos analisando, principalmente quando chegamos na questão do Proer, dos bancos que foram socorridos por esse programa do Governo, há uma nítida visão de que as empresas estrangeiras têm uma agilidade, uma facilidade muito maior de chegar aqui e assumir. Em minha avaliação, respeito as posições em contrário, o capital estrangeiro, em vez de vir para acrescentar, vem para comprar o que o Governo deixou falir, o que debilitaram durante um período. Se olharmos para o Bamerindus, vamos verificar que passaram um ano fragilizando uma empresa nacional, uma empresa de porte, respeitada no Brasil, e depois os ingleses a vieram comprar. Respeitamos o banco que os senhores trouxeram, que substituiu o Banco Excel Econômico, gostamos de que venham empresas estrangeiras, mas essas sempre vêm sem acrescentar, substituem as que começaram antes, as que construíram o que hoje está posto.

Então, apenas uma consideração inicial. V. Sª citou que fizeram um acordo com o Banco Central, quer dizer, o negócio em si. O propósito primeiro, capitalizar, para investir, para dar continuidade, fortalecer etc. Agora, inclusive, alguma pergunta já foi respondida aqui, queria era ter a idéia do que realmente já foi feito, quais os próximos passos da empresa, em relação aos funcionários, de certa forma, já foi respondido, e a visão do Banco dentro desse processo, desse contexto brasileiro de que, se por um lado, é um mercado que chama a atenção, que atrai, que gera muitas expectativas, porque estão aí os números, por outro lado, tem esses déficits, do ponto de vista de produção, enfim. Então, qual a política dessa empresa, mais uma vez uma empresa que vem de fora, sente-se muito bem no Brasil, porque realmente o nosso País é promissor, mas, do ponto de vista desequilíbrio numérico que existe dentro deste País, qual o propósito e o compromisso da sua empresa, onde o senhor entregou todo o seu patrimônio e incorporou como a sua própria, conforme foi colocado aqui?

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Bom, eu diria que, muitas vezes, o sistema financeiro é criticado, dentro de um sistema capitalista, é criticado. A minha experiência profissional, durante muitos anos no mundo financeiro, diz que nenhum banco, em nenhum país, quer que as empresas façam calotes, em que os consumidores não têm direitos, em que os consumidores são pobres, porque o banco não pode subsistir. O banco quer que as empresas tenham muitos lucros, que não façam calotes, que possam perdoar as dívidas, que as taxas de juros sejam baixas. Alguém pode perguntar se os bancos querem que as taxas de juros sejam baixas?

Acredito que, na Europa, na Espanha mesmo, as taxas de juros eram muito altas. Normalmente, as taxas de juros eram 2,5% dos bancos sobre o PIB. Por quê? Porque as empresas particulares não acham um banco se não tem clientes. Então, ao banco interessa que os clientes vão, mesmo. Porque o país que tem a riqueza, que não tem a pobreza, que os desequilíbrios sociais desaparecem, também o banco contribui para isso. Eu falei, antes, que o ? quer criar valor no Brasil e em todo o mundo, e quer criar valor para quatro pontos fundamentais: para os empregados; para os clientes, que são muito importantes, um banco sem clientes não é nada; também para os acionistas, porque os acionistas ficam com o capital. Eu tenho todo o capital..., mas tenho o capital porque confio nele e porque tem uma rentabilidade, senão, não ficaria o capital. E fundamentalmente também na sociedade. Nos bancos, as empresas têm que devolver à sociedade aquilo que faz parte do ? delas. Portanto, tem que ter também uma criação do valor para a sociedade. Isso é o que queremos fazer.

Nós não viemos, aqui, ao Brasil, para especular, para..., nós viemos para ficar, para investir muito dinheiro, porque, outra coisa, o BDB impediu sonegar 1bilhão e 541 mil dólares. Acho que é importante. Vamos sempre ter muito mais. E não um capital a curto prazo. Não queremos a rentabilidade de hoje, porque seria impossível. Não podemos rentabilizar esse capital nem hoje, nem amanhã, nem dentro de um ano e nem dentro de três. Nós vamos é ficar muito tempo no Brasil. Não só porque do ponto de vista econômico é bom, mas também porque acreditamos muito nas pessoas deste País.

Acho que a mesma coisa que aconteceu na Espanha, onde o índice de pobreza também era elevado, tem que acontecer no Brasil, em uma evolução natural que, se Deus quiser, tem que ser o mais rapidamente possível. Só acredito que tem que fazer. Mas, repito, o BBV vem a criar valor a todos: aos acionistas, aos empregados, à sociedade e aos clientes.

O SR. PRESIDENTE(Gilberto Mestrinho) – Dr. Vicente Benedito Francês, ao término da inquirição, se V. Srª quiser fazer considerações finais...

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Não. Fico muito agradecido a vocês pela oportunidade que me deram para explicar o BDB e o que nós queremos fazer.

Só ?, como ouvi V. Exª, a Senadora, o amor que temos por este País, particularmente eu, é verdade. Não são palavras que digo, aqui, para ficar bem, não. Sinto uma atração especial por este País. Isso tem um ano. Isso ainda tem só uns seis meses.

Acho que essas promessas que fiz têm que ser cumpridas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – O Senador Suplicy quer dar algumas palavras finais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou que a Espanha conseguiu baixar a taxa de desemprego da ordem de 20% para 14%, 15%. O Brasil hoje vive um momento de desemprego alto. A Fundação SEAD e o Dieese estão informando hoje que a taxa de desemprego no mês de julho foi de 20,1%, a maior já registrada, indicando que na grande São Paulo há mais de um milhão e oitocentos e tantos mil desempregados.

Ainda hoje, fiz um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda para que procure explicar por que razão os juros reais pagos pela União, pelo Banco Central têm aumentado tanto em relação ao produto interno bruto, à própria receita, ao orçamento.

Se em 1997 o governo brasileiro estava pagando em relação às suas receitas correntes algo em torno de 7%, 8% ou 9%, nos últimos três anos ficava em torno de 7%, 8% ou 9%, em 1995, 6% e 7%, em relação às receitas correntes, passou para 25% em 1998. E nesse ano, a previsão é para 23% a 24%, muito alto. Talvez tenha a ver com a taxa de desemprego tão alta. Juros muito altos, recessão, desemprego e dificuldade de solução do problema.

Pediria, dada essa comparação, sua experiência e conhecimento da situação financeira, se pode fazer uma reflexão final sobre esse problema.

O SR. VICENTE BENEDITO FRANCÊS – Ninguém tem uma receita mágica, não sou economista, sou advogado. Então, é complicado dar lições a alguém. A única coisa que acho é que as taxas de juros no grupo eram muito elevadas e eles baixaram. Da mesma maneira que as taxas de juros baixaram, o desemprego caiu. Isso tem relação? É o que sempre falei, o princípio da intervenção. Se nós logramos no Brasil e vamos lograr que as médias e pequenas empresas tenham sucesso, o desemprego desaparecerá. Porque o que cria emprego é o setor industrial, que é a micro, a pequena e a média empresa. E temos que fazer tudo. O problema que tem é que vai ter um risco. Todos conhecemos o risco Brasil e o custo Brasil. Temos que diminuir esse risco e temos que dar maior confiança aos mercados. Acho que o que o Brasil tem que conseguir está fazendo. Se conseguirmos isso o Brasil não tem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Agradecemos em nome da Comissão sua presença aqui, a sua profissão de fé que fez aqui no nosso País e dizemos muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 20h31min.)

34ª Reunião, realizada em 24 de agosto de 1999.

Às dezenove horas e vinte e cinco minutos dos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), João Alberto Souza (Relator), Gilberto Mestrinho, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Carlos Bezerra, e Jader Barbalho membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional. Ha-

vendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Gustavo Loyola e Gustavo Franco, que são chamados para sentar-se à mesa e instados pela Presidência a fazerem suas considerações iniciais. A seguir, os depoentes são inquiridos pelo Senhor Relator, Senador João Alberto Souza e, logo em seguida, pelos Senhores Senadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta Ata.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por intermédio do Requerimento nº 127, de 1999, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constitui o Sistema Financeiro Nacional.

Esclareço que a presente reunião destina-se a ouvir os depoentes Srs. Gustavo Loyola e Gustavo Henrique Barroso Franco, ex-Presidentes do Banco Central do Brasil.

Há expediente sobre a mesa que passo a ler:

Sr. Presidente,

Reporto-me ao Ofício desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que encaminha convite para participar da reunião na Comissão do próximo 27 de agosto, às 10 horas, com a finalidade de apresentar propostas de alteração da legislação tributária relacionadas com a eliminação de brechas fiscais.

Circunstâncias muito específicas decorrentes dos trabalhos dessa Secretaria levam-me a solicitar a V. Exª e aos dignos Pares desta CPI o adiamento dessa exposição para qualquer data na semana subseqüente.

No aguardo da manifestação de V. Exª, permita-me apresentar voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal.

Em entendimento mantido com o Sr. Relator, acertou-se o depoimento para a próxima semana, na terça-feira, às 17 horas. Ouviremos, portanto, o Dr. Everardo Maciel na próxima terça-feira, dia 30, às 17 horas.

Recebemos notícias do Supremo Tribunal Federal referentes a mandados de segurança, um dos quais que torna sem efeito o ato do Presidente da chamada CPI dos Bancos que, sob a evocação do art. 38, § 3º da Lei 4.595, decretou a indisponibilidade dos bens dos membros da Diretoria do Banco Marka e dos Fundos por ela geridos. A decisão foi firmada pelo Ministro Carlos Veloso.

O mesmo Ministro Carlos Veloso comunica também que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 19 do corrente, por unanimidade, deferiu o mandado de segurança acima referido, cassando assim o ato da Comissão Parlamentar de Inquérito alusivo ao Sistema Financeiro, retratado no Requerimento nº 81, que implicou em determinação de busca e apreensão versadas nos autos.

Esses expedientes serão encaminhados à nossa Assessoria Jurídica para exame e providências.

Solicito ao Sr. Secretário que introduza no recinto os Drs. Gustavo Loyola e Gustavo Henrique Barroso Franco, para sentarem à mesa. (Pausa)

Srs. Depoentes, V. Sªs foram convocados nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que diz:

Art. 148. No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigações próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias; podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunha sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções, auditorias que entender necessárias.

§ 2º Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal. Essa legislação processual penal está contida no art. 203, do Código de Processo Penal, que reza o seguinte:

A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado, sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de alguma das partes ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre a razão de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se sua credibilidade.

Assim, Srs. Membros da CPI, ambos os depoentes comprometeram-se, nos termos do art. 203, a dizer a verdade, sob as penas da lei, no que souberem e lhes for perguntado, não sendo obrigados a depor contra si próprios, nos termos do art. 5º, inciso

LXIII, da Constituição Federal. Ambos os depoentes já firmaram o termo de compromisso, na presença da Secretaria da Comissão. Eu os passo às mãos do Sr. Relator, juntamente com os telefonemas comerciais, residenciais e celulares de ambos, fornecidos para possibilidade de futura comunicação com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Eu indago ao depoente, o Dr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central, se antes da inquirição deseja fazer alguma exposição, alguma dissertação.

V. Exª tem a palavra.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, é com prazer que compareço, de novo, a esta Casa, depois de quase três anos sem aqui estar, para trazer o meu testemunho a esta Comissão. Espero poder contribuir com a minha experiência. Espero também poder responder questões dos senhores sobre o período da minha atuação no Banco Central e ajudar a esclarecer essas questões e, principalmente, a desenhar um futuro para o sistema financeiro brasileiro, para o Banco Central e os mercados correlatos.

Em primeiro lugar, queria dizer que a minha gestão no Banco Central coincidiu com o período de grandes mudanças na fisionomia econômica do País. Essas mudanças, evidentemente, tiveram impacto sobre todas as faces da economia brasileira, todos os aspectos da economia brasileira, mas o sistema financeiro foi particularmente atingido. E foi atingido por dois movimentos principais que ocorreram depois do Plano Real. O primeiro deles foi a própria estabilização monetária, a queda abrupta da inflação, a saída de um período de inflação crônica que perseguia o Brasil há bastante tempo, período esse marcado por uma série de tentativas de estabilização que também, por sua vez, provocaram efeitos desastrosos sobre o sistema financeiro e sobre o próprio Banco Central.

A segunda grande mudança que testemunhamos, nos últimos anos, foi exatamente a abertura financeira da economia brasileira. A economia brasileira abriu-se não apenas do ponto de vista comercial mas também do ponto de vista financeiro. E essa abertura financeira coincide com a mudança da natureza dos mercados financeiros internacionais, do surgimento de uma grande volatilidade dos capitais internacionais, enfim tudo isso trazendo impactos sobre o nosso sistema financeiro.

Em relação à perda do imposto inflacionário, à queda da inflação, acredito que essa tenha sido a causa principal dos problemas recentes do sistema financeiro no Brasil. Na realidade, os bancos derivavam uma parte importante da sua receita de **floating** inflacionário, de receitas inflacionárias e evidentemente a mudança rápida desse regime monetário deixou muitos dos bancos brasileiros numa situação difícil.

O Banco Central adotou uma estratégia para lidar com o problema dividindo-o em duas partes principais: uma parte, que eu diria, emergencial, destinada a resolver os problemas que já haviam emergido ou que estavam em processo de surgimento, muitos desses problemas oriundos do passado; e uma estratégia, eu diria, de reestruturação e de mudanças para evitar que, no futuro, esses problemas eventualmente se repetissem. O Proer faz parte do primeiro desse conjunto de medidas. Ou seja, o Proer foi um programa emergencial, ao lado do Proex, que é o seu irmão gêmeo para os bancos estaduais, destinado justamente a propiciar uma transição ordenada entre uma situação anterior e uma nova situação. Transição ordenada em que sentido? No sentido de evitar o risco de uma crise sistêmica. O Brasil não podia dar-se ao luxo de ter uma crise bancária. A literatura econômica está cheia de exemplos, e a história econômica recente também, em países inclusive vizinhos do Brasil, como o caso da Venezuela e do México, dos riscos que as crises sistêmicas trazem para o país. A crise sistêmica, se tivesse se instalado no Brasil, teria matado no nascedouro a nossa experiência de estabilização, poderia causar inclusive riscos muito fora da própria arena econômica, na realidade, na medida em que essas crises provocam profundos efeitos sociais. São crises que trazem quedas muito acentuadas da produção interna, geram recessão e um custo muito elevado para se encontrar uma saída.

O Proer, nesse sentido, procurou, como eu disse, reestruturar o sistema ao tempo em que solucionava esses problemas. E desde o início estabelecemos alguns princípios básicos para o Proer.

O primeiro princípio básico, que é importante realçar de novo – sempre dissemos isso quando estávamos no Banco Central – era o princípio de que o programa não deveria beneficiar os banqueiros, os acionistas dos bancos.

Essa decisão não envolve nenhum tipo de juízo de valor sobre a qualidade da gestão e nem sobre a existência de culpa do banqueiro em relação à situação do seu banco. Envolve simplesmente a idéia de que não se deve premiar, vamos dizer assim, um empresário que tenha tido, por qualquer razão, dificuldades na sua empresa porque isso envolveria um precedente que não poderia ser justificado em relação às

outras atividades empresariais. Na realidade, a especificidade do sistema bancário está relacionada à possibilidade de crise sistêmica, à existência dos efeitos "dominó", que é uma falência no sistema bancário causa sobre uma outra instituição, mas, na realidade, não se pode negar que o fato de que o Banco é uma empresa capitalista como qualquer outra e portanto o empresário não deveria se beneficiar do Proer.

Aliás, esse foi um grande erro ocorrido, por exemplo, no México. Naquele país, o FobaProa**? emprestava diretamente ao acionista do banco que estava em dificuldades. Esse acionista encarregava-se de reestruturar o banco. Na realidade, o grande questionamento que se tem hoje em torno do FobaProa**? é justamente que, na maioria dos casos, a reestruturação não foi feita, sendo que muitas vezes houve dissipação do próprio recurso fornecido pelo fundo.

O segundo princípio que estabelecemos foi o de que deveríamos trazer novos bancos ou grupos empresariais para o mercado financeiro brasileiro, a fim de reforçar sua estrutura de capitalização e a competitividade neste mercado. Isso implicou, entre outras conseqüências, a entrada de instituições estrangeiras no mercado brasileiro. Sem dúvida, esses bancos estrangeiros que aqui se instalaram trarão, com o tempo, maior competitividade ao nosso mercado financeiro, novos produtos e serviços aos seus usuários, além de terem trazido capital adicional para o fortalecimento desse sistema.

Outro ponto a ser considerado, como eu disse, é que o Proer não pode ser visto isoladamente. Ele tem que ser visto reconhecendo-se seu caráter emergencial e no bojo de medidas mais amplas para evitar problemas futuros com o sistema bancário. Portanto, o Proer foi acompanhado por uma série de medidas no Banco Central e, principalmente, por mudanças da legislação que rege o sistema financeiro.

Essa mudança de legislação começou com a edição de uma medida provisória, hoje Lei nº 9.447 – se não me engano –, que aumentou a responsabilidade dos auditores independentes sobre os bancos, estendeu a responsabilidade objetiva aos controladores das instituições financeiras e, principalmente, deu instrumentos ao Banco Central para atuar de forma tempestiva nos problemas bancários.

Antes da Lei nº 9.447, o Banco Central estava numa situação de tudo ou nada: ou se utilizava de um instrumento extremo ou não podia fazer nada. Faltavam aqueles instrumentos intermediários que induzissem o banqueiro a capitalizar sua instituição ou a alienar o controle acionário, caso não fosse possível essa capitalização. Na realidade, o Banco Central ficava sempre refém desses instrumentos extremos de que dispunha. Então, a Lei nº 9.447 trouxe a grande vantagem de dar ao Banco Central essas condições.

O Senado Federal teve um papel importantíssimo na tramitação dessa lei, por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos – mas não apenas por meio dela –, trazendo aperfeiçoamentos importantes à medida provisória original proposta pelo Executivo.

Além disso, o Banco Central mudou completamente a forma de fiscalizar as instituições financeiras. O Banco Central passou a preocupar-se muito mais com a saúde financeira das instituições financeiras, com a solvência das instituições financeiras. O Banco Central foi, dentre os órgãos do Governo Federal, aquele que mais sofreu com os planos econômicos existentes nos últimos quatro anos. O Banco Central teve de regulamentar esses planos econômicos e, muitas vezes, fiscalizar o cumprimento desses planos econômicos.

Fui Diretor de Normas do Banco Central quando da edição do Plano Collor e lembro-me de funcionários do Banco Central, que deveriam estar fiscalizando bancos, escrevendo, redigindo circulares, definindo as doenças que possibilitariam a retirada, o desbloqueio de recursos no Plano Collor. Vi funcionários do Banco Central especialistas em contabilidade e auditoria consultando médicos para saber se a doença X ou Y era incapacitante ou não, se ela podia justificar um saque de cruzados ou não. Isso é apenas um exemplo.

O Banco Central, então, foi desviando-se devido a esses planos da sua função precípua de zelar pela liquidez e solvência do sistema financeiro, passando a exercer atividades paralelas que enfraqueceram muito a sua fiscalização, mas que principalmente tiraram o foco da fiscalização. Recuperar esse foco foi uma das tarefas a que nos dedicamos, e, graças a isso, fomos capazes, no Banco Central, de detectar tempestivamente problemas em alguns bancos que levaram à transferência do controle acionário dessas instituições sem a utilização do Proer. Depois da utilização do Proer na transferência da atividade bancária do Bamerindus para o HSBC Bamerindus, nunca mais o Proer foi usado. No entanto, o Banco Central utilizou-se dos instrumentos da Lei nº 9.447 e conseguiu tempestivamente evitar um deperecimento patrimonial que poderia levar a uma situação muito mais delicada.

Além disso, o Proes, que envolveu inclusive um esforço financeiro de aproximadamente três vezes o esforço financeiro do Proer em termos de desembolsos, está mudando a estrutura dos sistemas financei-

ros estaduais. A maioria dos Estados já aderiu a esse programa, e muitos bancos estaduais já foram ou estão em vias de ser privatizados. O efeito positivo do Proes não ocorre simplesmente sobre o sistema financeiro, mas principalmente sobre o ordenamento das finanças públicas. Os bancos estaduais eram usualmente utilizados como instrumentos de financiamento de gastos em excesso por parte de governos estaduais.

Estamos aqui principalmente para contribuir com esta Comissão em termos de aperfeiçoamento da legislação e da atuação do Banco Central. Evidentemente, acreditamos que ainda há muito a fazer nessa direção. Uma das grandes dificuldades que tivemos e que permanece até hoje é decorrente de uma legislação antiga, velha, envelhecida, esparsa e pouco adequada às tarefas que o Banco Central tem hoje como supervisor bancário.

Na realidade, conseguimos melhorar essa legislação, graças, principalmente, à lei que mencionei. Várias iniciativas legislativas que estão tramitando nesta Casa e na Câmara dos Deputados podem contribuir para o aperfeiçoamento das normas que regem o mercado financeiro e a atuação do Banco Central. Falo, especificamente, da regulamentação do art. 192, já decorridos quase 11 anos da promulgação da nova Constituição.

Existem vários projetos. Vou deixar, inclusive, que Gustavo Franco comente esse aspecto. Existem vários projetos em tramitação que são bastante positivos nessa questão. Há projetos, que, inclusive, levam a uma maior integração da fiscalização do Banco Central com os outros órgãos de fiscalização, como a Comissão de Valores Imobiliários, a Susepe e, em alguns casos, até a própria Receita Federal. Existe um projeto sobre sigilo bancário, que foi aprovado no Senado e agora está na Câmara e que traz aperfeiçoamentos importantes. Enfim, há várias outras iniciativas no Senado e na Câmara. Acredito que todas poderiam ser apreciadas, para extrairmos o que de melhor contêm, a fim de gerar uma legislação moderna.

Já há na sociedade brasileira a noção de que precisamos de uma legislação moderna na área bancária. Principalmente, uma legislação que dê ao Banco Central ou ao órgão regulador condição de atuar tempestivamente para evitar crises bancárias e, também, para ter um sistema financeiro eficiente. Nosso sistema financeiro — esse é um debate que está nos jornais — pratica um dos maiores **spreads** bancários, a maior margem de intermediação financeira no mundo. Evidentemente, essa não é a única razão. Uma das razões prende-se, exatamente, a problemas em nossa legislação. Creio que há um espaço muito grande para aperfeiçoamentos nesse sentido.

Quero dizer que, graças às ações do Banco Central, tomadas em 1995, 1996 e1997, o Brasil não teve uma crise bancária, quando passamos por um episódio de desvalorização cambial. Não tivemos aqui a praga das crises gêmeas, da crise cambial acoplada a uma crise bancária. Tivemos uma crise cambial muito passageira, que propiciou uma recuperação muito rápida da economia brasileira. Eu, que estive, nessa área, no Banco Central, como Presidente e que antes estive na área de normas, vejo, sem dúvida, os resultados de nosso trabalho. Não foi um trabalho pessoal, minha participação foi muito pequena, mas um trabalho da equipe do Banco Central, da equipe de técnicos que, enfim, desenhou e operou o Proer e de toda a Diretoria da época. Um desses diretores era justamente o Professor Gustavo Franco, que está aqui e também dará seu depoimento.

Muito obrigado. Coloco-me à disposição de V. Exªs para as perguntas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Antes de V. Exª dar a palavra ao Dr. Gustavo Franco, eu gostaria de saber do Dr. Gustavo Loyola o seguinte: V. Sª foi Diretor-Presidente do Banco em que período?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Fui Diretor do Banco Central, só Diretor, entre março de 1990 e novembro de 1992. Em novembro de 1992, o Presidente Itamar Franco me convidou para assumir a Presidência do Banco Central. Então, assumi a Presidência do Banco Central em novembro de 1992 e permaneci no cargo até março de 1993.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Muito obrigado.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – E depois voltei ao Banco Central, de novo. Voltei ao Banco Central em junho de 1995 e lá fiquei até agosto de 1997.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Como diretor.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Como Presidente. Então fui Presidente duas vezes, em duas ocasiões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Maio de 1995, depois, a...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Junho de 1995 e agosto de 1997.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Agosto de 1997. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dr. Gustavo Franco, eu também pergunto a V. Exª se também deseja fazer uma exposição, uma dissertação sobre o tema.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Gostaria, sim.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, demais membros da Comissão, demais Senadores, Srªs. e Srs., também para mim é uma satisfação retornar a esta Casa, onde estive várias vezes, e é uma satisfação contribuir para os trabalhos específicos desta Comissão.

Os termos da minha convocação foram amplos, como têm sido e sempre foram os debates nesta Casa. Eu, aqui, estou à disposição sobre os temas relativos ao Proer e a outros que a Comissão entender que devem ser discutidos. Em particular, senti-me atraído pelo depoimento, uma vez que, pela imprensa, tomei conhecimento da intenção da Comissão, não sei se corresponde exatamente à realidade, entrar numa fase mais propositiva em que a Comissão, de posse da imensa riqueza de informações, depoimentos e do conhecimento que todos adquiriram da realidade financeira brasileira recente, teríamos uma oportunidade extraordinária de avançar também em tópicos da agenda legislativa e de modernização do sistema financeiro nacional.

Eu, portanto, vim com esse espírito, além de colocar-me à disposição para outros esclarecimentos, e é com esse espírito que eu teria alguma contribuição mais específica a dar. Preparei um pequeno texto que contém um número de tópicos. Queria passar às mãos do Sr. Relator, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, cópias desse pequeno texto. Elas estarão à disposição, pelo o que entendo, também para os membros da Comissão. É um documento que basicamente procura trazer à atenção dos senhores alguns elementos do que julgo possa ser uma agenda positiva para o aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional, à luz das lições que todos aprendemos durante os últimos anos.

Não gostaria de gastar muito tempo com o documento, uma vez que já está, aqui, à disposição dos senhores. Os senhores poderão examiná-lo. Gostaria apenas de gastar cinco minutos para dizer do que se trata. O que temos aí é um resumo, a meu juízo, do que tem sido o grande tema, com alguns detalhes, do sistema financeiro brasileiro nos últimos anos: o esforço de despolitizar a moeda e de dotar de autonomia a autoridade monetária para executar uma missão definida pela sociedade, pelo parlamento.

Durante muitos anos, não foi possível, infelizmente, avançar no plano legislativo, nessa direção, por força do próprio art. 192 e do imbróglio em torno da limitação dos juros reais em 12%.

Como é do conhecimento de todos, quando se pretendeu regulamentar esse dispositivo, o Supremo Tribunal Federal entendeu que tal dispositivo não só não era auto-regulável como o art. 192 teria que ser regulamentado por meio de uma única lei. Com isso, criando uma dificuldade prática muito grande para que qualquer uma das Casas do Parlamento pudesse propor uma regulamentação, uma vez que estariam cobertos aí temas muito díspares, desde o Banco Central, a cooperativas de crédito, consórcios, capital estrangeiro no sistema bancário, seguros, previdência privada, capitalização etc. E isso terminou – a julgar pelas experiências anteriores de tentar regulamentar o art. 192 – prejudicando bastante esses esforços.

E com isso, como o Presidente Loyola falou, 11 anos se passaram sem que pudéssemos avançar absolutamente nada sobre nenhum dos temas cobertos pelo artigo 192, que tratavam de matéria de lei complementar, que tinham que ser regulados todos juntos, todos de uma vez.

A solução para esse problema nasceu aqui no Senado. Tenho a honra de ter participado um pouco da construção dessa solução em conversas com o Senador Jefferson Péres, que produziu um projeto de emenda constitucional, já aprovado em 2 turnos aqui nesta Casa, modificando o artigo 192 e dele retirando os 2 itens mais problemáticos que, a meu juízo, impediam sua regulamentação: o primeiro deles é a limitação dos juros reais em 12% e o segundo, uma nova redação ao **caput** do artigo, permitindo que os temas ali cobertos pudessem ser regulamentados por diferentes leis complementares, portanto, desafogando e dando início a esse processo com 10 anos de atraso de modernização do sistema financeiro nacional.

Creio, portanto, que temos diante de nós uma oportunidade histórica de começar esse processo de posse das lições que a experiência recente desta Comissão e também da reflexão que a própria sociedade produziu a respeito dos acontecimentos dos últimos anos. Tudo isso nos permitiu mais entendimento das questões do 192.

Vejo, pelo menos, 8 áreas de atuação interessante: a primeira, a definição da missão do Banco Central, quarentena, mandatos dos seus dirigentes, projeto que já está sendo discutido na Câmara, para o

qual, inclusive, o Executivo mandou sua proposta; e consta que o Relator, Deputado Manoel Castro, já teria seu relatório praticamente pronto, portanto, poderíamos resolver logo este tema dos mandatos e da quarentena vindo da Câmara.

Em segundo lugar, existe, para ser feita, uma consolidação e modernização da legislação monetária deste País, cuja peça principal é o Decreto-Lei 857, bastante antigo, de 1967; a Lei 4.595, de 1964, às quais devem ser sobrepostas as leis do Real: Lei 8.880, Lei 9.069, as 2 medidas provisórias, respectivamente, que introduziram a URV e, depois, o Real, e a medida provisória da desindexação, que sequer foi votada como lei. Essas legislações precisam ser consolidadas, modernizadas em um arcabouço único.

Em terceiro lugar, as normas e legislação que dispõem sobre os chamados regimes especiais de liquidação e intervenção de instituições financeiras: Lei 6.024, Decreto-Lei 2.321 precisam também ser acopladas à legislação mais recente que apareceu por conta das dificuldades associadas ao quadro que o Presidente Loyola descreveu; a Lei 9.447 também precisa ser melhor consolidada com esses dispositivos legais, que teriam muito a ganhar se fossem reescritos de uma forma que incluísse todo um estatuto internacional, que se enriqueceu nos últimos anos a partir do Comitê de Basiléia, em torno do Banco de Compensações Internacionais, do qual o Brasil passou, inclusive, a ser membro, há uns 03 anos, em 1995.

Há muito, portanto, que fazer. Com a possibilidade de regulamentar o 192, podemos também pensar em uma nova legislação para mercado de capitais que lide com questões novas que sequer existiam na época da lei do mercado de capitais, década de 60, por exemplo, a questão dos derivativos e sua regulamentação.

Em quinto lugar, seguros, previdência privada e capitalização, que também foram ramos que se enriqueceram dramaticamente nos últimos anos e que merecem uma legislação mais moderna.

Em sexto lugar, o artigo 192 previa a criação de um seguro de depósitos, que poderia absorver o fundo garantidor de créditos que hoje existe, que é um mecanismo básico de proteção do pequeno depositante no sistema financeiro. Todo país tem. O nosso foi construído com uma instituição privada. Precisaria, talvez, ser refeito por uma lei complementar, que dispusesse especificamente sobre o assunto.

Os outros temas são:

Capital estrangeiro na indústria bancária e os temas atinentes aos bancos públicos e sua relação com as finanças públicas, do qual se tratará, ao que sei, em parte, na lei de responsabilidade fiscal.

Todas essas questões, Srs. Senadores, estão ligadas ao fortalecimento institucional da moeda. A moeda é uma das mais importantes instituições de um país e precisamos construí-la porque ficamos muito tempo ou sem moeda – por termos uma inflação indigna –, ou por não termos capacidade de regulamentar o sistema bancário e o sistema financeiro como deveríamos.

Há muito o que fazer. Esse documento que lhes entreguei apenas traz rápidas pinceladas – por isso procurei resumir aqui – e duas ou três observações pontuais.

Em primeiro lugar, vou falar sobre os programas emergenciais, como disse o Presidente Gustavo Loyola, o Proer e o Proes , um dos quais ainda está em andamento: o Proer.

Na minha gestão, que se seguiu à dele, nenhuma operação nova do Proer foi feita, por outro lado ocupei o meu tempo muito mais do que ele com o Proes, com os bancos estaduais. Portanto, vivi muito mais de perto o drama dos bancos estaduais e senti a diferença, em termos do desembolso, do tamanho do problema que tínhamos em mente.

Pelos dados mais recentes que pude coligir, o Proes já provocou desembolsos da ordem de R$47 bilhões, em financiamento a saneamento, privatização, ou extinção de bancos estaduais e há cerca de R$7 bilhões a mais a serem concedidos recentemente ou, seja, algo superior de R$ 55 bilhões.

O Banespa sozinho representou um financiamento maior do que todos os desembolsos do Proer tomados no seu conjunto.

Na minha gestão pude me beneficiar concretamente da legislação introduzida na época do Presidente Loyola, em particular, da Lei nº 9.947, que permitiu que o Banco Central tivesse outro tipo de capacidade diante de instituições que poderiam enfrentar dificuldades, o que nos permitiu tomar medidas preventivas com relação a diversas instituições; forçar capitalizações, aquisições que, em outras circunstâncias, seriam muito difíceis. Isso sem envolver recursos públicos.

Portanto, esses instrumentos permanentes vão ficar conosco, vão permitir que situações como as que provocaram o Proer e o Proes não se repitam. É importante, todavia, que tal como o Proer, que hoje pode ser abandonado e concluído, o Proes também o seja, quer dizer, que possamos completar o trabalho de saneamento dos bancos estaduais e que a crise dos bancos estaduais não ocorra novamente.

O documento contém também observações, que são pontuais, sobre o fundo garantidor de crédito, sua importância para o pequeno depositante, para a economia popular. Também contém observações sobre fundos mútuos, que são instituições financeiras hoje muito importantes. É por onde o sistema financeiro tem crescido. É preciso compreender como essa instituição funciona e aprender a regulamentá-la.

Tem observações também sobre a supervisão bancária e razões, que acredito fortes, para que essa atividade não seja segregada do Banco Central, sob o risco de enfraquecê-la e recriar problemas, que com muito sacrifício foram solucionados e, por último, atenção para o fato de que problemas na construção dos fundos de pensão estaduais e regulamentação de fundos de pensão estaduais e regulamentação de fundos de pensão em geral podem facilmente recriar alguns dos problemas que vimos com os bancos estaduais e gerar muitos prejuízos aos cofres públicos.

Fico por aqui e estou à disposição de V. Exªs para esclarecimentos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Só um esclarecimento, Dr. Gustavo. O que é exatamente a segregação da supervisão bancária?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – É uma proposta que apareceu de diversas origens através da qual se deveria retirar a atividade de supervisão bancária do Banco Central, a diretoria responsável por isso, e criar-se uma nova autarquia com essa responsabilidade, provavelmente com a mesma estrutura, mas com um novo plano de cargos e salários.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Sr. Relator vai fazer suas perguntas?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não, só um esclarecimento. O Dr. Gustavo Franco foi Diretor e Presidente do Banco de que data a que data?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Fui Diretor da Área Internacional do Banco Central de outubro de 1993 até agosto de 1997, quando assumi a Presidência do Banco Central, que ocupei até janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Como estamos aqui numa situação atípica e que são dois depoentes, peço ao Relator, bem como aos demais membros da Comissão, que enunciem a pessoa a quem farão suas perguntas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou começar a fazer uma pergunta inicial ao Dr. Gustavo Loyola. Na sua explanação, S. Sª falou sobre a Lei nº 9.447, a Lei do Proer, e que essa lei era para fortificar o sistema bancário e evitar crises sistêmicas e que havia um grande interesse de trazer novos bancos para o Brasil, bancos estrangeiros.

Primeiro, perguntaria: durante sua gestão, todo problema bancário V. Sª resolveu por intermédio do Proer?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, houve uma série de transferências de controle acionário que não dependeram do uso do Proer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E que não deram prejuízos também ao Banco Central. Evidentemente que sim.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Porque houve um estudo, segundo V. Sª, sobre futuros problemas bancários. Quer dizer, evidentemente, depreende-se que, neste caso, fez-se uma pesquisa, uma aferição sobre a saúde do sistema bancário. Durante o tempo em que V. Sª foi Presidente, principalmente de 1995 a 1997, pelos estudos do Banco Central, foi detectado algum banco que poderia ter problemas financeiros no futuro, depois de usado o Proer, como foi usado?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Procurâmos concentrar a fiscalização do Banco Central nas instituições através de um processo em que identificávamos instituições que poderiam causar riscos sistêmicos pelo seu porte e, a partir daí, uma fiscalização intensiva. Essa fiscalização intensiva se dava através de grupos do Banco Central, de inspetores que se concentravam nessas instituições, fazendo um diagnóstico bastante amplo e profundo dessa instituição. Com base nesse tipo de procedimento, o Banco Central foi capaz de perceber que algumas instituições estavam caminhando rapidamente para um processo de descapitalização que poderia levar a problemas futuros. Então, identificado isso, essas instituições foram chamadas ao Banco Central, os seus controladores, e instados pelo Banco Central a recapitalizarem seus bancos e/ou, alternativamente, se não tivessem capacidade para isso, deveriam alienar o controle acionário dessas instituições – aliás, tudo isso conforme poderes que o Banco Central adquiriu a partir dessa nova legislação –, e, de fato, isso foi feito. Ou seja, respondendo objetivamente à questão de V. Exª, eu digo que sim, que em algumas instituições foi detectado esse problema, e vale dizer que a solução para muitas dessas instituições ocorreu já na gestão do Presidente Gustavo Franco, mas decorreu de um processo que o Banco Central vinha acompanhando já de algum tempo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor disse que foi feita uma análise do sistema e agora o senhor me diz que a análise foi feita principalmente nos grandes bancos, não é isto?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Na realidade, os recursos de fiscalização do Banco Central são limitados. O Banco Central, não sei se V. Exª sabe, passou por um processo de crise interna também administrativa, com uma perda muito acentuada de pessoal qualificado, pessoal esse que preferiu antecipar aposentadorias. E como o quadro de pessoal do Banco Central, como o Banco Central ficou sem fazer concurso por muito tempo, não havia, o Banco Central acabou perdendo uma parte substancial dos seus funcionários mais experientes.

Então, para evitar, já que estávamos diante de uma situação de risco na época, a opção foi justamente a concentração do esforço do Banco Central nas grandes instituições, evidentemente sem descuidar das demais instituições. Na realidade, as demais instituições continuaram sendo monitoradas rotineiramente pelo Banco Central, mas essas maiores mereceram uma atenção mais especial do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – É claro, porque só uma grande instituição, que tenha 200, 500 mil clientes, é que poderia, em uma quebra, levar a uma crise sistêmica. Também acredito que foi por aí que se enveredou.

O senhor também me disse que teria feito gestões e procurado trazer bancos estrangeiros para o Brasil. Eu perguntaria o seguinte: como é fazer gestões para trazer bancos estrangeiros para o País? Há incentivos do Governo para que eles venham a se instalar no País?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Senador, primeiro, não houve um processo de gestões de uma maneira ampla, como se pode entender. Na realidade, o que houve foram duas exposições de motivos, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, permitindo, a primeira delas, que instituições estrangeiras adquirissem bancos a serem privatizados no Brasil, significando dizer que todos os bancos estaduais que entraram no programa de privatização e o Meridional poderiam ser adquiridos por essas instituições...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só para eu me orientar melhor: no passado era proibido banco estrangeiro adquirir uma instituição aqui no País?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não era proibido, mas havia uma... Permita-me V. Exª voltar um pouco atrás. Na realidade, antes da Constituição de 1988, as normas sobre capital estrangeiro e instituição financeira eram basicamente do Conselho Monetário e baseadas na própria Lei nº 4.595. Havia uma restrição – vamos dizer assim – não escrita, mas que sempre foi obedecida, que era de limitação do acesso de instituições estrangeiras ao mercado de varejo, ao mercado dos bancos retalhistas.

O Conselho Monetário permitia, dentro de certas condições, que bancos estrangeiros viessem para o Brasil como bancos de investimentos, financeiras, empresas de **leasing** etc.

A Constituição trouxe uma mudança nesse estado de coisas, porque a Constituição traz, em uma de suas disposições transitórias, um dispositivo que atribui ao Presidente da República a capacidade de autorizar a vinda de uma instituição estrangeira para o Brasil ou aumento de capital de uma instituição estrangeira já estabelecida no Brasil ou ainda o aumento da rede de agências de uma instituição de capital estrangeiro já aqui presente, de acordo com o interesse nacional – se não estiver enganado com os termos.

O que essas medidas provisórias fizeram foi explicitar uma política de governo no sentido de que o Governo brasileiro, na pessoa do seu Presidente, através de um decreto, consideraria de interesse a vinda de empresas, de bancos estrangeiros para participarem desse processo de saneamento, de recapitalização do sistema bancário brasileiro e basicamente se direcionou para esse motivo, ou seja, para a participação em privatizações ou aquisição ou aumento de capital em instituições brasileiras que estivessem descapitalizadas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, agora gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Gustavo Franco, agradecendo-o por trazer um documento que poderá muito nos ajudar nessa fase. Quero dizer tanto ao Dr. Gustavo Franco quanto ao Dr. Gustavo Loyola que irei procurá-los, justamente ainda para me ajudar nessa fase propositiva.

Dr. Gustavo Franco, quando o senhor deixou o Banco Central, o senhor fez um pronunciamento em que dizia o seguinte: "Encontrei muitos problemas mal resolvidos na área de ilícitos cambiais. Com a ajuda do Dr. Alcindo, Dr. Carvalho, especialmente do Dr. Carlos Augusto Fayas, coordenador do grupo de trabalho designado por mim para investigar as fraudes cambiais de 1988, 1989, que já havia produzido inclusive uma CPI, conseguimos desmembrar a trama e punir os culpados, ao menos na esfera administrativa. Nas decisões que apliquei, nos processos administrativos referentes a essas fraudes cambiais, apliquei as maiores multas que se tem notícia nesta

Casa, algumas superiores a US$200milhões. Vencemos a letargia e os prazos de prescrição. A impunidade não prevaleceu."

Chamo a atenção dos Srs., especialmente a dos amigos da imprensa, que essas decisões, quase 500 milhões em multas devem estar chegando no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro por agora. Vamos acompanhar se essas decisões são ratificadas.

Gostaria que o Dr. Gustavo Franco, quando fala em acompanhar, nos dissesse primeiro, este conselho, o senhor acha que é um conselho sério que ratifica, que julga? O senhor acompanhou e deram conseqüências essas multas aplicadas quando V. Sª foi Presidente? V. Sª tem notícia? Alguém pagou?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, que eu saiba, ainda não tive notícia de nenhum julgamento de recurso pelo chamado Conselhinho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E a prescrição? Quanto tempo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A prescrição já está vencida, porque o encaminhamento para o processo administrativo...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Aí ninguém processa mais.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, não. Ela não está vencida. Ela foi vencida, porque, se o processo administrativo não ficou parado, se ele prosseguiu, o prazo prescricional se interrompe. Portanto, não há risco de prescrição.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª fala aqui em prescrição. Já houve muitas prescrições?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Nesse caso, não. Acho que, talvez, isso mereça um pouquinho de história, para esclarecer exatamente o que se trata.

Em 1988 e 1989, o chamado câmbio paralelo era 150% a 200% maior do que câmbio dito oficial. Nessa época, proliferou um tipo de fraude que consistia mais ou menos no seguinte: alguém fazia uma importação fictícia, mas, com base na documentação para importação, ia à rede bancária, comprava câmbio pela taxa oficial, fazia uma remessa a algum elemento da quadrilha no exterior. Não havia importação alguma. O dólar retornava para o mercado paralelo, era vendido de onde o dinheiro veio originalmente. Pagava-se, e sobrava um lucro de 150%, 200%, uma coisa assim.

Esse tipo de fraude começou a aparecer com muita freqüência, e, em algum momento, houve denúncia. Começou-se a investigar, e vários contratos de câmbio foram, então, identificados como contratos fraudados. Bancos e corretores que usavam cadastros de empresas existentes ou empresas totalmente fantasmas, fictícias, faziam essas importações. E foi muito difícil no começo – inclusive, para a própria CPI que se montou a propósito desse assunto – ter uma visão geral dessa questão. Na época da CPI, foram identificados não mais que 20 ou 30 contratos de câmbio fraudados – uma coisa desse tipo –, quando, posteriormente, identificamos 760 contratos de câmbios.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Fraudados?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Fraudados.

E o problema era o seguinte: a fraude acontecia em agências bancárias de vários lugares do País e era descoberta pelo Banco Central ou pelo Ministério Público. Iniciavam-se processos administrativos por alguns contratos em uma regional do Banco Central e por outros contratos em outra regional do Banco Central. O Ministério Público, às vezes, conhecia alguns desses... Outros contratos iniciavam um processo criminal numa Vara e outro processo criminal noutra Vara. E ninguém tinha conhecimento do conjunto da situação.

Em 1993, quando cheguei ao Banco Central, os funcionários do Banco Central da área de câmbio – na época, o Chefe de Departamento de Câmbio era o Dr. Alcino Ferreira – trouxeram esse assunto ao meu conhecimento, dizendo: "Olha, esse é um ponto de honra que precisamos resolver. Essa situação não pode ficar desse jeito".

Formamos um grupo de trabalho para resolver o assunto. E esse grupo, que era composto, digamos assim, pela elite do Banco Central em matéria cambial, começou a trabalhar. E a primeira coisa constatada era que havia muito mais contratos de câmbio do que se sabia, e nenhuma das iniciativas administrativa ou criminal continha a totalidade da coisa. Portanto, não era possível ver a fraude no seu todo. Foram levantados vários contratos de câmbio. Depois, fez-se um quadro onde sempre, para cada contrato de câmbio, era possível identificar a empresa compradora e a corretora que intermediava esse contrato.

Nos 762 contratos de câmbio, no valor de US$544 milhões – o total da fraude –, identificou-se logo que havia aparentemente duas quadrilhas diferentes. Uma delas utilizava, com freqüência, o cadastro de empresas existentes e fazia as importações com documentos de uma empresa que existia e que nem sabia que o seu cadastro estava sendo utilizado. Mas a importação era feita em seu nome. Eles nem ficavam sabendo porque a importação era feita, paga,

com o dinheiro da própria operação. Portanto, durante muito tempo proliferou sem que as empresas soubessem. Até que alguém num banco acaba comentando e a empresa sabe e denuncia.

E tinha uma outra modalidade. Nessa modalidade de fraude, tinha muitos bancos e muitas corretoras, com a concentração em alguns bancos. Especificamente, vou citar os três maiores envolvidos: Banco Bamerindus, Banco Econômico e Banco Credireal. Operavam com várias corretoras.

Uma segunda família de fraudes era executada sempre com empresas que não existiam. E nessas empresas que não existiam, quer dizer, o interessante é notar que a maior parte, esmagadora, digamos que dos 708 contratos de câmbio envolvendo empresas fantasmas... Perdão, dos 550 contratos de câmbio envolvendo empresas fantasmas, 540 eram feitos por uma corretora só. E, a nosso juízo, seria muito difícil que essa corretora não conhecesse esse assunto.

Depois desse quadro consolidado, a Lei nº 4.131, art. 23, em seu § 2º, prescreve uma multa que vai de 50% a 300% do valor da operação para a corretora, o importador e o banco que faz a operação. Isso se chama "falsa identidade" na figura da lei. Portanto, nós fizemos processos administrativos para cada um deles – corretoras e bancos – e fizemos comunicação ao Ministério Público para todas as ocorrências. E levamos ao Ministério Público o que ele até então não tinha, que era o conjunto da situação. E, portanto, era possível ver o tamanho da coisa e como foi articulado em diversas agências bancárias pelo País uma fraude, defraudada completamente.

Portanto, na esfera administrativa, o que o Banco Central faz – e era minha responsabilidade, como Diretor da Área Externa –, é encaminhar uma intimação aos bancos e corretores, que se defendiam. Com base nisso, o meu pessoal preparava uma decisão minha, pessoal, e eu aplicava multas.

Apliquei, sim, multas em valores como esses que foram mencionados no meu discurso, multas que ultrapassam o valor total da fraude, por mês, quinhentos e tantos milhões. O procedimento administrativo não se encerra no momento da multa aplicada pela autoridade administrativa, que era eu. A instituição pode recorrer. E recorre ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, o popular Conselhinho. O Conselhinho tem uma fila, tem uma sobrecarga de trabalho, demora mais ou menos um ano e meio para uma decisão administrativa chegar a grau de recurso no Conselhinho. O Conselhinho tem uma estrutura semelhante ao Conselho de Recursos do Contribuinte, que é um conselho paritário: ele é metade setor privado, com representantes de entidades do sistema financeiro; e metade Governo. O Presidente, nomeado pelo Ministro da Fazenda, é geralmente um Procurador da Fazenda.

Durante todo esse tempo, apliquei todas essas multas durante o período em que fui diretor. E não assumi a Presidência do Banco Central antes de assinar a última decisão nesses processos. E, a partir de então, foram ao Conselhinho, lá estão, e eu, pelo trabalho que tive, eu e todos os profissionais do Banco Central, que dedicaram muito do seu tempo para resolver esse assunto, temos muito interesse e muita curiosidade para que o Conselhinho faça justiça, tome a sua decisão, ratifique ou não, se achar necessário, as decisões que eu tomei.

Agora, chamo a atenção que isso, paralelamente, na esfera criminal, tem outro curso, que é governado pelo Ministério Público, que foi informado em cada etapa do caminho, trabalhou com o nosso pessoal, cedemos pessoal para participar dessa coisa. E devo lhe dizer inclusive que foi essa experiência que nos motivou a propor inclusive um convênio entre o Ministério Público e o Banco Central, porque foi assinado, cuja idéia era justamente que pudéssemos, com base nessa lição, ver que às vezes nós conhecíamos, através da nossa capacidade de diligência no sistema financeiro, e essa capacidade podia ser muito útil ao Ministério Público na sua atuação. E esse foi um exemplo também interessante. Não saberia dizer como estão esses processos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª não tem conhecimento que alguém tenha sido punido nessa fraude total pelo Ministério Público?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Pelo Ministério Público, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer que a impunidade continua até hoje, porque também não se tem conhecimento que alguém tenha pago algum centavo, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A Justiça, na esfera administrativa, não esgotou ainda o seu procedimento. O direito de defesa, afinal de contas, tem que ser respeitado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Principalmente quando a pessoa tem, não é? Quinhentos milhões de dólares.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A fraude gerou receitas que podem amparar o pagamento da multa.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, nessa pergunta, fico entre o Dr. Gustavo Loyola e o Dr. Gustavo Franco, porque, desde 1990, o Dr.

Gustavo Loyola foi diretor do Banco Central, e o Dr. Gustavo Franco foi o último a sair, porque saiu já em 1999.

Recebi, hoje, uma correspondência, com a data de 20 de agosto, do Procurador da República Celso Antônio Três, em que ele me diz:

"Postei a V. Exª amplo relatório sobre a evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro através das contas CC5, no período de 1992 a 1998, cuja soma total ultrapassa os R$124 bilhões.

O material repleto de informações, notadamente quanto aos remetentes dos recursos ao exterior, é composto por três volumes, com mais de mil páginas, dotado de vários índices, etc., gráficos e outros demonstrativos, otimizando o manuseio e interpretação, contrariamente, portanto, ao Banco Central, que, inconfessada má vontade no entendimento às requisições, cumpre os mandatos da pior forma possível, apresentando os dados em montanhas de documentos desconexos, tanto que lotaram uma caminhonete, obstruindo a investigação".

Isso ele quer dizer com referência ao Senado da República.

O que V. Sªs poderiam me dizer sobre essas contas CC5, essa lavagem de dinheiro, essa sonegação fiscal? E o Banco Central, dentro disso tudo, tomou alguma providência? Houve algum resultado dessas providências? Sabemos inclusive de gente que vende pipoca mandando dinheiro para o exterior, e depois fomos ver que era fraude total. Houve alguma providência do Banco Central, ou este assunto não pertence ao Banco Central?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Pois não, Senador. O Dr. Loyola depois vai também se pronunciar sobre isso.

É preciso clareza sobre o assunto de que se trata, as contas CC5. O valor astronômico aí mencionado me parece o total de recursos que transitou pelas contas CC5. Já dizer que todo esse dinheiro é dinheiro sujo, associado ao crime, lavagem, evasão, é bem diferente. Para muitas pessoas, a CC5 não deveria existir, ou seja, deveria ser vedado ao cidadão brasileiro cumpridor das suas obrigações fiscais e previdenciárias mandar dinheiro para fora. Isso deveria ser proibido em qualquer circunstância. Veja, isso foi assim durante muitos anos neste País. Não se podia mandar dinheiro para fora. Vários de nós, talvez, já tenhamos tido a experiência de, numa outra época, precisar de dinheiro para levar a família à Disneylândia e não ter jeito de comprar na chamada rede oficial. Portanto, era preciso ir ao doleiro, que é admitido como uma espécie de bordel numa cidade do interior: fica lá, precisa ter porque resolve um problema. Então, o doleiro se tornou uma figura um pouco até benigna. Tanto é que hoje, curiosamente, as televisões dão a cotação do dólar paralelo. Elas não dão o resultado do jogo do bicho, mas dão a cotação do dólar paralelo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só para esclarecer um ponto. Esse dólar para o pessoal viajar também soma bilhões?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, o problema é o seguinte. Essa Carta Circular nº 5 sofreu, ao longo do tempo, várias modificações. E o que efetivamente ela quer dizer? Uma interpretação que se pode dar é que as CC5, nos anos recentes, seguiram uma evolução parecida com os chamados eurodepósitos, na Europa, ou seja, eram residentes no exterior que tinham depósitos em reais fora do País. Por exemplo, os residentes na França que tinham depósito em moeda italiana fora da Itália. É um conceito semelhante ao da CC5, ou seja, residentes na Argentina, Paraguai, Uruguai, nas áreas fronteiriças do Brasil, tinham reais, moeda brasileira, mesmo antes do real, e gostariam de poder mandar essas remessas de moeda nacional de volta para o Brasil e, portanto, dar conversibilidade à moeda nacional. Essa figura chamada sacoleiro, por exemplo, é um grande transportador de moeda brasileira para fora do País, faz comércio lá no Paraguai, pagando em reais...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas isso também não representa bilhões também não, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, não. Mas isso aí já é um certo volume, não é de todo desprezível.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não chega a bilhão, tenho impressão.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Porque aqui são 124 encaminhadas, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Esses números estão frescos na minha cabeça, a memória vem. Vou falar primeiro do que se trata.

As contas foram criadas com o propósito de permitir que os reais fossem repatriados, de um lado, e também se entendia que as instituições financeiras – e aí é que vem o grosso da movimentação desse tipo de conta – poderiam fazer remessas para outras instituições financeiras no exterior, desde que plenamente identificada a origem do dinheiro, qual a fundamentação, quem mandava e quem recebia. Um conceito, nos anos recentes, foi o de que o problema da CC5

não é o veículo, mas a carga. Queremos conhecer mais a carga, nosso problema não é tanto o veículo. Ou seja, mandar dinheiro para fora não tem problema. O sujeito que ganhou seu dinheiro trabalhando, pagou seus impostos, quer mandar dinheiro para fora, quer comprar um apartamento fora? Pode. A legislação permite. Portanto, muita gente fez, e fez por intermédio da CC5.

Em todos os casos, a pessoa que fez a remessa está plenamente identificada: nome, telefone, endereço, CPF e tudo o mais. Graças a essa identificação é que é possível pegar o "laranja" e pegar o bandido. E não é só o pequeno "laranja". Vamos nos lembrar da CPI do PC, onde, graças à transparência que as contas da CC5 permitiram, foi possível, por meio dessas transações bancárias, reconstituir o rastro do dinheiro e, com sucessivas aberturas de sigilo, chegar à origem do dinheiro, chegar ao crime, como hoje. Na minha gestão como diretor da área externa, era muito comum esse tipo de ocorrência do "laranja". Ou seja, uma pessoa em Ponta Porã ou Foz do Iguaçu, do lado brasileiro, recebeu uma remessa de R$9.900 mil, sacou em dinheiro, na boca do caixa, passou para o outro lado com os reais e, depois, voltou. Com isso, fez a lavagem. O que o Banco Central era sempre capaz de fazer era olhar a identidade desse indivíduo que recebeu a remessa e verificar que esse indivíduo é o pipoqueiro de Foz de Iguaçu, fazendo a comunicação ao Ministério Público, na mesma hora. Criou-se uma rotina...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Prendeu o pipoqueiro, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Pois é, o problema era esse. O problema é que o bandido não era o pipoqueiro. Na verdade, quando iam atrás do pipoqueiro, já tinham trocado o "laranja". Eles sabem fazer uma grande rotatividade. Nossas comunicações esbarravam sempre no fato de que o "laranja" era trocado. O Ministério Público e a Polícia iam lá e o sujeito era uma pessoa humilde que, às vezes, nem sabia ou sabia, mas parecia não saber do que se tratava.

Ficava mais sério quando o Banco Central começava a investigar quem mandou essa remessa que aquele indivíduo sacou. Essa remessa vinha de um lugar, que vinha de outro, que vinha de outro, que vinha de outro; de onde é que vinha? Dos doleiros. Principal origem desse dinheiro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Gustavo Franco, e essas remessas eram para paraísos fiscais?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Neste específico caso da fronteira, que chamou a atenção do Sr. Procurador, são remessas especificamente para a fronteira. Elas chegam na fronteira do Brasil, viram dinheiro vivo, saem do sistema bancário e o sujeito, com uma mala, atravessa a fronteira.

O SR. ROMEU TUMA – No caso dos precatórios, a coisa foi assim. Assaltaram agências bancárias brasileiras do nosso lado, iam para lá, voltavam, misturavam-se com o comércio dos sacoleiros e retornavam.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Eles retiravam o dinheiro do lado brasileiro, colocavam dentro de uma mala, atravessavam a ponte...

O SR. ROMEU TUMA – Em carro-forte mesmo.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Às vezes, sofisticavam. Como o banco tinha agência de um lado da fronteira e do outro, ele dizia: "Eu dou para você nesse guichê e pego no outro guichê." Inclusive o Banco do Brasil fazia coisas desse tipo. Informavam ao Banco Central, e o Banco Central era capaz de rastrear o dinheiro e...

O SR. ROMEU TUMA – Todos os inquéritos desses procuradores são decorrentes dessas investigações.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Certo, das investigações que saíram do Banco Central. Graças a isso, conseguimos, no caso dos precatórios, juntar o trabalho feito pelo pessoal da área cambial com o pessoal da área de fiscalização. Um trabalhando na origem do crime e seguindo o dinheiro e esse pessoal focalizando na lavagem e indo na direção do crime. Em algum momento, esses dois se encontraram e produziu-se, então, a faísca. Conseguimos pegar uma fraude. Agora, não se deve subestimar a sofisticação e o profissionalismo das pessoas que fazem isso, porque eles fazem há muito anos. Na minha experiência, tendo lidado com esse assunto, é um mecanismo preferencial dos doleiros fazer operação "esquenta e esfria", ou seja, esquentar e esfriar dinheiro usando dólar. Hoje em dia, curiosamente, como são transações internacionais em reais, na verdade, não é mais apropriado dizer que é o dólar paralelo. Isso é o real paralelo, é o real frio. A taxa de câmbio do dólar paralelo, no fundo, nada mais expressa do que o preço de se lavar reais.

Pasmem, fomos ao FMI buscar informações sobre mercados de câmbio marginais e descobrimos, por exemplo, que, nos Estados Unidos, existe dólar paralelo. E o que é que é isso? Quer dizer, existem, nos Estados Unidos, mercados marginais em que grandes quantidades de dinheiro em espécie são

transacionadas com deságio. O sujeito sabe que é difícil, numa agência bancária americana, chegar com US$10 mil. Chamam a Polícia para ver de onde veio esse dinheiro. Há, então, um preço para o sujeito passar adiante o dinheiro que, em geral, é do crime. Todos os países do mundo têm mercados paralelos da sua própria moeda.

O SR. ROMEU TUMA – Fizeram uma investigação de remessas de dinheiro colombiano para grupos colombianos nos Estados Unidos através de pequenas importâncias. Demorou um ano a investigação, e era, sem dúvida nenhuma, para lavagem de dinheiro. Eram remetidos através do correio pequenos valores que foram se acumulando para determinadas pessoas, doleiros que faziam o que V. Sª definiu aqui. Desculpe-me interromper, mas é que aviva a memória da investigação, principalmente na área de drogas, que os americanos estão sempre acompanhando de perto.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Por isso, Senador, eu queria aqui renovar um apelo que fazia muito quando era diretor dessa área, e depois quando era presidente, que é o seguinte: a sociedade brasileira tolera hoje em dia o dólar paralelo e notícia, dá no jornal, na televisão como se fosse um investimento. Investimentos do mês: dólar paralelo ganhou da bolsa ou ganhou do CDB. Isso é um absurdo.

O SR. ROMEU TUMA – O próprio Governo foi à televisão dizer que quem investiu no dólar ia perder dinheiro porque no dia seguinte ia cair o dólar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Dr. Gustavo Loyola também quer...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que então o Presidente do Banco Central não determinou norma para que fosse proibida a divulgação da cotação do dólar paralelo? Permita, pela oportunidade.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Provavelmente o procurador do Banco Central diria que esta não é propriamente uma das competências do Banco Central, já que a questão de liberdade de imprensa é outra seara. Nada impede que a imprensa divulgue o resultado do jogo do bicho também. É uma questão da imprensa fazer ou não fazer.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu vou ser muito breve na resposta. Eu queria colocar duas questões aqui. Primeiro, esse número que foi mencionado, é realmente é um número bastante expressivo, não se pode considerar que isso aí seja exatamente uma evasão cambial nesse período. Por quê? Porque nós temos um sistema no Brasil em que há uma tendência de se ter uma saída forte do dólar por esse mercado de conta CC-5, com o retorno do dólar ao Brasil se fazendo através do mercado oficial. Por quê? Porque o mercado oficial dá o registro do capital estrangeiro. Então, quando se associa esse número à perda de reservas internacionais pode-se estar cometendo um erro, porque esse dinheiro circula, podendo muitas vezes ter saído, voltado, saído de novo, enfim é um processo.

A segunda observação que faço é que, desde 1991, o grande objetivo do Banco Central nessa área era exatamente tentar separar o joio do trigo, ao mesmo tempo em que se caminhava para um maior grau de abertura financeira do País. Ou seja, nós estamos querendo abrir financeiramente o País, abrir o mercado cambial, permitir que brasileiros possam transacionar em moeda estrangeira de uma forma mais livre, sem ter aqueles constrangimentos a que estávamos sujeitos no passado, como mencionou o Presidente Gustavo Franco, mas o grande problema é separar o joio do trigo. E foi a partir daí que o Banco Central começou a editar normas. Por exemplo, uma norma de 1991, exigindo identificação para saques, inclusive em papel moeda aqui, no Brasil, equivalente a US$10 mil, e depois uma série de legislações editadas pelo Conselho Monetário, que inclusive culminaram agora com uma recente lei aprovada pelo Congresso estabelecendo e tipificando o crime de lavagem de dinheiro, que acho importante na solução desse problema.

Com relação ao trabalho do Sr. Procurador, Dr. Celso, que iniciou, aliás, a partir de uma comunicação do Banco Central, é bom deixar isso bastante claro – não tenho hoje procuração para falar em nome do Banco Central, obviamente, mas acho que não existe má vontade do Banco Central –, eu queria deixar isso claro porque, na realidade, o Banco Central, ao que me consta, sempre atendeu, dentro das suas possibilidades, os requerimentos e as requisições do Ministério Público. O Banco Central tem as suas limitações. Financeiras, físicas, de pessoal, para, além de exercitar o seu trabalho, atender o Ministério Público no formato do Ministério Público, que o Ministério Público julga mais conveniente. Acho que tudo isso pode ser resolvido através de uma integração maior entre os dois órgãos e menor hostilidade entre os dois órgãos. Não vejo como uma posição de permanente hostilidade possa ajudar no aperfeiçoamento desse processo. Tenho para mim, também, só para terminar, que o principal problema nessa área não é um problema de dificuldade de investigação. Na verdade, há dificuldade de investigação, mas é no aspecto punitivo. A dificuldade que se tem de punir esse tipo de

ter sido usado ou não; não necessariamente deveria ser usado. Acho que isso é difícil de avaliar sem ter estado lá naquele momento, no calor das discussões.

A questão do risco sistêmico, eu gostaria de adiantar, de colocar uma questão. É que o risco sistêmico, como a própria palavra diz, é um risco. O risco... A avaliação de um determinado risco, de alguma coisa acontecer, tem sempre ingrediente subjetivos. Evidentemente, tem aspectos objetivos, mas também há critérios subjetivos – na nossa vida pessoal, mesmo, nós avaliamos riscos continuamente. Isso significa dizer que essa percepção pode variar de pessoa a pessoa, de equipe que está na Direção do Banco Central para outra. Por isso que é muito difícil catalogar, explicitamente, o que é um evento de risco, o que não é um evento de risco; qual é a ação do Banco Central que determina o risco, qual a ação que não determina. Por exemplo: uma liquidação de um banco. Em uma situação normal, plácida, tranqüila, pode não ter risco nenhum, mas uma liquidação desse mesmo banco, em uma situação que já é tumultuada por natureza, pode ensejar risco.

E essa é uma variação que tem que ser feita, no caso aí, pelo administrador público. E eu concordo com o Presidente Gustavo Franco que os Diretores e o Presidente do Banco Central que estavam manejando esse barco naquele momento merecem toda a nossa... o benefício da dúvida, nesse caso. Eu, particularmente, conheço o professor Chico Lopes, trabalhamos juntos, e sei do conhecimento dele e a dedicação que ele tem ao Banco Central e o trabalho que ele fez. Então, portanto, não tenho condições de avaliar se deveria ter sido usado ou não. É uma questão mais de circunstância mesmo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu voltaria a falar com...

O SR. PEDRO SIMON – Mas, Sr. Relator...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Acho que há apenas uma questão que me parece importante.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pede a palavra pela ordem para...

O SR. PEDRO SIMON – Pela ordem, para esclarecer que o Presidente do Banco Central, a Direção do Banco Central afirmou que não foi usado o Proer porque, como a instituição financeira estava no cadastro, estava no vermelho, não tinha credibilidade, não dava para usar o Proer. Não foi usado o Proer porque as condições em que se encontrava o banco impediam que o Proer fosse usado, por isso, deram dinheiro de presente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quero dizer, Senador, V. Exª não estava aqui quando o Dr. Gustavo Loyola fez ampla explanação sobre o Proer, e uma das coisas citadas é que foi feita uma análise dos bancos, do sistema bancário, e que se previram quais os bancos que estavam em situação difícil. Não sei se, naquela oportunidade, ele tinha conhecimento de que existia Banco Marka ou Banco FonteCindam, porque no Brasil ninguém conhecia esses dois bancos. Mas, assim sendo, não foi detectado que ele estaria em situação difícil. Só foi detectado, então, no dia 11, dia 13.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, Relator, mas ele foi muito claro quando afirmou. Não dava – foi feita uma pergunta, acho que feita pelo...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, mas eu estou dizendo que constaria...

O SR. PEDRO SIMON – "Por que não usar o Proer?" "Não usamos o Proer porque a instituição, a situação financeira dela... Ela não tinha nenhuma credibilidade para nós oferecermos o Proer." Porque ela não oferecia confiança...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E alavancava 12 mil contratos na Bolsa de Mercadorias & de Futuros?

O SR. PEDRO SIMON – Essa é a pergunta.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas sim. Eu queria perguntar, pela experiência de dois ex-Presidentes de banco, se durante – tanto professor Gustavo Loyola, como professor Gustavo Franco... O senhor lembra que, durante os mandatos de Diretor e Presidente do Banco Central, se alguma empresa quitou as suas posições na Bolsa de Valores com antecedência, com bastante antecedência? Eu tenho aplicado hum bilhão; eu chego e quito essa posição com antecedência? V. Sª se lembra ter alguma empresa quitada?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, só para eu tentar entender a pergunta....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu vou direto ao assunto. O senhor pode admitir que o Banco Marka e Fontecindam que tinham seus contratos vencendo no dia 1º de fevereiro, quando ainda estavam no regime de bandas, e que pelos depoimentos, tanto da D. Teresa Grossi, como dos outros diretores, o próprio Francisco Lopes nos dizendo que fez um bom negócio, no momento em que o Banco Central ganhou trinta e poucos milhões de dólares, ao vender para eles o dólar mais caro do que estava na Bolsa de

crime, até por falta de tipificação adequada na lei... Acho que nessa área a contribuição, particularmente desta Comissão e do Congresso em geral, é muito importante, ou seja, de aperfeiçoamento desses mecanismos de punição aos crimes financeiros de uma maneira geral e a esse tipo de delito em particular.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Dr. Gustavo Franco em que momento tomou conhecimento da decisão presidencial de desvalorizar o câmbio em janeiro, porque V. Sª foi Presidente do Banco Central até o dia 13 de janeiro, não é?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E a ordem de desvalorizar o câmbio é do Presidente da República?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Na verdade, Senador, foi um pouco diferente. O Presidente, no dia 8 de janeiro, sexta-feira, à noite, telefonou-me em casa e comunicou que ele tinha tomado a decisão de trocar o Presidente do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dia 8?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Dia 8, sexta-feira. O que o novo Presidente do Banco Central ia fazer eu não perguntei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Tivemos um período em que alargamos a chamada "banda". Esse alargamento da "banda" não foi feito no seu período?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu lhe faria outra pergunta. V. Sª tomou conhecimento, inclusive por esta CPI, do que aconteceu no Banco Central. Disse o Dr. Gustavo Loyola que o Proer foi criado, fez os elogios normais, para que evitasse crises sistêmicas e falou-me dos grandes bancos, que a preferência foi procurar fazer uma análise do sistema principalmente com os grandes bancos, porque assim detectava a possibilidade, no amanhã, de uma crise. Aconteceu um fato do dia 11 ao 13. O Banco Central, ao invés de usar o Proer, usou uma ajuda direta. Aqui está o ex-presidente do Banco Central querendo convencer-nos de que houve ganho com uma operação de venda de dólares a US$1,275, para que um determinado banco quitasse suas posições. Depois, o Banco Central teve que adquirir dólares a US$1,98 – vendeu a 1,275 e comprou a 1,98. Pergunto: se V. Sª estivesse na presidência do Banco usaria o Proer ou socorreria os bancos?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, é uma pergunta muito difícil tendo em vista a situação extremamente atípica que foi criada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Por que não socorrer com o Proer? Ouvi o Dr. Gustavo Loyola mostrando, inclusive, que havia garantias, que era um empréstimos para os bancos. Fez a apologia do Proer. Na hora em que alguém que aplica na bolsa vai perder não usamos o Proer? V. Sª acha difícil?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – É uma questão de circunstância, Senador. Na minha gestão, lembro-me de que determinei a liquidação de alguns bancos como o BMD, o BBC, o Banco Pontual, bancos de alguma expressão. Na ocasião em que foram feitas não geraram maiores preocupações. O sistema financeiro já tinha passado por uma grande limpeza, o Proer tinha resolvido os casos mais dramáticos, os mais difíceis já tinham sido resolvidos. A confiança era grande. Os bancos eram de pequenos para médios, de médios para grande. O BMD tinha trinta e três agências, mais ou menos. Essa liquidação não gerou maiores problemas sistêmicos, é claro que gerou problemas para os depositantes e credores dessas entidades específicas que mencionou. Devo dizer-lhe que também vivi circunstâncias onde essa mesma....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só um minuto, está chegando o Presidente do Congresso.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Como estava dizendo, Senador, também vivi circunstâncias onde essa mesma decisão poderia ter sido difícil e de conseqüências mais complicadas. Houve épocas – nós as vivemos juntos – em que a confiança no sistema bancário estava muito prejudicada e a liquidação de um pequeno banco poderia ser problemática. Diante de minha experiência, tenho que dar o benefício da dúvida a quem estava vivendo um período atípico.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Dr. Gustavo Loyola é da mesma opinião? Não poder-se-ia usar o Proer?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Creio que é uma questão de circunstância, da mesma forma como foi mencionado pelo Dr. Gustavo Franco. Creio que temos que relembrar as condições extremamente difíceis daqueles dias e a maneira pela qual o Banco Central estava lidando com uma mudança cambial cujas conseqüências poderiam ser graves para a economia brasileira. Imagino o Banco Central adotando uma posição muito conservadora para assumir certos riscos, em termos de uma deterioração da situação econômica, e, diante disso, o Banco Central adotou uma posição: o Proer, evidentemente, poderia

Mercadorias e Futuros. Ele comprara o dólar mais caro no dia 13, para quitar suas posições que iam vencer no dia 1º de fevereiro.

Eles quitarem essas posições não é uma evidência de que eles sabiam que o dólar iria disparar? Eu não vejo outra saída a não ser essa evidência desta informação privilegiada que eles tiveram. Por que eu chego 18 dias antes para quitar minhas posições de – parece-me – mais ou menos quatro bilhões de dólares, comprando dólar por aquele preço – inclusive um pouco mais caro – posições que vão vencer no dia 1º de fevereiro?

O senhor não admite que houve uma informação privilegiada para eles fazerem isso 18 dias antes do vencimento do título – quitar suas posições e o Banco Central assumir suas posições?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Bom, Senador, vou tentar responder. Na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, os contratos são negociados para determinados vencimentos mensais, normalmente no primeiro dia do mês. Durante os meses anteriores, esses contratos são negociados no Pregão da Bolsa, o que significa dizer que é normal que quem tem uma posição no contrato, seja posição comprada ou vendida, possa se desfazer dessa posição. E o desfazimento dessas posições, evidentemente, depende de uma série de cálculos e de expectativas de quem está operado na bolsa.

Então, respondendo especificamente à primeira parte da questão do senhor, eu diria que é normal que, durante o período intermediário entre os dois vencimentos do contrato futuro, um investidor que tenha uma posição comprada ou vendida zere a sua posição, saia do mercado ou até mude para posição inversa. Ele pode estar apostando, por exemplo, na alta do dólar e, de repente, passar a apostar na baixa do dólar, ou vice-versa.

A mudança de posição de um investidor, evidentemente, se faz a partir de uma avaliação que esse investidor tem, em função das informações que ele tem. E aqui são informações públicas, informações dos jornais, opiniões de economistas, enfim, o que está acontecendo não apenas na área econômica, mas também na área política. Por exemplo, semana passada, nós tivemos um movimento do dólar, bastante expressivo, que reverteu e os operadores do Mercado Futuro trabalharam nas suas posições nesse período.

Então, o fato de um investidor sair de uma posição ou entrar numa posição não pode não significa automaticamente que esse investidor possua uma informação privilegiada. Ele obviamente formou uma idéia diferente, mas não necessariamente a partir de uma informação privilegiada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer que o senhor admite que ele tem uma bola de cristal na mão? Porque, se o Banco Central não sabe – ele que vende, ele que compra , ele que regulamenta o mercado – que o que ele vai vender vai ter este prejuízo, como teve, e o investidor sabe, ele teve uma bola de cristal na mão, porque eu quitar uma posição, comprando dólar mais caro, com 18 dias de antecedência, só eu tendo uma bola de cristal para saber que o dólar iria disparar, e o Banco Central perder, por essa diferença, 1,476 bilhão.

O senhor me desculpe. Eu acredito muito em V. Sª, eu posso dizer que é um economista militante, e eu sou um economista não militante, sou um político, mas custa-me convencer que não tivesse havido uma informação privilegiada para que ele tomasse essa posição. Custa-me acreditar.

Já que estou sentindo que a sua posição é essa, eu gostaria de fazer uma pergunta sobre o comportamento da nossa dívida. Em dezembro de 1994, a nossa base monetária era de 17,7 bilhões; em dezembro de 1998, 40 bilhões — mais que dobrou. Já os títulos do Banco Central em posse de terceiro passaram, no mesmo período, de R$ 12 bilhões para 95,4 bilhões, ou seja, 4 vezes aquele valor. A pergunta que eu faço é se esse crescimento não comprometeu a política monetária governamental, Sr. professor Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Em primeiro lugar, Senador, acho que seria bom discorrermos aqui um pouco sobre as razões pelas quais essa dívida cresceu.

Em primeiro lugar, porque houve um efeito puramente contábil do reconhecimento de dívidas que já existiam e que não haviam sido contabilizadas, o que se passou a chamar de esqueletos escondidos no armário, que eram dívidas já contraídas e, portanto, de responsabilidade do Governo Federal — ou dos governos estaduais, que posteriormente foi renegociado...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ou foi na sua gestão, Sr. Presidente. Vamos dar exemplo de uma dívida assim, para explicar melhor para nós que dívidas são essas. Um exemplo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O FCVS, por exemplo — me socorre aqui o Dr. Gustavo Franco —, que é o Fundo de Compensação para Variações Salariais, que é um fundo estabelecido ainda na época do antigo BNH, que era o fundo da contrapartida da redução da prestação da casa própria. Esse fundo

nunca foi pago pelo Governo Federal, até recentemente, quando ele foi reconhecido e renegociado em bases mais favoráveis).

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – É de mais ou menos quanto esse fundo? O Senhor lembra ou não?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Era um fundo que, talvez, o valor dele total era em torno de uns US$ 35 bilhões, e deve ter sido reconhecido — porque houve alguns descontos — num valor abaixo disso, talvez algo em torno de US$ 15 bilhões a US$ 16 bilhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu não entendi. Quer dizer que, além da gritaria por se pagar o sistema financeiro habitacional caro, o Governo ainda teve esse prejuízo? Eu quero só entender.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não. Esse fundo já existia há muito tempo, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, mas é prejuízo. Paguei. Se não paguei, todos nós pagamos.

O SR. ROMEU TUMA – Era para ser rateado.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exato. O FCVS, Senador, é produto de um processo de subsídio indiscriminado que tivemos no Brasil para a casa própria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, concordo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Porque, na realidade, o pagamento dessa conta está se dando agora.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, veja só, professor. Porque não é só esclarecer, mas até esclarecer a população. Quer dizer, o que o mutuário pagava não dava.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não dava sequer para cobrir os juros.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ah, sim. Quer dizer, o Governo teve que cobrir com mais 35 bilhões?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exatamente.

Esse foi um caso específico, mas houve, também, dívidas, por exemplo, como o aumento da dívida pelo aumento de capital no Banco do Brasil, 8 bilhões, e uma série de outros reconhecimentos de esqueleto.

Em segundo lugar, evidentemente, a dívida aumentou pelo próprio déficit público, nesse período, o qual foi financiado através da emissão de dívida mobiliária pelo Governo Federal e/ou pelos Governos Estaduais, que, posteriormente foi reconhecido, foi federalizado pelo Governo Federal. Então, houve o déficit público nesse período todo.

E a terceira razão, obviamente, são as taxas de juros. Elas foram elevadas no período? Foram. Por quê? Basicamente porque não houve condições de se eliminar o déficit público nesse período. Ou seja, na medida em que a situação fiscal não foi favorável, o próprio financiamento da dívida nesse período foi mais oneroso, ou seja, houve a necessidade de se praticar uma taxa de juros, no Brasil, bastante elevada. São essas três razões.

V. Exª perguntou se o crescimento da dívida era algo negativo para o País. É, sem dúvida, mas o Brasil ainda tem uma relação da dívida com o produto bastante razoável, se comparado com outros países. Do que precisamos ter consciência, neste momento, é que não podemos continuar crescendo essa dívida na mesma velocidade em que ela cresceu nos últimos cinco anos. Isso significa que precisamos realmente fazer os ajustes, as reformas necessárias, para que possamos ter taxas de juros menores daqui em diante, de modo a evitar que essa dívida cresça e até propiciar a sua redução gradual.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho. Para inquirir, Senador?

O SR. JADER BARBALHO – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Por obséquio, enuncie o nome do depoente a quem vai se dirigir, Senador Barbalho.

O SR. PEDRO SIMON – Somente uma questão de ordem primeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu soube que V. Exª parece que também recebeu, mas, na verdade, recebi a seguinte carta com esse pacote:

Exmº Senador Pedro Simon, tenho a honra de dirigir-me a V. Exª, oportunidade na qual, em cumprimento ao dever funcional de contribuir para com as apurações da CPI do Sistema Financeiro, comunico-lhe que na sexta-feira próxima passada, 13/08/99, vim a agência dos Correios de Cascavel, postei a V. Exª amplo relatório sobre a invasão das divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro através das contas CC-5, 1992, 1998, cuja soma total ultrapassa R$124 milhões. O material, repleto de informações notadamente quanto aos remetentes dos recursos ao exterior, é composto de três volumes com mais de mil páginas dotados de vários índices, por exemplo: alfabético, domicílio, valor, etc, gráficos e outros demonstrativos otimizando o manuseio e interpretação, con-

trariamente, portanto, ao Banco Central, que, com inconfessada má vontade no atendimento às requisições do Senado da República, cumpre os mandados da pior forma possível, apresentando os dados em montanhas de documentos desconexos, tanto que lotam uma caminhonete, atribuindo-lhes investigação. Uma vez recebida a documentação, peço a gentileza de V. Exª acusar o ocorrido. Celso Antonio, Procurador da República.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, esse expediente já foi recebido pelo nosso Relator, exatamente com os seus anexos. S. Exª já está de posse dele e já formulou, até, pedido de esclarecimentos aos nossos depoentes.

O SR. PEDRO SIMON – Eu faria, então, questão de entregar a V. Exª e ao Relator, para me desincumbir, a carta e o pacote.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas já está na posse do Relator.

O SR. PEDRO SIMON – Mas eu não sei se é o mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então mande, por obséquio. Agradeço a gentileza de V. Exª e concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, vou fazer indagações iniciais ao Dr. Gustavo Loyola, mas, antes disso, eu gostaria de saber do Dr. Gustavo Franco, que foi quem tratou do assunto, quem compõe o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, agora, V. Exª me pegou. De cabeça, só tenho informação que ele é paritário e que são, se não me engano, cinco membros do Governo e cinco membros do setor privado. É fácil de olhar na página do Banco Central na Internet. Há a composição, quem são, quais as pautas de deliberação do Conselho.

O SR. JADER BARBALHO – Eu indago como instituição do Governo. Quem é que...?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Do lado do Governo, há representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central, da CVM, penso que da Caixa Econômica Federal, pelas questões habitacionais, e talvez alguém da área da agricultura, pela quantidade de processos relativos a crédito rural. É meio temático.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, agradeço a informação do Dr. Gustavo Franco.

Faço ao Dr. Gustavo Loyola a próxima indagação. Quando aqui esteve, há poucos dias, o Dr. Ângelo Calmon de Sá, ex-Presidente do Banco Econômico, tive a oportunidade de fazer uma indagação ao mesmo a respeito da representação feita ao Ministério Público pelo Banco Central. O Banco Central - ia assinado por V. Sª - enquadrou a direção do Banco Econômico em vários ilícitos penais e representou contra essas pessoas, inclusive o Dr. Ângelo Calmon de Sá, reportando-se a episódios de 1988. Estranhei o fato de se fazer uma denúncia, em 1996, sobre episódios de fiscalizações executadas em 1988. O Dr. Ângelo Calmon de Sá nos informou que, em 1988, quando essas questões foram detectadas pelo Banco Central, elas foram consideradas apenas meras irregularidades e haviam sido aplicadas multas e algumas observações ao Banco Econômico, no caso. Fiz essa indagação porque distava nisso um considerável espaço de tempo. Ele, então, disse que eram irregularidades, que haviam sofrido multas e, portanto, o comportamento do Banco Central em relação ao Banco Econômico era de profunda divergência entre o comportamento em 1988 e o comportamento após a intervenção, em 1996.

Da mesma forma, a Revista **IstoÉ**, de 29 de julho de 1998, faz a seguinte afirmação: "Operações no Banco Nacional, de curto prazo, principalmente de capital de giro, teriam sido detectadas pelo Banco Central em 1987. Essas operações, inclusive, teriam servido para maquiar os balanços do Banco Nacional, sem contar o fato das setecentos contas-fantasmas. Para isso também, como no caso do Banco Econômico, só houve uma denúncia para o Ministério Público, enquadrando como crime e não como uma mera irregularidade as operações, em 1996.

Como uma das questões discutidas aqui – e o Dr. Gustavo Franco se referiu à questão da segregação da fiscalização do Banco Central –, sendo um dos problemas, é relativa exatamente à fiscalização do Banco Central, indago como V.Sª justifica esse comportamento? A questão detectada em 1988, considerada irregularidade, é considerada crime em 1996, no caso do Banco Econômico. No caso do Banco Nacional, questões de 1987 foram detectadas e só foram consideradas como crime em março de 96, considerando que um dos pontos desta Comissão é exatamente a questão relativa à estrutura de fiscalização do Banco Central.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado, Senador, pela pergunta.

Quando o Banco Central realiza uma intervenção ou uma liquidação extrajudicial, ele, por lei, é obrigado a estabelecer uma comissão de inquérito que investiga em profundidade aquela instituição nos últimos 5 anos, ou até volta para trás disso, de uma ma-

neira bastante minuciosa. Evidentemente, uma comissão desse tipo tem, até porque o Banco se encontra fechado ou se encontra sob a administração do Banco Central, facilidades muito maiores para detectar eventuais ilícitos ou problemas do que a própria fiscalização do Banco Central enquanto a instituição está em atividade.

Não me recordo especificamente dos fatos que foram narrados nessas comunicações ao ministério público, mas, provavelmente, deve ter ocorrido isso. Quer dizer, são fatos de que o Banco Central tinha conhecimento apenas parcial ou não tinha conhecimento e que foram detectados pela comissão de inquérito. Eu não acredito tenha havido nesse período uma mudança de atitude do Banco Central em relação ao evento em si, ou seja, o Banco Central ter considerado em 1988 como uma infração menor e depois considerar em 1996 como um fato mais grave, a não ser que novos fatos tenham sido trazidos à apreciação do Banco Central. Então, evidentemente, podem existir situações em que o Banco Central não detectou essas irregularidades na ocasião em que elas ocorreram, mas detectou **a posteriori**. Acho que essa é a explicação, muito embora, como disse, não tendo aqui comigo os fatos, fica um pouco difícil dar uma resposta mais precisa.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Gustavo Loyola, nesse caso, veja bem, tivemos o cuidado de fazer um levantamento entre o que o Banco Central acusava o Banco Econômico, em 88, de fazer empréstimos para coligadas do mesmo grupo e inclusive acusação de falsidade ideológica, envolvendo também funcionários daquela instituição. Era o mesmo caso. O que V. Sª assinou como denúncia foi o que foi detectado em 1988. Perguntei há pouco para o Dr. Gustavo Franco quem pertence a esse conselho, e ele me deu a informação de que o Banco Central está presente nesse conselho. E eu vou ler aqui para a Comissão.

"Banco Central do Brasil

Salvador, 24 de maio de 1999.

Ao Sr. Angelo Calmon de Sá,

Av. Garibaldi, nº 465

Condomínio Bosque das Mangabeiras – Ondina, Salvador.

Comunicação de Arquivamento

Comunicamos que o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, em sessão de 25 de fevereiro de 1999, deu provimento ao recurso interposto nos autos do Processo Administrativo nº 93.00.16.88.83 contra decisão desse órgão que lhe aplicou multa pecuniária.

Em conseqüência, foi arquivado o processo administrativo instaurado contra V. Sª em decorrência de intimação DSALREFS 93024, de 29 de janeiro de 1993.

Para conhecimento, encaminhamos cópia do acórdão nº 2.576/99, de 25 de fevereiro de 1999.

Delegacia Regional de Salvador

Antônio Eduardo Ferreira da Costa

Chefe da Subunidade".

Nestes documentos aqui que nos informam, pergunto a V. Sª, porque, como verifiquei, todos eles têm perfeita correlação – exatamente, houve um recurso das multas aplicadas, aquilo que ele informou aqui. Quer dizer, do processo que tem origem em 1988, houve recurso e esse conselho, depois desses anos, decidiu.

Agora é só juntar a peça que o senhor endereçou ao Ministério Público. O Poder Público, que o multou e considerou como irregular em 88 e depois considerou como crime em 1996, acaba, por decisão unânime – verifiquei no processo –, de considerar improcedente as aplicações.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Posso?

O SR. JADER BARBALHO – Claro. Eu gostaria de ouvir, porque eu tenho um sentimento...

O SR. PEDRO SIMON – São as mesmas as denúncias?

O SR. JADER BARBALHO – Sim, exatamente. O Dr. Gustavo Franco disse que esse Conselho demora muito a apreciar as coisas. É de um ano e meio a pauta dele, não é isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Nos dias de hoje.

O SR. JADER BARBALHO – Nos dias de hoje, um ano e meio.

Eu não sei se já foi julgado o episódio do Banco Nacional, porque aí estaremos diante de duas grandes batalhas de Itararé, não é isso? O caso do Banco Econômico, que foi considerado um escândalo; o caso do Banco Nacional, considerado também um escândalo; o comportamento em 88 e o outro comportamento em relação ao Banco Nacional em 87; comportamento diverso depois da intervenção. Depois vem o próprio Poder Público, onde o Banco Central tem assento, e absolve.

Então, quero exatamente ouvir a experiência de V. Sª a respeito desse episódio que, eu confesso, tenho grande dificuldade em compreender.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Antes de entrar diretamente na resposta da questão, eu quero dizer o seguinte: o Banco Econômico sofreu intervenção e depois liquidação, porque tinha uma situação patrimonial negativa. Era um banco que tinha patrimônio

líquido a descoberto e, portanto, não tinha condições de continuar funcionando.

Muitas vezes, pode acontecer de um banco ser liquidado com patrimônio líquido negativo sem ter cometido nenhuma infração administrativa ou nenhuma infração criminal. Também pode ocorrer o caso de um banco cometer infrações administrativas e continuar funcionando e ter a saúde financeira em dia. Faço essas observações para separar as duas questões.

No caso em pauta, sem ter conhecimento dos motivos que levaram o Conselho de Recurso – a gente o chama de "conselhinho" – a arquivar esse caso, penso que pode ter acontecido uma série de fatos. Primeiro, questões meramente processuais, em função de o Banco Econômico já ter sido liquidado: a aplicação de uma penalidade administrativa não seria mais cabível – esse é um exemplo. Essa é uma hipótese. Eu não estou afirmando isso, mas coloco como uma hipótese.

Uma outra hipótese: pode ser que, de fato, exista um outro processo em que, de alguma forma, esteja-se cobrindo a denúncia que foi feita e esse procedimento tenha sido arquivado.

Enfim, eu não quero dizer, mas apenas chamar atenção para o fato de que a esfera administrativa e a esfera criminal adotam procedimentos totalmente separados. Chamo a atenção também para o fato de que esse é um colegiado que, apesar de ser um colegiado administrativo, que faz julgamentos administrativos, é independente, muito embora tenha representante do Banco Central, do Ministério da Fazenda; embora exista a paridade. Ou seja, o Conselho de Recursos não exprime a opinião do Banco Central. A opinião do Banco Central está expressa na aplicação da multa e, depois, na denúncia ao Ministério Público. Quer dizer, não é o primeiro caso, nem será o último, de processos que continuam tendo andamento, inclusive na esfera criminal, apesar de ter havido absolvição dos envolvidos na esfera administrativa pelo "Conselhinho". Isso não é uma situação desejável, concordo, mas ela ocorre. Ela ocorre.

Então, na realidade, o Presidente do Banco Central, na época do encaminhamento ao Ministério Público, a partir do que foi achado pela Comissão de Inquérito e a partir do parecer do Departamento Jurídico do Banco Central, levou ao conhecimento do Ministério Público para abertura de inquérito, na sua competência, para apurar os fatos. Isso, a meu ver, é uma coisa perfeitamente possível de ter ocorrido, mas, a meu ver também, não invalida os procedimentos do Banco Central e nem a decisão do conselhinho significa que o Banco Central tenha mudado de opinião. Porque, na realidade, o Conselho, embora subordinado ao Ministério da Fazenda, é um órgão de julgamento que tem a sua independência, sua latitude para decidir.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Gustavo Loyola, em primeiro lugar, o processo criminal só tem origem na informação administrativa. São duas coisas distintas, mas a origem dele é a denúncia da Administração.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sim, mas não certamente o trancamento de um significa que o outro...

O SR. JADER BARBALHO – Não. Não. Não estou dizendo que o trancamento... Estou falando de origem. Estou falando da origem, quer dizer, a denúncia feita ao Ministério Público, que a encampou, foi feita pelo Banco Central.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Normalmente sim. Muitas vezes o Banco Central denuncia ao Ministério Público antes da abertura do próprio...

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – ... processo administrativo.

O SR. JADER BARBALHO – Então, o que estou a estranhar é exatamente o fato de que, em 1988, foram meras multas. Em 1996, os mesmos fatos passaram a se constituir ilícitos criminais.

E aqui, inclusive... O senhor depois pode ir nos seus arquivos, pois seguramente deve ter literatura mais interessante nisso... Aqui está relatado o comportamento do Banco Central em relação à questão do Banco Econômico, que à época fez recomendações apenas no que depois de oito anos considerou como ilícito penal. Aqui está o Relator descrevendo todos os fatos. Esses fatos de empréstimos para empresas coligadas que foram consideradas, posteriormente, na época... Está tudo reproduzido aqui no relatório desse famoso conselhinho.

Então, quer dizer, as peças são as mesmas, os fatos são os mesmos, daí a minha estranheza, porque não quero, absolutamente, liquidar com a imagem pública de quem quer que seja. Mas o Sr. Ângelo Calmon de Sá foi apresentado à opinião pública de forma muito desfavorável. E eu não sei, face esta decisão e essa comunicação do Banco Central, o que fará o Ministério Público, que se sustentará, e qual será a decisão do processo criminal que tem como base o processo de natureza administrativa. Não é isso? É apenas isso que estou entranhando, porque um dos pontos altos desta Comissão é exatamente a estrutura de fiscal[illegible]ção do Banco Central. Quer dizer, se o Banco Central considera, em 1988, um fato como um pecado venial e, oito anos depois, conside-

ra como pecado capital, não só no caso do Banco Econômico, mas no caso do Banco Nacional, não sabemos se o que hoje é pecado venial – hoje, no dia de hoje, em 1999 –, se daqui a oito anos o que está sendo considerado como pecado venial, face a alguma circunstância de qualquer ordem, possa ser considerado um pecado capital.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Senador, posso... O senhor me permite?

O SR. JADER BARBALHO – E com a maior alegria. Estamos aqui exatamente para buscarmos informações, aprendermos.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Primeiro, só para comentar o caso do nacional. Quer dizer, o caso sai um pouco da questão do Econômico.

O fato da existência de um processo com multa e reconhecido esse processo em favor do Banco Central no conselhinho ou não, veja bem, não altera a questão do Nacional. O Nacional, como qualquer outro banco que operou no Brasil nos últimos anos, sofreu vários processos do Banco Central. Houve processos em que as punições foram aplicadas até a última instância. Houve processos em que o Conselhinho ou o próprio Banco Central, enfim, inocentou o Banco. Processos em que o Conselhinho inocentou, arquivou o processo, etc. Então, vários fatos podem ter ocorrido. No caso do Nacional, essas multas aqui não têm nada a ver com os fatos, a meu ver, que levaram à falência do Banco.

Com relação ao Econômico, também queria mencionar que, na realidade, nós temos aí uma série de – se eu estou me lembrando – fatos que foram comunicados ao Ministério Público. Evidentemente, o tempo de comunicação, o Banco Central sequer tem a iniciativa da ação, nesse caso que é do Ministério Público e muito menos o julgamento. No caso administrativo, o Banco Central aplicou as suas penalidades, nesse caso. Agora, o Conselhinho pode ter reformado. Eu acho que, evidentemente, existem decisões que, muitas vezes são contraditórias, por terem sido tomadas por pessoas diferentes ou por órgãos diferentes.

Com relação ao fato de, em 1987/1988, o Banco Central ter considerado uma coisa de uma maneira e agora, em 1996, outra, eu diria o seguinte: primeiro, isso, como eu disse aqui, só para repetir, pode ter sido em função de novos fatos que foram descobertos posteriormente. Segundo, pode ter sido também, por que não, uma apreciação diferente da questão por parte da Comissão de Inquérito. Também não descarto essa possibilidade. Isso pode ter ocorrido.

O SR. JADER BARBALHO – Agradeço-lhe a informação e o que V. Sª acrescentou, há pouco, que é possível que o Econômico tivesse um problema de natureza financeira. Não é isso? Um problema de caixa. Em outros casos, o banco comete irregularidade e não está com problema de caixa. Foi V. Sª quem fez questão de ressaltar isso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Às vezes, ele comete tanta irregularidade, que ele fica com muito caixa, até o contrário. Desculpe a brincadeira, mas para dizer que as duas coisas, realmente, não são interligadas.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito, por isso mesmo faço questão de demonstrar, mais uma vez, a necessidade de estudarmos, não essa segregação de que reclama o Dr. Gustavo Franco – mas formas, mecanismos e ouvirmos sugestões de quem passou pelo Banco Central. Dessa forma, teremos oportunidade de sugerir uma melhor estrutura para isso.

Dr. Gustavo Loyola, o Sr. Ezequiel Nasser, dono do Banco Excel, informou-nos aqui, na semana passada, quando indaguei-lhe como havia se interessado pelo Banco Econômico, que foi por intermédio do Suisse Bank Corporation, de Nova Iorque, que negociou com ele o Banco Econômico um mês depois da intervenção.

V. Sª poderia nos dar alguma notícia a respeito dessa informação? Perguntei também a ele quanto havia pago de corretagem pela intermediação, porque considerei estranho que um banco sob intervenção sofresse intermediação do Suisse Bank e não do Banco Central. V. Sª poderia me dar alguma informação, se é que se lembra do episódio?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Todas as negociações com o Banco Excel foram realizadas diretamente entre o Banco Central, o Sr. Ezequiel e os seus assessores. Em nenhum momento, o Suisse Bank, que eu me lembre, teve alguma interferência no processo. O que eu me lembro é o seguinte: é que o Suisse Bank havia sido contratado pelo Sr. Ângelo Calmon de Sá, antes da intervenção, para realizar uma reestruturação do grupo Econômico basicamente na área não financeira. Com a intervenção, evidentemente esse trabalho do Citibank deveria ser interrompido porque uma nova situação se verificou naquele banco.

Pelo que me recordo também, o Citibank, na época, era público e eu mesmo disse isso quando anunciei a intervenção no Banco Econômico, que o Banco Central procuraria uma solução negociada para que houvesse continuidade das atividades operacionais daquele banco. Isso foi declarado não ape-

nas por mim mas também pelo Ministro da Fazenda e, se não estou enganado, até pelo próprio Presidente em uma ocasião.

Então era público que o Banco Central tinha interesse em encontrar uma solução para o Banco Econômico e o Citibank, como tinha também interesses – mas aí na preservação do seu contrato de reestruturação do grupo Econômico, a parte não ligada ao banco – evidentemente procurou parceiros ou interessados para que pudessem assumir o banco, sem evidentemente, que eu me lembre, configurar nenhum tipo de corretagem do ponto de vista formal, até porque o Banco Central não trabalha com corretores. Essa é a questão. Eu não sei dizer aqui a V. Exª qual foi a natureza de todos os contatos do Citibank com o então liquidante, o então interventor do Banco Central, qual tenha sido o tipo de acerto. Mas quero dizer que o Banco Central nunca admitiu o Citibank na negociação com o Sr. Ezequiel Nasser, todas as negociações foram feitas diretamente entre a equipe do Banco Central e a equipe do Excel e que eles não tiveram nenhum papel, pelo menos no que diz respeito ao Banco Central. Na realidade, o relacionamento dele com o Sr. Ezequiel – evidentemente não posso aqui dizer o que teria ocorrido, mas de que me lembro era isso, quer dizer, um interesse meramente derivado de um contrato de reestruturação da parte industrial, vamos dizer assim, do grupo Econômico.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Gustavo Loyola, qual o critério para avaliação de ativos que foram dados em garantia para que os bancos pudessem manter a assistência financeira do Banco Central? Qual o critério adotado para separar a parte boa da parte ruim, nesse caso de intervenção com o apoio do Proer? E eu lhe faço essa indagação, junto já com outra, porque o Dr. Ezequiel, na semana passada disse aqui que ele entregou o banco tinindo para o Bilbao y Viscaya. E eu fiquei surpreso, porque nunca vi banqueiro fazer filantropia, não é isso?, e ele vendeu por R$1,00 e disse que o banco estava tinindo. Eu perguntei: como é que o senhor entrega por R$1,00 um banco tinindo? O Banco Central não o ajudou, porque o Banco Central tem ajudado tanta gente que não anda tinindo, não é isso? Ajudou o Cacciola e outro do FonteCindam, essa coisa toda, e eu fiquei estranhando o que houve com o senhor, por que o senhor foi obrigado a vender por R$1,00? Aí ele disse: "Não, é porque o Banco Central não deu o tratamento a mim que deu ao Unibanco e que deu ao HSBC". Eu disse: mas como assim? "É porque no caso do Unibanco e do HSBC eles puderam selecionar os ativos que não lhes interessavam e devolver ao Banco Central a parte ruim e a mim não foi dado isso". Tem fundamento isso, Dr. Loyola? Houve isso, quer dizer, não existe critério nessa questão?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Senador, surpreendem-me duas coisas no depoimento do Dr. Ezequiel: primeiro a questão do tinindo. Realmente o tinindo parece um pouco difícil, considerando a venda por R$1,00. O segundo ponto que me surpreende é essa diferença de conceitos ou de tratamento. Na realidade, o tratamento foi sempre o mesmo em todos os casos. É claro que há diferenças em cada tipo de contrato dependendo da natureza do banco, do valor do banco, enfim, de circunstâncias. Tivemos de adaptar um quadro geral para cada uma das situações.

A grande diferença do caso da assunção da atividade bancária do Econômico pelo Excel em relação à assunção da atividade do Nacional pelo Unibanco e também do Bamerindus pelo HSBC é que o Excel assumiu um banco que estava fechado. Portanto, o Excel e seus funcionários tiveram a oportunidade, de dezembro até a abertura do banco, de ir ao Banco Econômico e selecionar todos os ativos. Quando a negociação foi encerrada, eles já tinham completado todo o trabalho de seleção. Ou seja, a partir desse trabalho, fechou-se a operação. Isso até foi noticiado em jornais. O Excel mandou para Salvador uma equipe que diligenciou, junto aos funcionários do antigo Econômico, e procurou avaliar os contratos, etc. Quando a operação foi fechada, eles já tinham tido o direito de selecionar.

Nos outros casos, um banco assumiu a operação do outro da noite para o dia. Não houve esse processo de seleção prévia de ativos, mas a fixação de princípios para que essa seleção ocorresse. O banco, por exemplo, comprometia-se a absolver um mínimo em termos de valor de crédito, porque havia um prazo para ele selecionar, mas evidentemente, esgotado esse prazo, não havia mais retorno.

A diferença, se entendi o que foi dito pelo Dr. Ezequiel, é que o Excel teve a oportunidade de selecionar antes; e, depois de selecionado, o Banco Central disse que não haveria mais essa oportunidade. Já os outros tiveram de selecionar no momento em que assumiram o banco. Essa talvez seja a natureza dessa diferença.

O SR. JADER BARBALHO – Não sei. Como ele tem sotaque estrangeiro, talvez eu tenha compreendido mal. Mas ele falou sobre devolução. Depois da operação feita, depois dos contratos realizados, o Unibanco e o HSBC tiveram chance de se ver livre de determinados ativos inconvenientes para o Banco Central, devolvendo-os para a parte ruim, e o Banco

Central não deu essa chance. A não ser que, por uma questão de sotaque, eu tenha tido dificuldade de compreender.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não me lembro da hipótese de devolução. Sei que havia um processo de seleção de ativos, no qual o banco escolhia uns e outros não. Isso é uma questão semântica. Sempre havia uma data limite. Não se podia ficar indefinidamente com um processo de seleção de ativos.

O SR. JADER BARBALHO – Enfim, o Dr. Ezequiel é um banqueiro interessante, pois vendeu um banco tinindo por R$1,00.

O saldo devedor dos empréstimos feitos com recursos do Banco Central a instituições abrangidas pelo Proer somavam, em 30 de abril, R$14,8 bilhões. O Banco Central acredita que vai reaver esses recursos, considerando que só o Bamerindus, o Nacional e o Econômico têm, hoje, um patrimônio líquido negativo da ordem de R$15,8 bilhões?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – A estrutura do Proer foi criada para que o Banco Central receba esse recurso de volta, porque temos garantias de títulos públicos em todas as operações. Nesses R$14 bilhões, se não estou enganado, já não está incluído mais o Bamerindus, porque este amortizou cerca de R$3 bilhões recentemente.

Desses R$14 bilhões, cerca de R$5 bilhões tem como devedor a Caixa Econômica Federal, porque, sempre que possível, o Banco Central procurou reduzir o valor do empréstimo do Proer, viabilizando aquisições de carteiras imobiliárias pela Caixa Econômica. Fez-se um bom negócio para a Caixa Econômica, ao mesmo tempo em que o Banco Central reduziu o nível do seu empréstimo para essas instituições.

Acredito que o Banco Central tenha todas as condições de receber esses créditos, sem dúvida. Pode até levar algum tempo em função de o processo de liquidação ser demorado por natureza, mas o Banco Central deve receber.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, conto ainda com a boa-vontade dos companheiros da Comissão, pois fiquei encarregado da parte relativa ao Proer. Gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Gustavo Franco. Dr. Gustavo Franco, o Dr. Armínio Fraga, atual Presidente do Banco Central, em entrevista à revista **Veja**, nesta semana, declarou: "O Brasil era um alcoólatra monetário que, quando ficava meio deprimido, tomava um pileque. Ficava alegre por uma noite e depois passava mal o resto da semana. Nossa orientação agora é outra. Temos de construir uma base para o País voltar a crescer e se desenvolver. Isso passa por uma política que nos permita a queda dos juros, o crescimento das exportações e tudo mais. Nos últimos dez meses, já demos uma virada. Saímos de um déficit fiscal de 1% do PIB em 1997 para um superávit de 3% do PIB este ano."

V. Sª imagina a que ele se referiu, quando disse que o Brasil era um alcoólatra monetário? A que V. Sª justifica esse diagnóstico de pileque.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, eu não poderia concordar mais com a afirmativa do atual Presidente do Banco Central. Acho que ele faz menção ao que ocorreu neste País antes do Plano Real, onde de fato o País tomou sucessivos pileques de choques econômicos e reformas monetárias malsucedidas, com violência ao direito, à cidadania, congelamentos fracassados e várias tentativas de ocultar ou fingir que o verdadeiro problema – que é esse a que ele faz menção – o problema fiscal não era o problema.

Durante muito tempo, sofremos dessa ilusão. O finado professor Mário Henrique Simonsen descreveu os choques econômicos anteriores ao Plano Real com uma terminologia parecida. Disse ele: "Anestesia sem cirurgia." Acho que é um pouco a mesma psicologia do álcool. Quer dizer, toma-se uma droga que durante algum tempo faz sumir os sintomas da doença, mas, cessados os efeitos da droga, a doença retorna ainda pior. E acho que foi isso que vivemos até 1994, quando resolvemos fazer um programa de estabilização sério.

Até hoje, é claro, a estabilidade depende desse segundo trabalho que o Presidente Armínio Fraga mencionou, que é o equilíbrio fiscal: fazer o governo viver dentro de suas possibilidades, fazer as aspirações do governo caberem dentro do que a sociedade dá ao governo em termos de recursos para executá-las; não exagerar. É disso que se trata suprimir o déficit público. O progresso que foi feito, a que ele faz menção, do 1% do déficit com 3% do superávit primário veio atrasado até. Estamos lutando por isso desde o início do Plano Real, desde 1993. Sabemos o quanto é difícil. E estou feliz que os progressos estão sendo finalmente alcançados nessa área. Tomara que eles sejam sustentáveis.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer que o porre é muito anterior a esse período?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Creio que sim.

O SR. JADER BARBALHO – Eu lhe fiz a pergunta porque ele falou nos últimos dez meses.

Vamos em frente. O governo tem festejado o fato de que conseguiu, na sua relação com o mercado, com o sistema financeiro, reduzir os juros nas transa-

ções do governo para 19,5%. Se temos que reconhecer que o governo fez progressos nessa área, isso não quer dizer que os fez em relação aos tomadores privados, aos clientes do mercado financeiro que estão pagando muitas vezes esse valor. Perguntaria a V. Sª, que é um dedicado estudioso dessa área e foi Presidente do Banco Central. Por que essa diferença tão grande na composição entre os juros que o Governo paga ao sistema financeiro e o juro que o particular paga? Quais são os elementos, responda com sua experiência no Banco Central, que compõem essa diferença brutal? O Presidente da República chega a chamar de crime de apropriação indébita.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A meu juízo, Senador, são três coisas. As duas primeiras têm a ver com o Governo diretamente. A primeira são os requerimentos de depósitos compulsórios que os bancos têm que fazer junto ao Banco Central, cuja remuneração não é pela taxa de juros de mercado. Portanto, é uma espécie de subsídio que os bancos dão ao Banco Central. Recolhem, por exemplo, cerca de 85%, 90% – não me recordo do número atual – , dos depósitos à vista compulsoriamente ao Banco Central, sem qualquer remuneração. É um dinheiro de graça para o Banco Central e um prejuízo para o banco que este tem que compensar nos recursos que pode utilizar fazendo empréstimos. Quanto maior for o recolhimento compulsório, menor será sua remuneração e maior a sua taxa de juros ao tomador final relativamente à taxa de juros básica da economia, que é de 19% fixada para os títulos públicos. O segundo motivo são os tributos. O IOF e a tributação que incide sobre o crédito, para o banco, funcionam mais ou menos como um custo para qualquer empresa, como um custo que repassa ao preço da mercadoria final. O terceiro motivo é a competição. Às vezes, é a falta de competição que existe. Não é tão fácil, estruturalmente, trocar de banco quanto trocar a marca do sabão em pó. Existe certa dificuldade para o consumidor do serviço financeiro fazê-lo. A falta de competição no sistema faz com que os bancos cobrem tarifas muitos elevadas ou taxas muito elevadas para o cheque especial. Como qualquer indústria formadora de cartel, há uma tendência de os preços ficarem mais elevados.

Nossa expectativa, quando os bancos estrangeiros começaram a aumentar sua presença, é que gradativamente a competição pudesse aumentar e reduzir um pouco esse **spread**. Creio que a experiência mostrou que o processo será um pouco mais demorado. Existe o efeito que estávamos procurando, mas vai demorar algum tempo. Os bancos estrangeiros que aqui chegam precisam conhecer melhor o Brasil para ser um competidor à altura dos bancos nacionais. Vejo os três fatores e também o interesse do Governo de atacá-los.

O SR. JADER BARBALHO – Dr. Gustavo Franco, farei uma indagação sobre depoimento aqui feito. V. Exª teria conhecimento que, desde os fins de 1998 o Diretor de Assuntos Internacionais, Demósthenes Madureira, e o de Política Monetária, Francisco Lopes, vinham formulando um plano para a desvalorização do real e a alteração da política cambial? V. Exª tinha conhecimento desses estudos dentro do Banco Central?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não.

O SR. JADER BARBALHO – V. Exª desconhecia?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Desconhecia.

O SR. JADER BARBALHO – Um dos motivos que justificaram esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi a denúncia dos lucros exagerados que os bancos tiveram exatamente no período da desvalorização cambial. Teria havido a possibilidade de informação privilegiada e, evidentemente, de difícil apuração por esta Comissão.

V. Exª disse que o Presidente da República comunicou-lhe na sexta-feira. A sua sucessão no Banco Central processou-se efetivamente quando?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Na quarta-feira seguinte, dia 13, pela manhã.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª imaginaria que esse vácuo foi que permitiu a especulação da mudança da política cambial e que, portanto, a informação privilegiada foi pública?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, em outras ocasiões, testemunhei episódios de nervosismo no mercado financeiro a partir de rumores de substituição de autoridades, mudanças de políticas como a própria política cambial, e a mudança não aconteceu. Os especuladores, aqueles que apostaram nos rumores, perderam dinheiro, e a vida continuou como estava. Dessa vez, o rumor era verdadeiro. Como V. Exª diz, é difícil saber se alguém teve a informação.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, mas a minha indagação é exatamente esta: considerando que V. Exª vinha adotando a política da paridade com o dólar, agarrado, criticado ao final, contestado por alguns, defendendo-se, uma vez que V. Sª deixa o car-

go na sexta-feira à noite, e o preenchimento é feito na quarta-feira...

O SR. PEDRO SIMON – E o nome indicado para substituí-lo pensa exatamente o contrário...

O SR. JADER BARBALHO – Então faço a pergunta, porque a opinião pública está a cobrar da Comissão. Nós aqui temos a dificuldade de competência – reconheço. Eu, por exemplo, não entendo nada de mercado financeiro. Tenho uma dificuldade enorme. Creio que a maior parte da Comissão também tem, pois fazemos clínica geral. É difícil explicar se esses lucros astronômicos que grande parte do sistema financeiro teve nesse período foram fruto de informação privilegiada.

V. Sª defendia um tipo de política, rígido na defesa desse ponto de vista. Até hoje o leio, e V. Sª continua defendendo sua opinião, apesar de que outros o contestam. Daí a indagação pelo fato de terem se passado a segunda-feira, a terça-feira e a quarta-feira, até que assumisse o Dr. Francisco Lopes, cujo pensamento era diferente do de V. Sª. Além disso, segundo o que foi dito aqui, desde o final de 1998 já se processavam estudos no Banco Central para abandonar sua política.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Desculpe-me, Senador, qual foi a pergunta?

O SR. JADER BARBALHO – Não vou incomodá-lo com uma insistência.

Mesmo de fora, V. Sª deve ter acompanhado os episódios dos bancos Marka e FonteCindam, sobre os quais o Relator já fez indagações ao Dr. Gustavo Loyola. Segundo o Sr. Francisco Lopes, eram dois bancos inexpressivos. Entretanto, a diretoria do Banco Central empreendeu uma operação de ajuda financeira aos referidos bancos sem exigir garantias, e, no caso do FonteCindam, segundo depoimentos de funcionários do Departamento de Fiscalização do Bacen, sem qualquer auditoria sobre as informações alegadas, tanto que entregou os recursos para salvar os fundos de aplicação das referidas instituições. Aqui nos foi relatado que a operação foi feita num dia: a fiscalização foi autorizada a visitar uma das instituições às 7h da noite; às 8h da noite, já estava fechada, com a carteira do Banco do Brasil, a operação no dia seguinte na Bolsa; o chefe do Departamento Jurídico, às 10h30min da noite, tomou conhecimento...

Em primeiro lugar, tenho o maior respeito pelo corpo técnico do Banco Central e pelas pessoas que o dirigiram; mas imagino que um piloto de monomotor tenha todo um programa, todo um elenco de normas a serem seguidas caso tenha a oportunidade de defrontar-se com um CB (***cumulus nimbus***). Ele sabe o que fazer, ele aprendeu no aeroclube o que fazer diante de um CB.

Não há no Banco Central nenhum preparo? É possível que dois banqueiros compareçam e digam que apostaram, que estão liquidados e que esquecem tudo desde que o salvem? A partir daí, fecha-se uma operação, sem conhecer o número de contratos, sem conhecer se é procedente ou não a informação, num total improviso. Imagino o que aconteceria se eu estivesse em um avião e se essa gente fosse o piloto.

Não posso imaginar que a instituição não tenha todo um elenco de normas, principalmente diante de um quadro que já vinha desde crises anteriores – como as da Ásia e da Rússia – que era previsível e do qual se sabiam as conseqüências. Não é necessário determinar os limites de risco que os diretores do Banco Central devem obedecer em operações semelhantes? Se o rombo, ao invés de ser de R$1,5 bilhão, fosse de R$10 bilhões – como disse aqui um dos diretores –, o Banco Central ia atrás do combate ao risco sistêmico, sendo capaz de queimar toda a reserva, mas acabaria com o risco sistêmico.

Não há limite? Não há regra? Deveria haver um determinado teto. Mas a conta apresentada deveria ser zerada. É a indagação que faço, buscando evidentemente recolher o conhecimento de V. Sª.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A imagem que V. Exª usou do CB é muito própria para esse caso. Não existem dois CBs iguais. O piloto, às vezes, vê-se diante de circunstâncias que não são exatamente aquelas que estavam no manual que estudou. Pode ser um manual de um ano atrás, mas aquele CB era diferente.

Houve um CB diferente nos últimos anos que surpreendeu vários bancos centrais, não só o nosso, mas também o Federal Reserv e o Banco da Inglaterra. Houve um CB chamado derivativos. Os derivativos são instrumentos financeiros de grande complexidade e de grande risco. Operações com derivativos, por exemplo, fizeram quebrar o banco Bheringuer, um banco de mais de um século de idade nas operações que fez baseadas em Singapura, mas fiscalizadas de Londres, pelo Banco da Inglaterra. É um caso de um banco central com reputação absolutamente especial nesse assunto e que, não sendo capaz de detectar esse problema enquanto ele estava acontecendo, quebrou um dos seus bancos mais importantes. O banco central dos Estados Unidos, o Federal Reserv, teve de lidar com a falência do LTCM, que não era nem banco, mas um fundo chamado **hedge fund**, administrado por dois indivíduos que tinham ganho, cada um deles, um prêmio nobel em econo-

mia. Trata-se de pessoas de reputação extraordinária no mundo financeiro norte-americano. Em ambos os casos, os problemas foram com derivativos.

Em qualquer um desses casos, a crítica que V. Exª faz e a pergunta seriam pertinentes como no nosso caso. É dever da autoridade monetária estar pronta para esse tipo de coisa. Às vezes, todavia, o fenômeno é novo e ainda pouco compreendido, e gente considerada melhor que nós falhou em situações que também podemos ter falhado. Vários outros exemplos internacionais, então, fazem crer que essa era uma questão nova, diferente. Vários bancos centrais tentavam pensar como lidar. Aprendeu-se muito com essas experiências no exterior. Tenho certeza de que o Banco Central também aprendeu muito com a nossa, nesses casos específicos.

Na minha gestão no Banco Central, apliquei regime de liquidação extrajudicial para bancos mais expressivos do que esses que V. Exª mencionou, Marka e FonteCindam. E não houve problema sistêmico, de reação em cadeia, efeito dominó, essas coisas.

Eu não poderia dizer, todavia, que eu faria a mesma coisa nas circunstâncias do dia 14 e 15 de janeiro, tendo em vista o que estava acontecendo, que era um tumulto. Então, o que posso dar-lhe, Senador, nada mais é, hoje em dia, do que uma opinião técnica de alguém que teve uma experiência nesse mesmo ramo. Como opinião técnica, diria que a circunstância é tudo em uma situação como essa. Não dá para julgar, **a priori** e de fora, que o curso de ação seria esse ou aquele, que tinha de ter quebrado ou liquidado, sem conhecer as implicações por inteiro.

O SR. JADER BARBALHO – No caso do episódio do Federal Reserve, ele chamou e rateou entre as instituições?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Perfeitamente. Às vezes, é possível conseguir resolver a situação sem custo para os cofres públicos. São essas as melhores situações. Às vezes, não é possível, e existem mecanismos, como o Proer, por exemplo, para resolver o assunto.

O SR. JADER BARBALHO – Que, no caso, não pôde ser utilizado?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Nesse caso, não se conseguiu conceber nenhuma solução sem custo.

O SR. JADER BARBALHO – Eu quero agradecer-lhe. Essa minha situação do CB não tem absolutamente... O que penso é que, na questão da meteorologia, nós avançamos. Espero que o Banco Central possa ter as condições de prever. Antigamente era difícil, mas, com os satélites, a questão meteorológica, de certa forma, hoje está sob controle. Espero também que isso possa vir a ocorrer com o Banco Central.

Quero finalizar, agradecer as contribuições, inclusive o texto que V. Sª trouxe, cuja leitura terei a oportunidade de fazer, e ressaltar o sentimento que V. Sªs recolhem desta Comissão, que, aliás, é elogiada pelo Dr. Armínio Fraga, em sua entrevista à **Veja**.

Quando esta Comissão foi criada, imaginavam que ela criaria mais danos ao País do que o FonteCindam e o Banco Marka. No entanto, a nossa vontade é, ao fim, ao cabo, além de especular sobre essas questões, poder oferecer algumas observações, para que seja possível ao Banco Central ter um instrumental melhor para atuar em favor da sociedade.

Quero, portanto, agradecer tanto ao Dr. Gustavo Loyola, como ao Dr. Gustavo Franco as informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para fazer as suas indagações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Gustavo Loyola, Sr. Gustavo Franco, gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma pergunta ao Dr. Gustavo Loyola.

A **Gazeta Mercantil**, do dia 5 de outubro de 1998, publicou uma entrevista do Sr. Gastão Eduardo de Bueno de Vidigal, Presidente do Banco Mercantil de São Paulo, contendo afirmações muito francas, mas muito severas em críticas ao Proer. Na verdade, poucas vezes vi uma crítica tão severa ao Proer quanto nessa entrevista.

Abro aspas para o Sr. Gastão Vidigal:

"Quando Mário Henrique Simonsen me ligou" — Ministro do Planejamento e da Fazenda, do Governo Ernesto Geisel — "oferecendo um banco resultante do Comercial, que era dirigido, então, pelo Roberto Campos, ofereceu-me o crédito bom. Disse que o ruim ficaria com o Banco Central. Eu respondi que não, porque não tinha resolvido ir para cadeia. Foi o que andaram fazendo por aí. Tudo em lugares inconfessáveis: reuniões do Fernando Henrique com o Walter Moreira Salles, fundador do Unibanco e mais um advogado, que eu sei quem é. Foi a maior vergonha, deu no que deu. A senhora já viu alguém pegar US$9 bilhões em dívidas e trocar por US$1 bilhão em ações, como o Unibanco fez no caso do Nacional?"

Eu gostaria que V. Sª comentasse essa declaração, porque me espanta que uma pessoa da importância do Sr. Gastão Vidigal, que, obviamente, é considerado um dos presidentes de banco mais respeitados no País – o seu banco continua tendo um respeito

muito grande, inclusive, internacionalmente – diz, na sua entrevista, que o Banco Mercantil de São Paulo é o mais respeitado internacionalmente, e menciona diversos prêmios recebidos, nessa entrevista, como é que uma pessoa dessa importância deu uma declaração como essa na **Gazeta Mercantil**, o principal jornal de finanças do País, sem que tivesse havido – pelo menos não conheci – uma reação pública por parte do Banco Central ou do Ministro da Fazenda à época?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, eu acho que, talvez, Senador, não tenha havido uma reação pública porque, talvez, esse banqueiro não seja tão respeitado como ele se diz ser, não é. Eu acho que não se deu muita importância ao que ele disse. Acho que, sinceramente, são declarações absolutamente insanas, quer dizer, eu não sei de onde ele tirou essa história de que o Unibanco teria trocado 9 bilhões de créditos ruins por 1 bilhão de ações. Na realidade, isso não ocorreu. O Unibanco recebeu os ativos e passivos que vieram do Banco Nacional. A rigor, ele pagou por esse banco com suas próprias ações que, depois, foram vendidas pelo Banco Central numa operação no exterior, pelo Banco Central, não, pelo Banco Nacional em liquidação, pela parte podre, com um ganho de aproximadamente US$700 milhões, que vieram para ajudar justamente a amortizar a dívida com o Banco Central. Então, eu não sei de onde ele tirou essa questão, francamente.

Não sei se esse banqueiro critica o Banco Central, ou melhor, o Proer, por não ter participado dele, por não ter tido condições de participar dele. Na realidade, enfim, o que fizemos, do ponto de vista do Proer, é uma operação que é feita no mundo inteiro. O senhor já deve ter ouvido falar, por exemplo, da operação do First Continental, nos Estados Unidos, que foi uma operação também de separação de **good**, aliás, os termos **good bank**, bad bank estão em inglês justamente porque essa é uma experiência que é usada no mundo inteiro – o Credit Lyonnais, na França, lembra-me aqui o Gustavo Franco –, não é uma operação heterodoxa, é uma coisa usada normalmente em resgate de situações de dificuldades de banco.

Quanto a essa conversa que teria havido entre o Presidente, enfim, desconheço isso, parece que é absoluta criação da mente desse senhor, porque, na realidade, as operações foram todas realizadas pelo Banco Central, está certo, enfim, o Presidente não se envolveu nesse processo, em nenhum momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Voltarei, daqui a instantes, à questão do Proer, mas gostaria de perguntar ao Dr. Gustavo Franco como explica a remessa irregular e fraudulenta de cerca de US$400 milhões do País, mediante autorização do Fiex? Como o Banco Central acompanhou esses movimentos? Foram tomadas providências para coibir tais práticas? Já depois de sua saída do Banco Central, na gestão do Presidente Armínio Fraga, o Banco Central promoveu diversas alterações na regulamentação do Fiex, com o intuito de fechar brechas que permitiam a saída de recursos do País com finalidades estranhas às estabelecidas originalmente quando da introdução desse mecanismo. O problema é que só colocaram a tranca na porta depois que a casa havia sido assaltada, com o prejuízo para as reservas do Banco Central e das finanças públicas.

Por que essas medidas não foram tomadas antes, quando V. Sª ainda estava na Presidência do Banco Central, especialmente antes da desvalorização?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Por uma razão muito simples: porque as remessas não foram nem irregulares nem fraudulentas, nem houve prejuízo. Deixe-me explicar-lhe como isso funciona. Os Fiex's são investimentos que os brasileiros podem fazer no exterior em fundos mútuos, cuja carteira deve ser composta predominantemente de títulos da dívida externa brasileira.

A regulamentação prevê que o investidor possa integralizar a cota de um fundo. Vários investidores se juntam, fazem um fundo, que nada mais é do que um condomínio, e há o prazo de um mês para que aquele fundo se constitua legalmente, adquira os papéis e se enquadre nas regras do Banco Central quanto à composição da carteira do fundo.

Na verdade, toda a família de fundos mútuos, regulamentada pelo Banco Central – FIFs, FAFs, FACs –, todos têm a mesma estrutura de regulamentação, ou seja, o Banco Central determina, por razões prudenciais ou algo que valha, que tipo de ativo o fundo deve ter: percentual de renda fixa, percentual de títulos da dívida externa brasileira ou o que seja, e sempre, no momento da constituição do fundo, dá um prazo aos investidores que estão constituindo o fundo para que se enquadrem.

Nesse caso, como o assunto envolve remessa para o exterior, a regulamentação previa o seguinte: que uma instituição poderia comunicar ao Banco Central que estava formando um fiex, fazer a remessa e, no prazo de 30 dias, precisaria exibir ao Banco Central a prova de que constituiu o fundo de acordo com as determinações do Banco Central. Caso a instituição não fosse capaz de compor a carteira do fundo na forma pre-

vista pela regulamentação, teria de retornar com o dinheiro, como aconteceu em muitas ocasiões.

Houve ocasiões em que os papéis da dívida externa brasileira atingiram preços tão baixos, que muitas pessoas fizeram investimentos desse tipo, tentando. Quer dizer, fizeram as remessas, depois procuraram vender as cotas a investidores interessados e, ao fim das contas, não conseguiram formar o fundo e retornaram com o dinheiro; tudo isso dentro dos limites da regulamentação. Nenhuma dessas remessas, que eu saiba, é fraudulenta. O cidadão mandou para constituir o fundo, não conseguiu e retornou com o dinheiro. Se houve prejuízo às reservas internacionais, foi reposto no momento seguinte, quando o dinheiro retornou.

Se mais tarde, desse caso já não tenho conhecimento, o Banco Central resolveu modificar – tenho a impressão que sim – os prazos, a natureza ou a composição da carteira do ativo desses instrumentos, já não posso dizer-lhe com exatidão. Entretanto, certamente, não vejo nada de fraudulento no que verifiquei acontecer enquanto estava no cargo de Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Gustavo Franco, as investigações desta CPI estão trazendo à tona uma outra brecha constrangedora na ação e regulamentação do Banco Central na área externa. Quanto às operações que se dão entre os fundos, os bancos e os fundos de capital estrangeiro – porque esses fundos muitas vezes têm poucos cotistas, às vezes só um – constatamos, surpresos, que muitas vezes é a própria matriz estrangeira do banco a única cotista do fundo de capital estrangeiro mantido por sua filial no Brasil. E essa parece ter sido uma das fontes de lucros excepcionais registrados pelos bancos estrangeiros durante o primeiro semestre deste ano. Como o Banco Central, durante o seu período, acompanhou esses procedimentos? Foram tomadas medidas para coibir tais práticas? V. Sª, à luz da sua experiência, concorda que há falhas gritantes na regulamentação do Banco Central na área internacional, as quais resultam em perda de reservas internacionais e também do ponto de vista da evasão fiscal, aliás ponto reconhecido aqui no depoimento do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Nobre Senador, a pergunta de V. Exª é muito importante porque não está em jogo aí uma falha gritante do Banco Central do Brasil, mas está envolvido aí um problema mais amplo ligado à movimentação de capitais nesse mundo cada vez mais sem fronteiras financeiras entre as nações e sem barreiras para os movimentos de capital para dentro e para fora dos países.

Durante muitos anos conversei com o Dr. Everardo sobre essa situação que nos incomodava – no Anexo IV especificamente –, cuja origem era o fato de que as transações em Bolsas de Valores dentro do Brasil e para residentes no Brasil eram tributadas de forma muito pesada, muito diferente da forma como eram tributadas no exterior e como o próprio Brasil tributava os estrangeiros na Bolsa de Valores. A diferença de tratamento tributário era quase um incentivo para que o brasileiro mandasse dinheiro para o exterior, se tornasse estrangeiro, retornasse o dinheiro para o Brasil e fizesse os mesmos investimentos que intencionava fazer na origem, só que agora, como estrangeiro, e em um regime fiscal diferente daquele que faria se fosse fazer investimento como residente.

A situação é incômoda, mas a pergunta é: como resolver o problema?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse é o nosso objetivo aqui.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – O Secretário Everardo Maciel e eu concordávamos que, de alguma maneira, é necessário equalizar o tratamento. A situação é um pouco semelhante à da gasolina de aviação: um Estado cobra ICMS maior que o outro e o avião vai abastecer no outro por causa disso. Como equalizar a tributação ao que existe no exterior? O Secretário da Receita Federal talvez quisesse fazer a equalização por cima, outros do Banco Central talvez quisessem fazer por baixo. Não havendo acordo, não conseguimos equalizar, não conseguimos mexer na tributação no exterior, quer dizer, ou cobramos imposto do estrangeiro, ou não cobramos de ninguém.

A Receita não se sente satisfeita em não cobrar imposto do residente. Portanto, chegamos a um impasse que prevalece até hoje. Essa situação é semelhante ao que V. Exª descreveu com relação aos fundos de renda fixa de capital estrangeiro. Se eles têm um regime tributário diferente do regime tributário dos investimentos em renda fixa feitos por residentes no País, cria-se um incentivo para que o sujeito se torne um não-residente para fazer aplicações daquele tipo.

Todavia, esse instrumento especificamente é um instrumento cujo regime de tributação ocorria exclusivamente na fonte. Enquanto não havia diferença de tributação não havia esse movimento de saída para o sujeito se tornar estrangeiro e fazer investimentos nesse fundo. A diferença de tributação nesse instrumento foi feita no fim do ano, de forma temporária, depois foi prolongada e ocasionou algum movi-

mento desse tipo. Tenho a impressão de que depois ela foi eliminada e agora voltou. É um problema difícil. Como equalizar?

Concordo com o Secretário Everardo Maciel: é preciso equalizar, mas às vezes a base tributária é muito fungível, difícil de pegar e ao tentar tributar o que se faz é produzir a fuga de capitais. Nesse caso, como no caso do Anexo IV, como se disse também – ele próprio reconhece o caso do imposto sobre as grandes fortunas – é uma situação semelhante. É um tipo de base tributária que, quando se quer pegar, acaba-se gerando algum movimento defensivo que evita a tributação. Ficamos com a sensação de que há uma sonegação, uma receita que não estamos arrecadando, mas, na verdade, é uma ilusão essa receita. Nós não conseguimos arrecadar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agora, como Presidente do Banco Central, chegou ao conhecimento de V. Sª, por parte da fiscalização, que, por exemplo, a matriz de um banco estrangeiro estava sendo o único quotista de um fundo relacionado àquele banco? Então, por exemplo, o banco "a" tinha um resultado bastante razoável, que, por sua vez, teria que pagar um Imposto de Renda muito significativo pelo seu resultado. Então, ele transferia esses recursos para o fundo a ele relacionado, e este fundo, fazendo jus à possibilidade de remeter recursos para um quotista no exterior sem precisar pagar o mesmo Imposto de Renda, transferia para aquela matriz, sendo esta quotista daquele banco. Pergunto se chegou ao seu conhecimento procedimentos dessa natureza?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, Senador; não chegou. Vejo a dificuldade da fiscalização nesse caso em fazer o vínculo entre uma coisa e outra. Um banco estrangeiro ser o quotista único de um fundo de renda fixa (capital estrangeiro) dentro do Brasil não tem nada de mais. Um banco estrangeiro fazer uma remessa para o exterior para a sua matriz a título de dividendos, nada demais. Associar uma coisa a outra é muito difícil. Isso a fiscalização dificilmente consegue fazer quando é o caso. Claro que, quando há o indício, a fiscalização vai, pergunta, investiga, mas é muito difícil, porque o vínculo ocorre no exterior e lá, infelizmente, a fiscalização não tem olhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria que isso tivesse chegado a V. Sª, como presidente, porque fiscais do Banco Central detectaram isso e pediram que eu aqui o informasse dessa possibilidade. Eles tiveram que tomar o devido cuidado para não identificar o banco, mas eles informaram sim à Direção do Banco Central – isto eu gostaria de deixar registrado.

A próxima pergunta eu gostaria de dirigir a V. Sª, mas gostaria de ouvir também a opinião do Dr. Gustavo Loyola a respeito.

Com a investigação da CPI, ficamos sabendo que, ao mesmo tempo em que o Banco Marka obtinha socorro junto ao Banco Central, remetia uma vultosa quantia ao exterior sem infringir qualquer dispositivo legal. O que parece um absurdo. V. Sª não considera necessário alterar as regras que dizem respeito à remessa de capital para o exterior, tornando-as mais restritivas? Quais seriam as alterações que recomendaria hoje que fossem tomadas?

Essa questão eu tenho feito a diversas pessoas que têm prestado seu depoimento aqui. Gostaria de ouvir de ambos a resposta, até porque, no último domingo, a jornalista Mirian Leitão repetiu essa pergunta ou formulou essa pergunta exatamente nos termos que tenho aqui formulado, só que ela fez ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, na entrevista concedida à TV Globo e que foi repetida algumas vezes na Globo News, no Fantástico, no Bom dia Brasil de segunda-feira, e Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique, concordou com a necessidade de maiores controles. O atual Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, tem dito que tem algumas restrições a fazer quanto a um maior controle sobre o movimento internacional de capitais, a não ser com algumas exceções que ele inclusive espera aqui apresentar. Mas eu gostaria de ouvir as avaliações e as recomendações tanto do Dr. Gustavo Franco como do Dr. Gustavo Loyola sobre essa questão. Não sei se têm opiniões semelhantes, iguais, mas é muito importante ouvi-las, como contribuição à nossa CPI.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, a pergunta de V. Exª tem dois lados que precisam ser separados. O primeiro é a situação específica de uma instituição financeira que é beneficiada por algum socorro, alguma operação especial do Banco Central. E eu sou de opinião que, nesse tipo de situação atípica, o que a instituição vai fazer com o dinheiro e como vai funcionar em seguida está longe de ser uma situação comum, a ser balizada pelo quadro regulatório que deve existir numa situação comum. Isso é um caso especial, deveria ser tratado de forma especial.

A segunda pergunta, mais ampla, o outro lado da questão, é a filosofia genérica que um país como o nosso deve adotar com relação a remessas para o exterior, controle na conta de capital e coisas desse tipo.

Durante a minha gestão como Diretor da Área Internacional e Presidente do Banco Central, por diversas vezes eu expus as minhas idéias a esse respeito. Eu sou favorável ao regime da Lei nº 4.131, que dá direitos de remessa àqueles que trazem dinheiro. Sou favorável à manutenção da obrigatoriedade dos exportadores venderem câmbio ao Banco Central ou a quem o Banco Central determinar, para que eles não sejam fonte de fuga de capital, e esses são os dois pilares básicos do nosso regime cambial, entendido como regras institucionais do regime cambial; não é a política cambial, é o regime. São esses dispositivos legais que nos permitem também colocar restrições à entrada de capital de curto prazo.

Eu acho que a melhor maneira de não vulnerabilizar o capital de curto prazo é não deixá-lo entrar. Uma vez aqui dentro, é muito difícil conter a saída. E os controles à saída só fazem sentido, num regime como o da 4.131, quando o sujeito que entra já sabe qual é o regime de saída. A saída está limitada ao dinheiro que ele trouxer, que é o que está registrado no Banco Central, uma lei que vigora desde 1962, muito bem compreendida, amadurecida e absorvida tanto pelo Banco Central quanto pelos investidores. Eu sou favorável à permanência desse sistema.

Sou favorável a controles e restrições às entradas de capital, não apenas pelo que nos permite fazer a Lei nº 4.131, que permite, por exemplo, que a gente estabeleça prazo mínimo para um empréstimo contratado no exterior, como sou favorável ao uso da tributação, o IOF, na entrada. Como tem um imposto na entrada, o sujeito que vem aqui fazer aplicações de curto prazo paga, na partida, um imposto e precisa ficar aqui um certo tempo para poder recuperar o imposto e começar a ganhar dinheiro. A prática, inclusive, desse tipo de tributação, IOF na entrada, começou comigo, como diretor da área externa. Eu gosto do sistema. E é um sistema adotado em muitos outros países, de formas variadas: no Chile, na Colômbia, em diversos países asiáticos, países que tiveram problemas semelhantes ao nosso de exposição a capitais de curto prazo, que era preciso reduzir.

Então, resumo da ópera, aquela situação específica precisaria de tratamento específico e eu não consigo ver fundamento nos fatos que o senhor descreveu, de ver remessas da instituição que acabava de ser beneficiada por algum socorro do Banco Central, embora regulamentar.

O segundo ponto, filosófico, mas geral, acho que nós temos, sim, espaço para controles, especialmente na saída, e nós temos leis cambiais velhas, absorvidas, velhas no sentido de bem amadurecidas, bem constituídas –, e que eu não vejo razão para modificar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de complementar a pergunta antes da sua resposta, para enriquecer em relação ao que, inclusive, foi respondido. Ainda com relação aos controles, com o movimento internacional, há uma questão sobre a política de prazos mínimos para a dívida externa. O Banco Central, desde os anos 70, tem tido a tradição de fixar prazos mínimos de carência ou de amortização para a captação de empréstimos no exterior com o intuito de controlar a distribuição dos vencimentos da dívida no tempo. Essa política perdeu alguma eficácia, sobretudo, a meu ver, por dois motivos: primeiro, generalizou-se nos contratos de bônus a introdução de cláusulas, que dão ao credor o direito de exigir o pagamento antecipado da dívida em determinadas condições; e segundo, em momentos de turbulências, quando aumentam os deságios sobre papéis de empresas ou de bancos brasileiros no mercado secundário, os devedores brasileiros têm, muitas vezes, remetido recursos para o exterior para recomprar os papéis de sua própria dívida, pressionando a taxa de câmbio ou as reservas do Brasil. O senhor concorda com essa avaliação? Seria o caso de proibir esse tipo de cláusula nos contratos da dívida ou de impedir a remessa de recursos para o exterior, com a finalidade de recomprar dívida.

É isso, além das duas perguntas iniciais.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito bem, Senador. Obrigado.

Com relação à questão inicial de V. Exª, minha resposta é, mais ou menos, na mesma linha da que foi apresentada pelo Presidente Gustavo Franco. Evidentemente, esse caso particular, específico, não pode ser visto dentro de uma regra geral, uma instituição financeira, evidentemente, que está realizando uma operação no Banco Central dessa magnitude, e, ao mesmo tempo, encaminhando recursos ao exterior, parece algo bastante, eu diria, não digo inaceitável porque, evidentemente, pode ter tido alguma razão, mas bastante, é difícil de se compreender, quer dizer, como é que isso pode acontecer. E, na realidade, eu quero dizer o seguinte: que se deve distinguir, aqui, entre instituições não financeiras e instituições financeiras. Por que? Porque, no que diz respeito ao controle cambial, as instituições financeiras têm que ser olhadas de uma maneira diferente, diferenciada. Por um lado, elas têm que ser encaradas como o canal normal das transações financeiras entre o país e o exterior, portanto, operando dentro de um conjunto de regras bem diferente do que uma pessoa jurídica não

financeira ou uma pessoa física operam. Mas, por outro lado, a instituição financeira opera com recursos de terceiros, são instituições que catam recursos no mercado doméstico e, por isso, estão sujeitas a uma regulamentação específica e uma supervisão por parte do Banco Central. Então, evidentemente, regras prudenciais, no caso das instituições financeiras, muitas vezes, não devem ser confundidas com regras de câmbio, e muitas vezes essas regras prudenciais é que determinam a maneira pela qual a instituição financeira está operando. Então, vamos dizer, talvez o caso aí, em tela, seja mais uma questão de regra prudencial do que de regra cambial.

Com relação ao fechamento do país, de restrição à saída, evidentemente, a restrição à saída tem um problema de como restringir sem afetar a entrada de capital bom. Vamos dizer, o investidor estrangeiro percebe determinado aumento no grau de restrições à saída de capitais como uma possibilidade de que o capital que ele tenha investido no Brasil também possa ser atingido por uma restrição. Na realidade, esse é um processo bastante conhecido, que desaconselha qualquer restrição a saídas, principalmente, no que diz respeito a recursos de não residentes. No caso de residentes, dentro desse quadro legal que o Gustavo Franco mencionou aqui, é possível ter as restrições que já são tradicionais na legislação brasileira, mas sempre levando em conta a crescente integração do País do ponto de vista financeiro.

Portanto, o melhor é que, evidentemente, no processo de entrada, haja uma seletividade dos capitais de curto prazo, porque esses capitais são aqueles que causam maiores transtornos na administração da política cambial e da política monetária.

Entro na segunda parte da questão abordada por V. Exª: o regime da 4131, evidentemente, dá o direito a quem tem o registro no capital estrangeiro de fazer a compra do câmbio naquela data aprazada e de encaminhar para o exterior.

Evidentemente, o Banco Central – e aí é uma questão de política – pode aumentar os prazos da 4131 e pode impedir, inclusive, cláusulas explícitas de pagamento antecipado. No entanto, como temos um regime cambial um pouco misto, na realidade, dificilmente, no regime cambial atual, o Banco Central pode impedir uma recompra da dívida por meio de uma remessa pelo mercado de taxas flutuantes. Hoje é muito difícil haver essa distinção.

Outro aspecto, Senador, que acho que crescentemente dificulta essa postura é o fenômeno da securitização. Antigamente a dívida era basicamente bancária. E a dívida bancária era uma dívida imóvel, que ficava registrada no balanço do banco. Obviamente, não havia nenhuma transação em relação a essa dívida, que era uma dívida estática.

Hoje o endividamento se dá por meio de emissão de títulos. E, muitas vezes, é difícil distinguir se a empresa... Por exemplo, vamos supor que haja um devedor brasileiro que tem um papel no exterior. Quando o preço desse papel cai, é difícil impedir que uma empresa brasileira possa ter condições, por exemplo, de encaminhar recursos para o exterior para sustentar a cotação do seu papel no exterior. Muitas vezes, a empresa brasileira não quer ver uma deterioração da cotação do seus títulos no exterior. Às vezes, a intenção da empresa não é a de recomprar, mas é a de somente evitar essa queda.

Então, hoje há interesses muito mais legítimos do ponto de vista da administração do endividamento de uma empresa, no sentido de uma remessa de recursos antecipados, para trabalhar o seu próprio endividamento no exterior.

Não sei, mas talvez seja muito difícil conseguir tapar todas as brechas nessa questão específica da 4131.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Gustavo Loyola, as instituições financeiras que participaram do Proer tiveram acesso a uma linha de crédito especial, cujos recursos eram oriundos do compulsório bancário, e puderam parcelar o pagamento desses recursos. No entanto, a política monetária de restrição, contracionista, implementada pelo Plano Real, exigia a esterilização desse mesmo recurso com o objetivo de reduzir a demanda agregada, e isso acabou implicando no aumento da dívida pública.

Há um estudo feito pelo Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, denominado de RESTRUTURAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO, de autoria de José Roberto Mendonça de Barros, Gustavo Loyola e Joel Bodhansky. O estudo é de janeiro de 1998. Obviamente, V. Sª os conhece muito bem, por ser V. Sª um dos co-autores. Nesse estudo, é dito que o balanço do Proer – são números um pouco diferentes dos citados há pouco pelo Senador Jader Barbalho –, desde sua criação, em novembro de 1995, até novembro último, mostra que o total liberado no período chegou a R$21 bilhões. Esses recursos foram utilizados, basicamente, para financiar a compra, por instituições privadas, de parcelas de ativos e passivos de bancos que se encontravam sob intervenção, dentre os quais o Econômico, o Nacional e o Bamerindus. No entanto, um bilhão e duzentos milhões de reais já foram quitados e treze bilhões e duzentos milhões de reais foram transferidos para o pró-

prio Banco Central. Acrescentando os encargos financeiros dos empréstimos de R$3,1 bilhões, chega-se ao saldo atual do Proer, àquela data, de R$9,7 bilhões, isto é, janeiro de 1998.

Segundo seus cálculos, esse foi o desembolso do Banco Central para esse programa. Há uma questão primordial sem resposta por enquanto e que esta CPI gostaria de obter: qual o custo fiscal indireto do Proer? Como Presidente do Banco Central, o senhor mandou fazer o levantamento desse custo? Qual o valor encontrado?

E há uma questão que eu gostaria que ambos respondessem: o Proer, na avaliação de ambos, conforme hoje dito, como noutras ocasiões perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, teria contribuído para que a economia brasileira não sofresse riscos sistêmicos de grande monta, não tivesse a degringolada do sistema financeiro, que poderia ter prejudicado o Plano de Estabilização. Mas, na medida em que o Banco Central provê o conjunto de recursos do compulsório, que é do conjunto dos depositantes, depositado junto ao Banco Central, para que algumas instituições relativamente mais saudáveis possam adquirir — se, porventura, eu errar na minha análise, por favor me corrijam —ativos de instituições que não estavam tão saudáveis a taxas de juros menores do que as que normalmente são cobradas de pessoas físicas e jurídicas na sociedade brasileira, não se está, com isso, ainda que se fortalecendo o sistema financeiro, também possibilitando maior concentração de renda e de riqueza? Não deveriam, o Governo e o Congresso Nacional, pensar nessa questão? Ou seja, pode ter até o sistema financeiro se tornado relativamente mais estável do que sem o Proer, mas não houve no processo uma certa concentração de renda e de riqueza, que, num país que já detém um dos maiores índices de desigualdade, um problema sobre o qual nós precisamos, inclusive esta CPI, nos debruçar? Eu gostaria de ouvir as recomendações de ambos.

Agradeço a paciência do Presidente, Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O importante é as suas perguntas, Senador, serem bem respondidas pelos depoentes.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado, Senador, pela pergunta. Eu acho bastante oportuna. Com todo respeito que tenho pelos nossos amigos contadores, contabilistas, vou tentar usar nossa economia aqui, Senador, para responder essa questão de V. Exª. Para usar a economia, vamos procurar o seguinte: qual era a alternativa do Banco Central naquele momento? Ou seja, dado que existia um problema nesses bancos, qual era a alternativa? A alternativa óbvia seria a liquidação das instituições financeiras. Não vou entrar aqui na hipótese extrema de uma crise bancária, mas vou ficar apenas na liquidação das instituições financeiras. O que acontece quando se liquidam instituições financeiras? O saldo dos depósitos fica indisponível para as pessoas. Na realidade, dado o tamanho dessas instituições financeiras, seria provocada uma redução dos ativos financeiros, uma redução da própria oferta de moeda, ou seja, uma crise de liquidez certamente se instalaria, levando o Banco Central, por intermédio de sua mesa de operações no mercado aberto, a prover de volta essa liquidez, para que o sistema econômico pudesse funcionar.

No caso – isso é de livro-texto – quer dizer, em uma crise bancária típica, em uma situação de pré-crise bancária, a atuação óbvia do Banco Central é injetar liquidez no sistema por meio, basicamente, de seus instrumentos de política monetária, entre eles a própria liberação dos compulsórios, não apenas os compulsórios.

Então, do ponto de vista monetário, sem entrar na questão da crise bancária que poderia advir caso o Banco Central não tivesse usado o Proer, tenho a impressão de que o Banco Central não tinha alternativa, ou seja, deveria haver uma expansão monetária por força da própria situação de crise de liquidez. Na realidade, houve expansão monetária, inclusive por outras ações do Banco Central, não apenas aqui, no caso do Proer. Então, do ponto de vista de custo, de política monetária, tenho a impressão, a minha opinião é de que o Banco Central não tinha alternativa, ou seja, se ele liquidasse ele teria o mesmo custo; e se houvesse, porventura, a crise bancária a situação ficaria pior ainda, porque o Banco Central seria forçado a abdicar definitivamente da política monetária, enquanto recuperava o sistema, porque o efeito imediato de uma crise bancária é jogar por terra qualquer veleidade de se fazer política monetária, porque política monetária se faz obviamente por intermédio dos bancos, que são criadores de moeda e, evidentemente, em uma situação dessa, política monetária teria que ser arquivada, por alguns tempos, no Banco Central e teríamos que trabalhar com processo de recuperação da liquidez empoçada pelo efeito da liquidação dos bancos.

Então, vejo que aí, do ponto de vista monetário, as alternativas do Banco Central eram poucas.

Uma outra questão que gostaria de me referir é a seguinte: O Banco Central trabalhava à época – e hoje ainda de certa forma trabalha, mas à época mais

ainda – com um nível de depósito compulsório muito elevado, ou seja, depois do Plano Real o Banco Central elevou bastante os depósitos compulsórios no Brasil, mas, felizmente, esses depósitos compulsórios serviram de financiamento para o Proer, porque, na realidade, ao invés do Banco Central devolver os recursos do compulsório para todos os bancos, ele "devolveu" seletivamente por meio do Proer, ou seja, ao invés dele reinjetar liquidez via liberação geral dos compulsórios ou redução geral dos compulsórios, ele injetou liquidez via operações de crédito denominadas Proer. Do ponto de vista de liquidez ele agiu seletivamente.

Então, fazer contas do ponto de vista monetário me parece, a meu juízo, uma coisa um pouco até inútil do ponto de vista econômico. Como não existia alternativa para o Banco Central, dificilmente essa é uma questão que pode ser colocada.

Com relação ao custo do Proer, fizemos alguns cálculos evidentemente que se baseiam em hipóteses, entre as quais a mais relevante é a trajetória da taxa de juros ao longo do programa e encontramos resultados que variam entre 1% e 1,5% do PIB. Não sei se depois que saí do Banco Central se ele fez algum outro exercício...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E levou-se em consideração inclusive esse custo fiscal indireto na análise que mencionei?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Creio que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A necessidade de se aumentar a dívida pública e com isso obviamente há um custo do ponto de vista orçamentário, ainda que indireto.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O difícil talvez seja carimbar aí as coisas e, como disse para V. Exª, não sei se a alternativa também levaria ao mesmo efeito. Tenho a impressão de que do ponto de vista, vamos dizer, desse custo da dívida, o Proer não trouxe dívida adicional; ao contrário, ele evitou um problema adicional posterior se houvesse a crise bancária, em termos de expansão monetária.

Com relação à concentração de renda e riqueza, Senador, para encerrar, o objetivo do Proer, o alvo do Proer foram os depositantes do sistema bancário. E, na realidade, do ponto de vista do número de correntistas, nós temos que os bancos que tiveram operações do Proer tinham cerca de 4 milhões de correntistas, mais ou menos. Lembro-me deste número: 4 milhões. Lembro-me também um outro número: cerca de 80 mil empregos mais ou menos geraram as operações do Proer. Quer dizer, a operação do Proer não concentrou, a meu ver, renda e riqueza. Ela pode ter concentrado um pouco, ajudado a concentrar, a propriedade, a concessão do sistema bancário, ou seja...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse é o sentido que eu estava mencionando. Porque, de alguma maneira, concentrou-se patrimônio nas mãos daqueles que puderam adquirir os ativos proporcionados pelo Proer. É sempre mais um processo de concentração de renda, de riqueza, assim como houve outros. Se de um lado o Plano Real contribuiu para estabilizar a moeda e retirar efeitos que normalmente ocorriam, de concentração da riqueza, por causa da inflação – e nisso estou de acordo – houve alguns instrumentos durante os últimos quatro, cinco anos, como o Proer, como o próprio processo de privatização, segundo o qual os bancos oficiais oferecem recursos a taxa de juros menores nas mãos de alguns grupos privados para adquirirem patrimônio que antes era público. Ou seja, os senhores, como economistas, obviamente sabem que esses processos concentram patrimônio nas mãos de quem passa a detê-los, passa a deter um volume maior de patrimônio. Então, isso tem que ser objeto da preocupação de todos nós, se quisermos fazer com que a sociedade brasileira tenha princípios de equidade mais adequados.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sem dúvida, Senador, que a concentração bancária tem que ser, e é, objeto de preocupação do Banco Central, aliás, como deve ser objeto de preocupação a concentração em qualquer mercado pelos efeitos negativos que essa concentração pode trazer.

Agora, existe uma questão no mercado financeiro que é a seguinte: o mercado financeiro está apresentando um processo de concentração que se dá em escala mundial. Hoje mesmo, segundo noticiário que vi, o processo de fusão – não a fusão integral, mas de muitas atividades – na Alemanha entre o Dresdner Bank e o Deutsche Bank. São dois grandes bancos da Alemanha. E esse é um processo que se dá exatamente porque os avanços tecnológicos trazem, aceleram um processo de economia de escala e, enfim, isso parece que é um processo generalizado e que evidentemente desperta a atenção do Bancos Centrais no mundo inteiro. Nós temos aí o problema da França, por exemplo: esteve prestes a acontecer uma fusão dos três maiores bancos, mas acabou sendo só de dois. Mas aí, vimos como o Banco da França lidou com o problema.

No nosso caso, sempre tivemos a preocupação com concentração. Mas achávamos também que havia bancos demais no sentido de que eles não estavam aproveitando adequadamente a economia de escala. Então, o processo de concentração seria fa-

vorável. Vamos dizer, eu acho que essa preocupação deve existir. Não sei dizer aqui, de pronto, para V. Exª se o nível de concentração hoje é adequado, excessivo ou não. Mas concordo que deva existir algum tipo de preocupação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Eu peço licença ao Senador Suplicy para embarcar na questão dele. Diz o Senador que as operações do Proer tenderiam a fazer uma concentração de renda via concentração de patrimônio, quando sabemos que as operações de assunção, como foram as operações feitas pelo Proer, implicam na assunção de ativos e passivos. Isso representa uma concentração de patrimônio?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não nesse sentido, Senador. O que eu explicava era que, na realidade, a operação do Proer mantém o **status quo** do ponto de vista dos depositantes dos bancos. O que o Senador argumenta é que como, vamos dizer, se pegarmos hoje a lista dos maiores, dos dez maiores bancos do Brasil ou dos cinco maiores bancos, hoje eles têm um percentual maior do mercado bancário do que provavelmente há dez anos. Concentração nesse sentido, de redução do número de empresas bancárias. Enfim, nesse sentido. Agora, evidentemente, do ponto da concentração de renda da sociedade do depositante, não vejo o Proer como um programa concentrador de renda. Ao contrário, ele preservou a poupança principalmente daqueles que, vamos dizer, eram menos, tinham menos condições de perceber riscos no sistema bancário e que ficaram como quotistas e depositantes desses bancos. São justamente as camadas de menor renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando comentei esse assunto com o Presidente de honra do Itaú, Olavo Setúbal, ele mencionou: "Olha, Eduardo, é preciso ver que os bancos brasileiros ainda são muito pequenos. O Banco Itaú, o Banco Bradesco, perto dos bancos portugueses, espanhóis, europeus, ainda são muito pequenos. Precisariam crescer muito mais". Mas, em todo caso, eu olho da perspectiva da questão da realização de instrumentos e de maior justiça. E gostaria de ouvir também do Dr. Gustavo Franco a sua análise.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador Suplicy, estive procurando aqui, e tudo que anotei para falar o Dr. Loyola já tinha falado. Gostaria só de fazer uma observação, teria pouco a acrescentar, sobre esse assunto concentração bancária. Nós, acredito, temos um viés de achar que só porque estamos falando de concentração bancária medida pelos ativos, se isso então vai aumentar, vai piorar a distribuição funcional da renda ou o Brasil vai se tornar um país mais desigual. Eu acho que não necessariamente. Quando há uma indústria que se torna mais concentrada, isso pode ser para o bem. E no caso dos bancos, acho que isso é verdadeiro, porque, com o tempo, digamos, a escala mínima eficiente para um banco funcionar aumentou. E, num determinado momento, era possível ver no Brasil vários bancos menores do que a escala mínima eficiente. Ou seja, são bancos que, pelo tamanho, não têm capacidade de gerar receita para pagar seus custos administrativos. A existência desse tipo de banco, pequeno demais, custos demais, faz o quê? Faz com que esse povo cobre taxas de juros altas demais. Lembro que mais atrás nesse nosso depoimento houve uma pergunta sobre os prédios bancários, e mencionei o fenômeno da competição. Quanto mais bancos muito pequenos, abaixo da escala mínima eficiente, maior serão os prédios bancários e maior será a distância entre a taxa de juros de empréstimo e a taxa de juros primária da economia. É apenas um exemplo de como a concentração bancária pode ser positiva até para o sistema.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita, Sr. Presidente, pois se não fizer estas perguntas, os jornalistas vão todos me perguntar por que não fiz.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Louvável a preocupação de V. Exª com a mídia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na realidade, são duas preocupações. Uma, o ex-Presidente Gustavo Franco respondeu, mas seria importante ouvir, até porque o Dr. Gustavo Loyola mencionou a elevadíssima margem de **spread** entre as taxas de captação e as taxas de empréstimos. Então, na sua avaliação, que fatores explicam isso e por que só agora o Banco Central está estudando isso de maneira a propor medidas para modificar essa disparidade, e até por orientação expressa recentemente pelo Palácio do Planalto, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Mas, ao Dr. Gustavo Franco, e essa é a pergunta final, como ele mencionou o episódio aqui recordado pelo Senador Jader Barbalho, de ter sido comunicado, no dia 8 de janeiro, que ele seria substituído, há uma questão que é de importância para a CPI.

É claro que é muito difícil verificar se houve vazamento de informações e se pessoas se aproveitaram disto. E pode ser até que, involuntariamente, V. Sª possa ter dito a pessoas informações que foram tão chaves para essas pessoas que elas, então, se utilizaram da informação.

Ao longo das nossas inúmeras inquirições aqui, já não me lembro mais, mas foi expresso aqui, certo dia, um relato de como, por exemplo, foi citado por senadores e pessoas que tiveram conhecimento. Talvez até o Senador Roberto Requião mencionou certo dia que soube de almoço que V. Sª teria tido no sábado, portanto no dia 9, com um casal. E sendo a senhora presidente de uma empresa importante, ela então teria tomado as providências para se resguardar no mercado de câmbio a respeito do assunto.

Puxa, imagine. Se o Gustavo Franco foi comunicado que não mais será presidente do Banco Central, isso quer dizer que o Presidente vai colocar outra pessoa que vai mudar a política cambial, e esta pessoa poderá ter tomado uma decisão e ainda falado com algumas pessoas mais; e aí o mercado é o que V. Sª conhece muito bem. E quem sabe possa ter havido uma situação como essa.

Não que tivesse tido V. Sª o propósito de permitir que isso tivesse ocorrido, mas será que não ocorreu? Poderia isso ter ocorrido, ainda que involuntariamente?

Quero ressaltar que achei importante a decisão que V. Sª tomou de, por um ano, pelo menos, estar se dedicando à atividade docente, à atividade de escrever. Tenho lido seus artigos, então tenho acompanhado, e acho que é uma atitude. O ex-Presidente Gustavo Loyola também parece que procedeu de maneira semelhante, não assumindo qualquer cargo de direção em instituição financeira privada no ano que se seguiu. Isso confere, não é? É importante até assinalar que os dois últimos, aliás, os três últimos Presidentes do Banco Central, ao saírem, resolveram fazer essa quarentena, ainda que isso não esteja na lei. Mas estabeleceu-se como um consenso que isso é algo saudável, a partir das experiências anteriores. Então, agradeceria se o Dr. Gustavo Franco pudesse responder, contribuindo para o esclarecimento dessa questão.

Poderá ter havido algum tipo de vazamento de informação, ainda que involuntariamente, mas decorrente da consciência que tomou de que iria sair e que, portanto, nos próximos dias – no dia 13 efetivou-se –, um novo Presidente do Banco Central iria assumir introduzindo uma nova política cambial?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A resposta é não, Senador, não poderia. Durante os seis anos em que servi ao meu País, participei de vários planos econômicos, eventos e políticas que requeriam segredo, e sempre soube guardar segredo quando o interesse público estava envolvido. Desde o telefonema do Presidente, eu sabia da importância de manter minha rotina absolutamente normal, para que não ensejasse nenhuma impressão de que algo estaria acontecendo. Tanto é que despachei segunda-feira no meu escritório do Banco Central, no Rio de Janeiro, normalmente, dei uma entrevista à imprensa, à revista **Época**, dois jornalistas passaram meia tarde comigo, nenhum dos dois pôde reparar nenhuma anormalidade na conversa, assim como diversas outras pessoas que faziam parte do meu dia-a-dia. Portanto, não acredito que nenhum gesto da minha parte...

O SR. PEDRO SIMON – Perdão, mas V. Sª me permite?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON – Não entendi que o Senador esteja se referindo a V. Sª. S. Exª está se referindo ao conjunto da questão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se ele souber, de qualquer maneira, aproveito para mencionar. Tenho quase certeza de que isto foi citado aqui, por exemplo, um almoço com amigos , e é normal que V. Sª...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas referindo-se a ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Que V. Sª teria almoçado por exemplo, com amigos – sim, tinha que almoçar com alguém – e que no almoço, nesse sábado, no dia 9, teria relatado que não mais seria Presidente do Banco Central; isso poderia ter fluído involuntariamente. Mas, se entendi bem, V. Sª está dizendo que isso não aconteceu nem mesmo involuntariamente. Porque uma coisa é falar com jornalistas da **Época**, outra coisa, com amigos. Pode ser que os amigos fiquem sabendo. Pelo que estou entendendo da sua palavra – só peço para ser confirmado, porque isso é importante –, isso não aconteceu.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Perfeitamente. Vamos deixar bem claro. O Senador Pedro Simon talvez não tivesse atinado. A pergunta do Senador Suplicy, pelo o que entendi, foi muito direta. Então, estou lhe respondendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi direta. Esta Comissão é para perguntar as coisas como elas são.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – E a resposta também. Tenho suficiente experiência no serviço público para saber como se guarda um segredo e mantive minha rotina na forma absolutamente habitual, até o momento em que se decidiu fazer a substituição. Quando o Presidente me disse, na sexta-feira, à noite, que havia tomado sua decisão, não me disse quando seria. Então, na minha cabeça, poderia inclusive ser um período demais pro-

longado. Daí a importância de manter absoluta normalidade, não ensejar nenhuma especulação de que alguma coisa estivesse acontecendo também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a V. Sª. As perguntas têm que ser feitas.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – E respondidas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acho que foram respondidas. Creio que é a oportunidade que temos aqui de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Estou vendo aqui que ainda está entre nós o Senador Pedro Simon nos prestigiando com sua presença e com sua atenção. Indago se V. Exª deseja fazer alguma pergunta.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não estava inscrito, mas fico emocionado com a sua liberalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª está aqui e merece essa atenção de minha parte.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço aos dois ex-Presidentes, afinal nós somos empatados, Sr. Presidente, V. Exª não conta, são dois ex-Presidentes e dois Senadores, um pouco mais de dois jornalistas.

Acredito que não podia ser muito diferente, Sr. Presidente. Tenho aqui a cópia das decisões do Supremo Tribunal Federal que, praticamente, selaram nosso instinto. Vamos ter que reunir, vamos ter que debater, vamos ter que analisar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já está nas mãos da assessoria jurídica.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. Aliás, tenho um ofício, Sr. Presidente, em que o Sr. Ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, S. Exª o Ministro Carlos Veloso, dirige-se a V. Exª e diz que o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, deferiu mandato, tornando sem efeito as medidas tomadas, pelo Presidente, com relação ao Banco.

Tornar sem efeito o ato do Presidente da chamada CPI dos Bancos. A chamada CPI dos Banco somos nós, aqui, Sr. Presidente. O Supremo Tribunal Federal sabe que nós somos a chamada CPI dos Bancos. Não entendo, nas entrelinhas do Supremo Tribunal Federal, se ele já está dando a entender ali a morte da CPI dos Bancos. A chamada, era a chamada CPI dos Bancos. Não entendo por que S. Exª não disse para a CPI dos Bancos. E esta é conhecida como a CPI dos Bancos.

Gostaria de saber do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se a interpretação lá é diferente. Nós temos um Regimento Interno do Senado Federal, que permite criar uma CPI. Foi criada a CPI, e o nome da CPI é CPI dos Bancos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Do Sistema Financeiro, mais especificamente.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. Bom, se eles erraram, ainda é pior, aí eles nos deram o nome errado. Aí é mais grave.

Mas a decisão foi tomada, Sr. Presidente. A imprensa do País publicou, hoje, o Sr. Cacciola numa festa muito animada, ontem à noite, e com razão de ser. Estava satisfeito, festejando a decisão do Supremo Tribunal Federal, que determina...Hein?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estava no desfile da Naomi Campbel.

O SR. PEDRO SIMON – É. Um belo desfile. E a imagem que vi, inclusive, era a de que ele estava numa felicidade impressionante e cumprimentado por todos e ele não tinha desfilado. Deve ser por causa da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu a achei séria, porque nós temos que fazer a reforma do judiciário e temos que fazer a reforma do Congresso Nacional. Este País é o país da impunidade, mas essa decisão do Supremo Tribunal Federal, a mim, deixou-me profundamente magoado. A secura da comunicação, os vários pronunciamentos feitos, nesta Casa, na expectativa da decisão, fazem com que pareça que o Supremo Tribunal Federal...a verdade, na verdade, hoje, não assinei, mas, se voltasse atrás, assinaria a CPI do Poder Judiciário feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Hoje, realmente assinaria, porque acredito que essa posição monástica dos referidos membros do Supremo Tribunal Federal. Era esse sentimento de se colocar acima do bem e do mal, colocar-se absolutamente acima de tudo. Não existe mais essa possibilidade neste País. Acho que nós vamos ter que discutir muito essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Na próxima reunião. Na próxima semana vamos convocar uma reunião discutir isso.

O SR. PEDRO SIMON – Vamos ter que debater essa matéria com muita profundidade. Nós estamos atingindo o fígado desta Comissão. Se ela não chegar a conclusões...

Eu não sei, Sr. Presidente, mas quando entreguei a V. Exª o dossiê que recebi do procurador do Paraná, eu tive vontade de mandá-lo para o Supremo. Eles que fizessem o que bem entendessem com ele ou dessem a ele o destino que desejassem.

Sr. Gustavo Franco, em primeiro lugar, eu sou admirador de V. Sª pela sua competência, pelo seu brilhantismo e pela sua atuação. Acompanhei, durante muito tempo, seu trabalho à frente do Banco Central. Juro que eu torcia para que desse certo, inclusive isso fazia bem à minha vaidade. Olha, eu até andei pelo exterior, andei por aí quando US$1 valia R$1. Que coisa bacanal. Realmente, até o nosso ego ficava bem.

Mas, Dr. Gustavo Franco, o debate foi realmente muito intenso entre V. Sª – V. Sª definiu aquela posição – e não digo os seus adversários, os que pensavam de modo diferente, aqueles a quem V. Sª se referiu, com ironia, em seu discurso de despedida; ou seja, os desenvolvimentistas e entre os quais eu não me filio porque eu não sou ninguém, não sou economista. Mas como cidadão eu me coloco entre aqueles que olhavam com ansiedade a sua política monetária, porque via as portas do País se abrirem...Eu era Líder do Governo quando o então Ministro Ciro Gomes abriu o País à importação. Eu fui ao Presidente da República e Sua Excelência chamou o Ministro Ciro Gomes e nós analisamos aquela matéria. O argumento era o de que naquele momento era muito importante para o Plano Real essa abertura, porque havia muita gente apostando no boicote do Plano e fazendo tudo o que pudessem para que a inflação voltasse. Esses eram aqueles que estavam acostumados a ganhar com a inflação, aqueles que estavam acostumados a viver em cima da inflação e que estavam já angustiados com uma inflação a uma taxa de praticamente zero. Diziam que os produtos já estavam faltando nas prateleiras e em função disso os preços aumentariam.

Abriram as portas do País à importação. De saída se viu que a abertura foi exagerada. A argumentação que se deu, que o Presidente Itamar me deu na oportunidade – explicação que lhe foi dada pela área econômica do Governo – era a de que naquele início era necessária aquela abertura para que a coisas fossem colocadas no seu devido lugar. Mas jamais o Governo iria permitir um regime cambial através do qual saísse prejudicada a nossa indústria e com isso saíssem prejudicados os milhares de empregados que perderiam seus empregos e, conseqüentemente, nós importaríamos os produtos dando trabalho e mão-de-obra lá fora, em prejuízo da economia nacional.

O tempo foi passando e as chamadas medidas corretivas não aconteceram. Eu vejo, por exemplo, em Caxias do Sul, minha terra, onde praticamente as indústrias de autopeças sofreram restrições enormes, algumas praticamente desapareceram. Cito o exemplo, ilustre Dr. Gustavo Franco, de uma indústria tradicional do Rio Grande do Sul, a J. Renner, uma indústria de confecções de cerca de 100 anos, que tinha praticamente 3 mil operários, e ia excepcionalmente muito bem e, fruto dessa política de importação, praticamente a sua fábrica fechou. Demitiu mais de dois mil empregados e só ficou com os empregados necessários porque a roupa importada, absolutamente pronta, saía, se não me engano, algo em torno de 150 dólares, enquanto se ela fosse fazer na sua fábrica sairia por no mínimo 300 dólares. Demitiram 2.500 empregados, passaram a importar a confecção e os empregados que ficaram foi para colocar a marca da empresa e para fazer as correções de aumentar e diminuir a manga e o tamanho da calça.

Isso aconteceu em vários e vários setores. Tenho um amigo meu, empresário muito importante, que tem muita mágoa com relação a V. Sª. Ele estava presente – ex-deputado – no discurso de V. Sª e ficou apaixonado pelo seu discurso, pelo brilhantismo, pela competência, pela capacidade, com que V. Sª bateu no Congresso duramente, bateu no empresariado, bateu de modo muito especial naqueles chamados "desenvolvimentistas", que não entendiam, segundo V. Sª, que para desenvolver era necessário fundamentalmente ter a estabilidade necessária para que isso acontecesse. Esse meu amigo dizia o seguinte: o homem é brilhante, mas vocês estão aí, na CPI, discutindo e comentando em relação ao Sr. Chico Lopes, mas quem deu um prejuízo de mais de 50 bilhões a este País foi esse Gustavo Franco. Homem sério, homem honesto, homem bem intencionado, mas a sua política, a sua firmeza, a falta de habilidade no sentido de fazer o ir e vir da economia, fizeram um estrago na economia brasileira, imprevisível de ver os resultados.

Passado aquele seu discurso apaixonado, em que V. Sª bateu duro nos seus adversários, hoje, mais sereno e mais tranqüilo, vendo a realidade de hoje, V. Sª concorda que a sua política deu um prejuízo de mais de 50 bilhões de dólares ao Brasil? V. Sª, se voltasse, faria tudo de novo ou teria mais cuidado, teria uma lógica diferente na maneira de conduzir o seu trabalho à frente do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, em primeiro lugar, muito obrigado pelas referências gentis que exageram as minhas virtudes. Sempre gostei do debate, que é uma das criaturas mais adoráveis da democracia. Engrandecemos a democracia quando debatemos idéias.

Participei, durante todo esse período em que servi o meu País, de debates de maneiras que talvez nem fossem típicas das autoridades, que, em geral, não rebatem as críticas ao Governo. É da lógica que se bata no Governo e que o Governo apanhe calado. Acho que o Governo também tem o direito de defender os seus pontos de vista e sei que isso ofendeu a muitos críticos habituais de governos passados, que não estavam acostumados com um Governo que tinha convicções e que defendia os seus pontos de vista.

A política, Senador, nunca foi minha. A política sempre foi do Presidente, que houve por bem modificá-la quando achou que tinha que modificá-la, e o fez. Acho que, com toda a razão, tínhamos que...

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente que V. Sª quer dizer é o Ministro Malan?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não. O Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON – É uma injustiça com o Presidente. Ora, coitado do Presidente Fernando Henrique. Dizer que ele foi o responsável por isso?!

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Ele é o dono.

O SR. PEDRO SIMON – Digamos que V. Exª e o Ministro Malan levaram e tiveram mais competência na fala do que o Chico Lopes e o José Serra. Agora, perdoe-me V. Sª, mas vamos falar com sinceridade recíproca: dizer que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, um homem da maior competência, da maior seriedade, mas um homem que conhecemos, foi ele que tomou a decisão? Ele que convenceu V. Sª? Ele disse: "Olha, vem cá, Gustavo Franco, quero falar contigo. Quero mostrar para ti que a política é essa aqui". Aí V. Sª disse: "Mas espera aí, Fernando, acho que por aí é perigoso". "Não é, Gustavo, não é perigoso; vamos por aqui: um dólar, um real".

A impressão que se tem é que V. Sª e o Malan defendiam essa tese e que pessoas como o Chico Lopes e o José Serra definiam outra tese.

Concordo com V. Sª, a responsabilidade é do Presidente. Quanto a isso, não tenho nenhuma dúvida. A responsabilidade é do Presidente, mas a co-responsabilidade – uma expressão que se usa –, "quem fez a cabeça do Presidente", segundo a impressão que tem o Brasil inteiro, foi, primeiro, V. Sª; em segundo, o Malan.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Deixe-me dizer: o Presidente Fernando Henrique fez as escolhas que julgou apropriadas, como o fez o seu antecessor, o Presidente Itamar Franco, que fez a mesma escolha, no sentido de fazer o Plano Real da forma como foi feito. Houve toda uma seqüência de decisões.

O SR. PEDRO SIMON – Fico emocionado com V. Sª. Ainda bem que o Dr. Loyola está na sua frente, lembrando que o Itamar fez o Plano Real. Essa é uma afirmativa importante; vamos fazer justiça, ajudado pelo Presidente Fernando Henrique.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Perfeitamente. E, durante todo esse processo, pontos de vista diferentes sempre existiram. Creio, pessoalmente, que o Plano Real não teria dado certo, como deu, se tivéssemos seguido os conselhos – como V. Exª chamou – da "outra turma". Eles tinham idéias diferentes das nossas sobre como tocar o Plano Real.

Entendíamos, sim – eu entendia, tinha convicção e tenho ainda –, que a abertura foi absolutamente essencial. Ela foi possível não apenas pelas medidas ministeriais, relativas às tarifas oriundas das decisões de Ouro Preto, do Ministro Ciro Gomes, sempre citadas, mas também pela ajuda da política cambial, que, de fato, turbinou, por assim dizer, a abertura.

Agora, o que é preciso dizer é que o Brasil começa o seu processo de abertura num nível de abertura soviético, onde a importação era quase uma imoralidade. Deixe-me lhe dar números. A importação de produtos manufaturados, como o total, como percentagem do total da oferta de produtos manufaturados, no Brasil, era 4%, em 1992. Número absolutamente excepcional; nem a Índia tinha um número tão pequeno.

O SR. PEDRO SIMON – E a agricultura, quanto era?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Em relação à agricultura eu não saberia dizer. Mas, na parte industrial, isso era uma medida de isolamento que o Brasil encontrava; pequena porta por onde passava o progresso tecnológico, que vem embutido nas importações.

Portanto, a abertura precisava, sim, de um primeiro choque com certa violência, para que saíssemos dessa situação extremamente deturpada com a qual já vínhamos convivendo há muito tempo.

O que a abertura fez foi modificar o regime de competição para a indústria brasileira no seu conjunto. O industrial, quando vive numa estufa, adquire, mesmo que isso não seja do seu temperamento, uma não-virtude, que é a preguiça tecnológica. Não é preciso ser competente para ganhar dinheiro. O mercado é seu prisioneiro; o mercado é cativo. Não há competição. Portanto, não há por que investir em tecnologia, não há por que investir em qualidade, cuidar do consumidor, que deveria ser o rei de tudo isso. Portanto,

se fossemos até medir, objetivamente, no que essa preguiça implicou, ela implicou que, ao longo dos anos, a taxa de crescimento da produtividade do trabalho no Brasil estagnou, caiu a zero. Isso, sob o ponto de vista econômico, é lamentável, porque a única coisa que é capaz de fazer um país crescer, ficar competitivo e, ao mesmo tempo, distribuir renda é o crescimento da produtividade. Se a produtividade está estagnada, nós estamos condenados a formas de crescimento econômico que, necessariamente, serão injustas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O desemprego não é pior?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – O desemprego não necessariamente se segue de um processo de abertura que, às vezes, faz os empregos mudarem de endereço. Isso faz o País ficar mais igual. A nossa taxa de desemprego não conhece tantas alterações até a crise da Ásia, ou seja, o processo de abertura já tinha tido lugar, enfim, já tínhamos ido de 4% para 17% de abertura naquela ocasião, ainda inferior, quase metade do nível norte-americano. Vamos lembrar que, medido direito o grau de abertura da economia americana, considerada apenas no setor industrial, as importações representam mais de 33% da oferta de produtos industriais nos Estados Unidos. Portanto, é uma economia continental feito a nossa, e tem um nível de importação de 33% da oferta de produtos industriais – nós, ainda há pouco, estávamos com 17 –, mas a taxa de crescimento da produtividade, no Brasil, crescia aceleradamente. Depois da abertura, começa a crescer mais ou menos entre 7 a 8% ao ano, um número extraordinário. Um crescimento da ordem de 1,5% ao ano na produtividade de trabalho nos Estados Unidos enseja todos os comentários de que os americanos estão vivendo uma nova era, uma nova economia, um novo paradigma, essa coisa toda, e aqui está crescendo a 7% ao ano.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Estava.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Continua, continua crescendo. Eu temo que, agora, por causa da desvalorização em excesso, o processo de abertura se reverta e, portanto, a falta de incentivo, proporcionada pela competição, reverta alguns dos processos das condutas que levam ao aumento da produtividade. O empresário, agora, pode descansar um pouco porque a competição, advinda das importações, não morde tanto quanto antigamente.

Acho que esse processo foi um processo que o Brasil, mais dia, menos dia, teria que enfrentar, veio junto com a estabilização e transformou o ambiente econômico para o bem. Se tivéssemos feito o "dever de casa" no domínio fiscal mais cedo, teríamos começado a crescer mais cedo, não teríamos tanta vulnerabilidade para as crises externas e o processo de crescimento não teria ensejado o aumento que nós observamos na taxa de desemprego, mas não misturar o desemprego proporcionado pelas crises com o desemprego proporcionado pela abertura, que é um desemprego regional. O emprego é destruído numa região, mas é criado na outra. Uma empresa sai de São Paulo e vai para o Ceará, onde o salário é muito menor e o capital, quando vai para lá, faz subir o salário e, portanto, faz o Brasil ficar um País mais igual e mais justo. A abertura provocou esse processo e provocou, talvez, uma melhora nos nossos indicadores de desigualdade regional que décadas – porque faz mais de um século – de subsídios não conseguiram produzir. A abertura que o Brasil fez foi uma coisa muito progressista, o que, todavia, Sr. Senador, não diminui em um milímetro a aflição daqueles que sofreram o processo de reestruturação industrial, que tiveram os seus postos de trabalho fechados na região onde nasceram e tiveram que fazer alguma coisa – ou migrar para o setor de serviço, ou mudar para uma outra região do País. Mas, visto como um todo, é um processo que foi muito bom.

O SR. PEDRO SIMON – Se V. Exª voltasse atrás, fazia tudo igual?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Igualzinho. Igualzinho.

O SR. PEDRO SIMON – Não mudava nada?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não mudava nada. É claro que se soubesse que viria a crise da Ásia, a crise da Rússia e tal, teria alertado os meus superiores para irem com mais vigor e mais velocidade, fundo nas reformas, para que estivéssemos preparados para enfrentar esses desafios quando eles se apresentaram.

O SR. PEDRO SIMON – E houve ou não essa perda de cerca de US$50 bilhões ou US$60 bilhões nessa política adotada por V. Exª?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Sr. Senador, eu não sei como foi feita essa conta, Senador, gostaria de ver como foi feito.

O SR. PEDRO SIMON – Nesse período como foi a balança de pagamentos entre o que exportamos e o que importamos?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – A passagem de um superávit comercial para um déficit comercial não configura prejuízo para o País; pelo contrário. Uma maneira de ver o superávit comercial é que ele necessariamente implica em que o

País se tornará um exportador de poupança, quando o País tem déficit comercial ele é um importador de poupança. Essa é a situação normal para um País como o Brasil, que tem mais oportunidades de investimento dentro de casa do que poupança disponível, portanto precisa do auxílio da poupança externa.

Durante quase dois séculos, o Brasil teve déficit em conta corrente, portanto importou; só não o fez em ocasiões de crise, a Grande Depressão ou a crise que se seguiu a 1982. O que ocorreu é que, no começo da década noventa, o Brasil começava a reverter a posição atípica que havia assumido em 1982, de ser um importador de poupança, de gerar megasuperávit comercial para pagar juros e amortização de sua dívida externa. Essa era uma situação de crise que um dia teria que ser revertida e o Brasil teria que voltar à normalidade de importar bens de capital que trazem embutido o progresso tecnológico, de ter déficit em conta corrente, que é o normal para qualquer país em desenvolvimento como foram os Estados Unidos no século XIX, como foi o Canadá também no século XIX, como é a Austrália até hoje, a Nova Zelândia, todos os países asiáticos considerados países emergentes, como a América Latina sempre foi. Essa é a normalidade. Não pode ser tomado como um prejuízo do país termos passado de superávit a déficit. É um equívoco.

O SR. PEDRO SIMON – Não sei, mas vejo, por exemplo, o caso da agricultura. De um lado a política determinada pelo Governo fez com que quem pagasse toda a conta do Plano Real – toda, estou exagerando, mas grande parte da conta do Plano Real –, fosse a agricultura. Isso é uma conta fácil de mostrar, porque é só comparar a inflação no Brasil nos custos da agricultura, nos insumos necessários para produzir do Plano Real até hoje e verificar os aumentos que houve no arroz, no feijão, na carne e em vários produtos. Verificar se há porque na verdade, na verdade, quem pagou a conta foi a agricultura. Dentro desse contexto, na política que V. Exª mostra, passamos a ser grandes importadores de produtos concorrentes de produtos brasileiros. Passamos a ser grande importador de arroz, de leite, hoje o Brasil não produz mais trigo, importamos só da Argentina quatro milhões de toneladas. Fui Ministro da agricultura, naquela época, o Íris Rezende que me sucedeu, se lançou um plano de produção de trigo, nós produzíamos 5,5 milhões de toneladas de trigo e importávamos dois milhões de toneladas; hoje produzimos um milhão de tonelada e importamos 7,5 milhões de toneladas.

Concordo com V. Exª quando diz que as reservas de mercado feitas para brasileiros fazem com que eles não cresçam, não progridam, não desenvolvam, não avancem – correto. Abriu-se a importação, ela veio e fez os nossos empresários, nossos produtores rurais aceitarem o desafio para melhorar, aperfeiçoar, avançar, tudo bem. Mas repare V. Exª que em certo momento entraram produtos, por exemplo, cerveja produzida no mundo inteiro, e não me parece que a produção de cerveja esteja em crise no Brasil; até pelo contrário, levados por isso, está havendo uma unificação de produção entre as duas maiores empresas. Uma série de produtos absolutamente desnecessários, suntuosos diante de uma classe AAA. Sinceramente parece-me que se V. Exª tivesse levado a importação, aliás não consigo entender exatamente que tenhamos um País com diferenças tão grandes, tão intensas e tão fantásticas. Na época em que V. Sª esteve no seu auge, na época do auge das importações, aqui em Brasília, eu ia ao supermercado e era como nos Estados Unidos: havia importados de todos os lugares do mundo, coisas espetaculares. Mas será que é por aí que V. Sª acha que deveria ser feito? Ou V. Sª não acha que deveria ser feita uma importação, coordenando, como no cimento, que se estão reunindo, fizeram um oligopólio, determinaram um preço, um cartel? Nesse caso, tudo bem. Ali, há um determinado setor onde está acontecendo isso, temos que fazer, a qualidade é muito ruim mesmo. Aí também, tudo bem. Mas, da maneira como foi feita, indiscriminada, aberta, francamente, indiferente da necessidade ou não, se era preciso ou não, se tínhamos ou não produtividade?

Repare V. Sª no que vou dizer: o Mercado Comum Europeu não teve dúvida – sobretaxou a importação de autopeças dos Estados Unidos e do Japão. Por quê? Porque estavam quebrando as fábricas de autopeças do Mercado Comum Europeu. Sobretaxou com a maior tranqüilidade, com a maior serenidade: não entra e pronto. As nossas fábricas de autopeças praticamente quebraram. Quanto à questão de sobrevivência, até concordo com V. Sª, temos de fazer uma determinada abertura, mas da maneira indiscriminada em que foi feita e que se foi levando, parece-me, com todo respeito, que houve um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para terminar, V. Sª pode responder.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Pois não, Senador. Acho que, com relação à agricultura, prefiro pensar que ela deu uma enorme contribuição ao Plano Real, e é possível ver essa contribuição muito claramente pela cesta básica. Ou seja, quando V. Exª diz que foi a agricultura que pagou a conta, de fato, graças à agricultura brasi-

leira e à sua pujança, o choque de competição foi respondido; a cesta básica, nesses anos todos, cresceu ridiculamente pouco, muito menos, inclusive, que a inflação, que incorpora outras coisas, como aluguéis, serviços e outras coisas. É uma vitória da agricultura brasileira, que respondeu ao desafio. De novo, há setores onde as coisas podem ter sido mais dolorosas do que em outros, setores talvez que não estavam preparados para a competição. Não sou um especialista em agricultura para deliberar se o que ocorreu em trigo, leite e algodão foi a melhor coisa, ou não, mas tendo a notar que o resultado final, medido em termos de cesta básica, foi positivo.

Com relação ao uso da importação, acho que o Brasil não deveria empreender um processo de abertura que fosse punição para determinados setores que formam um cartel, independente do fato de que o cartel era tão generalizado que a punição teria de ser quase que geral. Acho que a abertura é um modo diferente de se relacionar com o mundo, onde a importação é parte da normalidade e, por isso mesmo, sou contra a noção de que o importado supérfluo é uma aberração. Não é por nenhum conteúdo moral ou imoral de o Brasil comprar cerveja importada ou qualquer coisa desse tipo. Mas é porque nós também vendemos produtos supérfluos no exterior.

Recentemente escrevi um artigo no jornal sobre esse assunto, relatando um fato que se passou aqui nesta Casa, quando um senador relatou que estava indignado por ter visto, em seu estado, importações de uma coisa que ele chamou de sururu – uma espécie de mexilhão –, que vinha sei lá de onde. Disse que esse fato era um absurdo, porque na terra dele tinha uma coisa parecida e, portanto, não se devia permitir a importação daquilo. Por coincidência tinha saído uma notícia – eu havia lido no jornal daquele dia – de que o Brasil tinha começado a exportar rapadura para a Bélgica, a terra do marzipã. Poder-se-ia imaginar um senador da Bélgica dizendo a mesma coisa: "Que absurdo comprar esse produto exótico do Brasil, concorrendo aqui com o nosso produto, que coisa mais supérflua".

Hoje em dia o comércio internacional de produtos supérfluos é muito grande. Portanto, cabe-nos participar dele: comprar e vender, zelar para que não sejamos objeto dessas ações protecionistas lá fora e nos preparar para fazermos investimentos...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª teve sorte: o Presidente Antonio Carlos Magalhães não está aqui. Se ele estivesse aqui, diria a V. Exª o que disse para o Ministro Malan: "V. Exª nunca recebeu um pobre".

V. Exª adota um ponto de vista que lhe permite argumentar de uma maneira tranqüila, de uma maneira serena: o supérfluo é necessário, é importante, porque nós exportamos rapadura e importamos mexilhões, essa coisa toda. Mas uma política econômica como a que temos adotado num país em que 85% da população é pobre, num país que tem trinta milhões de pessoas passando fome...

Concorde V. Exª que nós tínhamos que ver as coisas sob um outro ângulo. É verdade: temos, dentro da Índia que é o Brasil, uma Bélgica, que somos nós aqui, que vivemos muito bem, obrigado, e queremos manter as nossas vantagens, o nosso luxo, o nosso prazer. Até acho que é um direito nosso como cidadãos dentro de um país onde impera a liberdade e a livre iniciativa.

No entanto, o Governo devia se preocupar exatamente com o outro lado, com aquele que não só não tem mexilhão como também não tem pão, não tem alimentação, não tem casa, não tem saúde, não tem higiene, não tem escola, não tem nada.

Imagino que V. Exª é que deve ter feito a cabeça de Fernando Henrique, porque o Presidente da República, um sociólogo, não conhecia nada de economia antes de chegar lá. Ou melhor, não era um especialista em economia, não era esse o ramo dele, não era essa a atividade permanente dele. A atividade permanente dele era a Sociologia, era o social, eram os problemas do consenso, do conjunto, da habitação. As suas palestras, os debates de que participava giravam em torno dos direitos dessa gente de avançar, de progredir, de ser gente, de ter presença e ação.

Que V. Exª diga o que está dizendo eu até respeito. V. Exª é um economista brilhante, de elite, conhece o lado bom da vida.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, quero adverti-lo de que nós já estamos no dia seguinte...

O SR. PEDRO SIMON – Aqui é assim: falou em pobre, cassam a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É verdade.

O SR. PEDRO SIMON – Reparem que falou todo mudo à vontade. Eu fui falar num tal tema que é tabu. Por que é que eu tinha que falar nisso?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Quero aproveitar, Senador Pedro Simon, e ...

O SR. PEDRO SIMON –V. Exª tem razão. Eu fiz uma barbaridade: falar em pobre. Que coisa! Onde é que eu estava?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Exatamente. V. Exª, acostumado a receber pobre, estranha que alguém possa não recebê-los, não é?

Quero aproveitar também, já que...

O SR PEDRO SIMON – Mas eu não conclui.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Como?

O SR. PEDRO SIMON – Eu não conclui.

O SR. PRESIDENTE(Bello Parga) – Não, V. Exª não concluirá jamais! Eu queria apenas que esta reunião aqui fosse concluída. Estamos aqui numa verdadeira discussão acadêmica. Estamos tratando aqui da CPI a que o Ministro se referiu como a "chamada CPI dos Bancos".

O SR. PEDRO SIMON – Já que é a "chamada CPI dos Bancos", o Supremo Tribunal diz que não é coisa nossa, que nós não temos nada a ver com isso, que sigilo não é conosco e que ver as contas não é conosco, é melhor nós transformarmos o debate num debate acadêmico do que nos transformarmos numa delegacia de polícia, que é o que o Supremo acha que nós devemos ser. Para o Supremo, nós deveríamos estar numa delegacia de polícia. É preferível ficar num debate literário.

O SR. PRESIDENTE(Bello Parga) – V. Exª ainda tem uma questão pontual para formular?

O SR. PEDRO SIMON – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Até eu queria fazer as minhas questões, mas não pude fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Pode fazer, eu espero e faço depois.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, eu espero V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Ah, pelo amor de Deus, eu espero, Sr. Presidente.

Mas eu diria, então, a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A pergunta.

O SR. PEDRO SIMON – A pergunta.

V. Exª não acha que V. Exª podia estar defendendo o que defendeu, mas que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente do Brasil, não podia aceitar essa sua posição?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, eu acho que o Presidente se convenceu de que ele não conseguiria fazer nenhuma política social que beneficiasse o pobre, usando para isso o controle de importação, que essa alternativa estava esgotada, porque o modelo era outro, e que devíamos utilizar, na reconstrução do modelo econômico, a abertura como alavanca de uma nova realidade.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª e o Presidente Loyola: dá para entender que um banco como o Banco Nacional, durante 10 anos, 750 contas fantasmas, movimentaram não sei qual é o percentual do total, mas o que aparecia no balanço era uma quantidade fantástica, e o Banco Central não viu. Aliás, cá entre nós, o Banco Central não viu, a Receita Federal também não viu, o Tribunal de Contas também não viu, o Congresso Nacional também não viu, a Imprensa também não viu!? O que aconteceu, que o Líder da minha Bancada terminou de falar agora há pouco, com o Banco Econômico, que, em 1988, foi considerada uma infração, paga uma multa, 8 anos depois veio o Presidente do Banco e disse "não, isso é crime", denuncia como crime, e, dois anos depois, "arquive-se", porque não tem problema nenhum, não houve delito, não houve nada. Quer dizer, os Senhores não acham que o Banco Central — me perdoem a sinceridade do que vou dizer — não é um fracasso total na fiscalização? Para os dois.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É a última pergunta do Senador Pedro Simon.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Senador, sobre esse assunto, eu teria a dizer o seguinte: é uma falha imperdoável uma coisa desse tamanho. Existem circunstâncias que podem ser atenuantes, uma fraude muito bem urdida e tudo o mais, que, durante um período especialmente turbulento como foram esses anos de inflação alta, pôde ser encoberta durante muito tempo. Mas não tem — e não pode haver nunca — desculpa para que isto: que essa instituição, o Banco Central, não pode errar nunca, e, quando errar, por mais que tenha circunstâncias atenuantes, é erro e acabou. Portanto, levamos o gol e precisamos recuperar e reinventar a nossa atividade, de modo a que isso não se repita. E eu acredito que não vai se repetir.

O SR. PEDRO SIMON – Repare V. Sª e o Dr. Loyola. Os dois foram Presidentes do Banco Central. Às 8 horas da manhã, o sucessor de V. Exª toma café da manhã com o Sr. Bragança, seu amigo de infância, que vai se referir ao problema do Banco Marka. O Sr. Chico Lopes fica magoado com isso, diz que ele não tinha o direito de tocar nesse assunto e vai para o banco. Às 10 horas, uma sessão extraordinária, numa reunião de diretoria convocada extraordinariamente. Os diretores do Banco que estiveram aqui, como o Dr. Mauch, disseram que, quando eles saíram do Banco no dia anterior, não sei que horas, eles não sabiam, não tinha reunião convocada. Quando eles chegaram no Banco, às 9 horas da manhã, tomaram conhecimento de que era para ir urgente para a reunião, porque tinha uma reunião extraordinária marcada para 10h30min. Então, o Sr. Chico Lopes, que tinha ficado muito magoado com a intervenção do Dr. Bragança se

metendo na questão do Banco Marka. Nessa reunião, toma a decisão de socorrer o Banco Marka e o outro banco. Tomaram a decisão de socorrer.

Diz o Sr. Chico Lopes, no depoimento prestado na Polícia Federal, que essa decisão foi tomada, primeiramente, porque havia uma carta da Bolsa de Mercadorias & de Futuros afirmando que se corria um risco sistêmico e que ele ouvira os procuradores do Banco, que foram favoráveis. No longo debate que houve nesta Comissão, os dois procuradores estiveram aqui e disseram que só ficaram sabendo da decisão do Banco Central às 21 horas – a reunião foi às 10h30min. Quer dizer, doze horas depois. Não só não tinham sido consultados, como não tinham conhecimento de nada! Um foi chamado às 21h 30 min e chegou às 22 horas. Ali, quando foi chamado, é que tomou conhecimento.

Ponto número dois, não havia carta às 9 horas! O diretor da instituição veio aqui para dizer que, a pedido de uma senhora do Banco Central que pediu para ele mandar uma carta, ele o fez. Mandou um modelo de carta. Olhando esse modelo, ela fez umas modificações, e a carta voltou. E essa carta só chegou ao Banco Central à noite ou na manhã do dia seguinte.

O Sr. Chico Lopes disse, primeiro, que ia consultar os procuradores – não disse a verdade. Os procuradores tomaram conhecimento à noite. Segundo, que havia uma carta, uma decisão da entidade dizendo do perigo. Não é verdade. Depois da decisão tomada, a moça do Banco Central falou para a entidade e a entidade mandou a carta. Terceiro, a decisão tomada foi genérica, ampla, foi um cheque em branco, que nem o Congresso Nacional pode dar. Foi dado.

O boletim da BM&F divulgava, na sexta-feira, a operação realizada pelo Banco Marka – realizada em leilão no dia 14, o que era mentira. A operação foi realizada no dia 15 e não foi em leilão! O Banco do Brasil dirá. Quando esteve aqui o representante da BM&F, perguntei a ele como poderia confiar, dali por diante, num boletim deles. Como posso, se, na sexta-feira, recebo um boletim – que não foi inventado, porque tem uma decisão da diretoria do Banco Central, uma decisão mandado fazer isso? Mas como é que, amanhã ou depois, não haverá uma coisa falsa e mentirosa como essa? O boletim era mentiroso. Dizia o boletim, do dia 14, que tinha feito uma operação na sexta-feira. Mentira! Não tinha. Tinha dito que a operação tinha sido feita no leilão. Mentira! Não tinha havido. Hoje, colocaram no boletim e, amanhã, fizeram a operação. Foi isso que aconteceu. Foi exatamente isso o que aconteceu!

Tem mais, meus dois Presidentes. Procuradores jovens agiram provavelmente à revelia, pelo menos do Supremo Tribunal Federal. O medo que tenho – estou tremendo de medo – é que o Supremo dê, daqui a pouco, voz de prisão para os Procuradores. É um perigo que estamos correndo. Estou assustado que não termine acontecendo alguma coisa com os Procuradores e com a Polícia Federal. Penso que não termina, porque, para o Supremo decidir, alguém tem de entrar com a ação. O Sr. Cacciola está feliz da vida com o que ganhou e não vai querer agora se vingar, não tem o espírito de vindita. Dois Procuradores foram à Polícia Federal; Procuradores e policiais federais foram ao juiz; a juíza autorizou. Então, foram os Procuradores, a Polícia Federal, o escrivão de polícia, com autorização da juíza, à empresa Marka e à casa do ex-Presidente do Banco Central. Documentaram papel por papel, documento por documento; colocaram em envelope, lacraram e assinaram. Essa documentação toda foi entregue à juíza. Nas nossas outras CPIs, eram entregues aqui na CPI. Foram entregues nas mãos da juíza, que, para o nosso Presidente, concedeu que o Relator estivesse presente, quando, no seu gabinete, ela abriu os envelopes, com a presença da Polícia Federal, dos Procuradores e, inclusive, de representação jurídica das pessoas implicadas. Foi isso que aconteceu. Lá, encontraram, meus ilustres Presidentes, um documento, assinado pelo Sr. Bragança, sócio do Sr. Chico Lopes, dizendo, de seu próprio punho, exatamente isso: "Declaro que um milhão e quinhentos e oitenta mil dólares que tenho em conta no exterior, no meu nome, é do Sr. Chico Lopes. Determino eu, se eu faltar, que a minha família, os meus herdeiros cumpram essa minha declaração, que esse dinheiro é do Sr. Chico Lopes".

Entre V. Exª, Dr. Gustavo Franco, e o Chico Lopes, eu estava com o Chico Lopes. Eu sou um daqueles que V. Exª não gosta, eu sou dos "desenvolvimentistas", mas levei um choque com isso. Eu tinha o maior respeito por ele. Deu-me pena e penso que seus advogados não tinham o direito de fazer o que fizeram com ele. Ele veio duas vezes aqui e, quando se disse para ele "O senhor já leu esse documento. Foi encontrado na sua casa. Estava lá. O senhor alguma vez viu esse documento?", ele disse: "Não posso responder, porque os meus advogados pediram para eu não falar". É um direito dele. Juridicamente, é um direito dele. Mas, como diz V. Exª, um homem que foi Presidente do Banco Central, que está falando perante a Nação, tem algo que é muito mais importante do que os aspectos jurídico e ético da situação. Com toda sinceridade, o que os senhores acham desse fato?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Seria muito mais fácil responder sobre o câmbio.

Senador Pedro Simon, tentei responder um pouco essa questão, que foi anteriormente formulada em outros termos, e vou repetir o que eu disse. Creio ser muito difícil — para quem não estava vivendo no calor dos acontecimentos — uma situação totalmente inédita, uma mudança cambial feita — eu diria — com bastante risco; Torna-se difícil, então, para quem não estava vivendo o momento, julgar como o Banco Central deveria ter agido e quais foram as razões que levaram o Banco Central a optar por uma operação desse tipo, até porque inclusive não conheço os detalhes dessa operação.

Quero apenas dar meu testemunho aqui. Durante muito tempo, mais de dois anos, convivi com o professor Francisco Lopes, com o Dr. Cláudio Mauch e com outros diretores e funcionários do Banco Central. E trago aqui meu testemunho dessa convivência. Sempre vi no Dr. Chico Lopes um funcionário dedicado, honesto, que cumpria os seus deveres no Banco Central, que procurava trazer as suas idéias sempre no sentido de contribuir para o debate, e que, infelizmente, foi colocado em um redemoinho de uma decisão muito difícil.

Quero dizer também que a mudança cambial, da forma como foi feita, ocorreu em condições extremamente difíceis. Ocorreu em um momento de expectativas muito negativas em relação ao País; no momento em que o mercado financeiro já não acreditava mais na capacidade do Brasil de resistir a um episódio de especulação cambial, de ataques especulativos. Ocorreu simultaneamente com a mudança do Presidente do Banco Central, aumentando o grau de risco da operação, já que ela se dá simultaneamente a uma mudança administrativa de vulto dentro do Banco Central. Enfim, várias circunstâncias realmente trouxeram um risco muito grande à operação de mudança da política cambial. Quer dizer, não foi feita em condições de laboratório, vamos dizer assim, mas, ao contrário, foi feita em circunstâncias muito difíceis, e sob pressão. Tenho convicção de que a pressão sobre os diretores e funcionários do Banco Central deve ter sido muito grande e a responsabilidade, então, era também bastante grande. Então, isso levou a essas decisões.

Então, não me sinto confortável, Senador. Peço que V. Exª me desculpe de ser aqui um juiz dessa situação e de emitir uma opinião. O que posso dar é esse testemunho e dizer que a mudança cambial que se fez no Brasil não foi um episódio simples; ao contrário, foi muito complexo e diante de circunstâncias muito difíceis. Evidentemente, dentro desse contexto é que devem ser analisadas essas operações, o que, aliás, esta CPI tem feito com bastante propriedade.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Tenho duas observações muito rápidas a fazer, Senador, a respeito da sua fala anterior. Eu primeiro, gostaria de dizer que também sou um desenvolvimentista. Dentro do Governo, nós brigávamos muito, aliás, sobre quem deveria ter direito a essa titulação.

O SR. PEDRO SIMON – O Malan estava sozinho? (risos)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos permitir que o depoente responda, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – É uma indagação da maior importância. Nós todos aqui levamos cinco anos pensando uma coisa que era outra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª não quer saber a resposta?

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Discordávamos em relação apenas quanto a métodos. Eu achava que o método proposto pelo outro lado não ia produzir desenvolvimento.

Entro na minha segunda observação, um dos grandes testes dessa diferença de pontos de vista seria o que aconteceria depois da mudança da política cambial.

V. Exª me perguntou se, serenamente, eu faria tudo de novo. Eu respondi que sim, mas vou além: eu não só faria tudo de novo, mas continuaria fazendo.

Fui contra a mudança da política cambial. Acho que seus efeitos não foram bons e não comprovaram as teses desenvolvimentistas de que o nosso grande problema seria magicamente resolvido pela mudança cambial.

Se não tivéssemos feito a mudança, o mundo teria sido muito diferente. No dia 13 de janeiro, em vez da mudança, teríamos talvez outra coisa reafirmando os rumos da política econômica. Não teríamos Marka, Cindan; talvez não teríamos nem uma CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agora eu vou fazer as minhas perguntas.

O SR. PEDRO SIMON – Somente essa, então, Exª.

O SR EDUARDO SUPLICY – O Senador Pedro Simon...O Presidente não precisa fazer a pergunta quando os dois estiverem presentes. Eu pedi um aparte ao Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON – Então, se o outro não está presente, eu faço agora. Quando ele voltar, você faz.

Faço a seguinte pergunta a V. Sª, com toda a sinceridade: juro por Deus que eu não consigo entender. Quarta-feira, V. Sª foi chamado pelo Presidente e foi dito: "Olha, vai deixar o Banco Central! Foi isso?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Sexta-feira, dia 8.

O SR. PEDRO SIMON – Sexta-feira, dia 8. Quando ele avisou o Sr. Chico que ele iria assumir?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No dia 13, ele...

O SR. PEDRO SIMON – Que ele foi chamado pelo Presidente e disse: "Olha, vou ser o Presidente do Banco Central".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu acho que foi naquele...

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª se lembra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os Senadores estão atrapalhando um ao outro.

O SR. PEDRO SIMON – O que eu quero dizer é o seguinte: se não me engano, numa quarta-feira, ele comunicou ao Chico Lopes que ele iria assumir.

O Sr. Chico Lopes chamou quatro pessoas do Banco Central -- a Srª fulana e tal.....- e comunicou: "Eu vou assumir".

E só foi assumir na quarta-feira. Juro que não entendo. Épocas sem crise, épocas normais. Normais não, porque no Brasil nunca houve normalidade. Quando trocou o Presidente...Mas em épocas muito mais serenas, o Governo tomava uma decisão na sexta-feira e decretava feriado bancário na segunda-feira.

Um fato dessa natureza, uma discussão que vinha de longe e que todo o País estava conhecendo?? Saía nos jornais todos os domingos.

Por que o dono do Marka disse "estou quebrado. Perdi o banco"?

Não foi por coisa alguma. Foi quando tomou conhecimento que o Chico Lopes ia assumir, porque ele sabia que a posição do Chico Lopes era completamente diferente da de V. Sª.

Não consigo entender como o Sr. Chico Lopes, V. Exª, o Pedro Malan, o Presidente da República, sobre uma decisão que vinha de longe, se era para tomar, não tomaram. Sexta-feira está tomada. Sexta-feira, o Sr. Chico Lopes assume e segunda-feira é feriado bancário.

Por Deus que não entendo! O Sr. Chico Lopes veio, chamou, reuniu quatro, V. Exª foi almoçar com mais cinco, seus amigos que almoçaram, o que é normal, tomou-se conhecimento inclusive das pessoas que disseram que almoçaram com V. Exª. Isso tudo na sexta ou no sábado, e o senhor foi transferir o cargo para ele na quarta-feira. Até a quarta-feira, inclusive soma-se a isso o fato do Sr. Mauch também ter pedido demissão. Também pediu demissão. E aí fazer um apelo para o Sr. Mauch e este volta atrás: "Então, eu vou ficar mais algum tempo."

Não sou economista, não sou presidente, não sou ninguém, mas sou uma criatura racional. Não dá para entender. Não dá para entender, não dá para entender como as coisas foram feitas, como sempre foram! O Plano Collor, do qual V. Exª participou, o Plano Cruzado I, o Plano Cruzado II, todos projetos, todas as propostas, todas as novidades que implicavam isto que V. Exª diz muito bem, que é o sistema financeiro nervoso, muito complicado, sempre se fez assim. Medida de impacto: anuncia na sexta, feriado na segunda.

Eram tantas as pessoas que sabiam, mas eram tantas as pessoas que sabiam que aquilo que diz, pelo menos o que entendi, que assim estava dizendo o Senador Eduardo Suplicy, não é que V. Exª tenha falado ou deixado de falar, mas é mais do que evidente que a maneira com que foi feita, a fórmula como foi desenvolvida a atividade foi no sentido de criar o problema, de criar a confusão e que todo mundo se pusesse em campo. Todo mundo saísse aí a se defender, porque alguma coisa ia acontecer. Todo mundo sabia da diferença entre V. Exª e o Chico Lopes. Todo mundo sabia. Todo mundo sabia que eram duas políticas absolutamente diferentes. Todo mundo sabia que V. Exª era inflexível na política cambial e que o Chico Lopes era totalmente contrário. Enquanto V. Exª esteve, lá a política seria a sua, e V. Exª está confirmando agora: se estivesse lá até agora, seria essa. E todo mundo sabia que, se o Sr. Chico Lopes entrasse lá, ele mudaria, como mudou.

Agora, isso que era para ser feito, por que não na sexta-feira quando ele lhe chamou? E por que V. Exª inclusive não disse: "Espera aí, Presidente, então é agora, é já, chama ele. Agora, eu quero passar para ele e quero sair de férias agora. Eu não quero esperar até quarta-feira para preparar o discurso." Aliás V. Exª não precisa disso.

Olha, juro que essa é a dúvida e é a primeira vez que tenho ocasião de falar, Sr. Presidente, mas não consigo entender. Não consigo entender como uma

pessoas da lucidez, da lucidez, da tranqüilidade do Sr. Malan, de um homem que é Presidente da República e do Sr. Chico Lopes, que estava naquela tese, que estava na ansiedade de dá certo. Ele ter dado a oportunidade, para fazer aquilo que defendia, que achava que era o correto, e esperar até na quarta-feira?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também o Sr. Francisco Lopes nos informou, acaba de informar-me a memória da CPI, que foi também no dia 8 que ele recebeu a comunicação de que seria convidado a ser Presidente do Banco Central, no mesmo dia em que o Presidente Gustavo Franco foi comunicado que iria sair. É só para ajudar no raciocínio.

O SR. PEDRO SIMON – Não é preciso ser os gênios que são V. Exªs, que o Banco Central é lugar de gênios, mas que está... Bom, os gênios estão crescendo, melhorando. V. Exªs. entraram como gênios, saíram como gênios, mas o Banco Central estava mal e ficou pior depois que saíram.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senador Pedro Simon, encerre por obséquio.

O SR. PEDRO SIMON – Na verdade, na verdade, eu perguntaria isso: o que houve? Dr. Gustavo, com toda a sinceridade, se fosse hoje e V. Exª voltasse atrás, não diria para o Presidente: "Presidente, vamos dar posse imediatamente? Eu quero sair agora..."?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Sr. Senador, devo dizer que o Presidente tomou a sua decisão, comunicando-me, numa sexta-feira, tarde da noite. E ele me disse: "Combine com o Ministro Malan a maneira de fazer a transição, inclusive o momento em que a fará." Ali havia uma decisão que era muito mais dos que permaneciam quanto ao melhor momento de fazê-la.

Coloquei-me à disposição do Presidente, dizendo: Sigo no meu cargo até o momento que for julgado o melhor para que seja feita a mudança.

O SR. PEDRO SIMON – A partir de agora?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Se fosse naquele momento ou dias depois, acho que seria uma decisão do Presidente, provavelmente aconselhado pelo Professor Francisco Lopes, que sabia o que seria feito – eu não sabia – e poderia aconselhar o Presidente quanto ao melhor momento de fazê-lo.

Limitei-me a dizer: muito bem; na hora em que o Senhor decidir que será feito, tudo bem; levanto o meu acampamento. E foi isso que fiz.

O SR. PEDRO SIMON – Juro que agora vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, nobre Senador. V. Exª já encerrou.

O SR. PEDRO SIMON – É uma única pergunta: V. Sªs concordam com a tese de que, na verdade, na verdade, o Banco Central tem que ficar com o câmbio e com a moeda e que se deveria criar outra instituição para cuidar da fiscalização bancária? Seria mais correto?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não, Senador. Eu distribuí aqui um papel que tem as minhas razões. V. Exª receberá uma cópia, pois foram distribuídas a todos os membros da Comissão. Para abreviar a discussão, apresento aqui uma série de razões nas quais acredito, relativas a perguntas feitas antes.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Eu vou descer das nuvens da discussão sobre a condição da política econômica, sobre como o Presidente deveria ter feito, sobre quem fez a cabeça do Presidente da República atual, quem fez a cabeça do Presidente da República anterior e vou me cingir aos fatos que são objeto da nossa investigação.

Em primeiro lugar, com a permissão do nobre Senador, pergunto ao Dr. Gustavo Henrique Barroso Franco: o Banco Central tem autorização legal para intervir no mercado de câmbio; ele compra em determinadas circunstâncias e vende em determinadas circunstâncias; V. Sª conceituaria essas operações como custo e a contrapartida como prejuízo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Eu creio que não, nobre Senador, porque, quando o Banco Central compra moeda estrangeira por um preço e no dia seguinte vende por um preço que tenha embutida a taxa de juros correspondente, ele não está tendo lucro nem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas isso é custo ou lucro? De um lado é custo e do outro é lucro?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Ele troca um ativo por outro. Ele tem caixa em moeda nacional e passa a ter caixa em moeda estrangeira.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então ele não faz a operação para ter lucro ou prejuízo?

O SR. GUSTAVO HENRIQUE BARROSO FRANCO – Não é função do Banco Central operar para ter lucro ou prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Estou satisfeito com essa primeira resposta.

A outra eu farei ao Dr. Gustavo Loyola: algum recurso do Proer se destinou a acionistas, dirigentes ou bancos que foram liquidados?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Com relação a acionistas e dirigentes, a resposta é não. Nenhum tostão do Proer foi para acionista de banco, seja majoritário ou minoritário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Quando falei em acionista, quis abranger todos.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exatamente. Aliás, talvez numa das reuniões anteriores desta Comissão, trouxeram aqui queixas de acionistas minoritários de bancos que perderam tudo em função das intervenções do Banco Central. Contudo, a verdade é que não se pode dar tratamento diferenciado, porque na realidade são acionistas – minoritários, mas são acionistas.

Com relação às instituições que estão sob liquidação, a operação do Proer é feita por intermédio dessas instituições. O crédito do Proer é concedido às instituições que estão sob regime especial, vale dizer, no caso que está sendo discutido aqui, ao Bamerindus, ao Nacional, ao Econômico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão, ao Econômico ou ao Excel?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ao Econômico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ao Bamerindus ou ao HSBC?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ao Bamerindus.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas os dirigentes do HSBC e do Excel disseram aqui que não receberam nada do Proer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas eu queria ouvir o esclarecimento completo. Esse recurso é dirigido à instituição que está sendo objeto da...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Da reestruturação para repassar ativos e passivos à instituição nova.

Como V. Exª falou dos bancos, eu queria salientar que esses bancos receberam, mas os recursos foram utilizados exatamente para viabilizar a operação de transferência.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Eu me dou por satisfeito.

Antes de encerrar, agradeço aos depoentes pelo comparecimento. V. Sªs foram suficientemente pacientes para aguardar o início da nossa reunião, que, lamentavelmente, por força de dispositivo regimental, não pôde ser iniciada na hora. V. Sªs ficaram à nossa disposição para ouvirem todo tipo de perguntas e questionamentos; agradeço-lhes mais uma vez por isso. V. Sªs trouxeram contribuições expressivas para a fase propositiva da CPI.

Não obstante os percalços representados pelas liminares ao mandados de segurança concedidas pelo Supremo, iremos até o fim e, naquilo que for possível, levaremos ao Plenário do Senado as nossas conclusões sobre os fatos determinados e o objeto do crime.

Agradeço ao Dr. Gustavo Franco e ao Dr. Gustavo Loyola pelo comparecimento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 00h40min.)

35ª Reunião, realizada em 31 de agosto de 1999.

Às dezessete horas e quarenta minutos dos trinta e um dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), João Alberto Souza (Relator), Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião é interna e administrativa. É lido o requerimento de autoria do Senhor Senador Roberto Requião, solicitando ao Banco Central do Brasil os documentos integrais dos contratos que viabilizaram a compra do Bamerindus pelo HSBC, sendo o mesmo prejudicado. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Dr. José Alexandre Lima Gazineo, Advogado do Senado Federal, que apresentou breve relatório acerca das decisões exaradas pelo Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Segurança sob nº 23454 e 23466, impetrados por Salvatore Alberto Cacciola e Outros contra atos emanados da Presidência desta CPI. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores, Romeu Tuma, Pedro Simon e Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 014/99-CN

MENSAGEM
Nº 749, de 1999 - CN
(Nº 1.132/1999, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 4.246.237.00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001
CMPOPF - MENSAGEM 0749/99 - CN
PL 014/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 14/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE/ES - 14.108 do Orçamento Fiscal, a Suplementação de R$ 15.000,00

Cancelar Suplementação:

UO: 14.108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Funcional Programática: 02.004.0025.1003.2535
Título: Construção do Edifício Sede do TRE/ES
Valor: R$ 15.000,00
Mod. Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100

Cancelar Cancelamento:

UO: 14.114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Funcional Programática: 02.004.0025.1003.2368
Título: Ampliação do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Valor: R$ 15.000,00
Mod. Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Os Cancelamentos ora propostos pelo Executivo incidem sobre emendas de parlamentares, incluídas no orçamento, ou de gestões junto ao Executivo, sendo inconcebível tal atitude.

A presente emenda visa corrigir a introdução de uma gritante distorção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 015/99-CN

MENSAGEM
Nº 750, de 1999 - CN
(Nº 1.133/1999, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 12.866.296,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

CONGRESSO NACIONAL 08-09-1999
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS - PLN 015/99 PAG. 1

PARLAMENTAR	EMENDA
ANTONIO DO VALLE	151
ANTONIO JORGE	130 A 149
ATILA LIRA	180 A 192, 194 A 196
CIRO NOGUEIRA	173 A 179
CORIOLANO SALES	057 A 058
EUJACIO SIMOES	053
FELIX MENDONCA	012 A 031
GIOVANNI QUEIROZ	066 A 085
GONZAGA PATRIOTA	193
ILDEFONCO CORDEIRO	059 A 065
IVANIO GUERRA	153 A 156
JAIME FERNANDES	004 A 011
JAIRO AZI	038 A 050

PARLAMENTAR	EMENDA
JOAO LEAO	150 E 199
JOSE ROCHA	051
JOSE RONALDO	052
JURANDIL JUAREZ	086 A 089
MARCELO TEIXEIRA	054 A 056
MARIO NEGROMONTE	157 A 172, 197 E 198
NEUTON LIMA	091 A 098
OSMAR SERRAGLIO	099 A 103
PASTOR AMARILDO	110 A 129
PAULO MAGALHAES	104 A 109
PAULO MOURAO	001 A 003
PHILEMON RODRIGUES	090
RENI TRINTA	032 A 036
ROLAND LAVIGNE	037
SERGIO BARCELLOS	152

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN TA
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 015/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acréscimo:

U.O. 26298

Título: **Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**

GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:

U.O. 26298

Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001

Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental no município de Lagoa da Confusão-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	**DEPUTADO PAULO MOURÃO**	**TO**	**PSDB**

DATA 30/08/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 015/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx
Acréscimo:
U.O. 26298
Título: **Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ESPERANTINA -TO**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental no município de Esperatina-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	**DEPUTADO PAULO MOURÃO**	TO	PSDB

DATA 30/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 015/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx
Acréscimo:
U.O. 26298
Título: **Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de DUERÉ/TO**
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
GND - 3 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental no município de Dueré-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99 ASSINATURA

EMENDA - 0004

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Boquira - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Boquira - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jaime Fernandes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0005
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Mata de São João - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Mata de São João - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	jaime fernandes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0006
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Potiraguá - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Potiraguá - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jaime Fernandes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0007
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Vereda - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Vereda - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0008
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Itapebi - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itapebi - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0009
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
E PL 015/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Coração de Maria - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Coração de Maria - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jaime Fernandes

EMENDA - 0010

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Irajuba - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Irajuba - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL — NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jaime Fernandes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0011
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Brejões - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Brejões - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jaime Fernandes DEPUTADO FEDERAL	BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jaime Fernandes

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0012
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Xique - Xique - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Xique - Xique - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESP

EMENDA - 0013
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Rui Barbosa - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Rui Barbosa - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0014
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
ES **PL 015/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Presidente Dutra - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Presidente Dutra - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0015
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
[A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Gandú - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Gandú - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0016
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
E PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Simões Filho - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Simões Filho - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0017
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN A
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Capim Grosso- BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Capim Grosso - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA 01/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0018
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Lajedão - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lajedão - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0019

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

E PL 015/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Aurelino Leal - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Aurelino Leal - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0020
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Canarana - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Canarana - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0021
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Macionilio Souza - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Marcionílio Souza - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0022
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Uibai - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Uibai - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0023
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Lapão - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lapão - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0024

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Ubatã - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O municipio de Ubatã - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0025
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de São José da Vitória - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 4

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de São José da Vitória - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0026
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN **TA**
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Ribeira do Amparo - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ribeira do Amparo - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0027
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Milagres - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Milagres - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	191

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA - 0028

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Maragogipe - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Maragogipe - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	191

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0029
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Buerarema - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Buerarema - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA
01/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E EMENDA - 0030
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Araçás - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Araçás - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0031
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Buritiba - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Buritiba - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
191	FÉLIX MENDONÇA	BA	PTB

DATA: 01/09/99

ASSINATURA: Félix Mendonça

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0032

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

ETIQUET

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...Palmeirândia-MA
Valor: R$ .....70...000,00 (setenta mil reais)
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão tem por finalidade proporcionar uma melhoria na qualidade de ensino em Palmeirândia-MA, tendo em vista que com salas novas e equipadas, aumentaremos o estímulo não só dos professores como também dos alunos, o que elevará o nível de aprendizagem.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	REMI TRINTA	MA	PL

DATA	ASSINATURA
31/8/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0033
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETIQUET

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..Pedro do Rosário-MA
Valor: R$ ....70...000,00 (setenta mil reais)
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com a construção e adaptação de nossas salas de aula, conseguiremos atender melhor nossos alunos, o que com certeza promoverá uma melhoria na qualidade de ensino do nosso municipio.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	REMI TRINTA	MA	PL

DATA	ASSINATURA
31/8/99	

EMENDA - 0034

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUET

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...Turiaçu-MA
Valor: R$ .....70.000,00 (setenta mil reais)
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover a melhoria da qualidade de ensino em nosso municipio, uma vez que, com salas equipadas e adaptadas, por certo teremos condições de proporcionar um ensino qualificado aos nossos alunos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	REMI TRINTA	MA	PL

DATA	ASSINATURA
31/8/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0035

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

QUET

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...Santa Filomena-MA
Valor: R$ ..70..000.,00 (setenta mil reais)
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A adaptação, o equipamento e a construção de novas salas de aula em nosso município, promoverá um grande salto na qualidade de ensino para os estudantes da nossa localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	REMI TRINTA	MA	PL

DATA	ASSINATURA
31/8/99	

EMENDA - 0036

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

'IQUE'

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..São..Bento-MA
Valor: R$ .....70.000,00 (setenta mil reais)
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Com os recursos provenientes dessa emenda, conseguiremos promover uma melhoria da qualidade de ensino em nosso município pois, com salas construidas e equipadas, instigaremos não só aos alunos como também aos professores a uma elevação do nível de aprendizagem.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	REMI TRINTA	MA	PL

DATA	ASSINATURA
31/8/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0037
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Canavieiras - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Canavieiras - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		BA	

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0038
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
E **PL 015/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Coronel João Sá - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Coronel João Sá - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Jairo Azi

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0039
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N	PÁGINA
	PLN Nº 15/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Gonçalo dos Campos - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA - 0040

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Cachoeira - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cachoeira - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0041
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NOVEL
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Encruzilhada - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Encruzilhada - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JARIO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0042
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Lage - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lage - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0043
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Nova Itarana- BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Nova Itarana - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0044
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Piatã- BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Piatã - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0045
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Filadélfia - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Filadélfia - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0046
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
E **PL 015/99-CN** A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Aporá - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Aporá - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0047
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Cardeal da Silva - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cardeal da Silva - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA - 0048

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Formosa do Rio Preto - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Formosa do Rio Preto - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0049
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de São Félix do Coribe - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Félix do Coribe - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0050
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Teodoro Sampaio - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Teodoro Sampaio - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários. proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO AZI	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0051
ESI CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Oliveira dos Brejinhos- BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Oliveira dos Brejinhos - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Josi Rocha	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0052
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
E **PL 015/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA
DE

TEXTO

-ELABORAR EMENDA NO PLN Nº 015/1999 a MSG CN/ORIGEM 0750/1999 1133/1999 MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO, NO TOCANTE AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - UMA EMENDA PARA CONSTRUÇAO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA-BA, NA COMUNIDADE DE LAGOA PRETA, NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ RONALDO	BA	PFL

DATA 10/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0053
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	FOLHA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Ribeirão do Largo - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ribeirão do Largo - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
190	Eujácio Simões	BA	PL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	Eujácio Si

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0054
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	N.º 15, de 1999 - CN	**01 DE 01**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no subprojeto 08.042.0188.3499.0001.

Acréscimo
U. O. 26298
Título: Reforma de Escolas em Boa Viagem – Ce.
Valor R$ 200.000,00

Cancelamento
U. O. 26298
GND: 3
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor R$ 200.000,00

Justificação

Promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. MACELO TEIXEIRA	**CE**	**PMDB**

DATA	ASSINATURA
01 / 08 /99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0055
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	N.º 15, de 1999 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no subprojeto 08.042.0188.3499.0001.

Acréscimo
U. O. 26298
Título: Reforma de Escolas em Fortaleza – Ce.
Valor R$ 500.000,00

Cancelamento
U. O. 26298
GND: 3
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor R$ 500.000,00

Justificação

Promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. MACELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
01 / 08 /99	

EMENDA - 0056

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	N.º 15, de 1999 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no subprojeto 08.042.0188.3499.0001.

Acréscimo
U. O. 26298
Título: Reforma de Escolas em Parambú – Ce.
Valor R$ 200.000,00

Cancelamento
U. O. 26298
GND: 3
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor R$ 200.000,00

Justificação

Promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. MACELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
01 / 08 /99	

EMENDA - 0057
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 15/99-CN	PÁGINA: 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 26.298 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título - Assistência Financeira para Equipamente/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola JETULIO VARGAS EM CANDIDO SALES = BA
Valor: R$ 50.000.00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento: U.O. 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.044.0188.3499.0001 - Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 50.000.00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICATIVA

A PRSENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE APRENDIZAGEM AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES BA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
187	CORIOLANO SALES	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
02.09.99	

EMENDA - 0058
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº: 15/99-CN	**PÁGINA:** 1/1

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo: U.O: 26.298 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título - Assistência Financeira para Equipamente/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola EZUPERIO SILVA EM TREMEDAL - BA
Valor: R$ 50.000.00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento: U.O. 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.044.0188.3499.0001 - Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 50.000.00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROPOCIONAR UMA MAIOR EFICACIA AO ENSINO NO MUNICIPIO OE TREMEDAL - BA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
187	CORIOLANO SALES	BA	PDT
DATA 02.09.99	**ASSINATURA**		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0059
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Rodrigues Alves- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 01/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0060
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Porto Acre- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0061
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Bujarí- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BUJARÍ-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 07/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0062
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 15/99	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Santa Rosa- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0063
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Senador Guiomard- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0064
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE- 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Mâncio Lima- AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-AC

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0065
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação-FNDE – 26298. o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499. x x x x

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Capixaba- AC
Valor: R$ 100.000.00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS PARA AS DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0066
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Piçarra-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Tratá-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0067
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Belém-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Giovanni

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0066
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 15/99-CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Marabá-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Giovanni

EMENDA - 0069

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Brejo Grande do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0070
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 15/99-CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Eldorado do Carajás-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0071

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Curionópolis-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0072
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em São Félix do Xingu-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0073
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Santa Maria das Barreiras-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0074

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Santana do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03 09 99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0075
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NU...
15/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Limoeiro do Ajuru-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03.09.99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0076
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Xinguara-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0077
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em São Geraldo do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 0078

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Água Azul do Norte-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0079

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Conceição do Araguaia-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0080

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Redenção-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada conforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0081
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.4541.0266
Título: Assist. Fin. P/Equipar Esc. Ensino Fundam. em Novo Repartimento-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0082
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

PA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 15/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Castanhal-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0083
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Ourilândia do Norte-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0084

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 15/99-CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Tucumã-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Giovanni

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0085
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: 15/99-CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - o seguinte subprojeto:

Acréscimo:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0000
Título: Assistência Financeira para Equipamento/Adaptação/Desenvolvimento de Projeto na Escola em Bannach-PA
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplicação: 40
GND: 3

Cancelamento:

UO: 26.298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3
Fonte: 113

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um município carente que necessita de assistência financeira para equipar sua escola beneficiando os alunos do ensino fundamental.

Emenda apresentada comforme a alínea "a" do item I do art. 47 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento, que abre a possibilidade de admissão de emendas a projetos de lei de créditos suplementares com subprojetos genéricos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Giovanni Queiroz

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E **EMENDA - 0086**
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de **AMAPÁ**
Valor: R$**50.000,00**
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ **50.000,00**
GND: 3

Os recursos aqui pleiteadas serão destinados ao equipamentos de escolas municipais, no Município de Amapá.

A demanda nas escolas municipais de 1º Grau aumentou significativamente e a Prefeitura não dispõe de recursos para construir novas unidades e equipa-las, daí a necessidade de apoio dos recursos do **FNDE**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
017	JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0087
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN A
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de LARANJAL DO JARI
Valor: R$50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

Os recursos aqui pleiteadas serão destinados ao equipamentos de escolas municipais, no Município de Laranjal do Jari.

A demanda nas escolas municipais de 1º Grau aumentou significativamente e a Prefeitura não dispõe de recursos para construir novas unidades e equipa-las, daí a necessidade de apoio dos recursos do **FNDE**.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
017	JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0088
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de VITÓRIA DO JARI
Valor: R$50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

Os recursos aqui pleiteadas serão destinados ao equipamentos de escolas municipais, no Município de Vitória do Jari.

A demanda nas escolas municipais de 1º Grau aumentou significativamente e a Prefeitura não dispõe de recursos para construir novas unidades e equipa-las, daí a necessidade de apoio dos recursos do FNDE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
017	JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0089
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PAGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de **MACAPÁ**
Valor: R$**60.000,00**
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$**60.000,00**
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos aqui pleiteadas serão destinados ao equipamentos de escolas municipais, no Município de Macapá.

O crescimento demográfico a taxas muito elevadas aumentou acima do razoável a demanda por vagas nas escolas de 1º Grau da rede municipal e a Prefeitura de Macapá não dispõe de recursos suficientes para atendê-la, daí a necessidade do apoio do **FNDE**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
017	JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA - 0090
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL - 15/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 51.101
Ministério do Esporte e Turismo

ACRESCENTAR
Título: **Promoção do Desporto Amador em Montes Claros-MG**
Funcional Programática: 08.046.0224.4505.0010
Esfera: Seguridade Social
Valor: R$ 150.000,00
Natureza da Despesa: Investimentos
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Manutenção dos Serviços de Administração Geral**
Funcional Programática: **08.007.0021.4900.0001**
Esfera: Fiscal
Valor: R$ 150.000,00
Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar a dotação orçamentária deste exercício para atender os adolescentes e crianças carentes do município, propagando o desporto como forma de preencher o tempo ocioso, livrando-os da marginalização imposto pela falta de atividade educativa e desportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	**MG**	PMDB

DATA	Assinatura
02.09.99	

EMENDA - 0091

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999	

Texto

Suplementação
Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 33.903 – Fundo Nacional de Assistência Social
15.081.0486.3335.0196 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS EM INDAIATUBA/SP
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 3
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO
UO: 33.100 – MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
15.007.0023.4949.0001 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Esf.: Seguridade Mod.: 90 Fonte: 151 GND 3
VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS EM INDAIATUBA/SP O QUAL VIABILIZARÁ O ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, PROPORCIONANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO. O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03 / 09/99			

EMENDA - 0092

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999 - CN	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
08.048.0247.3427.0122 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM ADAMANTINA/SP
Esf. : FISCAL Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 4
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
08.048.0247.4036.0001 – INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS
Esf.: FISCAL Mod.: 90 Fonte: 130 GND 3
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A ENRIQUECER O UNIVERSO EDUCACIONAL E CULTURAL DA POPULAÇÃO EM ADAMANTIDA/SP. A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONCLUSAO DA REFORMA E AMPLIAÇAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0093

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999	

Texto

Suplementação
Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
08.048.0247.4516.0010 – APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CABREUVA/SP
Esf. : FISCAL Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 4
VALOR: 30.000,00

CANCELAMENTO
UO: 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
08.048.0247.4036.0001 – INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS
Esf.: FISCAL Mod.: 90 Fonte: 130 GND 3
VALOR: R$ 30.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A ENRIQUECER O UNIVERSO EDUCACIONAL E CULTURAL DA POPULAÇÃO EM CABREUVA/SP.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0094

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 26.298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
08.049.0252.4542.0082 – ASSISTÊNCIA FIN. PARA DESENVOLVI. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE EM CAPIVARI/SP
Esf. : FISCAL Mod.: 50 Fonte: 213 GND: 3
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 26.298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
08.042.0188.3499.0001 – FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA
Esf.: F Mod.: 40 Fonte: 113 GND 3
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS PRETERIDOS NESTA EMENDA SERÃO PARA PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE EM CAPIVARI/SP. VISANDO FORNECER SUPORTE AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, MENTAL E SENSORIAL. A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONTINUIDADE DESTE TRABALHO NO REFERIDO MUNICIPIO.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0095

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

'A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999.	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 26.295 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
08.046.0224.1639.0382 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM GASTÃO VIDIGAL/SP
Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 4
VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 51.000 – MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
08.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Esf.: FISCAL Mod.: 90 Fonte: 100 GND 3
VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER A PRATICA DE ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER . O FOMENTO DOS ESPORTES E OBRIGAÇÃO DO GOVERNO, QUE DEVE SE PREOCUPAR COM O BEM ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO. ESTA SUPLEMENTAÇÃO SERÁ DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO EM GASTÃO VIDIGAL/SP.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0096

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999 - CN	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 26.298 – MINISTERIO DA EDUCAÇAO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
08.049.0252.4542.0152 – ASSIST. FIN. PARA CONSTR. E EQUIP. UNID. E EDUC. ESPECIAL EM PERUIBE/SP
Esf. : FISCAL Mod.: 50 Fonte: 213 GND: 4
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 26.298 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
08.042.0188.3499.0001 – FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA
Esf.: FISCAL Mod.: 40 Fonte: 113 GND: 3
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS

JUSTIFICAÇÃO

OS RECURSOS PRETERIDOS NESTA EMENDA SERÃO PARA PROMOVER A ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL DA APAE DE PERUIBE/SP, VISANDO FORNECER SUPORTE AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, MENTAL E SENSORIAL. A PRESENTE SUPLEMENTAÇAO E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONTINUIDADES DESTE TRABALHO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0097

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 26295 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

08.046.0224.1639.0040 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RAFARD/SP

Esf. : Seguridade Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 3

VALOR: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 51.000 – MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

08.007.0021.4900.0001 – MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO GERAL

Esf.: FISCAL Mod.: 90 Fonte: 100 GND 3

VALOR: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER A PRATICA DE ESPORTES DE COMPETIÇAO A LAZER, O FOMENTO DOS ESPORTES E OBRIGAÇAO DO GOVERNO, QUE DEVE SE PREOCUPAR COM O BEM ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO. ESTA SUPLEMENTAÇÃO SERÁ DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO EM RAFARD/SP

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03.09.99			

EMENDA - 0098

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 15, DE 1999-CN	

Texto

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:
UO: 42.101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
08.048.0247.3427.0012 – AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM RAFARD - SP
Esf. : FISCAL Mod.: 40 Fonte: 100 GND: 4
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO

UO: 42.101 – MINISTÉRIO DACULTURA
08.048.0247.3427.0012 – INCENTIVO ÁS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS
Esf.: FISCAL Mod.: 90 Fonte: 130 GND 3
VALOR: R$ 30.000,00 – (TRINTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A ENRIQUECER O UNIVERSO EDUCACIONAL E CULTURAL DA POPULAÇÃO EM RAFARD/SP. A PRESENTE SUPLEMENTAÇAO E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A CONCLUSAO DA AMPLIAÇAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

	DEPUTADO NEUTON LIMA	SP	PFL
03/09/99			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0099
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-Nº 15/99

PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN-Nº 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: U.O - 42902
Funcional Programática: 08.048.0031.4450.0164
Título: Implantação de Centro Cultural em Chopinzinho/PR
GND: 4
Valor R$: 80.000

Cancelamento: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.4036
Título: Incentivo as Atividades Audiovisuais
Valor R$: 80.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incentivar e fomentar na população do município o desenvolvimento cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
—	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0100

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN- Nº 15/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN-Nº 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.3427.0120
Título: Implantação de Biblioteca em Francisco Beltrão/PR
GND: 4
Valor R$: 50.000

Cancelamento: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.4036
Título: Incentivo as Atividades Audiovisuais
Valor R$: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa incentivar e fomentar o aluno para busca de mais informações, para o seu crescimento cultural e educacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0101
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-Nº 15/99

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN-Nº 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: U.O - 42902
Funcional Programática: 08.348.0031.4450.0094
Título: Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico em Francisco Beltrão/PR
GND: 4
Valor R$: 50.000

Cancelamento: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.4036
Título: Incentivo as Atividades Audiovisuais
Valor R$: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incentivar e fomentar na população do município o intuito de se proteger o Patrimônio Histórico e Artístico da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0102
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-Nº 15/99

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN-Nº 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: U.O - 42902
Funcional Programática: 08.048.0031.4450.0092
Título: Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico em Guaira/PR
GND: 4
Valor R$: 100.000

Cancelamento: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.4036
Título: Incentivo as Atividades Audiovisuais
VAlor R$: 100.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incentivar e fomentar na população do município o intuito de se proteger o Patrimônio Histórico e Artístico da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA - 0103

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN - Nº 15/99

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN-Nº 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO - 42101
Funcional Programática - 08.048.0247.3427.0118
Título : Implantação de Biblioteca em Umuarama/PR
GND: 4
Valor R$: 50.000

Cancelamento: U.O - 42101
Funcional Programática: 08.048.0247.4036
Título : Incentivo as Atividade Audiovisuais
Valor R$: 50.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incentivar e fomentar o aluno para busca de mais informações, para o seu crescimento cultural e educacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0104
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
ES PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Acajutiba - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:
ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Acajutiba - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA - 0105
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Boa Nova - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Boa Nova - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0106
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Bom Jesus da Serra - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Bom Jesus da Serra - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA - 0107

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Nova Canaã - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Nova Canaã - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA: 01/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0108

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

.TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Poções - BA
Valor: R$ 150.000,00
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Mod: 40
GND: 1

Cancelar:

ÓRGÃO: 26000
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O municipio de Poções - BA visa tornar disponiveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA
01/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0109
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Rio de Contas - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Rio de Contas - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
214	PAULO MAGALHÃES	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA - 0110
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

Nº: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Porto Nacional - TO
Valor: R$ 60.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Porto Nacional

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0111
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Dianópolis - TO
Valor: R$ 60.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 60.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Dianópolis

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0112

ES CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Miracema do Tocantins - TO
Valor: R$ 60.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 60.000.00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Miracema do Tocantins

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0113

E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Palmeirópolis - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Palmeirópolis

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/11/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0114
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
ES **PL 015/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Paraiso do Tocantins - TO
Valor: R$ 60.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 60.000.00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Paraiso do Tocantins

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0115

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Barrolândia - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A preserte Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Barrolândia - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0116
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Araguaçú - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Municipio de Araguaçú - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA - 0117

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Aparecida do Rio Negro - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Aparecida do Rio Negro - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
07/09/99	

EMENDA - 0118

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Aliança do Tocantins - TO
Valor: R$ 50.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Aliança do Tocantins - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 23/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0119

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Crixás do Tocantins - TO
Valor: R$ 50.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Crixás do Tocantins - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
07/09/99	

EMENDA - 0120

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Conceição do Tocantins - TO
Valor: R$ 50.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Conceição do Tocantins - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0121
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Sandolândia - TO
Valor R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Sandolândia - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 03/9/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0122
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Lavandeira - TO
Valor: R$ 50.000.00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Lanvandeira - TO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
DEP. PASTOR AMARILDO

UF
TO

PARTIDO
PPB

DATA
07/04/99

ASSINATURA

EMENDA - 0123
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Miranorte - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Miranorte - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTRO AMARILDO	TO	PPB

DATA: 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0124
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Recursolândia- TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Recursolândia - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTRO AMARILDO	TO	PPB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0125
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Rio Sono- TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Rio Sono - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0126

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Combinado - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Combinado - TO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0127
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Palmas - TO
Valor: R$ 70.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 70.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Palmas - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 23/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0128

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Colmeia - TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Colmeia - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0129

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 15/99 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE – 26298, o seguinte subprojeto:
08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de Mateiros- TO
Valor: R$ 50.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 50.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende promover a melhoria da qualidade das escolas e dos sistemas de Ensino Fundamental Adaptando e Equipando salas de aulas no Município de Mateiros - TO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
07/09/99	

EMENDA - 0130

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298. o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de PORTO NACIONAL - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/1999	

EMENDA - 0131

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .SANIA. TEREZA DO TOCANTINS
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
31/09/99	

EMENDA - 0132

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298. o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ....SÃO..FÉLIX DO TOCANTINS-TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
23/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0133
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...SUCUPIRA - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
23/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0134
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN **TA**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..SÃO..SALVADOR - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 31/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0135
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...SANDOLANDIA - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0136

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..RIO...DOS BOIS - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
23/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0137
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..RIO..DA CONCEIÇÃO - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
31/08/99	

EMENDA - 0138

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .PALMEIRÓPOLIS- TO.
Valor: R$ ...100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
08/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0139
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN :TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .....PUGMIL - TO.
Valor: R$ ...100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
31/08/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E **EMENDA - 0140**
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .....LIZARDA - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0141
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...MATEIROS - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0142
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de IPUEIRAS - TO.
Valor: R$ ...100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0143

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

QUETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .....CRIXÁS DO TOCANTINS- TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0144

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 15/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de .CHAPADA DA AREIA - TO.
Valor: R$ ...100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0145

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...OLIVEIRA DE FÁTIMA- TO.
Valor: R$ ..100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0146

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

JUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 15/99-CN	FOLHA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..TAIPAS DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
22/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0147
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 15/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de CARIRI DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 05/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0148

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

:TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298, o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:

UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ...CENTENÁRIO - TO.
Valor: R$ ....100..000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:

UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
23/09/99	

EMENDA - 0149

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 15/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação – FNDE - 26298. o seguinte subprojeto: 08.042.0188.3499.xxxx

Acrescentar:
UO: 26298
Título: Apoio ao Fundo de Fortalecimento da Escola no Município de ..CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 3

Cancelar:
UO: 26298
Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa amenizar o grave quadro em que se encontram as escolas do município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0150
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 15/99-CN**	PÁGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Acrescentar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Título: Adequação de prédios escolares na cidade de Itaberaba - BA
- Valor: R$ 150.000,00
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0001
- Mod: 40
- GND: 1

Cancelar:
- ÓRGÃO: 26000
- UO: 26298
- Funcional Programática: 08.042.0188.3499.0003
- Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itaberaba - BA visa tornar disponíveis insumos e serviços que contribuam para que as escolas alcancem os padrões mínimos de funcionamento, adequando seus prédios escolares, fazendo a manutenção e a aquisição de equipamentos mobiliários, proporcionando ao aluno salas com boas condições de infra-estrutura para garantir segurança, salubridade e estabilidade..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239-8	DEP. JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
01/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0151
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
E

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PL Nº 15, de 1999-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Incluir no PL 15/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 42.101
FP: 08.048.0247.4036.0001 Assistência Financeira para Projetos Culturais em Patos de Minas/MG.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
GND: 3

Cancelamento: UO: 42.101
FP: 08.048.0247.4036.0001. Incentivo às atividades audiovisuais.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa promover a realização de projetos culturais no município de Patos de Minas, beneficiando assim as camadas carentes da população sempre desprovidas de motivações culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA: 02/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0152

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 15/99 -CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRECENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE-26298, O SEGUINTE SUBPROJETO:
08.042.0188.3499.XXXX
ACRESCENTAR:
UO:26298
TÍTULO: APOIO AO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP.
VALOR: R$ 200.000,00
MOD: 40
GND: 3
CANCELAR:
UO;26298
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.3499.0001
VALOR: R$ 200.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E NO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, NO ESTADO DO AMAPÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Barcellos

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0153
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN
UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 015/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA CULTURA, O SEGUINTE SUBPROJETO : 08.048.0246.4517.0380

SUPLEMENTO

U.O. 42101
TITULO : APOIO A CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTO DE CENTROS CULTURAIS NO ESTADO DO PARANA
VALOR: R$ 700.000,00
GND : 4
MOD: 40

CANCELAMENTO

U.O. 42101
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.048.0247.4036.0001
VALOR : R$ 700.000,00
GND : 3
MOD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS EXISTENTES NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO DA FUNCIONAL PROGRAMATICA 08.048.0246.4517.0380.

O ESTADO DO PARANA PRECISA ESTIMULAR A CULTURA, VEZ QUE A PROCURA TEM SIDO CADA VEZ MAIOR E NAO HA DISPONIBILIDADE DE LUGARES ADEQUADOS PARA ATENDER TODA A POPULAÇAO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0154

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 015/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA CULTURA, O SEGUINTE SUBPROJETO: 08.048.0247.4516.0006

SUPLEMENTO

U.O. 42101
TITULO : APOIO AO FESTIVAL DA CANÇAO POPULAR CIGARRA EM CLEVELANDIA - PR
VALOR : R$ 40.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 42101
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.048.0247.4036.0001
VALOR : R$ 40.000,00
GND : 3
MOD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A SUPLEMENTAÇAO DOS RECURSOS CONTIDOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO PARA A FUNCIONAL PROGRAMATICA QUE SEGUE : 08.048.0247.4516.0006.

TRATA-SE DE IMPORTANTE EVENTO QUE ATRAI PESSOAS DE TODOS OS LUGARES, CONTRIBUINDO COM O TURISMO NA REGIA, INCENTIVANDO NOVOS TALENTOS E GERANDO RECURSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0155

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 015/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA EDUCAÇAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO, A SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.042.0427.2487.0131

SUPLEMENTO

U.O. 26298
TITULO : ALIMENTAÇAO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA
VALOR : R$ 9.800.000,00
GND : 3
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.042.0188.3499.0001
VALOR : R$ 9.800.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS DESTINADOS A FUNCIONAL PROGRAMATICA 08.042.0427.2487.0131 NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO.

DEVIDO A INSUFICIENCIA DOS RECURSOS PARA PODER ATENDER A TODOS OS MUNICIPIOS DE FORMA SATISFATORIA, E PRIMORDIAL QUE SEJA APROVADA TAL EMENDA, VISANDO O BEM ESTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PUBLICO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0156

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

PL 015/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 015/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DA EDUCAÇAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO, A SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.049.0252.4542.0080

SUPLEMENTO

U.O. 26298
TITULO : ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE EDUCAÇAO ESPECIAL EM ALTONIA - PR
VALOR : 100.000,00
GND : 4
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 08.042.0188.3499.0001
VALOR: R$ 100.000,00
GND : 3
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-se DE SUPLEMENTAÇAO DOS RECURSOS DESTINADOS A FUNCIONAL PROGRAMATICA 08.049.0252.4542.0080, NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO.

O MUNICIPIO NAO DISPOE DE UNIDADE DE EDUCAÇAO ESPECIAL ADEQUADA PARA ATENDER A DEMANDA. OS RECURSOS DESTINADOS A ESTA FINALIDADE SAO INSUFICIENTES PARA QUE SE TENHA UM AMBIENTE COM MINIMAS CONDIÇOES E CUIDADOS ESPECIAIS QUE ESTAS CRIANÇAS NECESSITAM.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERA	PR	PFL

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0157
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN
PL 015/99-CN-CN
.TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério do Esporte e Turismo, Emenda de Título: **Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo no Município de *Ribeira do Pombal – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.046.0224.1639.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério do Esporte e Turismo
Func. Prog.: 08.007.0021.4900
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0158

ES CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN
PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério do Esporte e Turismo, Emenda de Título: **Construção de um Ginásio Esportivo no Município de *Jaguarari – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.046.0224.1639.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério do Esporte e Turismo
Func. Prog.: 08.007.0021.4900
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0159

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) Salas de Aula para o Distrito de Taquari no Município de *Alcobaça – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0160

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN nº 15/99-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Reforma e ampliação de 20 (vinte) Salas de Aula no Município de *Antas – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0161

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Reforma e ampliação de 30 (trinta) Salas de Aula no Município de *Heliópolis – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0162

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) Salas de Aula no Município de *Caturama – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0163

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN JETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN nº 15/99-CN	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Reforma e ampliação de 40 (quarenta) Salas de Aula no Município de *Ribeira do Pombal – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0164

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) Salas de Aula para o Distrito de Porto Novo no Município de *Santana – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Municipio, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0165

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Educação, Emenda de Título: **Reforma e Ampliação de 25 (vinte e cinco) escolas no Município de *Jaguarari – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.4541.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Educação
Func. Prog.: 08.042.0188.3499
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0166

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

ETA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Criação de 01 (uma) Banda de Música no Município de *Heliópolis – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.4302.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0167

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Criação de 01 (uma) Banda de Música no Município de *Alcobaça – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.4302.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Municipio, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0168

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN 'A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Construção de uma Biblioteca Pública no Município de *Jaguarari – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.3427.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0169
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN
PL 015/99-CN-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN nº 15/99-CN

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Construção de 01 (uma) Biblioteca Pública no Município de *Santana – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.3427.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0170

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN :TA

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Construção de 01 (uma) Biblioteca Pública no Município de *Caturama – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.3427.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0171

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Construção de uma Biblioteca no Município de *Antas – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.3427.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0172

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Projeto/Atividade do PLN nº 015/1999 - CN, o seguinte projeto:

UO – Ministério da Cultura, Emenda de Título: **Construção de uma Biblioteca Publica no Município de *Ribeira do Pombal – BA.***

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.048.0247.3427.XXXX

Programa de trabalho
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e natureza da despesa - GND: **4 (investimento)**

Cancela
UO – Ministério da Cultura
Func. Prog.: 08.048.0247.4036
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda permitirá resgatar uma situação de pobreza e carência vividas pela comunidade daquele Município, que necessita urgentemente desta obra para poder melhorar o padrão de atendimento dado pela Administração Pública local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO NEGROMONTE	**BA**	**PSDB**

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0173

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-15/99 | 01 | DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **MILTON BRANDÃO - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL

DATA 9/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0174

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-15/99

01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **REGENERAÇÃO - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO. CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA 6/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0175

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº/ANO: PLN-15/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **PORTO - PIAUI** .
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 -.FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PORTO A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
6/9/99	

EMENDA - 0176

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15/99

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **BERTOLINIA - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BERTOLINIA A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO. CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
6/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0177

E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL N. 15/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **ALTO LONGÁ - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ALTO LONGÁ A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA: 6/9/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0178

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

rA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N-15/99

DE 01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SÃO FÉLIX DO PIAUI - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUI A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
6/5/99	

EMENDA - 0179

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº(A)

PLN 15/99

DE 01 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **COCAL - PIAUI**
VALOR: **R$ 70.000,00**
GND 3 - MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 70.000,00** - GND 3 - FONTE 113 - MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA TÃO-SOMENTE ADEQUAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE COCAL A UM SISTEMA AVANÇADO DE ENSINO, CUJO OBJETIVO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DO APRENDIZADO COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NOS CURSOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. CAPACITANDO MELHOR OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO **CIRO NOGUEIRA**	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
6/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0180

E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN-15/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26 298 - FNDE
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **CURRAIS - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: R$ 100.000,00 - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3 15 99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 0181
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN-15/99

01 de 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **COIVARAS - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 -
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3 19 199

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES **EMENDA - 0182**
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN-15/99	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO:
Nº. 08.042.0188.3499:

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **COLONIA DO GURGUÉIA - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 -
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 3 9 1999 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES EMENDA - 0183
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN-15/99

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 3/5/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 0184
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN-15/99

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED. O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **ELISEU MARTINS - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 9/15/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESP/

EMENDA - 0185
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN-15/99	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **LAGOINHA DO PIAUI - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 5/9/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES **EMENDA - 0186**
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN-15/99

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **MIGUAL ALVES - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB

DATA 3 / 9 / 99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0187
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-15/99	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **OLHO D'ÁGUA DO PIAUI - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1802?	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB

DATA 31/8/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0188
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15/99

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **PAES LANDIM - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3 15 199

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0189
E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15 99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **PATOS DO PIAUI - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3 / 9 / 99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0190
CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
ES **PL 015/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15 99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **N". 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **PIO IX - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3/9/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0191

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN

ES PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SANTA FILOMENA - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3/9/99

ASSINATURA: Átila Lira

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0192
ES CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN
PL 015/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN-15.99

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.MED. O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUI**
VALOR: **RS 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **RS 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 3/9/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0193

ES CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 15/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO A SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.044.0205.2281.0038

SUPLEMENTAÇAO:

U.O. 26101

TÍTULO: ASSIST. FINSNC. P/ FACULDADE DE FORMAÇAO DE PROFESSORES EM ARARIPINA - PE

VALOR R$ 300.000,00

GND 4 MOD. 40

CANCELAMENTO:

U.O. 26298

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.042.0188.3499.0001

VALOR R$ 300.000,00

GND 3 MOD. 40

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO DE 1999, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.044.0205.2281.0038, TENDO EM VISTA QUE A EXISTE É INSUFICIENTE PARA CONCLUSAO DA AMPLIAÇAO DO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE FORMAÇAO DE PRFESSORES DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA: 06 /09/ 99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 0194

CMPOPF - MENSAGEM 0760/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-15/99

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SÃO JULIÃO - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U.F	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA 3/9/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0195

E: CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3/9/99

ASSINATURA: Átila Lira

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0196

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN :TA

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-15 99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.MED, O SUBPROJETO: **Nº. 08.042.0188.3499:**

ACRÉSCIMO: - (base legal - ressalva da alínea "a", item "I", Art. 47 Reg.Interno)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - **26 298 - FNDE**
TITULO DO SUBPROJETO: ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE **SOCORRO DO PIAUI - PIAUI**
VALOR: **R$ 100.000,00**
GND 3
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 113

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26 298 - FNDE/MED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.042.0188.3499.0001** - FUNDESCOLA
VALOR: **R$ 100.000,00** - GND 3 - FONTE 113
MD. APLICAÇÃO 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UMA INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA OFERECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO. VISANDO OBTER MAIORES RESULTADOS NO APRENDIZADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ÁTILA LIRA	PI	PSDB

DATA: 3/9/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0197

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 15/99-CN, Unidade Orçamentária nº 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o seguinte projeto:

Título: **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA**

Programa de trabalho: **11.065.0363.1724.0003**
Valor: **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Fundo de fortalecimento da escola - FUDESCOLA

Programa de trabalho: 08.042.0188.3499.0001, valor R$ **R$ 650.000,00**, fonte 113, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A construção do complexo esportivo do malhado é motivada pela carência deste tipo de infra-estrutura para prática de atividades desportivas o que beneficiará toda comunidade do município melhorando sua qualidade de vida e proporcionando lazer e educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3043-2	DEP MARIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0198

CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

ETA

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 15/99-CN, Unidade Orçamentária nº 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o seguinte projeto:

Título: **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA**

Programa de trabalho: **11.065.0363.1724.0003**
Valor: **R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **440 (município)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA

Programa de trabalho: 08.042.0188.3499.0001, valor R$ 1.650.000,00, fonte 113, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Cruz de Cabrália, palco de grande número de eventos integrantes da agenda de comemorações das festividades do V Centenário do Descobrimento do Brasil, com forte vocação para desenvolvimento da atividade turística, necessita desenvolver infra-estrutura para atracação de embarcações às margens do rio João de Tiba e Yaya. As obras compreendem o desassoriamento, construção do cais de atracação, inclusive a implantação de pia flutuante.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3241-3	JOÃO MATOS	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0199

E CMPOPF - MENSAGEM 0750/99 - CN - CN

PL 015/99-CN-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 15/99-CN

PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 15/99-CN, Unidade Orçamentária nº 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o seguinte projeto:

Título: **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA**

Programa de trabalho: **11.065.0363.1724.0003**
Valor: **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**
Modalidade de aplicação: **30 (Estado)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA

Programa de trabalho: 08.042.0188.3499.0001, valor R$ 1.500.000,00, fonte 113, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A execução de obras do sistema viário e urbanização da orla sul do município de Ilhéus, Bahia é fundamental importância para a consolidação da atividade turística no município. A verba destina-se a complementação de obras que já mereceu no passado o investimento da ordem de R$ 770.000,00.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2239-8	DEP. JAC WEAC	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/01/99	

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 016/99-CN

MENSAGEM
Nº 751, de 1999 - CN
(Nº 1.134/1999, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 36.983.700,00, para reforço de dotações constantes do vigente orçamento".

CONGRESSO NACIONAL 02-09-1999

Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS - PLN 010/99 PAG. 1

PARLAMENTAR	EMENDA
ANTONIO DO VALLE	001
ANTONIO FEIJAO	001 A 003
ANTONIO JORGE	046 A 059
ILDEFONSO CORDEIRO	012 A 018
JURANDIL JUAREZ	019
LUIS BARBOSA	011
MARLUCE PINTO	008
MOZARILDO CAVALCANTI	004 A 003
PASTOR AMARILDO	020 A 039
PAULO MOURAO	004 A 010
SERGIO BARCELLOS	002 E 003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 016/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 016/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 200.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453.XXXX
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ/AP

CANCELAMENTO: R$ 200.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

JUSTIFICAÇÃO

Promover ações objetivas na área de desenvolvimento urbano afim de propiciar a integração municipal e ampliação das oportunidades a todos os munícipes, especialmente os pequenos produtores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA: 2/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 016/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 016/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 500.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453.XXXX
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM SANTANA/AP

CANCELAMENTO: R$ 500.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

JUSTIFICAÇÃO

A segunda maior cidade do Estado do Amapá, necessita, pelas condições a que se expôs ao longo dos últimos anos, promover ações objetivas na área de desenvolvimento urbano afim de promover a integração municipal e ampliação das oportunidades a todos os munícipes, especialmente os pequenos produtores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA: 30/9/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 016/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 016/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 200.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453.XXXX
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM OIAPOQUE/AP

CANCELAMENTO: R$ 200.000,00
U.O. 28.233 – SUFRAMA/MDICEx
GND: 4
11.039.0346.3453
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

JUSTIFICAÇÃO

Promover ações objetivas na área de desenvolvimento urbano afim de propiciar a integração municipal e ampliação das oportunidades a todos os munícipes, especialmente os pequenos produtores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/08/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0004
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx
Acréscimo:
U.O. 28233
Título: **Promoção de Investimento no Município de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO**
Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüênta mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüênta mil reais)
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à infra-estrutura urbana no município de Sítio Novo do Tocantins-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0005
ESF CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx
Acréscimo:
U.O. 28233
Título: **Promoção de Investimento no Município de CRISTALÂNDIA-TO**
Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à infra-estrutura urbana no município de Cristalândia-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0006
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx

Acréscimo:

U.O. 28233

Título: **Promoção de Investimento no Município de AXIXÁ DO TOCANTINS-TO**

Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**

GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:

U.O. 28233

Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à infra-estrutura urbana no município de Axixá do Tocantins-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0007
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx

Acréscimo:

U.O. 28233

Título: **Promoção de Investimento no Município de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO**

Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:

U.O. 28233

Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à aplicação, recuperação e melhoria de pontes e estradas vicinais no município de Porto Alegre do Tocantins-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/08/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0008
ESI CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

DE
01 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx
Acréscimo:
U.O. 28233
Título: **Promoção de Investimento no Município de LAGOA DO TOCANTINS-TO**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à aplicação, recuperação e melhoria de pontes e estradas vicinais no município de Lagoa do Tocantins-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA	ASSINATURA
30/08/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0009
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx
Acréscimo:
U.O. 28233
Título: **Promoção de Investimento no Município de FÁTIMA-TO**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à aplicação, recuperação e melhoria de pontes e estradas vicinais no município de Fátima-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0010
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99 - CN

PÁGINA
DE
01 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto: 11.039.0346.3453.xxxx
Acréscimo:
U.O. 28233
Título: **Promoção de Investimento no Município de CASEARA-TO**
Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
GND - 4 Modalidade - 40

Cancelamento:
U.O. 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar programas e projetos para atrair investimentos com geração de empregos, destinada à aplicação, recuperação e melhoria de pontes e estradas vicinais no município de Caseara-TO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1594-4	DEPUTADO PAULO MOURÃO	TO	PSDB

DATA 30/08/99
ASSINATURA

EMENDA - 0011

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL-16/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDDE DO ANEXO I - 11.039.0346.3453.0001- PROMOÇAO DE INVESTIMENTO NO VALOR DE R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS), PARA SEREM DESTINADOS NO PROJETO PASSARAO, NA BR-319 - RR, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, VISA UNICAMENTE ATENDER A POPULAÇAO QUE SE SITUA NO ENTRONCAMENTO DA BR-319, LIGANDO AO ESTADO DE RORAIMA.

COM A INTERLIGAÇAO, UMA QUANTIDADE DE MORADORES IRAO SEREM BENEFICIADOS, AUMENTANDO O INTERCAMBIO ECONOMICO E SOCIAL, GERANDO UMA QUANTIDADE DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, MESMO COM SUA BOA VONTADE- NAO TEM CONSEGUIDO BANCAR ESSA PAVIMENTAÇAO, DADA A BAIXA ARRECADAÇAO COM ESTA EMENDA, PROCURO AJUDAR AOS RORAIMENSES QUE HABITAM NESSA LOCALIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LUIS BARBOSA	RR	PFL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0012
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Capixaba– AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatíca: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAPIXABA – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0013
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Senador Guiomard– AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatica: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÌPIO DE SENADOR GUIOMARD – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0014
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Rodrigues Alves– AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatica: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÌPIO DERODRIGUES ALVES – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0015
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento. Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Porto Acre – AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatíca: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0016
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Bujari – AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatíca: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BUJARI – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 23/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0017
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Santa Rosa– AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatíca: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0018
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 16/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453. x x x x

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de investimento no Município de Mâncio Lima– AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programatíca: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

TEM COMO OBJETIVO A PRESENTE EMENDA ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA – AC, ATENDENDO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESF

EMENDA - 0019
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 16/99-CN**	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de **MACAPÁ**
Valor: R$ **200.000,00**
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ **200.000,00**
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos aqui pleiteadas serão destinados à construção de 2 (duas) pontes sobre o Igarapé das Pedrinhas, que corta a cidade de Macapá, no sentido Leste/Oeste.

As pontes antes existentes eram construídas em madeira e serviam apenas para passagem de pedestre. As novas pontes que serão construídas em alvenaria permitirão o trânsito de veículos e, quando prontas, beneficiarão cerca de 40.000 pessoas.

Na cidade de Macapá está localizada a **Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – ALCMS,** que é administrada pela **SUFRAMA.**

A **ALCMS** é, depois da **Zona Franca de Manaus,** a que mais contribui, em termos de receita, para a **SUFRAMA.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
017	JURANDIL JUAREZ	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0020
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Porto Nacional - TO
Valor: R$ 120.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 120.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Porto Nacional - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 02/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0021
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Dianópolis - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Dianópolis - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
07/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0022
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Miracema do Tocantins - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Miracema do Tocantins - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0023

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 016/99-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Palmeirópolis - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Palmeirópolis - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0024

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Paraiso do Tocantins - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Paraiso do Tocantins - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0025
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Barrolândia - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Barrolândia - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0026
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Araguaçu - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Araguaçú - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0027

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Aparecida do Rio Negro - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Aparecida do Rio Negro - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0028

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Aliança do Tocantins - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Aliança do Tocantins - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0029
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Crixás do Tocantins - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Crixás do Tocantins - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0030

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

rA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Conceição do Tocantins - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Conceição do Tocantins - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0031

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Sandolândia - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Sandolândia - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0032

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

A

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Lavandeira - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Lavandeira - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0033

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Miranorte - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Miranorte - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0034
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Recursolândia - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Recursolândia - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0035
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Rio Sono - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Rio Sono - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA 07/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0036

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Combinado - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Combinado - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTRO AMARILDO	TO	PPB

DATA: 23/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0037

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

E **PL 016/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Palmas - TO
Valor: R$ 150.000.00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Municipio de Palmas - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0038
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
ESP. PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Colmeia - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Colmeia - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0039

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior-28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de Mateiros - TO
Valor: R$ 100.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a consolidação do Parque Industrial no Município de Mateiros - TO que tem como objetivo promover a integração do desenvolvimento a fim de garantir a melhor distribuição de oportunidades, rendas e condições de sustentabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. PASTOR AMARILDO	TO	PPB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0040

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

IUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ..BARROLANDIA - TO.
Valor: R$ ...300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR
ANTONIO JORGE

UF
TO

PARTIDO
PFL

DATA
03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0041
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...AURORA DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ 200.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0042
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ..ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ 300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0043
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...ALVORADA - TO.
Valor: R$ ....300..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0044
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN "A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO **PLN Nº 16/99-CN**	PAGINA **1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento. Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...RIO..DOS BOIS - TO.
Valor: R$ .....150..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JÓRGE	**TO**	**PFL**

DATA	ASSINATURA
03/09/99	Godinho

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0045
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho co Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ..APARECIDA DO RIO NEGRO- TO.
Valor: R$ 200.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0046
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ....BREJINHO DE NAZARÉ - TO.
Valor: R$ 300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0047

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ....TAGUATINGA - TO.
Valor: R$ 300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0048
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L PLN Nº 16/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...FIGUEIRÓPOLIS - TO.
Valor: R$ ...300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0049
CMPOFF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 16/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...PALMEIRÓPOLIS - TO.
Valor: R$ ...300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	Godinho.

EMENDA À CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0050
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de .....QUERÊ - TO.
Valor: R$ ..200..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E **EMENDA - 0051**
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 16/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte suborojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ..BOM...JESUS DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ ...150..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
23/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0052
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento. Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ....ARAGUACEMA - TO.
Valor: R$ 200.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0053
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.
Valor: R$ 300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0054
E CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUM
PLN Nº 16/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ....NOVO. JARDIM - TO.
Valor: R$ 200.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 200.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 23/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0055

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério co Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município ce .....NOVO ALEGRE - TO.
Valor: R$ .....150..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0056
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
E: PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 16/99-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento. Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ..NATIVIDADE - TO.
Valor: R$ ...300..000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039.0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0057
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de .....JAÚ..DO TOCANTINS - TO.
Valor: R$ 150.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICACAO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0058

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

ES

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 16/99-CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento. Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de ...DIANOPOLIS - TO.
Valor: R$ ....300..000,00
Moa: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0059
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 16/99-CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 28233, o seguinte subprojeto:
11.039.0346.3453.xxxx

Acrescentar:
UO: 28233
Título: Promoção de Investimento no Município de COMBINADO - TO.
Valor: R$ 300.000,00
Mod: 40
GND: 4

Cancelar:
UO: 28233
Funcional Programática: 11.039,0346.3453.0001
Valor: R$ 300.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa desenvolver ações que propiciem maiores investimentos no município a ser beneficiado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO JORGE	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0060

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

.TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN-016/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

11.039.0346.3453 - AÇÕES DE COMBATE À POBREZA NOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - RR .....R$ 5.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
ESFERA: FISCAL
FONTE: 100
GND: 4

FONTE DE CANCELAMENTO:
99.999.9999.9999.0001 .....R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

RORAIMA, ESQUECIDO NOS GRANDES PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO, NECESSITA DE RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO PARA FAZER FRENTE AOS BOL - SÕES DE MISÉRIA QUE, PRINCIPALMENTE EM BOA VISTA, JÁ CAUSAM APREEN - SÕES NAS ESTATÍSTICAS SOCIAIS MAIS GRAVES DO ESTADO.
TAMBÉM O INTERIOR SOFRE A URGENTE FALTA DE RECURSOS PARA AÇÕES MÍNI- MAS GERADORAS DE EMPREGOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2207-0	Senadora MARLUCE PINTO	RR	PMDB

DATA: 03/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0061
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 16 de 1999-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 16/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 28233
FP: 11.039.0346.3453.0001 Apoio ao Programa de investimentos favorecendo o município de Patos de Minas/MG (Investimentos com geração de empregos e promoção à interiorização do desenvolvimento.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
GND: 4

Cancelamento: UO: 28233
FP: 11.039.0346.3453.0001 Promoção de investimentos
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa promover os investimentos com geração de emprego no município de Patos de Minas/MG e região (Alto Paranaíba, parte do Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas). A fim de combater as altas taxas de desempregos provocadas pela crise econômica atual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA: 02/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0062
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
ES **PL 016/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - 28233, O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.039.0346.3453.XXXX

ACRESCENTAR:
UO:28233
TÍTULO: PROMOÇAO DE INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ -AP
VALOR: R$ 500.000,00
MOD: 40
GND:4

CANCELAR:
UO:28233
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.039.0346.3453.0001
VALOR: R$ 500.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

VISA APOIAR PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇAO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, NO ESTADO DO AMAPÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL

DATA: 03/9/99

ASSINATURA: Barcellos

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0063
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 16/99-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTA-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - 28233, O SEGUINTE SUBPROJETO: 11.039.0346.3453.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 28233
TÍTULO: READEQUAÇAO DO BALNEÁRIO DA FAZENDINHA EM MACAPÁ-AP
VALOR: R$ 500.000,00
MOD: 40
GND: 4

CANCELAR:
UO: 28233
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:11.039.0346.3453 .0001
VALOR: R$ 500.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

VISA APOIAR O PROJETO "READEQUAÇAO DO BALNEÁRIO DA FAZENDINHA" PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇAO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, NO ESTADO DO AMAPÁ, JÁ CONSTANDO NO ORÇAMENTO DO ANO EM CURSO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL

DATA	ASSINATURA
03/ 9 /99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0064
E CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN A
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Consolidação e ampliação do Distrito Industrial de Boa Vista, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 250
Valor: R$ 9.100.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 250
Valor: R$ 9.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... apoio a programas de investimentos com geração de empregos*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma criará, aproximadamente, três mil empregos diretos e indiretos no Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
__/__/__	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0065
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Artesanato Indígena no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '... *apoio a programas de investimentos com geração de empregos*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma criará empregos na comunidade indígena no Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : *'...ressalvados os subprojetos genéricos'*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0066
ESP CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção de Grãos no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0067
E CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN A
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção de Grãos no Município de Amajari, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0068
E CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN A
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção de Grãos no Município de Mucajaí, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '... *promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : *'...ressalvados os subprojetos genéricos'.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0069
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LE
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção de Grãos no Município de Uiramutã, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0070
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção de Grãos no Município de Pacaraima, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0071
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção Hortigranjeiro no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0072
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção Hortigranjeiro no Município de Iracema, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '... *promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0073

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção Hortigranjeiro no Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*... promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : *'...ressalvados os subprojetos genéricos'*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA: 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0074
1 CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN A
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Implantação de Pólo de Produção Hortigranjeiro no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 250
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '... *promoção da interiorização do desenvolvimento...*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende a município no interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0075

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Consolidação e modernização do Terminal Hidroviário de Santa Maria do Boiaçu, no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : *'...ressalvados os subprojetos genéricos'*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0076
ES CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 016/99

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Amajari no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.101,50

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.101,50

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0077
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Iracema no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 697.683,53

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 697.683,53

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma das justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0078

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de São João da Baliza no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 560.027,50

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 560.027,50

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0079
E CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN A
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Alto Alegre no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 557.925,50

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 557.925,50

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma das justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0080
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de São Luiz do Anauá no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.317,50

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.317,50

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0081
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Rorainópolis no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.622,78

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 562.622,78

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0082
CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN
PL 016/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 016/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Pacaraima no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 560.682,78

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 560.682,78

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1° - O PLN 016/99 tem como uma de suas justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2° - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0083

CMPOPF - MENSAGEM 0751/99 - CN

PL 016/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 016/99

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 11.039.0346.3453.XXXX – Construção de Estradas Vicinais no Município de Mucajaí no Estado de Roraima.
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 561.120,78

CANCELAMENTO
Funcional: 11.039.0346.3453.0001 – Promoção de Investimentos
GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 561.120,78

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pelas seguintes razões:

1º - O PLN 016/99 tem como uma das justificativas para a aprovação da abertura de crédito suplementar '*à promoção da interiorização do desenvolvimento*', o que se é pretendido pela emenda apresentada, visto que a mesma atende à município do interior do Estado de Roraima;

2º - A emenda apoia-se, também, no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Artigo 47, inciso I, alínea "a" : '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 017/99-CN

MENSAGEM
Nº 752, de 1999 - CN
(Nº 1.137/1999, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 11.000,000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

CONGRESSO NACIONAL 08-07-1999
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS - PLN 017/99 PAG. 1

PARLAMENTAR	EMENDA
ANIBAL GOMES	003 A 042
ANTONIO DO VALLE	027 E 028
ANTONIO FEIJAO	055 A 058
ELTON ROHNELT	005
GONZAGA PATRIOTA	052
ILDEFONCO CORDEIRO	006 A 012
IVANIO GUERRA	043
JOAO ALMEIDA	060
JOAO LEAO	059
JOEL DE HOLLANDA	044 A 051
MARCOS CINTRA	001 A 004
MARIO NEGROMONTE	053 E 054
MOZARILDO CAVALCANTI	015 A 026
PHILEMON RODRIGUES	013 E 014
SERGIO BARCELLOS	031 E 032
WALDEMIR MOKA	029 E 030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 17/1999

PÁGINA: DE

TEXTO

Execução de Obra de canalização no córrego que percorre a Avenida Invernada, localizado no município de Valinhos, no estado de São Paulo.

Valor da Obra R$ 1.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Na cidade de Valinhos, existe um córrego que corta todo o centro do município, situado na Avenida Invernada, correspondendo a um trecho de 3 Km. Em época de chuvas, o córrego transborda, invadindo todos os estabelecimentos que se localizam nesta via, invluindo centros comerciais e educacionais. Além dos transtornos para as pessoas que utilizam esta área pública, danos financeiros são causados aos comerciantes e ao município. Vale ressaltar, que o município vêm sendo, duas vezes ao ano, decretado estado de Calamidade Pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MARCOS CINTRA	SP	PL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 17/99

PÁGINA: DE

TEXTO

Ampliação da vazão do córrego barroca funda, no município de Limeira, no estado de São Paulo.

Valor da Obra R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No município de Limeira, localizado a 195 Km da capital, um córrego percorre 600 metros de uma grande avenida. Na época de chuvas, o córrego alaga todas as residências, transbordando por toda via pública. Os mais atingidos, são casas residencias que estão localizados na avenida. Além disso, não podemos esquecer os danos financeiros causados aos cofres municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MARCOS CINTRA	SP	PL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003

ES CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 17/99

PÁGINA: DE

TEXTO

Canalização de um córrego no município de Bocaina, localizado no estado de São Paulo.

Valor da Obra R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Na cidade de Bocaina, existe um córrego que atravessa uma área em que reside 400 pessoas. Em época de chuvas, o córrego transborda, causando transtornos aos seus moradores. Os danos são enormes, tanto para a população, que perde seus bens domésticos, como para os cofres municipais, que precisa remove-los e alimenta-los, até a normalidade das águas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MARCOS CINTRA	SP	PL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0004

E CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN A
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 17/99

PÁGINA: DE

TEXTO

Canalização de um córrego no município de Monte Mor, localizado no estado de São Paulo.

Valor da Obra R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Totalizando 4,5 Km, este córrego está sendo canalizado com recursos próprios do município, com previsão para acabar em 2010. Entretanto, em época de chuvas o córrego transborda, causando transtornos a população ribeirinha, abrangendo quase 15 mil pessoas. Consequentemente, como as obras são realizadas em marcha lenta, sofrem danos. Desta forma, exigi-se o término da obra o mais rápido possível, mas as verbas são insuficientes para a sua conclusão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MARCOS CINTRA	SP	PL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA: Marcos Cintra

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0005
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 017/1999

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Implantação da Política Integrada para a Amazonia Solidária - Órgão 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, o seguinte programa:

ACRESCENTAR:
Título: Apoio às ações do Programa Amazonia Solidária, na cidade de Rorainópolis-RR
Código: 03.009.0059.4444.0008
Esfera: Investimentos
Valor: R$ 1.000.000

CANCELAR:
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

JUSTIFICAÇÃO

Na localidade de Rorainópolis - RR, foram assentadas pelo INCRA, cerca de 4.000 (quatro mil famílias) no Projeto PAD-ANAUÁ e a cultura de pupunha e cupuaçú sendo viável e tecnicamente assistida, evitará o surgimento de novas queimadas, preservando o meio ambiente além de contribuir para a fixação do homem no campo.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3193-6	ELTON ROHNELT	RR	PFL

DATA: 02/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0006
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Mâncio Lima -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM MÂNCIO LIMA -AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0007
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Senador Guiomard -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM SENADOR GUIOMARD-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0008

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Capixaba -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM CAPIXABA-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0009
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Rodrigues Alves -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM RODRIGUES ALVES-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0010

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto:
03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Santa Rosa-AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM SANTA ROSA -AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0011
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 17/99	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Bujarí -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM BUJARÍ-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0012
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 17/99	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente- 44101, o seguinte subprojeto: 03.009.0059.4444.0008

Acrescentar:
UO: 44101
Título: Apoio a implantação de Infra Estrutura da Borracha no Município de Porto Acre -AC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod. : 40
GND : 3

Cancelar:
UO: 44101
Funcional Programática: 03.009.059.444.0008
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mod: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA BORRACHA NATIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, INFRA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE EM PORTO ACRE-AC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
053	ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL

DATA 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E

EMENDA - 0013

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 17/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 44.101
Ministério do Meio Ambiente

ACRESCENTAR
Título: **Construção de Pequenas Barragens em Lagoa dos Patos-MG**
Funcional Programática: **04.054.0077.1267.0290**
Esfera: Fiscal
Valor: RS 300.000,00
Natureza da Despesa: Investimentos
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações do Programa Amazônia Solidária na Região Norte - NO**
Funcional Programática: **03.009.0059.4444.0008**
Esfera: Fiscal
Valor: RS 300.000,00
Natureza da Despesa: Investimentos

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar a dotação orçamentária deste exercício para apoiar os pequenos produtores rurais que necessitam de reservatórios naturais de água para minimizar e aliviar os efeitos danosos das constantes estiagem que assola o município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	**MG**	**PMDB**

DATA	Assinatura
02.09.99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0014
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL - 17/1999

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - 44.101
Ministério do Meio Ambiente

ACRESCENTAR
Título: **Construção de Adutora em Tupaciguara-MG**
Funcional Programática: **13.054.0447.1268.0050**
Esfera: Fiscal
Valor: R$ 400.000,00
Natureza da Despesa: Investimentos
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAR
Título: **Apoio as Ações do Programa Amazônia Solidária na Região Norte - NO**
Funcional Programática: **03.009.0059.4444.0008**
Esfera: Fiscal
Valor: R$ 400.000,00
Natureza da Despesa: Investimentos

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar a dotação orçamentária deste exercício para obra de construção de adutora no município, proporcionando o fornecimento regular de água, a população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PHILEMON RODRIGUES	MG	PMDB

DATA	Assinatura
02.09.99	

EMENDA - 0015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ES PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0016
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ESP. PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0017

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E PL 017/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 017/99

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de Iracema, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0018
ES CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI N .....
PLN 017/99

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implatação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0019
E CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 017/99

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0020

ESF CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção Extrativista no Município de Mucajai, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": *'...ressalvados os subprojetos genéricos'*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0021
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ESP **PL 017/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Implantação e modernização de unidades de beneficiamento de grãos no Município de Amajari, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0022

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

I A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 017/99

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Implantação e modernização de unidades de beneficiamento de grãos no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA - 0023

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E PL 017/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 017/99

A 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção na Colônia de Pescadores Z-1, em Boa Vista, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...) e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA - 0024

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

ES PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 017/99

FOLHA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Apoio à Produção na Associação de Pescadores no Município de Iracema, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...) e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0025
E CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN A
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 017/99

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Implantação e modernização de unidades de beneficiamento de grãos no Município de Uiramutã, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": *'...ressalvados os subprojetos genéricos'*.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0026

ESP

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 017/99

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 – Ministério do Meio Ambiente - MMA, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 03.009.0059.4444.XXXX – Implantação e modernização de unidades de beneficiamento de grãos no Município de Pacaraima, Estado de Roraima

GND: 4
Mod.: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Funcional: 03.009.4444.0008
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O pleito baseia-se na manifestação do Ministério do Orçamento, o qual aprova a abertura de crédito suplementar para '*...assistência técnica (...) infra estrutura nas áreas de produção extrativista, (...)implantação e modernização de unidades de beneficiamento*', os quais são objetivos dessa emenda.

Outra fundamentação encontra-se no Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a": '*...ressalvados os subprojetos genéricos*'.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**	RR	PFL

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0027

ESF

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 17, DE 1999-CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 17/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 44.101
FP: 03.009.0059.4444.0008 Tratamento de esgoto no Distrito de Santana de Patos no município de Patos de Minas/MG.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
GND: 4

Cancelamento: UO: 44.101
FP: 03.009.0059.4444.0008 Apoio às ações do Programa Amazônia Solidária na Região Norte.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa melhorar as condições de vida das populações carentes do referido Distrito, além de contribuir para a manutenção do equilíbrio ecológico, uma vez que o esgoto não tratado acaba atingindo mananciaise córregos aviltando a natureza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
222	ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB

DATA 02/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0028
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 17, DE 1999-CN

FOLHA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no PL 17/99, a seguinte programação:

Acréscimo: UO: 44101
FP: 03.009.0059.4444.0008 Tratamento de esgoto no Distrito de São Braz no município de Lagamar/MG
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
GND: 4

Cancelamento: UO: 44.101
FP: 03.009.0059.4444.0008 Apoio às ações dp Programa Amazônia Solidária na Região Norte.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa melhorar as condições de vida das populações carentes do referido Distrito, além de contribuir para a manutenção do equilíbrio ecológico, uma vez que o esgoto não tratado acaba atingindo mananciais e córregos aviltando a natureza.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR: Antonio do Valle | UF | PARTIDO

DATA: 03/09/99 | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0029
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

44101 - Ministério do Meio Ambiente, a suplementação para o seguinte sub-projeto:

13.077.0453.1244.0760 - Drenagem no Bairro Santo Antônio em Paranaíba - MS
GND: 4
MOD. 40
FONTE: 100

Fonte de Cancelamento: 03.009.0059.4444.0008 - Apoio as Ações do Programa Amazônia Solidária na Região Norte.
VALOR: R$ 120.000,00
FONTE: 100
MOD : 40
GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados a drenar áreas no Município de Paranaíba, melhorando as condições de vida da população que hoje estão sem condições de salubridade e segurança.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/9/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0030
E CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 017/99 - CN

FOLHA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se à Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

44101 - Ministério do Meio Ambiente, a suplementação para o seguinte subprojeto:

13.077.0458.1244.0758 - Drenagem em Maracajú - MS
Valor: R$ 120.000,00
GND : 4
MOD : 40
FONTE: 100

Fonte de Cancelamento: 03.009.0059.4444.0008 - Apoio as Ações do Programa Amazônia Solidária na Região Norte
Valor: R$ 120.000,00
FONTE: 100
MOD : 40
GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados a drenar e sanear áreas no Município de Maracajú, MS, melhorando a qualidade de vida da população que hoje estão sem condições de salubridade e segurança.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0031
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 17/99 - CN

1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 44101, O SEGUINTE SUBPROJETO: 03.009.0059.4444.XXXX

ACRESCENTAR:
UO: 44101
TÍTULO: APOIO ÁS AÇOES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDÁRIA NA REGIAO NORTE NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP
VALOR: R$ 300.000,00
MOD: 40
GND: 3

CANCELAR:
UO: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 300.000,00
GND:3

JUSTIFICAÇÃO

VISA APOIAR ÀS AÇOES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDÁRIA, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇAO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇAO DE MACAPÁ- AP.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DEPUTADO SÉRGIO BACELLOS | AP | PFL

DATA 03/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0032

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

ɔUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 17/99 -CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 44101, O SEGUINTE SUBPROJETO: 03.009.0059.4444.XXXX

ACRESCENTAR:
UO:44101
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL EM MACAPÁ - AP
VALOR: R$ 500.000,00
MOD: 40
GND: 4

CANCELAR:
UO: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 500.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

VISA PROSSEGUIR COM A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO, COM VISTA A AUMENTAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GERAÇÃO DE DADOS SOBRE RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SÉRGIO BARCELLOS	AP	PFL

DATA: 03/09/99

ASSINATURA: Barcellos

EMENDA - 0033

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17 /99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0092 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VÁRZEA ALEGRE/CE NO VALOR DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0092
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VÁRZEA ALEGRE/CE
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OFERECER ÁGUA ÀS FAMÍLIAS QUE HOJE SÃO ABASTECIDAS ATRAVÉS DE CARROS-PIPA DE FORMA IRREGULAR E SEM NENHUM TRATAMENTO. NO MOMENTO, AS RESIDÊNCIAS DISPÕEM DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS QUE ACUMULAM SUJEIRA CRIANDO SÉRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0034

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17 /99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0202 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CANINDÉ/CE NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0202
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CANINDÉ/CE
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O JUSTO PLEITO DEVE-SE A EXTREMA ARIDEZ DESTA REGIÃO. A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO BENEFICIARÁ OS PROJETOS DE PRODUTORES RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0035
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17 /99 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0398 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIÚNA/CE NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0398
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIÚNA/CE
VALOR: R$ 150.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 150.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O JUSTO PLEITO DEVE-SE A EXTREMA ARIDEZ DESTA REGIÃO. A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO BENEFICIARÁ OS PROJETOS DE PRODUTORES RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0036
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
E PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0294 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM AMONTADA/CE NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0294
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM AMONTADA/CE
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 100.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

OFERECER ÁGUA ÀS FAMÍLIAS DE MOCAMBO QUE HOJE SÃO ABASTECIDAS ATRAVÉS DE CARROS-PIPA DE FORMA IRREGULAR, COM O CONSUMO DE ÁGUA SEM NENHUM TRATAMENTO. TODAS AS CASAS DISPÕEM DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS NOS FUNDOS DE QUINTAIS QUE NÃO SÃO LIMPOS SISTEMATICAMENTE E POR RECEBEREM ÁGUA SEM TRATO, ACUMULAM SUJEIRAS QUE CRIAM SÉRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE PARA AS CRIANÇAS, PRINCIPALMENTE, QUE SE INFECTAM DE VERMES, ALÉM DE OUTRAS DOENÇAS PROVENIENTES DA VEICULAÇÃO HÍDRICA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0037
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17 / 99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0382 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TAUÁ/CE NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0382
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TAUÁ/CE
VALOR: R$ 130.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 130.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NESSE MUNICÍPIO É CONSIDERADA AINDA UMA DAS MELHORES ALTERNATIVAS NA DEFESA CONTRA AS SECAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0038
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0302 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONSENHOR TABOSA/CE NO VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0302
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONSENHOR TABOSA/CE
VALOR: R$ 75.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 75.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA ZONA RURAL É CONSIDERADA AINDA UMA DAS MELHORES ALTERNATIVAS NA DEFESA CONTRA AS SECAS.
PARTINDO DESSA PREMISSA, ESTA OBRA PROPORCIONARÁ UM AVANÇO NO QUE SE REFERE AO AUMENTO DA PRODUÇÃO ATRAVÉS DE CULTURAS IRRIGADAS, ALÉM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO DURANTE AS LONGAS ESTIAGENS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0039
ES CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17/99-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0144 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA/CE NO VALOR DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0144
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA/CE
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NESSE MUNICÍPIO É CONSIDERADA AINDA UMA DAS MELHORES ALTERNATIVAS NA DEFESA CONTRA AS SECAS. ESTA OBRA PROPORCIONARÁ UM AVANÇO NO QUE SE REFERE AO AUMENTO DA PRODUÇÃO ATRAVÉS DE CULTURAS IRRIGADAS, ALÉM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO QUE NO MOMENTO SOFRE DURANTE AS LONGAS ESTIAGENS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0040

ES CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0298 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MIRAÍMA/CE NO VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0298
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MIRAÍMA/CE
VALOR: R$ 75.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 75.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA É BASTANTE CARENTE EM TERMOS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. EM ALGUMAS LOCALIDADES A SITUAÇÃO É MUITO GRAVE POIS NÃO HÁ ÁGUA SUFICIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS MORADORES.
REFERIDA OBRA PERMITIRÁ TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO MELHORANDO CONSIDERAVELMENTE A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO E CONSEQUENTEMENTE AS CONDIÇÕES DE VIDA DE MUITAS FAMÍLIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0041
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
E **PL 017/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0296 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CASCAVEL/CE NO VALOR DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0296
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CASCAVEL/CE
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE É AINDA CONSIDERADA UMA DAS MELHORES ALTERNATIVAS NA DEFESA CONTRA AS SECAS.
PRETENDEMOS ATENDER AOS RECLAMES DAS COMUNIDADES MAIS CARENTES PROPICIANDO UM AVANÇO NO QUE SE REFERE AO AUMENTO DA PRODUÇÃO, ATRAVÉS DE CULTURAS IRRIGADAS ALÉM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO DURANTE AS LONGAS ESTIAGENS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0042
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
É **PL 017/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 17 / 99 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DO SUBPROJETO 04.054.0077.1267.0106 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITÉ/CE NO VALOR DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.054.0077.1267.0106
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITÉ/CE
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008
VALOR: R$ 125.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE OFERECER ÁGUA ÀS FAMÍLIAS QUE HOJE SÃO ABASTECIDAS ATRAVÉS DE CARROS-PIPA DE FORMA IRREGULAR E SEM NENHUM TRATAMENTO. AS RESIDÊNCIAS DISPÕEM DE PEQUENOS RESERVATÓRIOS QUE ACUMULAM SUJEIRA CRIANDO SÉRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA - 0043

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, A SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.077.0458.1244.0554

SUPLEMENTO

U.O. 44101
TITULO : CONTENÇAO DE ENCOSTAS EM DOIS VIZINHOS - PR
VALOR : R$ 200.000,00
GND : 4
MOD : 40

CANCELAMENTO

U.O. 44101
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 03.009.0059.4444.0008
VALOR : R$ 200.000,00
GND : 4
MOD : 40

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO, FUNCIONAL PROGRAMATICA 13.077.0458.1244.0554, OS QUAIS SAO INSUFICIENTES PARA ATENDER O MUNICIPIO, VEZ QUE, COM AS FORTES CHUVAS QUE CASTIGARAM A REGIAO, A SITUAÇAO SE TORNOU MAIS GRAVE, SENDO IMPRESCINDIVEL A DESTINAÇAO DE MAIS RECURSOS PARA ESTE FIM.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO IVANIO GUERRA	PR	PFL

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0044
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL No. 17/99-CN

PÁGINA
01/01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 44101
FP: 13.077.0458.1244.0400
ND 4
Valor : 60.000,00(sessenta mil reais) Construção do Canal de São Miguel em ARCOVERDE-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444.0008
Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar a população, que vive nos arredores da região desse canal, viabilizando a economia que é precipuamente agrícola. Tem por objetivo também buscar a adequação financeira do projeto, tendo em vista que o empenho orçamentário concentra-se no segundo semestre do ano em curso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA __/__/__

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0045
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
I PL 017/99-CN A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL No. 17/99-CN

PÁGINA: 01/01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 36901
FP: 13.075.0428.3376.0948
ND 4
Valor : 60.000,00(sessenta mil reais) Ampliação e Equip. do Hospital Universitário OSWALDO CRUZ em RECIFE-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444
Valor: 60.000,00(sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem po objetivo buscar a adequação financeira do projeto, tendo em vista que o empenho orçamentário concentra-se no segundo semestre do ano em curso.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR: JOEL DE HOLLANDA | UF: PE | PARTIDO: PFL

DATA: __/__/__ | ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0046
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ES **PL 017/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL No. 17/99-CN

PÁGINA: 01/01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 47101
FP 13.076.0448.3460.0784
GND 4
Valor : 100.000,00(cem mil reais) Ações de saneamento Básico em PALMEIRINA-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444
Valor:100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo proporcionar a população do município de PALMEIRINA, água de boa qualidade e/ou outros atendimento de saneamento básico que se afigurem de maior prioridade no decorrer do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0047
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ESP PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL No. 17/99-CN

DE: 01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 36901
FP 13.075.0428.3376.1994
GND 4
Valor : 50.000,00(cinquenta mil reais) Construção de Posto de Saúde em PALMEIRINA-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444.0008
Valor:50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo proporcionar a população do município de PALMEIRINA, em sua maioria carente, cujo atendimento básico de saúde é bastante deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0048
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
ES PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL No. 17/99-CN

FOLHA DE
01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 47101
FP 13.076.0448.3460.0780
GND 4
Valor : 50.000,00(cinquenta mil reais) Ações de Saneamento Básico em CANHOTINHO-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444.0008
Valor:50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a viabilizar o atendimento da população do município de Canhotinho-PE com água de boa qualidade e/ou outros atendimento de saneamento básico que se afigurem de maior prioridade no decorrer do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA
__/__/__

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0049
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL No. 17/99-CN

PÁGINA: 01/01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 47101
FP 13.076.0448.3460.2352
GND 4
Valor : 100.000,00(cem mil reais) Ações de Saneamento Básico em FEIRA NOVA-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444
Valor:100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a viabilizar o atendimento da população, especialmente a de baixa renda, do município de Feira Nova com água de boa qualidade e/ou com outros atendimento de saneamento básico que se afigurem de maior prioridade no decorrer do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: / /

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0050
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
4

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL No. 17/99-CN

PÁGINA
01/01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 47101
FP 13.076.0448.3460.0782
GND 4
Valor : 100.000,00(cem mil reais) Ações de Saneamento Básico em ANGELIM-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444
Valor:100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a viabilizar o atendimento da população do município e Angelim com água de boa qualidade e serviços de esgoto, e/ou outros atendimento básico que se afigurem de maior prioridade no decorrer do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 0051
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PL No. 17/99-CN

PÁGINA DE: 01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO 42101
FP 08.048.0246.4517.0280
GND 4
Valor : 60.000,00(sessenta mil reais) Restauração do Centro Cultural em CATENDE-PE

CANCELAMENTO:
UO 44101
FP 03.009.0059.4444
Valor:100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender reivindicação da comunidade de Catende-PE, no sentido de obter espaço onde se promova atos festivos, reuniões, conferencias e eventos do genero. A restauração do Cine Teatro Diamante é, pois, uma reivindicação de toda a população local, especialmente dos jovens

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: __/__/__

ASSINATURA

D. SAM.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0052
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
'A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE A SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13077.0458.1244.0410

SUPLEMENTO:

U.O. 44101
TÍTULO: OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇAO DO AVANÇO DO MAR EM PAULISTA - PE
VALOR R$ 4.000.0000,00
GND 4 MOD. 40

CANCELAMENTOS:

U.O. 44101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.009.0059.4444.0008

VALOR R$ 1.000.000,00
GND 4 MOD. 30

VALOR R$ 1.000.000,00
GND 4 MOD. 40

VALOR R$ 2.000.000,00
GND 3 MOD. 90

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/99, PARA OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇAO DO AVANÇO DO MAR EM PAULISTA-PE, TENDO EM VISTA QUE A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA CONCLUSAO DA OBRA.QUE ESTA COM MAIS DE 58% CONCLÍDO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0053
E CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 17/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 17/99-CN, Unidade Orçamentária nº 44101 – Ministério do Meio Ambiente o seguinte projeto:

Título: **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHÉUS-BA**

Programa de trabalho: **13.077.0458.1244.1884**
Valor: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Apoio as ações do programa Amazônia Solidária na Região Norte – NO

Programa de trabalho: 03.009.0059.4444.0008, valor R$ 500.000,00, fonte 100, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

Com a topografia de relevo acidentada, a cidade de Ilhéus apresenta uma série de pontos críticos que necessitam de intervenção em caráter emergencial no que tange a contenção de encostas, minimizando o risco de acidentes com desmoronamentos, que afetam diretamente as populações de baixa renda que ocupam aquelas áreas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3291-2	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA: 07/09/99

ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESI

EMENDA - 0054
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN nº 17/99-CN	01 de 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 17/99-CN, Unidade Orçamentária nº 44101 – Ministério do Meio Ambiente o seguinte projeto:

Título: **CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM CANAVIEIRAS-BA**

Programa de trabalho: **13.077.0458.1244.0854**
Valor: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e Natureza da Despeza - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Apoio as ações do programa Amazônia Solidária na Região Norte – NO

Programa de trabalho: 03.009.0059.4444.0008, valor R$ 350.000,00, fonte 100, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma obra de grande repercussão para a cidade de Canavieiras gerando empregos e desenvolvimento para a região.

.
.
.
.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3291-2	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA - 0055

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 017/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NA REGIÃO NORTE- NO

CANCELAMENTO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444.0008
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ - AP

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para articular a implantação de uma política ambiental integrada, tendo em vista a preservação do meio ambiente e propiciar a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA - 0056

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

[A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 017/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NA REGIÃO NORTE- NO

CANCELAMENTO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444.0008
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para articular a implantação de uma política ambiental integrada, tendo em vista a preservação do meio ambiente e propiciar a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0057
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN *A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 017/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NA REGIÃO NORTE- NO

CANCELAMENTO: R$ 200.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444.0008
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para articular a implantação de uma política ambiental integrada, tendo em vista a preservação do meio ambiente e propiciar a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA	ASSINATURA
06/09/99	

EMENDA - 0058

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN

TA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 017/99

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 017/99, a seguinte suplementação:

ACRÉSCIMO: R$ 400.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NA REGIÃO NORTE- NO

CANCELAMENTO: R$ 400.000,00
U.O. 44.101 – MMA
GND: 3
03.009.0059.4444.0008
APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZÔNIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos servirão para articular a implantação de uma política ambiental integrada, tendo em vista a preservação do meio ambiente e propiciar a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO	AP	PSDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0059
CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN
PL 017/99-CN
A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 17/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 17/99-CN, Unidade Orçamentária nº 44101 – Ministério do Meio Ambiente o seguinte projeto:

Título: **DEFESA CONTRA EROSÃO EM ILHÉUS-BA (bairro São Miguel)**

Programa de trabalho: **13.077.0458.1244.0576**
Valor: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**
Modalidade de aplicação: **30 (Estado)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Apoio as ações do programa Amazônia Solidária na Região Norte – NO

Programa de trabalho: 03.009.0059.4444.0008, valor R$ 800.000,00, fonte 100, mod.30

Total do cancelamento: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina recursos para as obras de defesa contra a erosão, que progressivamente vem se alastrando e castigando o bairro de São Miguel, em Ilhéus, causando sérios problemas para a população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239.8	DEP. JOÃO LEÃO	BA	PSDB

DATA: 06/09/99

ASSINATURA:

EMENDA - 0060

CMPOPF - MENSAGEM 0752/99 - CN

PL 017/99-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 17/99-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMOS: Inclui no PLN 17/99-CN, Unidade Orçamentária nº 44101 – Ministério do Meio Ambiente o seguinte projeto:

Título: **CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS NO ESTADO DA BAHIA**

Programa de trabalho: **13.077.0458.1244.1068**
Valor: **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**
Modalidade de aplicação: **40 (município)**
Grau e Natureza da Despesa - GND: **4 (investimento)**
Fonte: **100**

CANCELAMENTOS:

Apoio as ações do programa Amazônia Solidária na Região Norte – NO

Programa de trabalho: 03.009.0059.4444.0008, valor R$ 1.000.000,00, fonte 100, mod.40

Total do cancelamento: **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O riacho Gravatá atravessa bairros populosos da sede municipal de Eunápolis. Quando das chuvas, as enchentes têm efetado as populações carentes que habitam às suas margens. Tendo em vista o seu assoreamento. O dessassoreamento do seu leito e a sua canalização trará beneficio inestimado aquelas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB

DATA	ASSINATURA
09/09/99	João Almeida

ATOS DO DIRETOR-GERAL

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.954, DE 1999

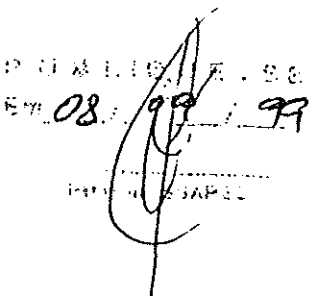
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013090/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor EDVALDO AGUIAR DE VASCONCELOS, matrícula 3280, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Sergio Machado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 1999.

Senado Federal, 23 de agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 24-8-99



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.017, DE 1999

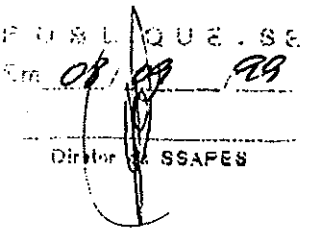
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **DENISE RESENDE COSTA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 3 - Imprensa Escrita, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.018, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

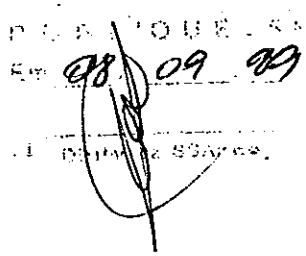
Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002, e JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1349, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 56/99, celebrado entre o Senado Federal e a EDITORA JCN LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.019, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, e ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 54/99, celebrado entre o Senado Federal e a ARFRIO - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 08/09/99

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.020, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

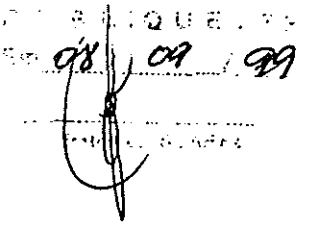
Art. 1º - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, e ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 55/99, celebrado entre o Senado Federal e a POLO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



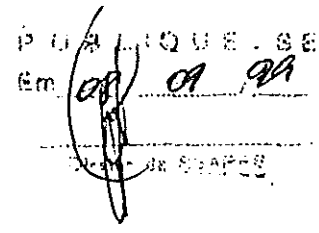
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.021, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013420/99-2,

RESOLVE dispensar a servidora CARLA MAURER, matrícula 2547, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 1999.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



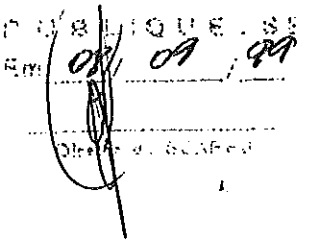
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.022, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013830/99-6,

RESOLVE dispensar o servidor HAROLDO CESAR MICHILES, matrícula 2484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 1999.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



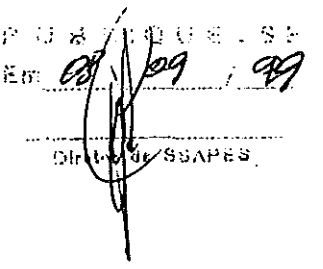
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.023, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013257/99-4,

RESOLVE designar o servidor NELSON SURCOUF AZEVEDO COELHO, matrícula 320, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Jefferson Peres, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 1999.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



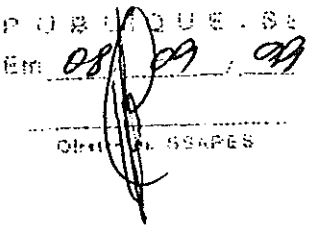
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.024, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013059/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO COELHO RIBEIRO, matrícula 4032, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 1999.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.025, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013614/99-1,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO PEREZ JUNIOR, matrícula 4067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 1999.

Senado Federal, 8 de setembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff1.	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloísa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machádo Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 14.00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JÚLIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia



Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R$ 25,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 560 PÁGINAS